SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2490

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 130/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Hospital e Maternidade Med-Center Ltda. CNPJ nº 42.938.662/0001-57, para realização de 16 (dezesseis) Exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, com anestesia. Valor do Exame: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Total do contrato: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019–Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 22/04/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 22 de Abril de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8BDCEF87

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 003/2019
Pregão Presencial nº 003/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de Arcos/MG comunica que foi vencedora da licitação, por meio de Pregão Presencial nº. 003/2019 para a contratação de emissora de rádio AM/FM para prestação dos serviços de transmissão ao vivo das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Arcos via radiodifusão com alcance no município de Arcos/MG., a empresa **RADIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA, ao preço global de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).**

Arcos, 25 de abril de 2019

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:AF45CE90

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 35

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Exonera Laís Cristina Ferreira Duarte do cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada Laís Cristina Ferreira Duarte do cargo comissionado de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Pará de Minas, 24 de abril de 2019.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:79E6F8CF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

Ata da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas referente ao credenciamento de empresas especializadas no ramo de PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, devidamente autorizadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar

No dia 24 de abril de 2019, às 13 horas, o presidente da Comissão de Licitação, Evandro Rafael Silva, e a equipe de apoio se reuniram, considerando que a empresa Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda enviou propostas corrigidas no que se refere à coparticipação fixa nos moldes do contrato em vigência, bem como certidão positiva com efeitos de negativa de débitos municipais original, conforme acordado na reunião do dia 22 de abril de 2019 e registrado em ata, sendo os documentos conferidos, estando de acordo com o exigido. Tendo sido cumpridas as exigências legais, fica a empresa declarada CREDENCIADA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 24 de abril de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Membro

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Membro

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:D965E054

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 25 de abril de 2019, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, com o objetivo de fazer a primeira parte da análise das propostas comerciais. Analisadas as propostas, a Comissão registra as observações que se seguem. Na análise da proposta apresentada pela empresa **Creative Informática Ltda – EPP**, verificou-se que, em cada item, foi especificado o prazo de garantia conforme o edital e, na última página da proposta (página 655 do processo), consta 12 meses como prazo de garantia. Na análise da proposta apresentada pela empresa **Arenna Informática Ltda**, verificou-se divergência entre a marca/modelo discriminados na proposta para o item 3 (servidor), tendo sido discriminados marca/modelo *Dell R540H+HD 400- ATIL*, e a marca/modelo constantes do prospecto (*HPE Proliant DL 380 Gen10*). Na análise da proposta apresentada pela empresa **Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650**, verificou-se que: para os itens 1 a 3, não foi especificada a garantia, porém, consta, em todos os itens, a expressão "demais especificações conforme o edital"; para o item 1, consta na proposta a especificação de 12 unidades no quantitativo em vez de 50, como especificado no edital. Na análise da proposta apresentada pela empresa **Target Tecnologia e Informática Eireli ME**, verificou-se: divergência entre o valor unitário do item 1 e o valor total desse item, refletindo também no valor total da proposta, sendo efetuados os cálculos e correção dos valores respectivos, prevalecendo o valor unitário do item (R$ 5.290,00), conforme item 7.6 do edital (o valor total do item foi corrigido de R$ 261.450,00 para R$ 264.500,00); foi apresentado apenas um prospecto para os itens 1 e 2, e a Comissão não identificou prospecto referente à placa de vídeo, o que é necessário para o item 2 e o que diferenciaria um produto do outro; para os todos os itens, foi especificado o prazo de garantia conforme o edital e, na última página da proposta (página 858 do processo), consta 3 meses como prazo de garantia de forma geral, além de a proposta estar encaminhada à Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá. Quanto às propostas apresentadas pelas empresas não citadas nesta ata, não foram registradas observações. O pregoeiro irá realizar diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo, na forma e nos limites prescritos em lei. Registra-se que a análise técnica das propostas será feita pelos profissionais técnicos do setor de informática da Câmara. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 25 de abril de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:91EC102D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO EDITAL 8/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 8/2019
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e TECSOL EQUIPAMENTO LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS TIPO PORTAL E TIPO PORTÁTIL PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E VISITANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Prazo: 23/04/2019 até o exaurimento da garantia
Valor global estimado: R$ 21.500,00
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.4.4.90.52.1200100 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

Data: 23/04/2019

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:BC6A0E77

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
Objeto: fornecimento de arranjo de flores e buquês para a Câmara Municipal
O Pregoeiro, Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA o objeto licitatório conforme segue: FLORICULTURA SAO LUIZ LTDA o item 1, com o valor total de R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais); o item 2, com o valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor global de R$ 18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais); e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Carlos Roberto de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 035/2019, realizado na modalidade Pregão para Registro de Preços Nº 005/2019.

Poços de Caldas, 25 de abril de 2019

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:7B508776

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba – Minas Gerais – João Wilson de Almeida, por intermédio da pregoeira Andressa

Cristina Teixeira Caetano Piva torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública, para a a contratação pelo período estimado de 8 (oito) meses, de empresas especializadas em serviços de comunicação, para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e de utilidade pública ou legal, com veiculação em jornal escrito (tipo standard) em caráter informativo educacional e de orientação social, conforme discriminado no ANEXO I – Formulário Padronizado de Proposta e no ANEXO VII - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.Este pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste presente Edital.O pregão será realizado pela Pregoeira Andressa Cristina Teixeira Caetano Piva e Equipe de Apoio constituída pelos seguintes servidores: Suzana Flaudelina de Castro e Reinaldo Alves de Castro, designados através das Portarias n° 09/2019, da Câmara Municipal de Rio Paranaíba.Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando que de acordo com o Artigo 49, inciso III da lei Complementar nº 123 de 2006, os critérios de tratamento diferenciado não serão aplicados: "Quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado".**OBJETO:**O objeto do presente é a contratação pelo período estimado de 8 (oito) meses, de empresas especializadas em serviços de comunicação, para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e de utilidade pública ou legal, com veiculação em jornal escrito (tipo standard) em caráter informativo educacional e de orientação social, conforme discriminado no ANEXO I – Formulário Padronizado de Proposta e no ANEXO VII - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do certame e Anexos nos seguintes endereços: Eletrônico, pelo site: www.rioparanaiba.mg.leg.br;Junto ao Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, localizada à Rua Atanásio José Gonçalves, no 144 – Centro em Rio Paranaíba/MG. Telefone: (34) 3855-1123 / E-mail: setordecomprascmrp@gmail.com.A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:**DIA: 10 de maio de 2019.PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até 13h00min, impreterivelmente. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h15min, somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado.ABERTURA DOS ENVELOPES: após o credenciamento.**
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, situada à Rua Atanásio José Gonçalves, no 144 - Centro em Rio Paranaíba/MG.

Rio Paranaíba 25 de abril de 2019.

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO PIVA
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:3F333DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 017

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 017/19, Processo Licitatório nº:020/2019- Convite 009/2019 Objeto: Contratação de pessoa física a concessão de direito de uso de locação de software, para gravação das reuniões e, modo digital, da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG Contratado: Douglas Alves Cardoso valor global de R$ 11.000,00 Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:A942030E

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 019

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/19 Processo Licitatório nº 019 Dispensa 008/19 Objeto: Contratação de um profissional de informática, especificamente na área de software, manutenção do site , para prestação de serviços na Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. Contratado: Arnauld David Goecking valor global de R$ 3.500,0000 Vigência: 01/03/2019 à 31/12/2019,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:721086F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos Licitantes
Participantes e vencedores
VANDERLAN FERRREIRA DE AGUIAR- ME, CNPJ 07700.599/0001-15
WALTER FRAGA SANTANA-ME, CNPJ 25.372.472/0001-04
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br. Alisson Rafael Alves Santos– Pregoeiro.

Montes Claros – MG, 23 de abril de 2019

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:38207EA8

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.**
Participantes e vencedores
VANDERLAN FERRREIRA DE AGUIAR- ME, CNPJ 07700.599/0001-15
WALTER FRAGA SANTANA-ME, CNPJ 25.372.472/0001-04
Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 24 de abril de 2019

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:1B160562

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO 010/2019, 011/2019 E 012/2019

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISOS DE CREDENCIAMENTOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **26 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019,** estará recebendo os envelopes para os CREDENCIAMENTOS abaixo citados: **CREDENCIAMENTO nº 010/2019** para contratação de empresa para prestação de consultas médicas diversas, para atendimento nos municípios Barão de Cocais, Santa Bárbara e Catas Altas, para atendimento aos pacientes do município de Catas Altas**. CREDENCIAMENTO Nº 011/2019** para contratação de empresa para prestação de serviços de sessões de fisioterapia, consultas de fonoaudiologia e de terapia ocupacional, para atendimento nos municípios Barão de Cocais, Santa Bárbara e Catas Altas, para atendimento aos pacientes do município de Catas Altas. **CREDENCIAMENTO Nº 012/2019** para contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico de cirurgia geral, para atendimento no município de Catas Altas, para atendimento aos pacientes do município de Catas Altas. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 25 de abril de 2019.

ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:4D7549DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 047/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 047/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para todos os setores do DMAAE de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **08/05/2019**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:54FE2481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço global, (processo 016.01/19) objetivando Contratação de empresa especializada para locação mensal de concentradores de oxigênio, para uso domiciliar e recarga de cilindros de oxigênio medicinal para atender as UBS e ambulâncias, com vasilhame em comodato, sendo que as recargas deverão ser realizadas na UBS Alonso Ferreira dos Santos. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 do dia 10 de maio de 2019 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 26 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 25 de abril de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E531364D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 86.565.157/0001-80e Panificadora e Confeitaria Ribeiro Ltda, CNPJ 23.800.667/0001-74. **Objeto**: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, itens de panificação, para lanche dos servidores do Município, recepção de autoridades, Casa de Apoio e Oficinas do CRAS, merenda escolar. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais). **Vigência**: 01/04/2019 a 01/04/2020. **Data da assinatura**: 01/04/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida

Gonçalves, prefeito municipal, e Nilmar Ribeiro Miguel, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 005/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1994FA12

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 86.565.157/0001-80 e LF Gonçalves Júnior Tintas Eireli ME, CNPJ 11.120.338/0001-01. **Objeto**: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de construção para atender os Deptos de Ação Social; Saúde; Infra-estrutura; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Administração. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 71.680,00 (setenta e um mil seiscentos e oitenta reais) nos itens 31, 70, 82, 83, 84, 85 e 99. **Vigência**: 22/04/2019 a 22/04/2020. **Data da assinatura**: 22/04/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Lécio Faria Gonçalves Júnior, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 003/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:92508266

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 86.565.157/0001-80 e Clever Gomides (Talento Som e Luz), CNPJ 19.736.721/0001-92. **Objeto**: registro de preços visando eventual fornecimento de equipamentos e estrutura necessários à realização de eventos no Município, tais como o "Projeto Cultural Noite da Alegria" realizada na Praça Carolina de Almeida, show/bailes no Centro Municipal de Eventos e demais eventos. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). **Vigência**: 18/04/2019 a 18/04/2020. **Data da assinatura**: 18/04/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Clever Gomides, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 004/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C117D893

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 86.565.157/0001-80 e LF Empresarial Eireli EPP, CNPJ 21.895.235/0001-69. **Objeto**: Registro de preços visando futura aquisição de pneus novos (1ª vida) para atender a frota de veículos do Município. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 162.700,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentas reais). **Vigência**: 23/04/2019 a 23/04/2020. **Data da assinatura**: 23/04/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Daisy Maria Pereira Koroth, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 002/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:636CBBFC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 86.565.157/0001-80 e Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP, CNPJ 20.063.556/0001-34. **Objeto**: Registro de preços visando futura aquisição de pneus novos (1ª vida) para atender a frota de veículos do Município. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 58.472,38 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois mil e trinta e oito centavos). **Vigência**: 23/04/2019 a 23/04/2020. **Data da assinatura**: 23/04/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e José Salésio Muniz do Amaral, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 002/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:CD86DD99

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 86.565.157/0001-80 e Mila Auto Center Pneus Ltda EPP, CNPJ 42.892.232/0001-41. **Objeto**: Registro de preços visando futura aquisição de pneus novos (1ª vida) para atender a frota de veículos do Município. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 7.252,00 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais). **Vigência**: 23/04/2019 a 23/04/2020. **Data da assinatura**: 23/04/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Bruno Miranda de Rezende, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 002/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D0BF49AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 020/2019. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para café e lanche da secretaria de assistência social e de turismo.,regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 28/03/2019 às 09:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 28/03/2019 `as 09:10 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 15 de março de 2019.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9008E9AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP 049/2014, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e HILDA TOLEDO GALHARDO ,** que tem por objeto a exploração de retirada de saibro, com disponibilidade de área para fornecimento material a ser explorado igual ou superior a 50.000 m², com a finalidade de ser utilizado na conservação de estradas rurais do município – localização: raio de 10km à sede do depósito da SMSOP.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 01/04/2019 A 31/03/2020.**

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00(Dois mil reais).

Dotação orçamentária: 02.11.00.26.782.0019.**2.0177**.3.3.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física-Manutenção de Pontes e Estradas Rurais.
Data da assinatura: 26/03/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D53D8026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0044 / 2019
PREGÃO PRESENCIAL: 0019/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETA NUTRICIONAL KETOCAL PARA ATENDER PACIENTES DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 10/05/2019 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 25 de abril de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B367FF1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 057/2019 PP 038/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02, PAL 057/2019 PP 038/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ABERTURA 08/05/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br,

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CC8D049E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 058/2019 PP 039/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 058/2019 PP 039/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS DE DIVERSOS TAMANHOS, SILCADA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ABERTURA 10/05/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C87E02E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO DO PAL 052/2019 IL 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 052-2019 IL 003-2019, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS PARA CELEBRAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM LOCAL PRÓPRIO OU INDICADO PELO MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG, ONDE SE LÊ A DOCUMENTAÇÃO PARA A PRIMEIRA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO SERÁ RECEBIDA PARA ANÁLISE DE 16/04/2019 a 01/05/2019, NO HORÁRIO DAS 14:00h ás 17:30h, LEIA- SE A DOCUMENTAÇÃO PARA A PRIMEIRA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO SERÁ RECEBIDA PARA ANÁLISE DE 16/04/2019 a 02/05/2019, NO HORÁRIO DAS 14:00h ás 17:30h. Maiores informações (33)3731-3362 das 14:00h a 17:30h horas ou pelo email licitação@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:36166285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 059/2019 PP 040/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 059/2019 PP 040/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE INTRODUÇÃO AO ÁUDIO VISUAL E EXIBIÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS DE CURTA E LONGA METRAGEM: VIOLÃO, CÊNICO MUSICAL E PERCUSSÃO, MUSICALIZAÇÃO; TEATRO E CANTO CORAL; PERCUSSÃO E RITMO ; ARTESANATO E DANÇA AFRO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VEÍCULOS (CRAS/PAIF; CREAS PAEFI), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ABERTURA 13/05/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:46752C90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS
A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR a empresa: PARAPRINT CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 08.331.850.0001-84, JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA CNPJ 06.947.769.0001/06, ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI 27.379.4800001-08,que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 11 de dezembro de 2018.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:5EA2ACB8

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 017/2019 – Pregão Presencial 013/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Domissanitário Glifosato para Capina Química Urbana – Entrega dos Envelopes: Dia 14 de maio de 2019 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 14 de maio de 2019 às 10h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010. e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br! O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:8F2B305C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 049/2019

PROCESSO Nº 049/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
CONTRATO Nº 029/2019
ADITIVO 01

MUNICÍPIO DE ARCOS- CONTRATANTE
MARIA ROSANA DE LIMA MANTEGA- CONTRATADO/LOCADOR

DO OBJETO

1. É objeto deste instrumento a locação do imóvel localizado na Rua Avenida Jose Bampa nº1089, centro, em Arcos/MG, Descrição do imóvel: imóvel residencial, 01 suite, 2 dormitórios, sala, copa, cozinha planejada, WC social, WC externo, despejo, área de serviço, varanda com churrasqueira, portão eletrônico, garagem, laje, piso frio, portas de ferro e madeira, janelas de ferro com grades, murada, destinado a alojar abrigar a casa de apoio de Barretos para atender as pessoas que precisam acompanhar seus familiares em consultas e tratamentos médicos

1. Fica alterada a dotação orçamentária do contrato supra citado passando para Secretaria Municipal de Saúde – 02.09.08.244.9021.2.423.3.3.90.36-14-reduzido 2081.

Arcos, 25/03/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0F9A18CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 228/2019

CORREÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO DPARA 052/2019
PROCESSO Nº 228/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2019
Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião publica
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO:DATA DADOS PESQUISA E OPINIAO PUBLICA EIREL-ME
DO VALOR:O valor global do serviço é de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária: 02.01.04.122.9015.2.294.000.3.3.90.39(41/2074)
DA VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste contrato será de 60 dias apartir da assinatura esua execução constante do termo de referencia.

ARCOS, 02/04/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5922AF53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5052/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.052 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES DA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102153/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B32AC946

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5051/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.051 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da

Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **BIOMÉDICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VIII, padrão A, o (a) Sr (a) **RAIANE ALVES LEÃO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 164147/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8B6B2CC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5053/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.053 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ATENDENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **VÂNIA TEIXEIRA MOTA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 159148/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1CDEE142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5054/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.054 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **IRENE LOPES FERREIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 162073/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:82EFDB56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5055/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.055 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da

Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **PATRÍCIA ALVES FERREIRA CORREA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 162074/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:79A173D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5056/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.056 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **CLÁUDIA DE CASTRO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 162075/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BB2A94A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5057/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.057 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO TEIXEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 162076/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A45A9959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5058/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.058 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) – SALA DE RECURSOS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ROSÁLIA SOUSA MELO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 163077/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0EA428EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5059/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.059 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) – SALA DE RECURSOS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LOURDES RABELO GOMES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 163078/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E1CA069E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECERTO MUNICIPAL 5060/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.060 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **KELLY CRISTINA MARTINS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125079/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DE34D555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5061/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.061 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **JACQUELINE DINIZ OLIVEIRA SOUKI** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125080/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B988CEBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5062/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.062 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **IRANI APARECIDA DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125081/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:438A8FE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5063/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.063 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **RITA DE CÁSSIA BATISTA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125082/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:46C3BA02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5064/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.064 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **FABIANA DE FÁTIMA CUNHA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125083/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:31E81DA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5065/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.065 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **KARINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125084/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EC262FFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5066/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.066 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125085/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E26B1E40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5067/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.067 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **DANIELA RIVIA RODRIGUES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125086/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B601C091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5068/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.068 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **WELIDA EMILIANA PEREIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125087/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9B16ECBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5069/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.069 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LORENA BRAGA VELOSO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125088/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:60E37BB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5070/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.070 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIANA CRISTINA FARIA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125089/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3EC0D668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5071/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.071 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MARCILENE RODRIGUES AMARANTE** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125090/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:26FA2B58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5072/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.072 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ISABELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125091/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:654A4AD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5073/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.073 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **DAIZIANE MEDEIROS BARBOSA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125092/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5B2EC282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5074/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.074 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ROSA CRISTINA CARDOSO DE AMORIM TEIXEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125093/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E128A519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5075/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.075 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA FRAZÃO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125094/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AF9B6F5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5076/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.076 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LILIANA SOARES ARRUDA DE SOUSA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125095/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:296048E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5077/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.077 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ELENITA FERNANDA RODRIGUES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125096/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A9CFAFCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5078/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.078 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LUIZA DA CONSOLAÇÃO FURTADO E SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125097/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:22F6AAEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5079/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.079 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LARISSA MARIA DE FARIA SANTOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125098/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:ABAEF704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5080/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.080 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ELAINE CRISTINA BENTO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125099/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:03442D30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5081/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.081 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **TATIANA MARIA GOULART DA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125100/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B9003524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5082/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.082 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MIRIAN SOUSA CASTRO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125101/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:54D56EA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5083/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.083 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA ROCHA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125102/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1F8856FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5084/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.084 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **FERNANDA CARDOSO DIAS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134103/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D4864DA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5085/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.085 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **PRISCILA RAMOS DE SOUSA MEDEIROS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134104/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A7E8A351

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5086/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.086 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134105/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2C0DD2DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5087/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.087 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **NAIARA DA SILVA RODRIGUES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134106/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o

qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:240EF12D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5088/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.088 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **NATÁLIA DE FÁTIMA SOUZA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134107/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:39839583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5089/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.089 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LUCIANA CRISTINA PAIM** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134108/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2368E9F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5090/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.090 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **NATÁLIA MARQUES PINTO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134109/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:985B2B87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5091/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.091 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LORENA CARVALHO LEAL** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134110/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7921DC23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5092/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.092 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ISABELLA CAROLINA BORGES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134111/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CA78BFA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5093/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.093 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134112/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C9E575A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5094/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.094 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **JANAÍNE APARECIDA DOS SANTOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134113/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8EF26703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5095/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.095 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **NATÁLIA DA SILVA RODRIGUES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134114/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:56517EC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5096/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.096 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **JULIANA MARA DA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134115/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A3FEAB3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5097/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.097 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **CRISTIANE RODRIGUES BUENO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134116/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7A69F732

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5098/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.098 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ANDRÉIA REGIANE DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134117/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C6583278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5099/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.099 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **PALOMA AGNES CAMPOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134118/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1CCD42C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5100/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.100 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ADRIANA ROCHA FERREIRA RODRIGUES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134119/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EB0013F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5101/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.101 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ANGÉLICA SILVA ALVARENGA RIBEIRO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134120/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7E52DD9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5102/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.102 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LILIAN CÂNDIDA VIEIRA LEAL MAGALHÃES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134121/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:32428B4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5103/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.103 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **WILCILENE NATANAELMA SANTOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134122/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C2B7A182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5104/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.104 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **FERNANDA MARTINS GIAROLA BARROS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134123/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:363CDEF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5105/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.105 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ALESSANDRA MIRTES SILVA FERANDES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134124/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EAF015A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5106/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.106 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **PATRÍCIA GARCIA TEIXEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134125/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:760C2483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5107/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.107 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIA INÊS CABRAL** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134126/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7C8B9743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5108/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.108 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LORENA PAULA DOS SANTOS PEREIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134127/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B5494386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5110/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.110 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **TAMARA NASCIMENTO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134129/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6F00BD2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5111/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.111 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MUNIQUE NASCIMENTO MARTINS TEIXEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134130/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:99BC5F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5112/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.112 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **GERALDA ANGÉLICA DE ABREU** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134131/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7DF2CD8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5113/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.113 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **JANE MÁRCIA INEZ SANTOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134132/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7797B46C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5114/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.114 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **KÁTIA CRISTINA TEIXEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134133/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:53DC708A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5115/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.115 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MÔNICA CRISTINA ANDRADE LEITE FERNANDES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134134/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:57B80EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5116/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.116 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ANDRÉIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134135/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5F3EF4D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5117/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.117 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **HUDMILA CRISTIANE PEREIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134136/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:538F1A52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5118/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.118 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ROSANA MARIA DIAS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134137/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:60F2D8F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5119/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.119 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **JÚNIA RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134138/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B9F95160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5120/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.120 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **STELA MAGDA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134139/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0E4E6119

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5121/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.121 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **TÂNIA MOREIRA FERREIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134140/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D3D090E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5122/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.122 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **JANAÍNA VIEIRA DE ANDRADE SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134141/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A7FC8CFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5123/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.123 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **RAFAELA PRISCYLA SALES LOPES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134142/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A5E931B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5124/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.124 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MIRELLE REIS FERREIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134143/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9B3595C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5125/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.125 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS RESENDE** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134144/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:12D6601E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5126/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.126 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **KÁTIA CARDOSO CUNHA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134145/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:413180F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5127/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.127 – 22/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **IRINÉIA COSTA BATISTA DA SILVA RAMOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134146/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0D135C2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

NGC.DVMC.17.19_-_SEI_1320.01.0034431.2019.15.pdf- publicada em: 24/04/2019 -suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita "A" - folhas do talonário 58349 de numeração 120341 a 120360, totalizando 20 (vinte) notificações, folhas do talonário 58349 de numeração 511164 a 511180, totalizando 17 (dezessete) notificações e folhas do talonário 58349 de numeração 120369 a 120380, totalizando 12 (doze) notificações, que foram impressas com os dados da Secretaria Municipal de Tumiritinga no campo "Identificação do Emitente", porém a impressão dos talonários de Notificações de Receita "A" estão em desacordo com o artigo 40 da Portaria n. 344, de 12 de maio de 1998.

RETIFICA_-_NGC.DVMC.16.2019.pdf- DVMC- publicada em:23/4/2019-RetificaaNOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/16 – SEI1320.01.0036553/2019-48, publicada em 18 de abril de 2019.

NGC.16.2019.pdf- publicada em: 18/04/2019 -INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais do produto LAVA-ROUPAS EM PÓ, CLARO UP, ENVASADO E COMERCIALIZADO pela empresa **-CLARO INDÚSTRIA QUÍMICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS EIRELI.**

RETIFICAÇÃO_-PUB._-_NGCS_15-19_-_1320.01.0003973.2019-07docx.pdf- DVMC - publicada em:17/04/2019-Retifica a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/19 - 1320.01.0003973.2019-07, publicada em 16 de abril de 2019.

NGC.15.2019.pdf- DVMC- publicada em: 16/04/2019 - INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml – USO ORAL, marca MAXALGINA, lote 2032A, fab. 07/2017, val. 07/2019, fabricado por Natulab Laboratório S.A.

NGC.14.2019.pdf- DVMC - publicada em: 13/04/2019 - INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto REDUTOR DE VOLUME, marca LAUÊ, lote 224, fab. 30/10/2017, val. 30/10/2020, fabricado por Quebec Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.
NGC.11.2019.pdf- DVMC - publicada em:04/04/2019-suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita Especial Retinóides - folhas dos talonários de numeração 12195702 série C à 12195750 série C, totalizando 49 (quarenta e nove) notificações, concedidas pela Vigilância Sanitária do município de Uberlândia, uma vez que foram furtadas.

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produtos Irregulares

Resolução Específica nº : 01000/2019
Publicado no DOU:18/04/2019 - **Empresa:**TORRENT DO BRASIL LTDA
Produto/Lote:TORLÓS H - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14,TORLÓS H - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30,TORLÓS - 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30,TORLÓS - 50 MG COM REV CT BL AL AL X 30

Resolução Específica nº : 00977/2019
Publicado no DOU:17/04/2019 - **Empresa:**Orangelife Comércio e Indústria Ltda. CNPJ: 09.449.181/0001-02 - **Produto/Lote:**ACTION / Lotes: 183AHI1025UK, 183AHI1026UK, 183AHI1027UK, 183AHI1028UK, 183AHI1029UK, 183AHI1030UK, 183AHI1031UK, 183AHI1032UK, 183AHI1033UK, 183AHI1034UK, 183AHI1035UK, 183AHI1036UK, 183AHI1037UK, 183AHI1038UK, 183AHI1039UK.
Resolução Específica nº : 00978/2019
Publicado no DOU:17/04/2019 - **Empresa:**EMS S/A
Produto/Lote:VALSARTANA - 320 MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0S6816, 0S6817 e 0S6818. Validade: 10/2020
Resolução Específica nº : 00978/2019
Publicado no DOU:17/04/2019 - **Empresa:**EMS SIGMA PHARMA LTDA. CNPJ: 00.923.140/0001-31 - **Produto/Lote:**BRASART - 320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30 / Lote: 0S7414. Validade: 10/2020
Resolução Específica nº : 00978/2019
Publicado no DOU:17/04/2019 - **Empresa:**EMS S/A
Produto/Lote: Valsartana 160mg / Lote: 0M8452. Validade: 05/2020
Resolução Específica nº : 00978/2019
Publicado no DOU:17/04/2019 - **Empresa:**EMS SIGMA PHARMA LTDA. CNPJ: 00.923.140/0001-31 - **Produto/Lote:**Brasart HCT 320 + 12,5 mg / Lotes: 0M2611, 0M6269 e 0M9209. Validade: 05/2020

Arcos, 25 de abril de 2019.

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor – Visa/Arcos- MASP 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:852BF1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 021/2019 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para Aquisição de Peças para Manutenção de Ar Condicionado Automotivo e Baterias automotivas de diversas amperagens. Abertura dia 10/05/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 26/04/2019. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7CF7D5D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 10º Termo aditivo ao contrato nº 058/2015 da Tomada de Preços nº 001/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 058/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

24/04/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:071E06D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.**A**) Credenciamento nº 009/2019 – Processo Licitatório nº 044/2019. Credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, das empresas de transporte aéreo regular, doravante denominadas credenciadas, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas sem o intermédio de agência de viagens e turismo, para fins de transporte de servidores, secretários, prefeito e vice prefeito, em viagens em atendimento dos interesses da prefeitura municipal de Belo Oriente, compreendendo o fornecimento de passagens. Recebimento dos envelopes de 29/04/2019 a 10/05/2019.

B) Tomada de Preços nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 045/2019. Contratação de empresa do ramo para construção de portal no Distrito de Pérpetuo Socorro e na sede do Município de Belo Oriente/MG, objeto do Contrato de Repasse nº 847029/2017 – Processo nº 2604.1041733-96/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 15/05/2019 às 09:00:00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação (31) 3258-2827, 3258-2807 ou 3258-2808, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 24 de Abril de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:8C6B3A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PAL 009/2019 T.P 001/2019

A Prefeitura Municipal de Berilo, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar a ERRATA para correção da publicação referente ao PAL 009/2019 T.P 001/2019, cujo objeto: cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia com vistas a execução de calçamento de vias publicas e adequação no entorno do mercado municipal do distrito de Lelivéldia. Da seguinte forma: **Onde se lê:** realizou alterações no edital do PAL 09/2019 – Tomada de Preços 01/2019, passando a data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas para o dia **30/04/2019**, as 9:00 horas. A visita técnica poderá ser realizada até o dia **25/04/2019**, nos termos do item *7.3.6.1do edital.* ***Leia-se:*** realizou alterações no edital do PAL 09/2019 – Tomada de Preços 01/2019, passando a data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas para o dia **02/05/2019**, as 9:00 horas. A visita técnica poderá ser realizada até o dia **26/04/2019**, nos termos do item *7.3.6.1do edital.*

ANDERSON REIS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Berilo/MG.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:D75F7DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c 26 da mesma lei.

OBJETIVO: realização de Shows com a dupla "**André e Luiz Otávio"**, no dia 01 de maio/2019, durante a comemoração do "Dia do Trabalhador".

PROPONENTE: ANDRE LIMA MASSON 12396769642, CNPJ 23.749.436/0001-83.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 24 de abril de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:87CD81A9

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c 26 da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Shows com a banda "Cassino Royale", no dia 01 de maio/2019, durante a comemoração do "Dia do Trabalhador".

PROPONENTE: LUIZ CLÁUDIO LUZ DE FIGUEIREDO 08601179606 ME, CNPJ 33.254.967/0001-59.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 24 de abril de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:191C236E

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Shows com o cantor "Luiz Otávio Reis", no dia 01 de maio/2019, durante a comemoração do "Dia do Trabalhador".

PROPONENTE: Luiz Otavio Silva Reis 11724538616, CNPJ 26.573.513/0001-85.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 24 de abril de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:7D7B8C8B

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente à Locação de um imóvel situado à Rua Dois de Novembro, nº 280, Centro, nesta cidade, para funcionamento da Associação dos Artesãos de Boa Esperança – Arte da Serra, conforme abaixo:

VALOR: R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R$ 890,00 mensal.

PROPRIETÁRIO: Washington Herdies Figueiredo, CPF: 391.708.706-59.

A contratação é fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da CPL e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 24 de abril de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:ECFD9BAF

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2019

Extrato do contrato de prestação de serviços nº 68/2019: **partes:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEE**, CNPJ 21.728.779/0001-36. **Objeto**: Contratação de empresa sem fins lucrativos para a prestação de serviços de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatórios ou não, objetivando o preenchimento de vagas para a realização de estágio curricular supervisionado: R$ 155.520,00 (cento e cinqüenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6D39EAAC

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, COM ÁREA TOTAL DE 31,50M².

Em atenção ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informo:

Face à INABILITAÇÃO da empresa BORGES & BRASILEIRO CONSTRUTORA LTDA.-ME, única empresa participante no processo licitatório em epígrafe, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

Boa Esperança/MG, 25 de abril 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A3B2DA1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CONTRATO N. 87/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº. 87/2018. Processo nº 42/2018. Tomada de Preços nº 02/2018. 1º Termo de Aditamento Contratual. Contratado: ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP. Objeto: Alteração Contratual - Aumento de quantitativo conforme planilha orçamentária. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93. Data: 10/04/2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8ABB6DE6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO N.89/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº. 89/2018. Processo nº 44/2018. Tomada de Preços nº 04/2018. 1º Termo de Aditamento Contratual. Contratado: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. EPP. Objeto: Alteração Contratual - Aumento de quantitativo conforme planilha orçamentária. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93. Data: 10/04/2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:843D727F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITVO AO CONTRATO N. 88/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº. 88/2018. Processo nº 43/2018. Tomada de Preços nº 03/2018. 1º Termo de Aditamento Contratual. Contratado: ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP. Objeto: Alteração Contratual - Aumento de quantitativo conforme planilha orçamentária. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93. Data: 10/04/2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B518E2DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 71/2019

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 25/19. Contrato n. 71/19. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS. Valor R$ 36.896,25. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto:**1 ª C**hamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/pnae durante o período de 5 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 09/04/2019. Vigência: até 31-12-2019. Dotação Orçamentária:
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0258 -
02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0261
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0263 –
02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0265
02.05.03.12.367.0006.2.030.339030.0267

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A8D8099C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 72/2019

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 39/18. Contrato n. 72/19. Contratado: **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI EPP**. Valor R$ 90.840,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de tubos de concreto para manutenção e melhoria de vias públicas urbanas e estradas rurais do Município de Bom Repouso. Data de assinatura: 17/04/2019. Vigência: até 17-04-2020. Dotação Orçamentária:
02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0106 -
02.04.02.28.782.0002.2.007.339030.0114

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C9DDF6DA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CTOS N. 69/2019 E 70/2019

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 34/19. Contrato n. 69/19. Contratado: **VALDEANE TADEU DOS SANTOS 04639810609** . Valor R$ 7.880,00. Contrato n. 70/19. Contratado: **SEFEX SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.** Valor R$ 37.220,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Contratação de serviços funerários para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Data de assinatura: 08/04/2019. Vigência: até 31-12-2019. Dotação Orçamentária:
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0405 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0406 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:907AC8EF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CTO N. 68/2019

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 33/19. Contrato n. 68/19. ASRP n. 24/2019. Contratado: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Valor R$ 342.800,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de equipamento completo de Raio X, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 19/04/2019. Vigência: até 19-04-2020. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0307 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B8C9AF3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 022/2019, Pregão Nº 019/2019 – Objeto: Contratação de Mão de obra para serviços da administração, conforme especificações contidas no edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 09/05/2019 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 25.04.2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2B4AA973

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório nº. 023/2019 – Pregão nº. 020/2019 – objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Trator de Esteira e Retroescavadeira. Sessão de recebimento/julgamento das propostas. 09/05/2019, às 13h30min. Maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. 0xx383675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 25/04/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:99B1454C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TP 02_2019

Edital da Tomada de Preços nº 02/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 14 de maio de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a contratação empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm em diversas ruas no Município de Brasilândia de Minas MG, com recursos próprios do Município, especificação do plano de trabalho e planilhas conforme o edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br , ww.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 25 de abril de 2019,

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L.
Portaria N° 007/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6B3453D6

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 20/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 11 de maio de 2019, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a Contratação de empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos panificados, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br , www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 25 de abril de 2019,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EE6A46C4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 21/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 10 de maio de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento de Demarcação Horizontal, para pinturas de faixas, meio-fio, muros, fachadas e demais sinalizações. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br , www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 25 de abril de 2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial - Portaria 008/2019

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FC3809FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO 10/2019

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 10/2019, Tipo menor preço por item, no dia 08/05/2019 às 09:00hs (nove horas e zero minutos). Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos a serem utilizados pelas unidades de saúde do Município de Brás Pires, no ano de 2019. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires-MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 25 de abril de 2019.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:07C0C99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 166/2019

Dispensa nº 74/2019 – Processo Licitatório nº 102/2019. Empresa: José Bento Ferreira dos Reis. Valor: R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais). Objeto: Execução de Serviços Prestados Por Pessoa Jurídica Em Caráter Excepcional. Vigência do Contrato: 05 de Abril de 2019 a 05 de Maio de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:89971B95

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 163/2019

Dispensa nº 68/2019 – Processo Licitatório nº 94/2019. Empresa: RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda-ME. Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Objeto: Serviços Técnicos Especializados. Vigência do Contrato: 03 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0DD30D83

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 164/2019

Dispensa nº 73/2019 – Processo Licitatório nº 100/2019. Empresa: Nagela Melo Soares. Valor: R$ 1.197,00 (Um mil cento e noventa e sete reais). Objeto: Execução de Encargos Financeiros por Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica. Vigência do Contrato: 15 de Abril de 2019 a 14 de Maio de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:50FEE2B3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 160/2019

Tomada de Preço nº 03/2019 – Processo Licitatório nº 67/2019. Empresa: Etison Gonçalves Neres. Valor: R$ 226,66 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). Objeto: Serviços de Condutor de transporte. Vigência do Contrato: 09 de Abril de 2019 a 12 de Abril de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AB7CDFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 032/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 0022/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79 - A licitante foi vencedora dos itens: **03, 06, 07, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 28, 31, 35, 42, 43 e 47** no valor total de **R$ 1.435,90** (Um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

DITRATOR LTDA – CNPJ: 05.695.102/0001-92 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 04, 05, 08, 10, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51**, no valor total de **R$ 3.782,88** (Três mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de peças, a manutenção do veículo Trator de esteira, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Data da Adjudicação: 25/04/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1D34572A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2019

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 1.435,90 (Um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de peças, a manutenção do veículo Trator de esteira, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 04 (quatro) meses – 25/04/2019 a 25/08/2019

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:94C21BC1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2019

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 1.435,90 (Um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de peças, a manutenção do veículo Trator de esteira, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 04 (quatro) meses – 25/04/2019 a 25/08/2019

Data da Assinatura da Ata: 25/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:89F2DCF5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2019

CONTRATADA: DITRATOR LTDA – CNPJ: 05.695.102/0001-92
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 3.782,88 (Três mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de peças, a manutenção do veículo Trator de esteira, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 04 (quatro) meses – 25/04/2019 a 25/08/2019

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:316E4AAD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2019

CONTRATADA:DITRATOR LTDA – CNPJ: 05.695.102/0001-92
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 1.435,90 (Um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de peças, a manutenção do veículo Trator de esteira, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 04 (quatro) meses – 25/04/2019 a 25/08/2019

Data da Assinatura da Ata: 25/04/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:81E4237C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 032/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 022/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de peças destinadas a manutenção do veículo Trator de esteira,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **03, 06, 07, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 28, 31, 35, 42, 43 e 47** no valor total de **R$ 1.435,90** (Um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), a empresa **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79**;

Homologo os itens: **01, 02, 04, 05, 08, 10, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51**, no valor total de **R$ 3.782,88** (Três mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a **DITRATOR LTDA – CNPJ: 05.695.102/0001-92.**
;
Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 25 de abril de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:935FFCB1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 033/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (25/04/2019), às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira **Lelian Felipe da Silva** e a Equipe de Apoio integrado pelas Senhoras **Maria José Ribeiro, secretária, José Wagner Felipe Santiago e William Alves Buril**, membros, designado pela **Portaria n.º 1.638 de 02 de Janeiro de 2019 e 1.680 de 19 de fevereiro de 2019,** reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe, do tipo **menor preço por item,** para **formação de registro de preços para aquisição de pães,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares,** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal da Administração.** No horário estabelecido, dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessado para o objeto do certame. Ato continuo, a Sra. Pregoeira informa que caso persista o interesse da Administração, oportunamente será aberto um novo processo administrativo licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Cabeceira Grande-MG, 25 de abril de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

MARIA JOSÉ RIBEIRO
Secretária da Equipe de Apoio

JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO
Membro da Equipe de Apoio

WILLIAM ALVES BURIL
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:713272DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA 085/2018 PROCESSO 133/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 085/2018
Processo.....: Prc 00133/2018 Licitação: Preg0059/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Rafaela da Silva Azevedo
Valor.....: R$1.800,00
Assinatura...: 28/02/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:AD24CAAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva – Presidente, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Primeiro Secretário, Kelly Abadia Dantas, Miguel da Costa Storti, Núbia Luciana Pereira de Araújo, Reginaldo José Rodrigues – Segundo Secretário e Soneir Teodoro da Silva – Vice Presidente, constada à presença dos vereadores, que assim compõem o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à

sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva, não havendo manifestação por parte dos vereadores, em seguida, a ata foi aprovada. **Ordem do Dia:** O senhor presidente solicitou ao secretário da mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura das correspondências. Continuando, o senhor presidente, solicitou ao secretário da mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do requerimento, número 01/2019, que **CONSIDERANDO** os termos contido no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, que determina "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual**, **sempre na mesma data e sem distinção de índices**;" **CONSIDERANDO** que o disposto no art. 21, da Lei Municipal 1.194, de 19 de outubro de 2018, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, dispondo o citado artigo que "O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 20 de janeiro de 2019 o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores para 2019, que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a qual corresponderá, pelo menos, ao índice oficial de apuração do acúmulo inflacionário acumulado nos doze meses de 2018"; **REQUEIRO,** ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e com efeito solicitado providências no sentido de encaminhar imediatamente o Projeto de Lei de Revisão Salarial dos servidores públicos municipais para o exercício de 2019, retroativamente a 1º de janeiro de 2019, nos termos do §2º, do arr. 21, da LDO/2019, uma vez que por não ter encaminhado o referido Projeto de Lei na data de 20 de janeiro de 2019, o Exmo. Sr. Prefeito está incurso em conduta tipificada como Crime de Responsabilidade, nos termos do Decreto-Lei n. 201, Art. 1º, XIV. Em seguida o vereador Hugo Cézar fez a sua justificativa, logo em seguida o requerimento entrou em discussão e logo depois o mesmo entrou em votação, sendo aprovado em turno único. Em seguida, o senhor presidente, colocou a palavra franca aos nobres vereadores, fez uso da palavra à vereadora Núbia Luciana, parabenizando o vereador Hugo Cézar pelo requerimento ora apresentado, falando sobre a seriedade de cumprir estes dispositivos, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para todas as classes de trabalhadores públicos do município, que participou de uma reunião com o senhor prefeito e sua equipe técnica, onde o mesmo manifestou vontade de pagar, mas neste caso não basta apenas à vontade, mas de cumprir o que está em lei, e caso não o faça acarretará em crime de responsabilidade fiscal. Inclusive foi alegado que não foi feito o reajuste em questão do pagamento das letras, por um dos técnicos e por outro foi dito sobre a questão de ultrapassar o índice da folha, o que foi percebido, que parece que não foi feita uma previsão, para ver o impacto deste reajuste no orçamento em vigor, o que sentimos que não houve um planejamento neste sentido. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Reginaldo José, que mais uma vez estamos discutindo sobre o planejamento, em todos os setores da administração, falta organização e principalmente o planejamento para administrar. Continuando, o senhor presidente, informou aos presentes, que já foi passado para a assessoria jurídica da Câmara, o projeto referente à adequação e pagamento das letras funcionais dos servidores da Câmara, e em conversa com o assessor jurídico dentro de trinta dias, o projeto já estaria pronto, para ser apresentado primeiramente aos funcionários, para depois, ser discutido pelos vereadores. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos e em nome de Deus, encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador Hugo Cézar, Secretário da Mesa e pelo senhor vereador Erianildo Gomes, Presidente da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA	*ERIANILDO GOMES DA SILVA*
Primeiro Secretário	Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:9E3952A9

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO Nº 02 /2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada,

Ilustríssimos Edis.

Os vereadores que este subscrevem;

CONSIDERANDO os termos contido no art. 14, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, I e III da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREM, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e com efeito solicitado informações à Secretaria Municipal de Saúde acerca do número de casos registrados em nosso Município de pessoas acometidas das doenças relacionadas em anexo, e quantos casos desses são em cidadãos maiores de 18 anos, possíveis contribuintes de IPTU neste Município. Por sua vez, também que seja solicitado à Secretaria Municipal de Fazenda a fim de que seja informado a esta Casa de Leis o preço médio do IPTU nesta Cidade bem como quantos imóveis registrados há no cadastro físico municipal.

JUSTIFICATIVA: O presente Requerimento faz-se necessário para obtermos as informações necessárias à confecção de Relatório de Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro em matéria que estamos elaborando para apresentar para tramitação nesta Casa, cujo objeto do Projeto de Lei é a isenção do IPTU aos contribuintes acometidos das doenças relacionadas em anexo.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2019.

NUBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO – PSD
Vereadora

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA – PSDB
Vereador

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:B1F0E4F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 27/2019

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 17/2019
PROCESSO N° 27/2019
DISPENSA Nº 06/2019
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "LUCAS BASILIO DA SILVA - ME"**.**
O valor global para a contratação da empresa "*LUCAS BASILIO DA SILVA - ME*, inscrita no CNPJ sob n.º 18.821.506/0001-27 é de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Para prestação de serviços de pesquisa quantitativa com o objetivo principal de identificar, medir e avaliar a administração municipal e suas secretarias, através do levantamento de informações a respeito das principais características dos mesmos, bem como avaliar os programas da secretaria municipal de saúde, quando a satisfação dos usuário

Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2019, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 25/04/2019.
Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.03.01.04.122.0002.2.0022 – Fonte: 1.00 – código: 348 / Atividades Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

_____

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:89B2A04C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SUSPENSÃO SINE DIE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública a SUSPENSÃO "*SINE DIE*" do Processo nº 00016/2019 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2019 –Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES MINISTÉRIO DA SAÚDE Propostas nº 11398.095000/1180-14 // 11398.095000-1180-02 // 11398.095000/1180-06 // 11398.0095000/1180-05 // 11398.095000/1180-04.** Motivo : Alteração no Anexo I – Item 29 (ALTERA DESCRIÇÃO). Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:87D87D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00025/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública **PROCESSO LICITATÓRIO nº 00044/2019** – REGISTRO DE PREÇOS - Modalidade: Pregão Presencial **nº 00025/2019.** *Objeto*: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA , COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS IMOVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG *Dotações:*** - 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00. 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00, 02.06.02-3390.39.00-10.301.1317-4.052, 02.05.03-3390.39.00-12.361.1319-4.034 - 02.05.03-3390.39.00-12.361.1319-4.034 -Valor Estimado: **R$ 53.796,78** (Cinquenta e três mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)- Data de Abertura: **13/05/2019 às 14:00 horas**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

OBS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9BB0FE33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS. O Município de Carmo da Mata/MG torna público os seguintes contratos e termos aditivos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADA: Felipe Gonçalves de Oliveira, objeto: prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos médicos e hospitalares para atender as necessidades de Secretaria M. de Saúde, valor: R$6.850,00, data: 14/02/2019; CONTRATADA: Vertentes Ambiental Ltda, objeto. Prestação de serviços de plotagem de projetos para atender as necessidades do Setor de Engenharia e Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, valor: R$7.896,00, data: 14/02/2019. TERMOS ADITIVOS: 1º Aditivo ao Contrato n.º 027/19, objeto: retificação do valor da viagem para R$279,00 do Roteiro 32; Contratado: Pedro Paulo Martins-ME, data: 01/04/2019; 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/19, objeto: acréscimo de 48km no Roteiro 32 – nova quilometragem 123km por dia, o valor da viagem passa a ser R$457,56, Contratado: Pedro Paulo Martins-ME, valor: R$31.605,12, data: 04/04/2019; 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/19, objeto: decréscimo de 48km no Roteiro 32 – nova quilometragem 75km por dia, o valor da viagem passa a ser R$279,00, Contratado: Pedro Paulo Martins-ME, valor a ser diminuído no contrato original: R$28.391,04, data 22/04/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:2DD82CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 71/19 do PL Nº. 64/19 - PP Nº. 31/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria referente aos trabalhos para adequação do Município à Lei nº 18.030/2009 para o exercício de 2021. Empresa vencedora: REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA. Vigência 31/12/2019. Valor R$ 33.600,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AD67CB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 63/19 do PL Nº. 58/19 - PP Nº. 28/19. Objeto: Aquisição de vidros, visando a manutenção das Escolas Municipais, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa vencedora: VIDROMAX VIDRAÇARIA E LOJA DE REPOSIÇÃO LTDA. Vigência 31/12/2019. Valor R$ 15.525,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A1315A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha

para as secretarias diversas e para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital, à empresa **MARCOS CESAR BRIGATI - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 27.437.542/0001-82, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	v. unit.	v. total
1	500	UN	RECARGAS DE BOTIJAO DE GAS DE COZINHA 13 KG	R$ 69,00	R$ 34.500,00
Total Geral: R$ 34.500,00					

Data Adjudicação: 25/04/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9C19D66F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para as secretarias diversas e para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital, à empresa **MARCOS CESAR BRIGATI - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 27.437.542/0001-82, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	v. unit.	v. total
1	500	UN	RECARGAS DE BOTIJAO DE GAS DE COZINHA 13 KG	R$ 69,00	R$ 34.500,00
Total Geral: R$ 34.500,00					

Data homologação: 25/04/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3E41A4BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 12/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **MARCOS CESAR BRIGATI - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 27.437.542/0001-82; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) à fornecer gás de cozinha para as secretarias diversas e para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde do município de Carneirinho/MG, conforme Termo de Referência - Anexo I**,** e conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	v. unit.	v. total
1	500	UN	RECARGAS DE BOTIJAO DE GAS DE COZINHA 13 KG	R$ 69,00	R$ 34.500,00
Total Geral: R$ 34.500,00					

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 25/04/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3548A6F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
9ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

9ª CONVOCAÇÃO - OBRAS

Carneirinho

Auxiliar de Serviços Urbanos
DORCINA ABADIA DE SOUZA PADUA

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BECE7873

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS 9ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras. Apresentar entre os dias 29 e 30 de Abril e 02 de Maio de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http:// consultacadastral.inss.gov.br/ Esocial/ pages/index.xhtml; jsessionid= DMMJc XXM8Zj1hpqL 3dQGv5v0fG9SnKrLW hMQK27 pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);

Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1BB1D88B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 013/2019 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 10/05/2019, às 10h00min, para o Registro de Preço de futura e eventual aquisição de cestas básicas. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:33947555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
LEILÃO PÚBLICO 001-2019

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 211/19 – LEILÃO 001/19 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cássia, em Sessão Pública na Casa da Cultura, na Rua Da Liberdade, nº 176, Centro, às 13h do dia 16 de Maio de 2019, visitação dos lotes do dia 13/05/2019 a 16/05/2019. O Edital do Leilão está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramal 222 e/ou nos e-mails frotas@cassia.mg.gov.br ou patrimonio@cassia.mg.gov.br ou pelos sites www.cassia.mg.gov.br e www.lucasleloeiro.com.br.

Cássia/MG, 22 de Abril de 2019.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Coordenador de Seção de Patrimônio e Almoxarifado.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:2A9F86C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 013, 014, 015, 016, 017 E 018/2019

PRC nº 048/2019 - Pregão Presencial SRP nº 009/2019 – Comprador: Município de Catas Altas. Fornecedoras: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**., **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., DIFARMIG LTDA., MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA – ME, VIVER BEM NUTRIÇÃO LTDA – EPP.** Objeto: aquisição de dieta especiais e suplementos alimentares, em atendimento a demanda futura e incerta da secretaria municipal de saúde.Valor: R$3.756,00; R$4.605,00; R$3.840,00; R$3.380,00; R$4.513,00; R$26.495,00; respectivamente. Vigência: 29/03/2019 a 29/03/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 25 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Maria Nascimento de Miranda
Código Identificador:3A0D3E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2019

O Município de Centralina-MG., por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 845486/2017/MCIDADES/CAIXA. Abertura será no dia 14/05/2019 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 24 de abril de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:2ADE1205

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2019

O Município de Centralina-MG., por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 866873/2018/MCIDADES/CAIXA. Abertura será no dia 14/05/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 24 de abril de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:BBF52BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade/Credenciamento nº 006/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 25, caput da Lei 8666/93, inexigibilidade/credenciamento em favor das pessoas jurídicas ASSOCIAÇÃO APOIO A SAÚDE INTEGRAL MULTIPLICA DE UBERLÂNDIA - CNPJ nº 28.878.666/0001-66 e J E ARAUJO ODONTOLOGIA – CNPJ nº 32.944.744/0001-50.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Gurinhatã -MG, 17 de abril de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:BB2B3DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº022/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS MÓVEIS PARA USO HOSPITALAR E MÓVEIS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2019, tipo menor preço unitário, as empresas: **CONECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP e MAQUIPE MAQUINASE MÓVEIS LTDA – EPP.**

Centralina, 25 de abril de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:1CB736F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO 009/2019

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação - Inexigibilidade/Credenciamento nº 009/2019 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MESTRE DE OBRAS, ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 29/04/2019 até o dia 31/05/2019. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 25 de abril de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL/2019

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:29B9CDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 004/2019

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o Processo de Licitação nº 015/2019 / Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2019 para CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AULAS EM DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO CRÁS, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, teve sua data para apresentação de documentos prorrogada. O credenciamento acontecerá à partir do dia 26/03/2019 até o dia 31/05/2019. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 03 de abril de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL/2019

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:102BADA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 034-2015-TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2015-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Oitavo Termo de Prorrogação/Aditivo ao Contrato Nº. 011/2016 – Processo Nº. 034/2015 – Tomada de Preços Nº. 003/2015 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa NBR EMPREITEIRA LTDA - ME – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução de obra de construção de unidade educacional infantil Proinfância pelo FNDE, celebrado entre o Município e o FNDE/MEC – Termo de Compromisso PAC 10697/2014 – Valor Global: R$ 1.118.109,40 – Vigência: 15/04/19 a 15/07/19.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:79D8D0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, tona público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
PREGÃO PRESENCIAL Nº **15/2019** Pregão - **RP 11**
OBJETO: Registro de preços de medicamentos de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA) em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde.
DATA ABERTURA: **16** de **maio** de **2019** às **10:00** horas.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na lei Federal nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra disposição dos interessados no site do município www.comendadorgomes.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br.**

Comendador Gomes, **25 de abril de 2019.**

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 817/2017
Matricula nº 689

Publicado por:
Dime Cliffer Garcia Mazucato
Código Identificador:A747BF00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 065/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para atuação nos eventos do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência do Anexo I do edital n° 065/2019. Dia da abertura: 14 de maio de 2019 às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:EB0A08D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0008/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 09/05/2019 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 25 de abril de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4C17B9C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0010/2019

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 13/05/2019 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 25 de abril de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1B190C63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2019 - DISPENSA Nº 0016/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa META TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 31.454.346/0001-93 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DE CURSO OBRIGATÓRIO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA EDUCADORES, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS E CRECHES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 25 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D92B8A2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2019 - DISPENSA Nº 0016/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DE CURSO OBRIGATÓRIO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA EDUCADORES, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS E CRECHES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos.Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 25 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:613A99AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0019/2018 – REGISTRO DE PREÇO 0015/2018

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0019/2018, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL, MG, tendo como contratado: **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.206.829/0001-00, na quantidade global de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Com Vigência de 18/04/2019 a 17/04/2020. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 25 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:00EA56D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2019 - DISPENSA Nº 0012/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA , CNPJ nº 07.608.471/0001-26 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 25 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7D522574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2019 - DISPENSA Nº 0012/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos.Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 25 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:ACDF42DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2019 - DISPENSA Nº 0012/2019.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.608.471/0001-26, no valor global de R$ 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais).

Congonhal, 25 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:E2320E3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.451 DE 25 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CONGONHAL – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Congonhal - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo efetivo de Fonoaudiólogo, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Congonhal – MG, nos termos da Lei Municipal nº 1.269, de 20 de agosto de 2010 e demais alterações, fica acrescido de 01 vaga.

Art. 2º O Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares, constante da Lei Complementar nº 1.257/2009, de 28 de dezembro de 2009 e demais alterações, fica acrescido de 06 vagas.

Art. 3º O Cargo efetivo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar nº 1.257/2009, de 28 de dezembro de 2009 e demais alterações, fica acrescido de 08 vagas.

Art. 4º Ficam extintos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Congonhal – MG, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 1.269, de 20 de agosto de 2010 e demais alterações, os cargos e vagas constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, alteradas ou adaptadas se for o caso, e de créditos adicionais especiais e/ou suplementares que se fizerem necessários.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal – MG, 25 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
Extinção de Cargos e/ou Vagas de Provimento Efetivo no Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo de Congonhal – MG

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS EXTINTAS
Operário I	50	5
Operário II	25	15

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:5FCFA157

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.450 DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a autorização para a participação do município de Congonhal - MG no consórcio público denominado Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

A Câmara Municipal de Congonhal – MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Fica autorizada a participação do município de Congonhal – MG no consórcio público denominado **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, com a finalidade de planejar e executar projetos e programas que visem ao desenvolvimento regional sustentável, ao aperfeiçoamento das gestões administrativas de seus associados e a formulação de políticas públicas regionais que venham beneficiar a população dos municípios associados, visando à melhoria da qualidade de vida da população, pelo Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos ou normas que venha a adotar.

Art. 2º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a subscrever Contrato de Consórcio com natureza jurídica de associação pública com natureza autárquica nos termos do § 4º do artigo 5º da Lei 11.107/05.

Art. 3º – Fica autorizada a cessão de servidores municipais ao consórcio num primeiro momento visando à economia de gastos públicos.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dotações específicas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

§1º - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.

§2º - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º – O Poder Executivo deverá elaborar contrato de programa disciplinando os serviços e as obrigações entre municípios e com o consórcio público.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Congonhal – MG, 08 de abril de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:979148D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº049/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - R$ 730,35** (setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA**

ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 25 de abril de 2019.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:5B6C6B36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº037/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação: **FABIANO AMANCIO DE MELO** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA COM APROVAÇÃO JUNTO À GERENCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO DE UBERLÂNDIA/MG - GIGOV/UB DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº874707/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, E, DEFINIÇÕES E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais) . Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo

Conquista/MG, 25 de abril de 2019.

VINICIUS BERNARDES TIMÓTEO
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:0FFF2529

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO - SINDICÂNCIA 002/2019

Pelo presente, a Comissão processante, notifica a servidora Francislaine Sabino da Costa, acerca dos termos da Sindicância Nº 002/2019, instaurado pela Portaria Nº 4129/2019, devido não ter sido localizada no seu endereço, estando, portanto, em local incerto e desconhecido.

Assim, por meio do edital, fica esta ciente da tramitação, podendo acompanhar todos os atos, fazendo-se acompanhar por advogado ou não.

Intima-se ainda a referida servidora, para que no prazo de 05 (cinco) dias, possa apresentar rol de testemunhas, caso pretenda ouvi-las, justificando a pertinência da prova.

Poderá ainda, caso queira, requerer a produção de outras provas.

Conquista - MG, 25 de abril de 2019.

REGINA DA PAIXÃO C. CABRAL VALENTE
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:73F7CBBB

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
23/04/2019	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 32.783,17
23/04/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 5.173,84
24/04/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 388,15
23/04/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 107,96
24/04/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 197,31
23/04/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.369,73
24/04/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.245,23

Conquista, 24 de abril de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:4643F82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **HOMOLOGO**

Proceda-se o Jurídico a emissão dos contratos.

Publique-se "extrato" desta decisão, para os devidos e legais efeitos, o Processo dispensa de Licitação nº 029/2019**,** desta Prefeitura Municipal, **RATIFICANDO,** nos termos nos arts. 24, inciso **II**, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para fins de CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSICIONAL COM FORMAÇÃO NA AREADE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDER A DEMANDA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 210108050062017 ENTRE MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E O IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.
PESSOA JURIDICA: ANA CAROLINE RABELO DE ALMEIDA
VALOR : R$ 13.500,00 (Treze mil e quienhentos reais)

Coração de Jesus, 22 de Março de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0F000A8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2019

Contrato nº **020/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ANA CAROLINE RABELO DE ALMEIDA. Licitação: Processo Administrativo 029/2019 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 009/2019 – Objeto: **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREADE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDER A DEMANDA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICANº 210108050062017 ENTRE MUNICÍPIODE CORAÇÃO DE JESUS E O IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.** Vigência 25/03/2019 até 31/12/2019.

Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais)
Valor Global: R$: 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos reais)

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 25 de Março de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINE RABELO DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4C76F8AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0036/2019
Nº da Modalidade: 0018/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALDEIRARIA E SERRALHERIA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS, LIXEIRAS, COMPONENTES E ESTRUTURAS EM PERFIS E CHAPAS METALICAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA). O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ERILIO NOGUEIRA MELO - ME
Item: 01, 02, 03, 04 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: SERVIÇOS DE CALDEIRARIA E SERRALHERIA
Preço Total: R$ 917.500,00 (Novecentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 24 de Abril de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D13F801E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0018/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0036/2019
Nº da Modalidade: 0018/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALDEIRARIA E SERRALHERIA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS, LIXEIRAS, COMPONENTES E ESTRUTURAS EM PERFIS E CHAPAS METALICAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA).. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ERILIO NOGUEIRA MELO - ME
Item: 01, 02, 03, 04 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: SERVIÇOS DE CALDEIRARIA E SERRALHERIA
Preço Total: R$ 917.500,00 (Novecentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 25 de Abril de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0F58BB7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0028/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0036/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0018/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALDEIRARIA E SERRALHERIA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS, LIXEIRAS, COMPONENTES E ESTRUTURAS EM PERFIS E CHAPAS METALICAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA)., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ERILIO NOGUEIRA MELO - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$917.500,00 novecentos e dezessete mil e quinhentos reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 25 de Abril de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:14DD9E4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0016/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0034/2019
Nº da Modalidade: 0016/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 2 EIXOS 0 KM PARA INSTALAÇÃO DO COMPACTADOR DE LIXO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: DEVA VEÍCULOSLTDA
Item: 01
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CAMINHÃO
Preço Total: R$199.000,00(Cento e noventa e nove mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 24 de Abril de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B9DB4C4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0034/2019
Nº da Modalidade: 0016/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 2 EIXOS 0KM PARA INSTALAÇÃO DO COMPACTADOR DE LIXO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: DEVA VEICULOS LTDA
Item: 01
Unidade: Unidade
Material/Serviço: CAMINHÃO
Preço Total: R$199.000,00(Cento e noventa e nove mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 24 de Abril de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D601C1A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 034/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0016/2019 PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 2 EIXOS 0 KM PARA INSTALAÇÃO DO COMPACTADOR DE LIXO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DEVA VEÍCULOSLTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 25 de Abril de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C1697AD1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 23, DE 17 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a Convocação da I Plenária Municipal de Saúde de Coração de Jesus/MG e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 455, de 27 de abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Plenária Municipal de Saúde de Coração de Jesus, que é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do CONSELHO Municipal de Saúde, 17 de abril de 2019, fica convocada a I Plenária Municipal de Saúde do Município de Coração de Jesus para o dia 25 de abril de 2019.

Art. 3º. O tema central da Plenária será: **"DEMOCRACIA E SAÚDE"**.

Art. 4º. A I Plenária Municipal de Saúde será realizada na CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 5º. A Plenária será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, aos 17 de abril de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4685CD01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – RATIFICAÇÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2019. Objeto: Adesão à ATA de Registro de Preços nº. 016/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2018 e do Processo Licitatório nº. 024/2018 da Prefeitura Municipal de Cordisburgo, referente ao registro de preços para eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar, constante na tabela SIMPRO, contidas no processo em epígrafe, ratifico a Adesão à Ata de Registro de Preços. Data 18/04/2019.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:BCAAD6AB

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a Adesão a seguir especificada. Objeto: "Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2019 , Pregão Eletrônico nº 435/2018 realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para aquisição de medicamentos pelo Município de Corinto-MG por meio do "Programa SES Municípios MG" licitação realizada pelo Estado de Minas Gerais nos termos das seguintes normas: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei complementar Federal nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Lei Estadual nº 20.826/2013; Decretos Estaduais 37.924/1996, 44.786/2008, 45.035/2009; 45.902/2012; Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG Nº 9.576/2016", em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde do Corinto-MG. Favorecido: BH FARMA COMERCIO LTDA. Valor: R$ 2.609,74 (Dois mil seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos); Favorecido: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA. Valor: R$ 15.454,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta quatro reais); Favorecido: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES LTDA. Valor: R$ 3.750,45 (Três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); Favorecido: SOLUMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS PRODUTOS P/ SAÚDE LTDA. Valor: R$ 6.928,10 (Seis mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos); Favorecido: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Valor: R$ 3.441,84 (Três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Favorecido: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA. Valor: R$ 1.328,40 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Favorecido: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 9.757,2880 (Nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Favorecido: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 1.131,8160 (Um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavo). Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 2.344,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Favorecido: CHRISPIM NEDI CARRILHO. Valor: R$ 7.343,1840 (Sete mil, trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). Data: 18/04/2019.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:AF28BB4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 887, DE 25 DE ABRIL DE 2019

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora *Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B44EEBEA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 888, DE 25 DE ABRIL DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia - 20 dias restantes referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 25 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:598F4156

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 889, DE 25 DE ABRIL DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Sandra Helena Garcia de Azevedo Faria – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 06/05/2019;
- Dorca Jesussane Rocha - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2017/2018 a partir de 02/05/2019;
- Thaís Cristina Oliveira Fialho - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 02/05/2019;
- Aleixo Nélio Garcia Júnior - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 01/05/2019;
- Alessandra Cândida de Carvalho - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2015/2016 a partir de 02/05/2019;

- Maria Rejane Moreira Belletti - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2017/2018 a partir de 27/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 25 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A559CDC9

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 890, DE 25 DE ABRIL DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 dias de Férias Prêmio a Servidora:

- Maria José de Paula Clemente – 30 (trinta) dias referentes ao 1º (primeiro) quinquênio a partir de 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1DB942EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

O município de Couto de Magalhães de Minas torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 20/05 de 2019, às 09:00 horas , no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura. Situada à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro Maiores informações por e-mail: compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, ou por telefone (38) 3533-1244.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:165F6527

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EDITAL AUTUADO SOB O N° 031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 031/2019, Pregão Presencial nº 011/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Abertura e Julgamento: 13/05/2019 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:6C30ACF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 011/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **Procedimento Administrativo Nº 011/2019, Inexigibilidade nº 001/2019**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.977/0001-20, estabelecida na Rua Leopoldo Antônio da Paz, nº 179, Santa Rita I, CEP 39.400-539, Montes Claros/MG, pelo valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais.) para apresentação de Show com a BANDA FRICOTE nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 na realização da "TRADICIONAL FESTA DE MAIO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 10 a 13 de Maio de 2019, uma vez que, trata-se de artista de renome regional, que será contratado diretamente. Por se tratar de contratação direta com próprio empresário, ficando caracterizada a impossibilidade de concorrência.

Intime-se a empresa M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.977/0001-20 para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 25 de abril de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:248A16F3

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 012/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **Procedimento Administrativo Nº 012/2019, Inexigibilidade nº 002/2019**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa PRODUTORA BRILHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.476.961/0001-16, estabelecida na Rua Boa Vista, nº 74, Centro, CEP 46.600-000, Tanhaçu/BA, pelo valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais.), nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para apresentação de show artístico musical com a BANDA CORAÇÃO CIGANO na realização da "TRADICIONAL FESTA DE MAIO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 10 a 13 de maio de 2019, para apresentação no dia 11/05/2019, uma vez que, trata-se de artista de renome nacional, que será contratado diretamente. Por se tratar de contratação direta com empresário exclusivo, fica caracterizada a impossibilidade de concorrência.

Intime-se a empresa PRODUTORA BRILHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.476.961/0001-16, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 25 de abril de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:43B41EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (pães de sal e de doce 50g), para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$208.864,50. Data: 16/04/2019 **– Parte: BEL PÃO LTDA - EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:EEE8BD95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.699, DE 25 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.50.42.00 - Auxílios na dotação orçamentária 02.09.02.10.302.1005.2166 fonte de recurso 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2166 Parceria com Entidades de Saúde - SUS
4.4.50.42.00 1024 Auxílios 80.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 80.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 750 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 80.000,00
TOTAL: R$ 80.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6249BA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferragem. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 13/5/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 24/4/19.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:40217A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

OBJETO: contratação de prestação de serviços de eletricista para implantar estrutura elétrica para realização/apoio a eventos culturais, esportivos, de lazer, turísticos e outros de interesse do Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo ME, EPP ou Equiparadas e Pessoas Físicas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 10/5/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 25/4/19.

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:45F23377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 155, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 21 de 2019 de lavra do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o Despacho exarado pelo Secretário Municipal de Governo no verso do mesmo memorando, bem como o teor do Memorando Interno número 214/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 29 de março de 2019, o servidor **REGINALDO DA CONCEIÇÃO REIS** do cargo comissionado de Gerente de Saneamento e Manutenção – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2019.

Diamantina (MG), 24 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:FEBE85FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 063/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2019. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios de refeitório e cozinha e material elétrico. Homologo o presente processo a favor das empresas:

MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP	R$30.755,00
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	R$21.663,60
EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$17.812,25
COMERCIAL VENER LTDA	R$17.076,50
LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	R$11.336,10
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	R$5.291,10

Diamantina, 23 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:A74A26FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 070/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos. Homologo o presente processo a favor das empresas:

MORIMED COMERCIAL EIRELI	R$6.540,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	R$861,16
V. S. COSTA & CIA LTDA	R$561,30

Diamantina, 24 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:366C0E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 074/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos. Homologo o presente processo a favor das empresas:

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI	R$10.100,00
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME	R$4.896,67

Diamantina, 23 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:716C8ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 026/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplementos alimentares e fórmula láctea infantil. Homologo o presente processo a favor das empresas:

ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R$191.875,00
KOMBINA BRASIL MARKA LTDA	R$34.846,00
JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI	R$30.470,35
NUTRIMINAS COM DE MEDIC E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MAT HOSP LT	R$24.835,00
SUPREMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME	R$11.791,12
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI	R$11.242,00
HASSEN RAAD DIST DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRICIONAIS LTDA	R$8.697,50

Diamantina, 24 de abril de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:513FE8BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Avisos abertura de Licitação. Processo Licitatório nº. 054/2019, Tomada de Preços nº. 002/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para instalação/construção do sistema de prevenção e combate a incêndio da E. M. Raio de Sol, no município de Divinópolis/MG, conforme Plano de Trabalho, Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência e anexos.A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de Maio de 2019 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº.2.601 - 3º andar (sala 313), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo

sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 24 de Abril de 2019.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B4E38F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 251/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR.

Estagiário (a): THAIS ANDRADE SANTIAGO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 25/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2803949D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 117/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR.

Estagiário (a): LARISSA DE OLIVEIRA LOPES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18A15B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 66/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Estagiário (a): FELIPE GONÇALVES SIMÕES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B94B4273

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 91/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Estagiário (a): LUCAS COELHO COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS:** 17/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1D2BC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 181/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Estagiário (a): ANA CLARA DE OLIVEIRA FONSECA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 22/06/2019. **ASS:** 03/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69FCF980

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 258/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): DOUGLAS FRANKLIN SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 05/07/2019. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E884D03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 111/2019 AO CONVÊNIO 76/2018/UNIFENAS.

Estagiário (a): ANA FLÁVIA NUNES FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 05/07/2019. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB63A4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 112/2019 AO CONVÊNIO 76/2018/UNIFENAS.

Estagiário (a): GIULIA LUISA COSTA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 05/07/2019. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D04FE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 113/2019 AO CONVÊNIO 76/2018/UNIFENAS.

Estagiário (a): LOREN STHEFANE MARIA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 05/07/2019. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:612AF85A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 114/2019 AO CONVÊNIO 76/2018/UNIFENAS.

Estagiário (a): MARIA CECILIA MORENO DA SILVA KANA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 05/07/2019. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:075442B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 115/2019 AO CONVÊNIO 76/2018/UNIFENAS.

Estagiário (a): MARINA MARITSA CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 05/07/2019. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F0D79A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 116/2019 AO CONVÊNIO 76/2018/UNIFENAS.

Estagiário (a): NATALIA CRISTINA EVANGELISTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 05/07/2019. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6B2A2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 117/2019 AO CONVÊNIO 76/2018/UNIFENAS.

Estagiário (a): WALLACY SILVA PORTELA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 05/07/2019. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DC98DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CELSO MARTINS DA SILVA, CV 43/18/PITÁGORAS.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 10/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:780F8B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): VITOR HUGO ROSA DOS SANTOS, CV 58/17/PITÁGORAS.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 05/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF3C32E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ALEX PEREIRA RODRIGUES, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 23/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69B6C8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): FERNANDA PEREIRA LACERDA, TCE 294/2019.

O presente Termo ficará, a partir de 10/04/2019, sob orientação/supervisão de campo cargo de Adriane Maria Teixeira Santos – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenadoria Geral de Estágio. **ASS:** 10/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04214B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): MICHELLE DE GOES MEIRELES, TCE 011/2019.

O presente Termo deverá constar o nome correto: MICHELLE DE GOES MEIRELLES. **ASS:** 10/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7BDD5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ANA FLÁVIA APARECIDA DO NASCIMENTO, TCE 347/2019.

O presente Termo ficará, a partir de 11/04/2019, sob orientação/supervisão de campo cargo de Rosilene Elzira Tavares – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenadoria Geral de Estágio. **ASS:** 10/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9692A217

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): KEPLLER RIBEIRO DE LIMA, TCE 042/2019.

O presente Termo mudará de 04 para 06 horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00, de acordo com a cláusula 3° e 4° do mesmo a partir do dia 04/02/2019. **ASS:** 05/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:566B1CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 72/2019 AO CONVÊNIO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Estagiário (a): JESSICA THAIS PEREIRA REIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 25/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D40A2033

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 300/2019 CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): JÉSSICA APARECIDA OLIVEIRA REIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C80D4D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 318/2019 CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): ARIANA APARECIDA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E3990D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 322/2019 CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): ANA FLÁVIA DE FARIA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7159A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 308/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): LARISSA BASILIO MOREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3E5E62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 301/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): LINDUARIA GONÇALVES DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D8D8D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 305/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): CLADISLENE CRICIANE ROBERTO BRAZ. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09394916

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 317/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): PATRÍCIA XAVIER DO NASCIMENTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3BF603C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 297/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): LETÍCIA FERNANDES SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEA0AC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 320/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): TAINARA APARECIDA SANTOS SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52ED5C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 310/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): ANDREA LETÍCIA SILVA VELOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BE31F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 304/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): WANIA CANÇADO MELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD6194E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 314/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): GELCIANA RODRIGUES MARTINS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BCF4E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 321/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): MARIA JULIA FERRÃO DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACB475B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 295/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): SELMA REGINA NUNES CORDEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:238D3895

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 325/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): ALINE CRISTINA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5FB776F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 299/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): THAISLA CRISTINA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D61EE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 311/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56F5CF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 303/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): KÁTIA REZENDE SENRA ALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17371B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 324/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): STEFANE RODRIGUES DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9DCA3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 316/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): TATIANA REGINA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E126A88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 313/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): DEISE PEREIRA DA ROCHA BARROSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9BC76A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 306/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): NAIARA VAZ PESSIM. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4852C898

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 309/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): SABRINA VELOSO E SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08FE6E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 315/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): JOYCE APARECIDA DE FARIA JACINTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BC45E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 319/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): LETÍCIA FERNANDA RIBEIRO VITOR. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8584E9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 312/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): ISABELA VENANCIO CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7564E260

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 307/2019
CONVÊNIO 074/2015/CECON.

Estagiário (a): DENIZE MENDES DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/12/2019. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2297BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 326/2019
CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SABRINA BROMBIM ZANCHETTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 06/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6530BDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 028/2019, PL: 086/2019, a contratação de empresa especializada para realização de tomografias na modalidade ambulatorial, no valor total de R$ 66.543,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e treis reais e cinquenta centavos). Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.39.00 – Ficha 1050.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB761903

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº00252/2019) REPUBLICA-SE POR RETIFICAÇÃO DE VALORES

Devedor: Prefeitura Municipal de Divinópolis. Credor: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis. Objeto: As partes identificadas firmam o presente Termo de parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 6.140 de 10/03/2005 referente a contribuições devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos, relativos ao período de 11/2018 a 01/2019 bem como multa, juros e correção monetária referente aos atrasos nos pagamentos. VALOR **TOTAL DA DÍVIDA: R$11.555.592,99 (onze milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) (NR)**, que será pago em 60(sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R$192.593,22 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) (NR)**, corrigidas monetariamente de acordo com cláusula estabelecidas no acordo, iniciando em 10/04/2019. Vigência 60 (sessenta) meses. Assinatura: 22/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDDB727C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Lorena Sales Ferreira, 5º lugar**do cargo **Técnico de Laboratório**, conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2018 à 01/02/2018das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 25abril de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FCD7841

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **José Vitor Santos Martins,6º lugar** do cargo **Farmacêutico**, conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 31/01/2018 à 01/02/2018das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 25abril de Janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30767456

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 56/2019. PREGÃO ELETRÔNICO 29/2019
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais médico-hospitalares** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

Comunicamos às empresas interessadas que os lotes 10 e 12 foram revogados e que seus itens serão licitados novamente em um futuro Pregão.

Mantêm-se as demais disposições.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A0A0010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 198/2017

Contratado (a): Rita de Cassia Mendonça: Técnico em Enfermagem a partir de 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B080D268

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 154/2017

Contratado (a):Junea Kate Silva Peçanha: Atendente de Consultório Dentárioa partir de 08/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCE994DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 23/2019/SEMUSA

Contratado (a): Julia Tayane Silva Cunha– Cargo:Fonoaudiólogo**na EMAP-Implantação e Manutenção das Unidades dosServiços Especializados-** Período: 11/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 1.594,39HumMil Quinhentos e Noventae Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6ABF809

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMODE EXTINÇÃO DE CONTRATO

Considerando que ocontrato nº.57/2018daSra.LIVIA PRATA SANTOS OLIVEIRAfoi firmado por PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICOe que o término do prazo contratual deu-se em 02/04/2019, firma-se o presente a fim de dar ciência às partes /envolvidas que a partir desta data o referido contrato está extinto com /base no art.11, I da Lei 4.450/98.

Divinópolis, 02de abrilde 2019

AMARILDO DE SOUSA
Contratante

LIVIA PRATA SANTOS OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E89AAFDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMODE EXTINÇÃO DE CONTRATO

Considerando que o contrato nº21/2019daSra. CASSIA REGINA LOBATO FARIA**foi firmado por PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Considerando ainda, que o CONTRATADO manifestou interesse em extinguir o referido contrato em 10/04/2019, firma-se o presente a fim de dar ciência às partes envolvidas que a partir desta data o referido contrato está extinto com base no art.11, II da Lei 4.450/98.**

Divinópolis, 10de abril de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Contratante

CASSIA REGINA LOBATO FARIA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5325CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 34/2019/SEMUSA

Contratado (a): Michel Fiusa Meneses– Cargo:Médico **na EMAP-Implantação e Manutenção das Unidades dosServiços Especializados-** Período: 19/02/2019a 30/06/2019– Totalde **R$ 2.819,34Dois Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Trinta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E54525AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 217/2017

Contratado (a):Thais Aparecida Corrêa: Técnico em Enfermagem a partir de 14/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A02D88D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(s) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (GRADIL, BANHEIROS, PALCOS ENTRE OUTROS) PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE DIVINÓPOLIS - 2019.Comunicamos aos interessados no referido certame que a empresa: Macedo Segurança Privada Ltda portadora do CNPJ: 27.508.864/0001/75, impetrou impugnação ao ato convocatório.A via impugnativa foi INDEFERIDA, sendo que a resposta em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 24 de Abril de 2019.

MÁRIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB96DDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.230

NOMEIA CANDIDATOS PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade premente de recomposição do quadro de Procuradores no âmbito da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia apresentado pelo candidato BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS, classificado em 1º lugar na lista dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, referentemente ao cargo de Procurador do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o provimento do cargo de **Procurador do Município** os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, segundo suas respectivas classificações:

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER:

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO		
Inscrição	Nome do Candidato	Classificação no Concurso
0915546-5	VILMA HOEPERS DOS SANTOS	2º
0930871-7	LEANDRO LUIZ MENDES	3º

Art. 2º A posse dos candidatos ora nomeados ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados, nos termos do § 1º do art. 16 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis (LC nº 09/1992).

Art. 3º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de abril de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C17205AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.231

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE CALCULISTA JUDICIAL/DIGITADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo de **Calculista Judicial/Digitador,** aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2017:

I – NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER:

CARGO: CALCULISTA JUDICIAL/DIGITADOR			
Inscrição	**Nome da Candidata**	**Classificação no Concurso**	**CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**
0919042-2	**GABRIELA DINIZ PEREIRA**	**1º**	**3º**

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na respectiva área.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de abril de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:115CE619

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2019

DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) DE DIVINÓPOLIS/MG – BIÊNIO 2019/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Divinópolis/MG no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º, parágrafo 5º da Lei Complementar Nº 162, de 30 de dezembro de 2011, e demais disposições legais vigentes, *torna público o edital que disciplina o Processo de Escolha das Representantes da Sociedade Civil no CMDM/Divinópolis, doravante denominado Processo de Escolha, para o mandato compreendido entre Maio de 2019 e Abril 2021:*

DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A sociedade civil integra o Conselho Municipal dos Direito da Mulher– CMDM com a seguinte composição:

I. 01 (uma) representante do Sindicato dos Trabalhadores.
II. 01 (uma) representante de Associações.
III. 01 (uma) representante de Movimentos Sociais.
IV. 01 (uma) representante de Entidade Estudantil.
V. 01 (uma) representante de Entidade de Classe.
VI. 01 (uma) representante do Setor Privado.
VII. 01 (uma) representante de Cidadã Usuária do Sistema Público.
VIII. 01 (uma) representante de Cidadã da Sociedade Civil.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O CMDM/Divinópolis é um órgão público deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da Mulher, composto de forma paritária por 16 (dezesseis) membras titulares e 16 (dezesseis) membras suplentes, representantes do poder executivo municipal e da sociedade civil organizada, que exercem a função de Conselheiras de Direitos.

Parágrafo único. Em conformidade com a legislação, a função de Conselheira de Direitos do CMDM/Divinópolis é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não será remunerado.

Art. 2º. O presente edital disciplina o processo de escolha das representantes da sociedade civil no CMDM/Divinópolis, sendo 08 (oito) conselheiras de direitos titulares e 08 (oito) conselheiras de direitos suplentes.

Art. 3º. A Secretaria Executiva do CMDM/Divinópolis prestará apoio administrativo e técnico ao processo de escolha.

Art. 4º. O Processo de Escolha compreenderá as seguintes etapas:

I – inscrição das organizações da sociedade civil candidatas e/ou votantes;
II – assembleia de eleição;
III – posse das representantes titulares e suplentes das organizações da sociedade civil eleitas.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 5º. Poderá participar do Processo de Escolha na condição de candidata e/ou votante, a organização da sociedade civil legalmente constituída, sediada em Divinópolis.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 6º. Para participar do Processo de Escolha, as organizações da sociedade civil poderão se inscrever como candidata e/ou votante, preenchendo o requerimento de inscrição fornecido pelo CMDM/Divinópolis, constante no Anexo Único deste edital, através de inscrição presencial.

Art. 7º. Para se inscrever como candidata e/ou votante, a organização da sociedade civil deverá efetuar a sua inscrição no período de 26 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019, sendo:

I - inscrição presencial, de segunda a sexta-feira, exceto em feriado e pontos facultativos, no horário de 12:00 às 18:00 horas, na Secretaria Executiva do CMDM/Divinópolis, com sede à Av. Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

§ 1°. A organização da sociedade civil que for se inscrever como candidata e/ou votante no Processo de Escolha, deverá conhecer do inteiro teor do presente edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos, antes de efetuar o requerimento de inscrição.

§ 2º. A participação das organizações da sociedade civil como candidatas e/ou votantes no Processo de Escolha, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 8º. A Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDM/Divinópolis realizar-se-á no dia 13 de maio de 2019, de 17: 00 às 19:00 horas, na Avenida Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG (Casa dos Conselhos), sendo a segunda chamada com tolerância de quinze minutos.

§ 1º. A Assembleia de Eleição será conduzida pela Mesa Diretora do CMDM/Divinópolis.

§ 2º. As representantes das organizações da sociedade civil candidatas as vagas de conselheiras de direitos no CMDM/Divinópolis poderão manifestar-se perante os presentes na Assembleia de Eleição, expondo o motivo de sua candidatura em no máximo 03 (três) minutos, mediante inscrição prévia perante a Mesa Diretora do CMDM/Divinópolis.

§ 3º. O processo de votação será realizado por voto direto e secreto, devendo ser observados os seguintes critérios:

I – O voto será exercido pela representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída (o), munida de documento de identidade com foto, em conformidade com o requerimento de inscrição.

II – Cada representante poderá votar em 03 (três) organizações da sociedade civis candidatas.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 9º. A apuração dos votos será iniciada pela Mesa Diretora do CMDM/Divinópolis imediatamente após o encerramento da votação.

§ 1º. Serão eleitas como titulares as 08 (oito) organizações da sociedade civis mais votadas e suplentes as demais organizações da sociedade civis mais votadas subsequentemente.

Art. 10. Terminada a apuração, a Mesa Diretora do CMDM/Divinópolis proclamará as organizações da sociedade civis eleitas e encerrará a assembleia.

CAPÍTULO VI
DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 11. As organizações da sociedade civis proclamadas eleitas deverão apresentar ofício, assinado por sua (eu) representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída, indicando os nomes de quem irá representá-la no CMDM/Divinópolis como conselheiras de direitos titular e suplente, em prazo não superior a 02 (dois) dias.

Art. 12. A posse das conselheiras de direitos será oficializada em Sessão Plenária Ordinária do CMDM/Divinópolis, a ser realizada no mês de maio.

CAPÍTULO VII
DO MANDATO

Art. 13. O mandato da organização da sociedade civil no CMDM/Divinópolis será de 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 2º, parágrafo 5º da Lei 162/2011 **e Regimento Interno.**

Art. 14. No caso de vacância de organização da sociedade civil titular eleita para o mandato compreendido entre Maio de 2019 e Abril 2021, assumirá a vaga a organização da sociedade civil imediatamente mais votada a partir da 8ª (oitava) colocação na assembleia de eleição das organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. Não havendo organizações da sociedade civil para a imediata recomposição de membras titulares ou suplentes do CMDM/Divinópolis, deverá ser realizado Processo de Escolha Complementar.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

Art. 15. Caberá recurso a Plenária do CMDM/Divinópolis contra:

I - resultado final de votação da Assembléia de Eleição.

§ 1º. O recurso previsto no inciso I deste artigo deverá ser protocolado de forma presencial pela organização da sociedade civil, devidamente subscrito por sua (eu) representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída, exclusivamente perante a Secretaria Executiva do CMDM/Divinópolis, Av. Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis contado do primeiro dia útil após a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM do resultado final da eleição.

§ 2º. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

§ 3º. Os recursos não terão efeito suspensivo.

§ 4º. Não será recebido e protocolado pela Secretaria Executiva do CMDM/Divinópolis, o recurso não fundamentado, não subscrito representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída (o), coletivo ou entregue fora do prazo.

§ 5º. Os recursos serão decididos pela maioria simples das conselheiras de direitos presentes na sessão plenária do CMDM/Divinópolis e as respectivas decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município - DOM.

§ 6º. Da decisão da Plenária do CMDM/Divinópolis, não caberá outro recurso.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16. O CMDM/Divinópolis divulgará no Diário Oficial do Município - DOM os atos oficiais necessários para realização do Processo de Escolha.

Art. 17. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo CMDM/Divinópolis.

Art. 18. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CANDIDATA E/OU VOTANTE

Escolha uma opção: ( ) Candidata e votante ( ) Votante			
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome da Organização da Sociedade Civil			
CNPJ	Data de Fundação		
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
DDD/Telefones			
E-mail			
Representante Legal			
Nome Completo:			
Cargo	Identidade		
Telefone (fixo e/ou celular)	E-mail		
Em caso de Procurador (a)			
Nome Completo:			
Identidade			

A Organização da Sociedade Civil em epígrafe, por meio de sua (eu) representante legal, declara para os fins que se fizerem necessária, atender às condições exigidas para inscrição no Processo de Escolha das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/Divinópolis, para exercício do mandato compreendido entre Maio de 2019 e Abril 2021, sendo que, para tanto, submete-se às normas expressas no EDITAL DE ELEIÇÃO Nº01.

Divinópolis, _____, _____, 2019

_____
Assinatura da Representante Legal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51DC0690

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS REFERENTES AO CONTRATO Nº 002/2018.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, **Sr. José Alonso Dias**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público do Trabalho nº 92/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **José Maria da Silva**, para fiscalizar mensalmente o cumprimento das obrigações trabalhistas referentes ao contrato nº 002/2018, PL 093/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância, compostos por 03 (três) vigias noturnos trabalhando em escala de 12h x 36h, utilizando motocicletas, 02 (dois) vigias diurnos trabalhando em escala de 12h x 36h, utilizando motocicletas , 01 (um) encarregado e 02 (dois) auxiliares de serviços (limpeza), visando a segurança e manutenção do Aeroporto Municipal Brigadeiro Antônio Cabral.

Art. 2º O servidor ora designado será responsável por fiscalizar a apresentação, por parte da empresa contratada, dos comprovantes de pagamento pontual das verbas trabalhistas e de recolhimento dos encargos sociais abaixo mencionados, em relação a todos os empregados vinculados ao contrato:

I – remuneração, compreendendo o salário mensal e demais verbas de natureza salarial; II – vales-transportes e auxílio alimentação, quando for o caso;
III – contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e para o INSS; IV – décimo terceiro salário, quando for o caso;
V – concessão de férias e pagamento da respectiva remuneração, quando for o caso. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 25 de Abril de 2019

JOSÉ ALONSO DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6690C76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 162/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 11.066/2018, datado de 12/04/2019, concede à servidora **MARIA EFIGÊNIA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, com matrícula nº 0202701-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/04/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 694/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE329DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 161/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 11.612/2019, datado de 17/072019, concede à servidora **MARIA CANDIDA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9703561-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 25/04/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 710/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76A8DF9A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 001/2018

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis- DIVIPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.286.331/0001-90, com sede à Rua Rio de Janeiro, 426, loja 02, Centro, Divinópolis/MG, torna público que as Instituições abaixo relacionadas, apresentaram as documentações solicitadas pelo Edital de Credenciamento 2019, as quais foram analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos, as quais são consideradas CREDENCIADAS para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração e gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 3922/10 e suas alterações.

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS*:*

INSTITUIÇÃO	CNPJ	SEGMENTO
BB Gestão de Recursos - DTVM S.A.	**30.822.936/0001-69**	Gestor/Administrador
Bem Distrib. Títulos Valores Mobiliários Ltda	**00.066.670/0001-00**	Administrador
Banco Bradesco S.A.	**60.746.948/0001-12**	Administrador

Itaú Unibanco S.A.	**60.701.190/0001-04**	Administrador
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	**10.231.177/0001-52**	Gestor
Vinci Equities Gestora Recursos Ltda	**10.917.835/0001-64**	Gestor
Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda	**11.079.478/0001-75**	Gestor
Kinea Private Equity Investimentos S/A	**04.661.817/0001-61**	Gestor
Infinity Asset Management Adm.Recursos Ltda	**03.403.181/0001-95**	Gestor
Rio Bravo Investimentos Ltda	**03.864.607/0001-08**	Gestor
XP Gestão de Recursos Ltda	**07.625.200/0001-89**	Gestor
AZ Quest Investimentos Ltda	**04.506.394/0001-05**	Gestor
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A	**02.201.501/0001-61**	Administrador

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Divinópolis, 22 de abril de 2018

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:726345D1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 024 / 2019 – Pregão Presencial n. 003 / 2019 – Processo Licitatório n. 003 / 2019 – Contratado: BIO HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- Objeto: - Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgico diverso para uso na Gerência Técnica do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, mediante Registro dos Preços em Ata de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo desta ARP – Valor: Conforme valores e marcas especificados e publicados em Ata de Registro de Preços. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 27 de março de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9215DA0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 025 / 2019 – Pregão Presencial n. 003 / 2019 – Processo Licitatório n. 003 / 2019 – Contratado: MINAS MED BRASIL LTDA. ME- Objeto: - Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgico diverso para uso na Gerência Técnica do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, mediante Registro dos Preços em Ata de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo desta ARP – Valor: Conforme valores e marcas especificados e publicados em Ata de Registro de Preços. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 27 de março de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA091057

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 026 / 2019 – Pregão Presencial n. 003 / 2019 – Processo Licitatório n. 003 / 2019 – Contratado: ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP- Objeto: - Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgico diverso para uso na Gerência Técnica do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, mediante Registro dos Preços em Ata de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo desta ARP – Valor: Conforme valores e marcas especificados e publicados em Ata de Registro de Preços. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto –

Divinópolis, 27 de março de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A9861F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 019/2019 PREGÃO 0018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 09 de Maio de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 019/2019 – Pregão nº 018/2019. Objeto: Aquisições de equipamento e material permanente para Unidade de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta nº 13317.364000/1180-03 Ministério da Saúde Secretaria - executiva, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966.

Dom Bosco 25 de Abril de 2019

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D2DD1549

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 020/2019 PREGÃO 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 10 de Maio de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 020/2019 – Pregão nº 019/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de materiais e equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Dom Bosco, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966.

Dom Bosco 25 de Abril de 2019

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:0300E2D1

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 021/2019 PREGÃO 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 14 de Maio de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão nº 020/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para fornecimento eventual e futuro de refeição tipo marmitex para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966.

Dom Bosco 25 de Abril de 2019

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:E6E8C633

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 022/2019 PREGÃO 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 15 de Maio de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 022/2019 – Pregão nº 021/2019. Objeto: Aquisições de patrulha mecanizada composta de 01(um) TERRACEADOR DE ARRASTO COM CONTROLE REMOTO, NOVO, 14X26, EQUIPADO COM 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS, MANCAIS À ÓLEO, através do contrato de repasse n° 798852/2013 MAPA/CAIXA operação 1012923-71 de acordo com o termo de referencia aprovado pela Caixa Econômica Federal conforme a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966.

Dom Bosco 25 de Abril de 2019

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1B8B2C70

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 023/2019 PREGÃO 022/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 16 de Maio de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão nº 022/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de mobiliário e equipamentos permanentes destinados ao Município de Dom Bosco, de acordo com a demanda das Secretárias, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966.

Dom Bosco 25 de Abril de 2019

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:BC85D2C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 020/2019. Pregão Presencial 011/2019. Contrato Administrativo 057/2019. Contratada: Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de cesta básica. Valor Total: R$ 8.799,00. Vigência contratual: 25/04/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 208.01.08.244.011.2.0061...3.3.90.32 (00.01.00) e (00.01.56). 25/04/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D82781DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00040/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0011/2019
Registro de Preços nº: 008/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material para manutenção dos veículos automotores pertencentes a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá e suas unidades

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 7 de maio de 2019 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 22 de abril de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:A7353FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO., conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **10/05/2019** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pela Portaria nº. 10, de 09 de janeiro de 2019.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 10/05/2019 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 10/05/2019 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **016/2019**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 25 de Abril de 2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:4DDBEB15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SAAE LICITATÓRIO Nº 0032/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

SAAE / FORMIGA / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 0032/2019 – Modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 – TIPO: MENOR PREÇO,REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária e ambiental para elaboração de estudos de licenciamento da barragem de captação do Rio Formiga, neste Município. A abertura da sessão será ás 08h30min, do dia **14/05/2019**. Local : Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia. Telefone:(37) 3329-2767. Aos interessados, o edital completo estará à disposição no site www.saaeformiga.com.br/editais.

DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:604D8261

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 011 AO CONTRATO Nº. 013/2016

(Processo Licitatório 022/2016 – Tomada de Preços nº. 003/2016).Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.
Da Retificação do Aditivo 09: Conforme documentos de fls. 1674/1676 do processo licitatório, os valores apontados no Aditivo 09, ficaram incorretos, sendo este aditivo retificado da forma que segue:
1.1.1. O valor remanescente inicial apontado no aditivo é R$488.394,42 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo que neste valor não foi considerado o acréscimo e decréscimo dos aditivos 04 e 05, sendo, portanto o valor correto do saldo remanescente inicial à época (Fevereiro/2019)R$543.479,39 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
1.1.2.Assim, o valor remanescente do contrato, correspondente ao saldo do FNDE, a saber, R$488.394,42 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), foi reajustado em*4,0159542%*, correspondente ao INCC/FGV do período de 2017/2018, o que corresponde aR$19.613,70 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos);
1.1.3Em consequência do reajuste apontado acima, o saldo remanescente total do contrato passa paraR$563.093,09 (quinhentos e sessenta e três mil, noventa e três reais e nove centavos),estando incluindo neste valor a contrapartida do Município.
1.1.3.Os valores especificados acima foram apontados pela Secretaria Municipal de Obras, conforme documentos de fls. 1674/1676 do processo licitatório, nos termos do art. 37, inciso XXI, da CR/88, c/c os Artigos 2 e 3 da Lei 10.192/2001 e fundamento no parecer técnico constante de fls. 1675/1676 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Da atualização do Saldo Remanescente: Em virtude das mediações realizadas, que foram apontadas no Parecer Técnico (fls. 1675/1676), o saldo remanescente da obra fica atualizado na presente data, passando paraR$ 515.769,12 (quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos).
Data: 23/04/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B0181D8A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 002 AO CONTRATO Nº: 080/2018.

(Processo Licitatório nº: 109/2018 – Tomada de Preços nº: 007/2018.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada:CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.-EPP.Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:Fica acrescida ao valor contratual a quantia deR$ 33.267,05 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), referentes ao aumento do preço de mercado dos itens betuminosos, conforme documentos de fls. 324/345, do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c art. 37, XXI da CR/88 e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 325/326, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor total da obra passa de R$605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) paraR$638.267,05 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 24/04/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B00C1982

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 028/2019.

Processo Licitatório nº: 041/2019 – Dispensa nº: 012/2019.**Locatário**: Município de Formiga – MG.**Locadora**:Max Apoio Administrativo Ltda.**Objeto**: Locação de Imóvel localizado na Rua Dr. Henrique Braga, nº. 04, Bairro: Centro, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 53.251, Livro 2, para a estruturação do Almoxarifado Central do Município de Formiga.**Vigência**: 12 meses.**Valor Mensal**: R$5.178,33 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos).**Valor Total**: R$62.139,96 (sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).**Dotação Orçamentária**: 04.01.04.122.0001.2.032.3.3.90.39 – Manutenção do Almoxarifado Central/ Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.**Data**: 24/04/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C9C49B3E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 048/19 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 026/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 048/19 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 026/19 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Fórmulas Infantis e Dietas a serem adquiridas para cumprimento de Mandados Judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta, a pedido da Secretaria de Saúde. A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 15/05/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DE13037C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 031/19 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 017/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 031/19 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 017/19 – TIPO: Menor preço obtido através do maior percentual de desconto sobre a contratante. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centro Municipal de Atendimento Especializado - CEMAES, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Farmácia Municipal, Farmácia de Alto Custo. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 14/05/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FCEAC5E6

PORTARIAS
PORTARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece normas complementares sobre o uso de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o disposto na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992,em especial, em seus Artigos:

Art. 1° Os **atos de improbidade** praticados por qualquer **agente público**, **servidor ou não**, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, **dos Municípios**, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

(...)

Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:

IV - utilizar, em obra ou serviço particular, **veículos**, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

(...)

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, **veículos**, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

E, ainda, no disposto no DECRETO Nº. 7554 de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a administração da frota de veículos oficiais do Município **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o uso de veículos oficiais pela administração Municipal que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico serão utilizados, exclusivamente, para prestação de serviços relacionados a:

I – Atender às necessidades da Administração Municipal, relativas às funções desta secretaria.
Art. 3º Além das proibições previstas nas normas de trânsito, é proibido:
I - guardar os veículos oficiais em garagem residencial;
II - usar os veículos oficiais, sob qualquer pretexto, para fins particulares;
III - usar os veículos oficiais para deslocar-se, em horário de almoço, até a residência;
IV - usar os veículos oficiais para transporte individual ou coletivo, da repartição pública à residência e/ou vice-versa.
V – usar os veículos oficiais aos sábados, domingos e feriados, exceto para desempenho de atividades inerentes ao exercício da função pública ou nas hipóteses previstas no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação competente, incluindo aquelas de natureza disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de abril de 2019.

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CD29EAFF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3817, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia servidores para compor Comissão Permanente de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos, com base na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº. 7004 de 10 de março de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a aplicabilidade da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações e do Decreto Municipal nº. 7004 de 10 de março de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal.

Daniane Aparecida Nunes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – **Titular;**
José Ferreira de Oliveira Neto – Procuradoria Municipal – Suplente;
Joe Basílio Costa – Diretoria de Comunicação - **Titular;**
José Ronaldo do Couto - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito – Suplente;
Mariana Magela Ramos – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental - **Titular;**
Vanessa Cristina Elias - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental – Suplente;
Gervano Silva de Araújo – Secretaria Municipal de Cultura - **Titular;**
Elton da Costa Pinto - Secretaria Municipal de Cultura – Suplente;
Amanda Francêz Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **Titular;**
Welerson de Andrade Cunha – Ouvidoria Municipal – Suplente.

Art. 2º O membro da Comissão Permanente de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o Poder Público Municipal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º Essa constituição da Comissão Permanente de Seleção terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 25 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C0E69734

PORTARIAS
PORTARIA REGULAÇÃO URBANA Nº 001, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Estabelece normas complementares sobre o uso de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o disposto na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992,em especial, em seus Artigos:

Art. 1° Os **atos de improbidade** praticados por qualquer **agente público**, **servidor ou não**, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, **dos Municípios**, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

(...)

Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:

IV - utilizar, em obra ou serviço particular, **veículos**, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

(...)

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, **veículos**, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

E, ainda, no disposto no DECRETO Nº. 7554 de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a administração da frota de veículos oficiais do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o uso de veículos oficiais pela administração Municipal que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana.

Art. 2º Os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana serão utilizados, exclusivamente, para prestação de serviços relacionados a:

I – Fiscalização e verificações diversas no Município de Formiga inerentes a essa Secretaria;
Art. 3º Além das proibições previstas nas normas de trânsito, é proibido:
I - guardar os veículos oficiais em garagem residencial;
II - usar os veículos oficiais, sob qualquer pretexto, para fins particulares;
III - usar os veículos oficiais para deslocar-se, em horário de almoço, até a residência;
IV - usar os veículos oficiais para transporte individual ou coletivo, da repartição pública à residência e/ou vice-versa.
V – usar os veículos oficiais aos sábados, domingos e feriados, exceto para desempenho de atividades inerentes ao exercício da função pública ou nas hipóteses previstas no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação competente, incluindo aquelas de natureza disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de abril de 2019.

RÔMULO CABRAL DE OLIVEIRA
Secretario de Fiscalização e Regulação Urbana

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CD747C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°08/2019
O Município de Formoso-MG torna público que será realizado no dia 13 de maio de 2019, às 10:00h na sala de Licitações, o Processo Licitatório em referência, para Fornecimento de combustível (Gasolina e Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10), e abastecimento dos veículos a serviço deste município em trânsito nos estados de MG,GO e DF. Cópias do edital poderão adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações pelo telefone (38) 3647-1111 ou pelo e-mail. cplformosomg@gmail.com

Formoso-MG, 25 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:19C78600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2019, Tomada de Preços nº. 002/2019 – Processo nº. 011/2019,** Contratado: **EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação:

Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 056/2019, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior do Contrato	Valor do Acréscimo	Valor Atual do Contrato
01	Batata Safra	R$ 3,35	R$ 5,00	R$ 1,65

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8B6488D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 055/2019

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 055/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: S M EDUCACAO E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ n.º 22.961.555/0001-32

Onde Se lê: Processo nº 019/2019 / Inexigibilidade nº 006/2019

Leia-se: Processo nº 39/2019 / Inexigibilidade nº 006/2019

Onde Se lê: A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R$6.947,00 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais), totalizando o valor de R$58.473,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Leia-se: A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R$6.497,00 (seis mil, quatrocentos e noventa sete reais), totalizando o valor de R$58.473,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais).

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2D9238FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Onde Se lê: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 – PRC Nº. 019/2019**

Leia-se: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 – PRC Nº. 039/2019**

Onde Se lê: valor mensal de R$6.947,00 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais), totalizando o valor total R$58.473,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais).

Leia-se: Valor mensal de R$6.497,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais), totalizando o valor total R$58.473,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais).

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:87F703B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018 PRORROGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018
PRORROGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018, Processo N.º 080/2018**.** Considerando o Parecer favorável proferido pelo Assessor Jurídico Dr. Geraldo Luiz Costa Dominato e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II c/c 13, inciso VI e art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a prorrogação da inexigibilidade supra, realizada com a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS DR. DAVI BARBIERI,** inscrita na OAB/MG sob o nº 3199, e no CNPJ sob o nº 12.545.747/0001-04, pelo período de 12 meses, no valor mensal de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando o valor total R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 13 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EB9F43F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 023/2019– PRC N.º 046/2019.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 023/2019– PRC n.º 046/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Guarani/MG pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 15/05/2019 às 08h30min horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 25 de abril de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5290D55E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 020/2019– PRC N.º 042/2019.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 020/2019– PRC n.º 042/2019. Objeto: contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material para limpeza das piscinas para atender a Praça de Esportes, até 31 de dezembro de 2019, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 15/05/2019 às 09h45min horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 25 de abril de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B1551E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 12/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 12/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Auxiliar de Serviços Gerais I (Masculino)	25º	Caio Cesar dos Santos
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	33º	Maria Daniela Campos Frota Gomes

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 25 de abril de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);

( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:372F7FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 097/2019, Dispensa de Licitação nº 021/2019. Objeto:contratação de empresa para a execução do serviço de remoção/recolocação de um poste de energia elétrica situado à Rua João Carlos Farah, no bairro Agenor de Lima do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Irineu Vitoriano do Nascimento Júnior**.** Valor de R$ 14.750,00**.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 24/04/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0D690F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 003/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 003/2019

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Credenciamento 003/2019 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, A SEREM UTILIZADAS NAS DIVULGAÇÕES DE EVENTOS, FESTIVIDADES E CAMPANHAS REALIZADAS POR ESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital. O credenciamento se dará a partir do dia 27/04/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 25 de abril de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:7C98AFA3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 050/2019. Processo nº 030/2019. Modalidade: Inexigibilidade 06/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: Cristiano pereira franco 04304159666, CNPJ Nº 26.492.166/0001-6659. Objeto: contratação direta do cantor "Cristiano Franco" por intermédio de sua representante exclusiva CRISTIANO PEREIRA FRANCO 04304159666 para apresentação de show artístico nas festividades em comemoração ao 1º de maio. Vigência: 10/04/2019 a 01/05/2019. Valor R$ 1.000,00 (hum mil reais). Dotação orçamentária: 02.10.00.13.392.0004.2041-PROMOÇÃO CULTURAL – PROJETOS E EVENTOS 3.3.90.39.00 – FICHA 176.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:7D1BFB08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 020/2019. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 020/2019 para contratação de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de locação de palco, estruturas, sonorização e iluminação, produção artística e contratação de shows, incluindo todas as despesas necessárias, para realização do Evento "Juninão 2019", que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que será realizado no dia 10/05/2019 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:11357F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº017/2019-NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG CNPJ: 18.306.688/0001-06 X BAZAGA E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ:12.024.754/0001-60. VALOR ESTIMADO R$ 408.275,00; X ANA FLÁVIA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ: 29.911.919/0001-19. VALOR ESTIMADO R$ 413.125,00; X CLINICA MÉDICA DR. MATHEUS LIMA DALARIVA EIRELI, CNPJ: 26.831.981/0001-02. VALOR ESTIMADO R$ 415.525,00; X WLQ LOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 27.768.203/0001-89. VALOR ESTIMADO R$ 405.275,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE

MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7DB7554B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REF.: ADITIVO CONTRATUAL: PROCESSO: 040/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 014/2017, CONTRATO: 045/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X CELULA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 12.574.153/0001-21. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO WEBSITE DA PREFEITURA. PRORROGADA ATÉ 24/04/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1DF2E582

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS: 004/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X POSTO DOURADÃO LTDA, CNPJ: 17.979.378/0001-81. OBJETO: A CONCESSÃO DE AUMENTO DE 14% (QUATORZE POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (ETANOL), E 5,28% (CINCO VIRGULA VINTE E OITO POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 02 (GASOLINA), DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019, PARA FORNECIMENTO "COMBUSTÍVEIS, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL COMUM E ETANOL", PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6A01332D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Licitatório nº 021/2019
Pregão Presencial nº 013/2019
Objeto: aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Indianópolis/MG.
Recorrente: TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI

O município de Indianópolis torna pública a decisão da Autoridade Superior:

DECISÃO:
Visto, etc...
A empresa TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI foi desclassificada do pregão presencial nº 013/2019 na fase de habilitação por não apresentar documento de Alvará de Funcionamento, conforme previsão editalícias.

Assim, adoto como fundamento para decisão, os motivos apresentados pela Pregoeira e mantenho a desclassificação da empresa TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 31.471.781/0001 – 26.

Indianópolis, 26 de Abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0F05AFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.945, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Designa Comissão Especial de Organização do Show de Calouros 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a tradição do Show de Calouros que tem sido realizado anualmente, sempre em data coincidente com o aniversário de Indianópolis;

Considerando a importância do Show de Calouros como instrumento de difusão cultural;

Considerando que o evento enquadra-se perfeitamente nos objetivos da política municipal de cultura, instituída pela Lei Municipal n.º 1.241, de 30 de novembro de 1998;

Considerando a necessidade de designar comissão com a finalidade específica de cuidar da organização do evento.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Organização do Show de Calouros - 2019, composta pelos seguintes membros:

I - Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco - Presidente
II - Nalva Abadia Borges de Souza - Membro
III - Valéria Venâncio Rafael - Membro
IV - Maria Letícia da Silva - Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão ora designada:

I - elaboração regimento próprio para o "Show de Calouros de 2019";
II - escolha dos jurados;
III - pagamento das premiações adulto e infantil para os primeiros lugares, nos seguintes valores:

a) Premiação Adulta:

1º lugar – R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
2º lugar – R$ 800,00 (oitocentos reais)
3º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais)

b) Premiação Juvenil:

1º lugar – R$ 800,00 (oitocentos reais)
2º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais)
3º lugar – R$ 300,00 (trezentos reais)

c) Premiação Infantil:

1º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais)
2º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais)
3º lugar – R$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:B2705856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 49/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 49/2015, Processo nº 19/2015, Pregão nº 12/2015. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. **Objeto:** Seguro da frota de veículos do Município de Itaguara. **Aditivo de Prazo.**. **Vigência:** 27/04/2019 a 26/04/2020. **Valor do Contrato**: R$ 82.186,46.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

24/04/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:7B278695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 29/2019 AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, ARAMES, PREGOS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 29/2019 Pregão Presencial 20/2019 SRP - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de madeiras, pregos, arames e outros. Entrega dos envelopes até dia 14/05/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:964AE8FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 089/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: M. A. ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 07.784.848/0001-06
Objeto: contratação de uma empresa para prestação de serviço de elétrica para manutenção da iluminação pública no Município de Itamarati de Minas, em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Vigência: O prazo de validade do contrato para a prestação dos serviços será até o dia **31 de dezembro de 2019**, podendo o mesmo ser prorrogado durante o seu período de vigência, através de Termo Aditivo, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 24/04/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **M. A. ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME** – Morel Aristides Vianna.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3E3E1131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018 MODALIDADE: DISPENSA Nº 23/2018

Processo Administrativo 209/2018. No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo administrativo nº 209/2018, dispensa nº 23/2018, ratifico a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços especializados por profissionais de nível superior e médio, na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, para atender demanda da Secretaria de Saúde. epresentando o MunicUnis da Unijunto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, Tribunal de Contas da UniContratada: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – i.CISMEP - CNPJ 005.802.877/0001-10. Contratante: Município de Itatiaiuçu – CNPJ 02.920.909/0001-93. Valor do contrato: R$ 2.440.000,08 (Dois milhões quatrocentos e quarenta mil reais e oito centavos). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EA5AA693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N.º 0158/2019, PREGÃO Nº 0025/2019, REGISTRO DE PREÇOS N° 0012/2019

Município de Jacuí/MG torna publico processo n.º 0158/2019, pregão nº 0025/2019, registro de preços n° 0012/2019. Tipo: menor preço unitário. Licitação exclusiva – ME/EPP LC nº 123/06 e LC nº 147/14. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município.** Abertura: 14/05/2019, às 09:00 horas. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.*

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:67EA8300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 14 de maio de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo do Setor Odontológico Municipal, visando atender as necessidades de áreas específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba, conforme especificações

técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do presente edital.". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba,25 de abril de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2BDB7BC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 111/2019 – Registro de Preço nº 012/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 03 de maio de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de emissora de radiodifusão AM ou FM que possua sinal de transmissão com abrangência e audiência no Município de Japaraíba, para veiculação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas de interesse público, conforme anexo I – termo de Referência do presente Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

ONDE SE LÊ: [...] no **dia 03 de maio de 2019 às 09:00 horas...**

LEIA-SE: [...] no **dia 10 de maio de 2019 às 09:00 horas...**

Japaraíba, 25 de abril de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:33CB3D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **021/19** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **009/2019**, de **17/04/2019**, dando como licitante(s) vencedor(es):**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimentos de tendas, coberturas, barracas, galpão, trios elétricos, fechamento, grades, praticáveis, poven, show pirotécnico, painéis de LED, filmagens, telões, TV, palcos, grid, testeiras, pórtico, portas, rodeio profissional, banheiros, contêiner, torres de iluminação, geradores, sonorização, iluminação e torres de Delay, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Produto	Fornecedor	Valor Vencedor	Situação
LOTE 00001	2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI-ME	R$ 84.500,00	Vencedor
LOTE 00002	2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI-ME	R$ 53.000,00	Vencedor
LOTE 00003	2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI-ME	R$ 19.000,00	Vencedor
LOTE 00004	ANDRE LUIS NESIO 86252100668	R$ 38.000,00	Vencedor
LOTE 00005	2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI-ME	R$ 46.850,00	Vencedor
LOTE 00006	2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI-ME	R$ 55.900,00	Vencedor
LOTE 00007	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	R$ 48.000,00	Vencedor
LOTE 00008	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	R$ 57.900,00	Vencedor
LOTE 00009	REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	R$ 139.750,00	Vencedor
LOTE 00010	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA-EPP	R$ 118.000,00	Vencedor

Jeceaba, 25 de abril de 2019.

KAREN CRISTINA DE JESUS PEREIRA SILVA ALMEIDA
CPF:104.998.456-09
Pregoeira

FÁBIO VASCONCELOS
CPF:50240285620
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:41E9DC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 24/2018 - PREGÃO Nº: 16/2018 - ADESÃO Nº: 02/2018 - PRIMEIRO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs: 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral - PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo nº: 25/2018 – Licitante: Conepp Consultoria Ltda - EPP – oriundo do Processo Licitatório nº 24/2018 – Pregão nº: 16/2018 – Adesão nº: 02/2018 - cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços elaboração de projetos técnicos, tais como Urbaniza BDMG e Saneamento BDMG – prorrogado para o Período de: 20/03/2019 à 19/03/2020. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2A5B55E5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 41/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019, cujo objeto é o "**Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gás de cozinha"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 13/05/2019 (segunda-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:74918535

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2019 - TOMADA DE PREÇOS 03/2019 - ATA DE REUNIÃO Nº 02

ATA DE REUNIÃO Nº 02 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 03/2019, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONTRATO DE REPASSE Nº - 837834/2016/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2601.1035004-54/2016 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS."
Aos 25 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se esta comissão permanente de Licitação para analisar o processo licitatório acima descrito. Após parecer final emitido pela procuradoria jurídica do município foi constado que esta comissão não observou que na documentação apresentada não estava em conformidade com o exigido do edital, conforme a seguir: O edital regente do certame exigia a apresentação de balanço patrimonial para comprovação da qualificação econômica e financeira das licitantes proponentes. O edital exigia ainda que esse balanço patrimonial fosse apresentado com a devida publicação no diário oficial, jornal de grande circulação ou ainda registrado na junta comercial do município sede da empresa licitante. O documento apresentado pela licitante presente na licitação não cumpria esses requisitos. Assim sendo, após a recomendação da procuradoria jurídica para que a comissão analisasse os atos praticados para tomar a melhor decisão. A comissão analisou novamente os documentos e decide pela inabilitação da empresa proponente presente na sessão publica *Construtora e Engenharia Santos e Santos Ltda – EPP.* A comissão ainda evoca o disposto no artigo 48, § 3º da lei federal 8.666/1993 e determina a abertura do prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação da nova documentação para o devido andamento do processo.

HELENICE JEBER MACHADO
Presidente

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Secretario

DARLAN B. DINIZ LIMA
Membro

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:50E650EE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 23/2018 - PREGÃO Nº: 15/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 44/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 da licitante abaixo descrita, Processo Licitatório nº 23/2018 – Pregão nº 15/2018 – cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduo hospitalar. Licitante contratada: Ambientec Soluções em Resíduos Ltda - EPP – Valor Contratado: R$ 11.714,10 (onze mil, setecentos e catorze reais, dez centavos) com pagamento mensal. Período: 04/04/2019 à 04/04/2020. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:566BAFB4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 082 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão do servidor público titular de cargo em provimento efetivo, o Sr. Adriano Nazário.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, inciso IV c/c o artigo 128, ambos da Lei Municipal 028/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jequitibá-MG;

CONSIDERANDO que o Servidor confirmou não possuir, no momento, sua CNH regularizada, tendo se comprometido a apresentá-la à Prefeitura Municipal em, no máximo, 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO ainda o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instaurado pela Portaria nº 064 de 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o Servidor efetivo Sr. Adriano Nazário, ocupante do cargo de Motorista Categoria II – CNH "C", pelo prazo de até 60 (dias), nos termos do art. 125, inciso IV c/c o artigo 128, ambos da Lei Municipal 028/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jequitibá-MG, por não ter apresentado CNH regularizada, sendo tal requisito obrigatório para estar investido no cargo público que ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3CE688C9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitibá informa que foi instaurado Processo Administrativo Tributário de Restituição de Tributo, nº 002/2019 para apuração da legalidade da restituição de ITBI.

Jequitibá, 25 de abril de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:79805D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2019
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme

Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 015/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de 210.000 (duzentos e dez mil quilos) quilos de sal grosso destinados a produção de cloro para tratamento de água, para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 14/05/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 24 de abril de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:01716850

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013 e Súmula nº 257/2014 do TCU, cujo objeto é a contratação de empresa visando aquisições de conexões PVC PBA para manutenções em redes de água.
Valor Estimado: R$ 11.156,04 (onze mil cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 15/05/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 25 de abril de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:40FBFC64

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2019: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E ALEX DIONÍSIO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.500.445/0001-24, PREGÃO 02/2019 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para atender às necessidades dos Núcleos e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0824308072124 – Manutenção Unidade Acolhedora – ficha 23 – Material de Consumo e 0824308072125 – Manutenção Núcleos Comunitários – ficha 41– Material de Consumo. **VALOR TOTAL:** R$ 3.606.25 (três mil reais e seiscentos e seis reais e vinte cinco centavos)

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:1C1791BC

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2019: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.732.947/0001-43, PREGÃO 02/2019 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para atender às necessidades dos Núcleos e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0824308072124 – Manutenção Unidade Acolhedora – ficha 23 – Material de Consumo e 0824308072125 – Manutenção Núcleos Comunitários – ficha 41– Material de Consumo. **VALOR TOTAL:** R$ 2.321.50 (dois mil trezentos e vinte um reais e cinqüenta centavos)

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:BFC3998C

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-ME CNPJ: 17.270.476/0001-45, PREGÃO 02/2019 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para atender às necessidades dos Núcleos e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0824308072124 – Manutenção Unidade Acolhedora – ficha 23 – Material de Consumo e 0824308072125 – Manutenção Núcleos Comunitários – ficha 41– Material de Consumo. **VALOR TOTAL:** R$ 12.448.85 (doze mil quatrocentos e quarenta e oitos reais e oitenta e cinco centavos)

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:AD740E71

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2019: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E ALEX DIONÍSIO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.500.445/0001-24, PREGÃO 03/2019 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à merenda escolar dos Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser e refeições diárias da Unidade Acolhedora Crê-Ser.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0824308072124 – Manutenção Unidade Acolhedora – ficha 23 – Material de Consumo e 0824308072125 – Manutenção Núcleos Comunitários – ficha 41– Material de Consumo. **VALOR TOTAL:** R$ 9.713,50 (nove mil, setecentos e treze reais e cinqüenta centavos)

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:31BFBB47

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2019: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.732.947/0001-43, PREGÃO 03/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à merenda escolar dos Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser e refeições diárias da Unidade Acolhedora Crê-Ser.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0824308072124 – Manutenção Unidade Acolhedora – ficha 23 – Material de Consumo e 0824308072125 – Manutenção Núcleos Comunitários – ficha 41– Material de Consumo. **VALOR TOTAL:** R$ 12.346,75 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:73581A1D

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2019: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-ME CNPJ: 17.270.476/0001-45, PREGÃO 03/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à merenda escolar dos Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser e refeições diárias da Unidade Acolhedora Crê-Ser.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0824308072124 – Manutenção Unidade Acolhedora – ficha 23 – Material de Consumo e 0824308072125 – Manutenção Núcleos Comunitários – ficha 41– Material de Consumo. **VALOR TOTAL:** R$ 29.635,95 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco)

João Monlevade, 23 de abril de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:BC8E6474

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO:E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a Gestão Pública nas áreas administrativa, financeira e fiscal, aderentes às legislações vigentes, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento no envio das prestações de contas, conforme especificações e condições constantes do termo de referência anexo I, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2019**–Valor:** R$ 252.000,00. **– Vigência**: 12 meses. **– Data:** 24/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B851859E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 42/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n.º 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. SIMONE CARVALHO, inscrito no CPF nº. 764.569.436-04, CI MG 4.493.692 – SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ Nº 39.781.752/0001-72, sediada na Av. Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29.260-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr**. **MAGNO ARTHUR LAMPIER,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade 2.014.440 - SPTC/ES, inscrito no CPF/MF nº 115.618.597-10, domicílio especial na Av. Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29.260-00denominada CONTRATADA**,** ajustam e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação decorre de Processo Licitatório nº. 01/2019, modalidade **Pregão Presencial nº 01/2019**, de 18/02/2019, homologado em 24/04/2019, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 15/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

È objeto deste termo, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, aderentes às legislações vigentes, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento no envio das prestações de contas, conforme especificações e condições constantes do termo de referência anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global da presente contratação é de **R$ 162.751,80 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme valores constantes da proposta definitiva do contratado parte integrante do processo e do termo de referência anexo deste, abaixo especificados:
Migração/ Conversão de dados: R$ 44,20.;
Implantação /Treinamento: R$ 44,20.;
Customização: R$ 31,20;
Licenciamento de uso software: R$ 12.954,25

3.2. Os pagamentos à CONTRATADA serão realizados mediante a efetiva prestação de serviços nas condições estabelecidas neste termo e anexos, Termo de Recebimento do Objeto emitido pelo responsável técnico do contratante, referentes às etapas, migração/conversão, implantação, treinamento, customização e licenciamento de uso dos softwares, documento fiscal devidamente conferido e, certidões de regularidade trabalhista, FGTS e INSS, caso vencidas as apresentadas na licitação, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores;
3.2.1. Os pagamentos referentes ao Licenciamento de Uso dos Sistemas, Migração/Conversão de Dados, Implantação e Treinamento

serão feitos mensalmente, durante a vigência do contrato, até 5 (cinco) dias úteis dos faturamentos, mediante a conferência e deferimento em documento fiscal pelo responsável técnico de cada entidade, a contar do mês de efetivo funcionamento do sistema;
3.2.2. Para cada etapa concluída será emitido termo de recebimento distinto, quais sejam: Migração/Conversão de Dados, Implantação e Treinamento;
3.2.3. Os pagamentos referente a (s) hora técnica de customizações, quando solicitadas pelo município, serão efetuados, mediante a conferência e deferimento em documento fiscal pelo responsável técnico de cada entidade;

3.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo os prazos para pagamento contados somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

3.4. Para quitação deste, será utilizada fonte de recurso próprio.

3.5. Na ocorrência de rejeição do documento fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo previsto para pagamento será contado a partir da data da sua reapresentação;
3.6. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

3.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do objeto contratado;

3.8. Uma vez paga a importância devida, a Contratada dará ao Município, plena, geral e irretratável quitação dos valores discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

3.9. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

3.10. O reajuste ocorrerá, anualmente, de acordo com índice oficial vigente, conforme previsão no inciso XI do artigo 40 e inciso III do artigo 55 da Lei 8666/93 e nos termos da Lei Federal 10192/2001

3.11. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea "d", artigo 65, da Lei 8666/93.
3.12. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da contratante, o valor devido poderá ser atualizado monetária e financeiramente desde a data de vencimento da fatura válida, até a data do efetivo pagamento, tendo como base, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.960 de 29/06/2009).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E ALTERAÇÃO

4.1. O presente termo terá **vigência de 12 (doze**) meses, a partir de 04 de maio de 2019, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV do artigo 57 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93;

4.2. Na hipótese de prorrogação contratual, os valores contratados deverão ser revistos de forma a manutenção de preço de mercado e vantajosidade para o município.
4.2.1. Para tanto, o município deverá solicitar da contratada, em tempo hábil, a manifestação formal de interesse de renovação com atualização dos preços contratados, conforme índice oficial vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão empenhadas nas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município ou as dotações equivalentes no próximo exercício orçamentário, sob a seguinte classificação **04.122.0401.2015, 3.3.90.39, Ficha 113, Fonte 1.00.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações da Contratada, além das previstas no termo de referência:
a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante;
b) Justificar, por escrito, ao contratante as razões alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto no termo de referência, ou de fato ou condição que possa impedir ou atrasar a execução destes;

6.2. Constituem obrigações da Contratante além das demais previstas no ermo de referência:
a) Pagar o preço ajustado na cláusula terceira, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento e seus anexos;
b) Indicar funcionário responsável pela gestão do contrato;
c) Exigir substituição de qualquer serviço executado fora das condições previstas no termo de referência, sem qualquer ônus ao Contratante;
d) Fiscalizar a execução contratual, como melhor lhe convier em qualquer tempo de vigência deste, aplicando advertências e sanções, se for o caso;

CLÁUSULA SETIMA – DAS SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, garantida a prévia defesa, a contratada poderá aplicar á adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 86 e 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

7.1. Advertência sempre que ocorrer falhas sanáveis, multa, suspensão e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual;
7.2. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre
que se repetir o motivo;
7.2.1. Ocorrendo atraso na execução de qualquer etapa do objeto contratado caracterizandoinexecução parcial, será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três porcento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
7.2.2. No descumprimento de quaisquer obrigações contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto contratado;
7.2.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo município;
7.2.4 O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no município, em favor da contratada, e, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

7.3. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

7.4. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação;

7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante/ contratado terá seu cadastro cancelado por igual período;

7.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município ao Contratado, a título de multa ou

penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste termo como de responsabilidade do Contratado e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município;
7.7. As multas e penalidades previstas neste contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o Contratado da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade;

7.8. A aplicação de multas não elidirá o direito do Município de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE POR DANOS

8.1 O Contratado responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas neste termo;

8.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer, ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Contratado, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros;

8.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Contratado apresentada ou chegar ao conhecimento do Município, este comunicará ao Contratado por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, obrigando-se a informar formalmente ao Município a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Contratado não o eximem das responsabilidades assumidas perante o Município, nos termos desta cláusula;

8.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo Contratado, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do Contratado;
b) medida judicial apropriada, a critério do Município.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial no caso de infração ou inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições ou por conveniência da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1, A publicação resumida do presente instrumento na Imprensa Oficial, como condição de sua eficácia, será providenciada pelo Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

11.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade para dirimir questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou possam vir a ter direito.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

João Monlevade, 24 de abril de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal
Contratante

E & L Produções de Software LTDA
MAGNO ARTHUR LAMPIER
Contratada

Testemunhas:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF.....

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8CEB872A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Monitor de Creche	70º	LUDMILA MENDONCA NOGUEIRA

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);

Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 24 de abril de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4041942F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 69/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 69/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Camilla Melo Mendonça Eireli
Objeto: Unidades Básicas de Saúde - UBS - "**Dona Andrezina Severina de Resende", "José Cosme dos Santos" e "Manoel Lopes Cançado"**, todas na sede do município.
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 75.000, 00 (Setenta e cinco mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 - ficha 328 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 10/04/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DDA72B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 030/2019
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Érica Cristina Borges Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2019.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 109.224,00 (cento e nove mil duzentos e vinte e quatro reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 504,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 576,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 601,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 605,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 613 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Municipal de Educação.
Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 13/02/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7FA70470

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019, abertura dia 14/05/2019, às 09h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para Execução de Serviço de Instalação de Rede de Iluminação Pública no Distrito de Luizlândia do Oeste no Município de João Pinheiro MG. O Edital poderá ser retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações) ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

JP/MG, 25/04/2019

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:7295BD1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nsº 045, 046, 047, 048 e 049/2019.
Assinaturas em 25/04/2019.

Processo Licitatório nº 012/2019.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 007/2019.

Objeto: Aquisição de produtos de papelaria para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada:
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO Ltda - EPP
Valor total estimado: R$ 10.098,80

Contratada:
GONÇALVES E TEIXEIRA Ltda - EPP
Valor total estimado: R$ 39.005,35

Contratada:
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME
Valor total estimado: R$ 9.189,20

Contratada:
PAPELARIA PRINCIPAL Ltda - EPP
Valor total estimado: R$ 23.654,60

Contratada:
SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA Ltda - ME
Valor total estimado: R$ 42.720,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:DDC2642F

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 014/2019 - Dispensa de Licitação nº 003/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Contratada: **BOA VISTA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS EIRELI.**
Valor total estimado: R$ 16.900,00.

Lagamar - MG, 26/04/2019.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:E7A8AF80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS E MUSICAL AUDIO EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS e MUSICAL AUDIO EIRELI. Contrato nº 14; OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E COMPLEMENTOS PARA MELHORIAS DO EQUIPAMENTO DE SOM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; LICITACAO: Dispensa por Valor 6 / 2019.Valor Global:R$ 2.214,00. Vigencia 22/04/2019 a 22/07/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:18095D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROCESSO LICITATÓRIO 22/2019, PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o Processo Licitatório 22/2019, Pregão Presencial 11/2019, Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP especializada na organização de eventos e correlatos previstos no calendário do município de Lagoa dos Patos/MG, abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, infraestrutura, fornecimento de material. Sessão 09/05/2019, as 09:00horas. Menor valor item Informações tel (38) 3745-1239, e-mail: licitaldp@yahoo.com.br.

PAULO CESAR C. SOUZA.
Pregoeiro.

_____
Departamento de Licitações

Prefeitura de Lagoa Dos Patos-MG
Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos-CEP 39.360-000
TEL(38) 3745-1239

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:D30DFCBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 017/2019

Retomada do Pregão Presencial RP 017/2019 no dia 02/05/19 às 9h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de premiação (medalhas e troféus) para atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SMBES), através da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer (DMEL) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:81264169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 026/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 026/2019, Processo licitatório 037/2019, as seguintes empresas: A Produtora Produções Artísticas e Eventos Ltda-ME, CNPJ: 08.164.099/0001-79, Valor R$ 34.503,20; Atual Cobertura Locação de Barracas Ltda- ME, CNPJ: 07.773.158/0001-43, Valor R$ 40.820,00; Bruno Henrique Santos Lara Eireli - ME, CNPJ: 23.952.356/0001-20, Valor R$ R$ 27.780,00; Engenpalcos e Promoções Ltda - ME, CNPJ: 07.794.543/0001-77, Valor R$ 67.111,70; Faca Produções Ltda - EPP, CNPJ: 00.862.596/0001-39, Valor R$ 326.317,40; Imperial Aluguel e Vendas de Estruturas para Eventos Ltda - ME, CNPJ: 07.241.379/0001-70, Valor R$ 37.130,50; Império das Tendas Locação de Tendas Ltda-ME, CNPJ: 06.956.801/0001-01, Valor R$ 2.880,00; J James Produções Artísticas Ltda EPP, CNPJ: 25.785.874/0001-22, Valor R$ 75.425,00; KS Sonorização e Iluminação Ltda - ME, CNPJ: 17.636.297/0001-89, Valor R$ 10.500,00; Mega Palco Serviços e Eventos- ME, CNPJ: 07.905.456/0001-40, Valor R$ 13.500,00; Nova Geração Produções Ltda - ME, CNPJ: 08.763.695/0001-75, Valor R$ 46.144,00; Odysseia Som & Luz Ltda ME, CNPJ: 14.552.310/0001-23, Valor R$ 152.764,20; Pirâmide Estruturas Montáveis Ltda - EPP, CNPJ: 04.252.328/0001-56, Valor R$ 28.996,00; Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ: 10.506.281/0001-02, Valor R$ 445.125,00; Radc Tel Eventos e Serviços Ltda, CNPJ: 08.492.145/0001-69, Valor R$ 36.450,00; VMI Locações, Promoções e Eventos Ltda - ME, CNPJ: 13.669.277/0001-53, Valor R$ 75.998,00. Objeto: registro de preços para locação de equipamentos de estrutura para eventos, tais como sonorização, iluminação, cadeiras plásticas, banheiros químicos, tendas, geradores, palcos, gradis, placas metálicas, a serem utilizados em eventos promovidos pelas secretarias da prefeitura municipal de Lagoa Santa-Minas Gerais.

Lagoa Santa em 25/04/2019

CLAUDIO MOTA CAMPOS
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:12CE7559

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.268, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Josânia Pereira Soares do cargo de provimento em comissão de **Secretária Escolar.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de Abril de 2019

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:440C0966

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.269, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Maria Luci Dorigo Almeida no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de Abril de 2019

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:4BFD3E89

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 16º T.A / ATA 022/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 11.034.934/0001-60. Finalidade: realinhamento de preço do item 129, conforme Processo Administrativo Externo n° 1552/2019.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:4A7DCF75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 030/2019 PRC 035/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de refeição,lanches,hotel e hospedagem para atender as demandas do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 13/05/2019 ás 08h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 25 de abril de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:44E97403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PRC 036/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Contratação de empresa sob o regime de empreitada global para prestação de serviços de obra de engenharia para conclusão de serviços de abastecimento de água (ETA). Data de recebimento das propostas e documentação: 27/05/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 25 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C754AC9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 031/2019 PRC 037/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços contábeis junto ao Município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 13/05/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim,25 de abril de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:F5EE9E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 PRC 038/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO N°002/2019, para prestação temporária de serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel TAXI. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 20/05/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 25 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:3578D478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata do Edital de Pregão Presencial 026/2019, Processo 041/2019, **em relação ao Item 18 do Termo de Referencia, que será para esse item exigido O Certificado do INMETRO prevista nas Portaria nº 105/2012 e Portaria Inmetro nº 184/2015.**

Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 026/2019, Processo 041/2019 permanecem inalterados, ficando remarcado a data de abertura para o dia 08/04/2019 às 08h:00min conforme estabelece o artigo 21, §4º da Lei Federal n° 8.666/93.

Laranjal/MG, 25 de Abril de 2019.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:CAB3CDAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 008/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019 – PRC Nº. 015/2019. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares, para atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM e Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, para o exercício de 2019, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **CIRURGICA RUY BARBOSA RODRIGUES TAVEIRA LTDA.ME.**, CNPJ nº 10.556.455/0001-41, com sede na Rua Rabelo Horta, n.º 15, Centro, Cataguases/MG, CEP: 36.770-064, no valor total de R$5.829,70 (cinco mil, oitocentos vinte e nove reais e setenta centavos), sendo R$1.513,50 (hum mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) em materiais para o CISUM e R$ 4.316,20 (quatro mil e trezentos e dezesseis reais e vinte centavos) para o CEAE.

Leopoldina - MG, aos 25 de abril de 2019.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:69A6CCC6

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 049/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº 049/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CIRURGICA RUY BARBOSA RODRIGUES TAVEIRA LTDA.ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares, para atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM e Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, para o exercício de 2019, conforme requisição anexa ao processo licitatório.
Valor: R$5.829,70 (cinco mil, oitocentos vinte e nove reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339030 - Ficha 06; 01.01.10.302.0002.2.004.339030 - Ficha 27.
Data de assinatura: 25/04/2019.
Vigência: 31/12/2019
Dispensa n.º 008/2019, PRC n.º 015/2019
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Andrea de Melo Taveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BEE80752

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.484, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE LEOPOLDINA.

O Prefeito do Município de Leopoldina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e em consonância com o Conselho Municipal do Idoso de Leopoldina,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE LEOPOLDINA, a realizar-se no dia 08 de maio de 2019, no Centro Cultural Mauro de Almeida Pereira, nesse município, localizado na Rua João Lamarca, nº 44, Centro, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Leopoldina.

Art. 2º A Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE LEOPOLDINA será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Leopoldina, João Geraldo Nogueira e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Assistência Social de Leopoldina, Maria do Carmo Brandão Vargas Villas.

Art. 3º A realização da Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE LEOPOLDINA será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante ata registrada pelo Conselho Municipal do Idoso de Leopoldina.

Parágrafo único. O tema da Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE LEOPOLDINA será "Os desafios de envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas".

Art. 4º As despesas decorrentes com a realização deste evento ocorrerão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Leopoldina e do Conselho Municipal do Idoso de Leopoldina.

Art. 5º A Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE LEOPOLDINA será realizada dia 08 de maio de 2019, a partir de 12:30 horas no Centro Cultural Mauro de Almeida Pereira onde acontecerão as palestras, estudos e plenária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2019, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILLAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7547B5F3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 07/2019

Leopoldina – MG, 16 de abril de 2019.

Ofício nº580/2019
Da: Presidência da Câmara
Assunto: Encaminhamento (Faz)

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar que as Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 07/2019, que "Autoriza o pagamento de Gratificação Natalina aos Vereadores do Município de Leopoldina – M.G. e dá outras providências", **foi aprovada** pela Câmara Municipal de Leopoldina na reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

Leopoldina, MG, 18 de março de 2019.

Ofício nº /2019
Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores,

Com a cordial visita, valho-me do presente para encaminhar a V. Exa., mensagem e Razões de Veto Total ao Projeto de Lei nº 007/2019, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Autoriza o pagamento de Gratificação Natalina aos Vereadores do Município de Leopoldina – MG e dá outras providências", o que faz pelas justificativas e razões que ora se impõe, para fins de tramitação no âmbito desta Casa Legislativa, observadas as normas regimentais vigentes.
Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me com votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

José Roberto de Oliveira Prefeito de Leopoldina

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR WALDAIR BARBOSA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina Estado de Minas Gerais

RAZÕES DE VETO TOTAL

MENSAGEM DE VETO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no II, artigo 81, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto ao Projeto de Lei nº 007/2019, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Autoriza o pagamento de Gratificação Natalina aos Vereadores do Município de Leopoldina – MG e dá outras providências", o que faz pelas justificativas e razões que ora se impõe.

– DO VETO PELA INOBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE

Ab inicio, a instituição da gratificação natalina, através do PL em comento, **a partir do exercício presente**, *data máxima vênia,* padece de vício de constitucionalidade ao ofender frontalmente o princípio constitucional da anterioridade.

A legalidade no pagamento de décimo terceiro salário para os agentes políticos ocupantes de cargo eletivo já fora objeto de análise pelo Superior Tribunal Federal e não se questiona, cite-se:

EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. Repercussão
Geral. Ação direta de inconstitucionalidade estadual. Parâmetro de controle. Regime de subsídio. Verba de representação, 13º salário e terço constitucional de férias. 1. Tribunais de Justiça podem exercer controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais utilizando

como parâmetro normas da Constituição Federal, desde que se trate de normas de reprodução obrigatória pelos Estados. Precedentes. **2. O regime de subsídio é incompatível com outras parcelas remuneratórias de natureza mensal, o que não é o caso do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, pagos a todos os trabalhadores e servidores com periodicidade anual.** 3. A "verba de representação" impugnada tem natureza remuneratória, independentemente de a lei municipal atribuir-lhe nominalmente natureza indenizatória. Como consequência, não é compatível com o regime constitucional de subsídio. 4. Recurso parcialmente provido.

(RE 650898, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 01/02/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-187 DIVULG 23- 08-2017 PUBLIC 24-08-2017)

Inobstante tal fato, em que pese a justificativa do Projeto de Lei referir-se à Consulta n.º 850.200 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para refutar a observância do princípio da anterioridade para fixação do décimo terceiro - considerando que referido posicionamento não é vinculante à administração pública e ao judiciário – filio-me a corrente doutrinária que define a necessidade de observância de tal princípio na instituição da gratificação natalina, vetando a referida Lei.

Se o direito a percepção da referida gratificação é pacífica, também o é o fato de que a mesma integra a remuneração do agente político, vez que decorre da provisão de 1/12 mensais do valor do subsídio vigente para sua quitação e integrando-a, deve respeitar ao referido princípio.

Dito de outra forma, pode-se dizer que a remuneração do Vereador, quando considerada em sua totalidade no ano financeiro, terá valor superior ao previsto ao previamente fixado no ato normativo que estipulou os subsídios para a Legislatura 2017-2020, o que viola a regra constante do art. 29 e seus incisos da Constituição Federal. Sobre o tema, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já decidiu que:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS - LEIS MUNICIPAIS QUE DISCIPLINAM O PAGAMENTO DE 13º SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS LOCAIS - DIREITO SOCIAL - VINCULAÇÃO DOS REAJUSTES DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS ELETIVOS AO REAJUSTE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA AOS VEREADORES - VIOLAÇÃO AO ART. 53, §6º DA CEMG – INCONSTITUCIONALIDADE PARCIALMENTE ACOLHIDA.

Apresenta-se válido o pagamento do 13º subsídio aos agentes políticos municipais, desde que previsto em lei editada na legislatura anterior.
O artigo 24, §3º da Constituição Estadual que veda expressamente a vinculação de quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal do serviço público. - A lei que admite a vinculação do reajuste dos agentes políticos aos dos servidores públicos está em confronto com o princípio da separação dos poderes a que alude o artigo 173, da CEMG, pois cabe ao Poder Legislativo a iniciativa de fixar os subsídios de seus membros do Poder Executivo, sendo que a iniciativa de lei sobre a remuneração dos servidores públicos é privativa do Chefe do Executivo.
É inconstitucional a norma que prevê o pagamento de indenização aos vereadores que participarem de reuniões convocadas em sessão extraordinária da Câmara Municipal, por afrontar o artigo 53, §6º, da Constituição Estadual, bem como com o artigo 57, §7º da Constituição da República. (TJMG - Ação Direta Inconst 1.0000.11.036384-3/000, Relator(a): Des.(a) Silas Vieira , ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 14/08/2013, publicação da súmula em 23/08/2013)

Nesse sentido, em que pese o respeito ao entendimento Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, expressado na Consulta n.º 850.200, não se pode perder de vista o posicionamento dos Tribunais Judiciais, que tem a última palavra quando da interpretação da norma constitucional.

O princípio da anterioridade é uma extensão dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, os quais impedem a atividade legislativa em causa própria. Portanto, aplica-se a anterioridade – de uma legislatura para a subsequente – para a produção de efeitos da lei que venha a instituir as vantagens pecuniárias de 13º subsídio e adicional de férias.

Mister salientar, por oportuno, que a instituição da referida gratificação, integrando-a a remuneração dos edis, com vigência para o corrente exercício, subverte ainda o Regimento Interno da Câmara, o qual prescreve:

"Art. 115. As remunerações do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores **serão fixadas pela Câmara Municipal no último ano da Legislatura, até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais, vigorando para a legislatura seguinte,** observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, determinando-se o valor em moeda corrente no País, vedada qualquer vinculação, podendo ser atualizadas pelo índice de inflação, com a periodicidade estabelecida na lei fixadora."

"Art. 116. A remuneração dos Vereadores será fixada em parcela única, **vedada a concessão de ajuda de custo ou gratificação a qualquer título**."

"Art. 117. A remuneração fixada somente terá validade para a legislatura seguinte, vedada a vigência na mesma legislatura que a aprovar."

– DA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL - MATÉRIA AFETA A REGULAMENTAÇÃO POR RESOLUÇÃO

Imperioso destacar, ainda, que o Poder Executivo desse Concelho, através de seu representante legal, preza pela democracia e em fazer valer a Constituição Federal, defendendo as prerrogativas afetas à sua competência e, lado outro, primando por não usurpar competência constitucional, atribuída a outro Poder constituído.
Assim, não houvesse o vício de constitucionalidade que ofende o princípio da anterioridade, sancionar o Projeto de Lei referido, representaria adentrar no mérito de seu objeto, a moralidade de sua instituição e do impacto financeiro que o mesmo representará aos cofres públicos - mormente nesse momento peculiar e financeiro que assola os municípios, noticiado amplamente, principalmente no fim do ano orçamentário de 2018 e início deste ano de 2019 – fato público e notório.

No entanto, tal análise meritório, *s.m.j,* fere princípio basilar do estado democrático, isso porque, tal qual como consagrado no artigo 2º, da

Constituição Federal, a harmonia e independência dos Poderes constituídos se caracteriza como de ínsito interesse público a ser tutelado e essa análise pelo Poder Executivo fere a separação dos Poderes e cerceia competência constitucional da Casa Legislativa Leopoldinense.

Consoante sabido, o processo legislativo constitucional, o qual pelo princípio da simetria deve ser resguardado pela Lei Orgânica do Município, prevê as espécies normativas primárias a serem adotadas, de acordo com a matéria objeto de regulamentação (art. 59, CF), dentre os quais se encontram as Resoluções.

A competência para regulamentar e fixar os subsídios dos vereadores é da Câmara Municipal a qual decorre do seguinte dispositivo constitucional:

"Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

*VI - **o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subseqüente**, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:*

Nesse sentido, no julgamento do Agravo Regimental no Recurso Extraordinário n. 494.253, Relatora a Ministra *Ellen Gracie, a Segunda Turma deste Supremo Tribunal Federal assentou que "a fixação dos subsídios de vereadores **é de competência exclusiva da Câmara Municipal, a qual deve respeitar as prescrições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal**, na Constituição do respectivo Estado, bem como na CF*" (DJe 15.3.2011).

Também o Tribunal de Contas Mineiro fixou a Súmula 118, *litteris verbis*:

O subsídio dos vereadores deve ser fixado e regulamentado por resolução, sendo admitida a utilização de lei quando, expressamente, a Lei Orgânica do Município assim estabelecer, devendo, em qualquer caso, ser observados o princípio da anterioridade e os limites de despesa com pessoal dispostos na Constituição da República e na legislação infraconstitucional.

A Lei Orgânica do Município de Leopoldina, deferiu a própria Câmara Legislativa a fixação, **por resolução**, do regimento interno o qual deveria previr a fixação da respectiva remuneração, *in verbis:*

"LOM - Art. 73 – Compete privativamente à Câmara Municipal:

IV – dispor sobre criação, transformação ou extinção de cargo, emprego e função de seus serviços **e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;"**

"LOM - Art. 77 – São matérias de iniciativa privada, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:
I – da Mesa da Câmara, **formalizada por meio de projeto de resolução**, o regulamento geral, que disporá sobre a organização da Secretaria da Câmara, seu funcionamento, sua polícia, criação, transformação ou extinção de cargo, emprego e função, regime jurídico de seus servidores **e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e o disposto nos artigos 43, parágrafos 1º e 2º, e 52;"**

O Regimento Interno da Câmara Municipal, por sua vez, prevê:

"RI - Art. 115. As remunerações do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Vereadores **serão fixadas pela Câmara Municipal no último ano da Legislatura, até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais, vigorando para a legislatura seguinte,** observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, determinando-se o valor em moeda corrente no País, vedada qualquer vinculação, podendo ser atualizadas pelo índice de inflação, com a periodicidade estabelecida na lei fixadora.

Art. 116. A remuneração dos Vereadores será fixada em parcela única, **vedada a concessão de ajuda de custo ou gratificação a qualquer título**."

- DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o Projeto de Lei em comento violou o princípio constitucional da anterioridade, bem como tratou de matéria afeta a competência legislativa da Câmara Municipal, através de Resolução, sirvo-me da presente mensagem para vetá-lo em sua integridade.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de março de 2019, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 07 / 2019.

Autoriza o pagamento de Gratificação Natalina aos Vereadores do Município de Leopoldina - MG e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar o pagamento de Gratificação Natalina aos vereadores da Câmara Municipal de Leopoldina – MG, a partir do exercício presente, na forma disposta nesta Lei.

Art. 2º O valor da Gratificação Natalina será equivalente a um mês do subsídio estabelecido, pago em parcela única no mês de dezembro.

Art. 3º O vereador que não exercer o mandato no curso do ano, em toda a sua integralidade, terá deduzido do valor a ser pago a título de gratificação natalina, a fração equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor estabelecido, por cada mês que ficar ausente do exercício do mandato.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias adiante explicitadas:
01 LEGISLATIVA
01 031 ACAO LEGISLATIVA
01 031 0101 PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0101 4003 REMUNERACAO DOS VEREADORES/CONTRIBUICOES PATRONAIS
319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal Civil

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Leopoldina – MG, 12 de março de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRAVILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

ANTÔNIO CARLOS MARTINS PIMENTEL
Vereador – PHS

DARCI JOSÉ PORTELLA
Vereador – PV

ELVÉCIO DE SOUZA BARBOSA
Vereador – PR

HÉLIO BATISTA BRAGA DE CASTRO
Vereador – PSC

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Vereador – MDB

JURANDY FÓFANO VIEIRA
Vereador – PPS

FLÁVIO LIMA NETO
Vereador – PT

SEBASTIÃO GERALDO VALENTIM
Vereador –PCDOB

KÉLVIA RAQUEL DE SOUZA RIBEIRO SANTOS
Vereadora – PHS

ROGÉRIO CAMPOS MACHADO
Vereador – PR

DR. JOSÉ FERRAZ RODRIGUES
Vereador – DEM

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DA9A9E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 23/2019.

O município de Limeira do Oeste-MG, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n° 01 de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, Que o **PROCESSO LICITATÓRIO 23/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.**
Objeto**: C**ontratação de empresa para fornecimento de calcário dolomítico com PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) mínimo de 85%, para promover a recuperação de pastagens degradadas deste Município, conforme contrato de repasse nº 816732/2015, firmado com a União através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Caixa, visando o desenvolvimento do setor Agropecuário.
Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao processo licitatório realizado no dia 16 de abril de 2019, ás 08:30 (oito horas e trinta minutos), diante disto foi considerado deserto.

Limeira do Oeste-MG, 23 de abril de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:5B21D9FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nomeia membros para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando as disposições dos artigos 148, 149 e 150, da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG;
A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº. 105/2019 de 29 de março de 2019, editada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Srtª Marília Aparecida Almeida Ventura**,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, matrícula 3081, para exercer as funções de Secretária.

Art. 2º - Fica nomeado a Srtª. Marisa Oliveira Amaral, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/B, matrícula 4982, para exercer as funções de Membro Auxiliar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 24 de abril de 2019.

ANGELA APARECIDA FERREIRA
Matr. 0540
Presidente

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1695ACB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019. PRC Nº 033/2019. DISPENSA Nº 009/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019. PRC Nº 033/2019. DISPENSA Nº 009/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI- ME. OBJETO**: **prestação de serviçoS para internação compulsória de O. D. F. EM CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUÍMICA, PSIQUIÁTRICO E ALCOOLISMO EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 003159298.2018.**VALOR: **R$20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 15.04.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:58B526BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/19. PRC Nº 043/2019 – INEXIGIBILIDADE 016/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/19. **PRC Nº 043/2019 – INEXIGIBILIDADE 016/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: QUEIROZ & MOURA LTDA**.** OBJETO: **"A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM MARCELO LIMA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NA PRAÇA ROTARY, O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019."** VALOR GLOBAL: **R$13.000,00** (treze mil, reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 17.04.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1FF85651

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/19. PRC Nº 032/2019 – INEXIGIBILIDADE 013/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/19. **PRC Nº 032/2019 – INEXIGIBILIDADE 013/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **VINICIUS DA COSTA GUIMARÃES.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE do município de luz/mg."** VALOR ESTIMATIVO: **R$36.000,00** (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 18.04.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7C2F1FE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2616/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº. 2616/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SERVIDORES DO QUADRO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal para custeio de parte das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* aos seguintes servidores públicos municipais do Quadro de Pessoal da Educação Municipal: **LUCIENE APARECIDA AMARAL FERREIRA; MARIA NAZARÉ LACERDA FERNANDES** ao longo do Primeiro Semestre de 2019.

Art. 2º. Os valores mensais durante o Primeiro Semestre de 2019 do auxílio financeiro de que trata o art. 1º desta Lei, destinados para cada beneficiária são os seguintes:

NOME DAS BENEFICIADAS	VR. Mensal do Auxílio Concedido (R$)	VR. Total do Auxílio Concedido Para o PRIMEIRO Semestre de 2019 (R$)
Luciene Aparecida Amaral Ferreira	113,42	680,52
Maria Nazaré Lacerda Fernandes	95,07	570,42
TOTAL	**208,49**	**1.250,94**

Art. 3º. Para fazer jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta Lei, a servidora beneficiária do mesmo, deverá comprovar que está regularmente matriculada no respectivo Curso a que se refere o art. 1º desta Lei e o pagamento somente poderá ser efetivado mensalmente ou semestralmente mediante a apresentação pela beneficiária de declaração fornecida pela instituição onde se encontra matriculada que comprove sua efetiva freqüência ao Curso, bem como, a apresentação do comprovante de pagamento da mensalidade do mês anterior.

§ 1º - As beneficiárias dos valores dos recursos previstos neste artigo, que desistirem ao longo de 2019, do curso em que se encontram matriculadas, ficam obrigadas a restituir ao erário municipal os valores recebidos em virtude da presente lei, devidamente atualizados monetariamente e com juros de 1% (um por cento) ao mês.
§ 2º - Para fins do disposto no parágrafo anterior os valores recebidos que eventualmente poderão ser passiveis de devolução, a atualização monetária e os juros previstos deverão ser descontados em folha de pagamento, devendo a beneficiária firmar previamente autorização para tanto.
§ 3º - As beneficiárias desta Lei que desistirem ao longo de 2019, do curso em que se encontra matriculada, além do previsto no § 1°, ficará impedida de receber novo auxílio financeiro mensal para custeio de parte dos cursos de graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu* nos três anos seguintes.

Art. 4º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei serão utilizadas as dotações da Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C2C4DD64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2662/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

"ALTERA O DECRETO 2.222/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017, QUE CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto no artigo 162, inciso VIII e no art. 194, todos da Lei Orgânica Municipal de Luz e, o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 4°. do Decreto 2.222/2017 de 04 de janeiro de 2017 da seguinte forma:

Art. 4º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os senhores: ***João Batista de Oliveira,*** ocupante do cargo de Encarregado de Setor, ***Marcelo Carvalho Martins*****,** ocupante do cargo de Assessor Especial, engenheiro civil, inscrito no CREA-MG 82.755/D e ***Roberto Luiz Basílio Pereira,*** Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:30EFA7FB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 179/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 179/2019.

Autoriza o afastamento para gozo de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) Art. 159 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

REJANE TRINDADE CARVALHO – Matrícula Nº. 1814, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB. Concessão de 1 (um) mês de 26/2/2019 a 27/3/2019, referente ao terceiro quinquenio completado em 23/10/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4E567DC6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 180/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 180/2019

Autoriza o afastamento para gozo de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, a servidora:

JANETE GUANAIRA MOREIRA – Matrícula Nº. 4001, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Vigia. Concessão de 3 (três) meses no período de 18/3/2019 a 15/6/2019, referentes ao primeiro quinquênio completado em 23/1/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:67DFFFF3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 181/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 181/2019

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

ADRIELLE STEFANE SILVA XAVIER – Matrícula Nº. 5904, Cargo: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, a partir de 17/3/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:41E76DCD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 182/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 182/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JUSCILEIA MARCIA AMARAL MESQUITA – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica –PEB 1, matricula nº 469. Licença nos dias 22/2/2019 e 28/3/2019, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C94C349A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 183/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 183/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LIGIA PAULA DE OLIVEIRA PAIM – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica –PEB 1, matricula nº 471. Licença nos dias 8/4/2019 e 9/4/2019, referentes ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6E3BF549

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 184/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 184/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LIGIA PAULA DE OLIVEIRA PAIM – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica –PEB 1, matricula nº 3100. Licença nos dias 8/4/2019 e 9/4/2019, referentes ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4C22C247

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 185/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 185/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LUANA OLIVEIRA FERREIRA – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, matricula nº 5636. Licença nos dias 29/4/2019 e 30/4/2019, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0917131E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 186/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 186/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LORENA CONSUELO FERREIRA MORI – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2, matricula nº 596. Licença no dia 28/3/2019, referentes ao dia 6/9/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:034587D4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 187/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 187/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ADRIANA ANALIA DE CASTRO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica –PEB 1, matricula nº 566. Licença nos dias 15/3/2019 e 18/3/20196, referentes aos dias 2/10/20169 e 5/9/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1F10C160

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 188/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 188/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ADILZA GONTIJO DE ARAUJO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 3088. Licença no dia 21/3/2019, referente ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B3637FE8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 189/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 189/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARCIA ANTONIA RODRIGUES CAETANO CORREA – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 3978. Licença no dias 8/4/2019, referentes ao dia 7/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:00F1F7D4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 190/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 190/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

FLAVIO MARTINS DE MENEZES – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica –PEB 1, matricula nº 3183. Licença nos dias 5/4/2019 e 8/4/2019, referentes ao dia 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D91A4D44

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 191/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 191/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

FABRICIANO TIBURCIO MESQUITA – ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I -Pedreiro, matricula nº 3040. Licença nos dias 15/4/2019, 16/4/2019, 17/4/2019 e 18/4/2019, referentes aos dias 2/10/2016 e 1/9/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E6536BFE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 192/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 192/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

DIEGO SILVA ABREU – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 5535. Licença nos dias 11/4/2019 e 12/4/2019, referentes ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:99C5288F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 193/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 193/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

DENISE MARIA CHAVES – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matricula nº 1539. Licença nos dias 17/4/2019 e 18/4/2019, referentes ao dia 1/9/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B6DD9ED0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 194/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 194/2019

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARILIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista, matricula nº 3081. Licença nos dias 15/4/2019, 16/4/2019, 17/4/2019, 18/4/2019, 22/4/2019, 23/4/2019, 24/4/2019 e 25/4/2019, referentes aos dias 26/10/2014, 30/8/2016, 2/10/2016 e 23/8/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:706DBB66

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATOS 2019

CONTRATOS 2019

Contrato Nº 074/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x ALICIA SILVA ARAUJO SANTOS. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Valor: R$ 1.473,21. Vigência: 15/4/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 075/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x DIEGO PAULINO COSTA PEREIRA. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 I/0. Valor: R$ 383,03. Vigência: 17/4/2019 a 13/12/2019.

Contrato Nº 076/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARIA JOSE GONDIM. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor: R$ 1.004,32. Vigência: 17/4/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 077/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x TABATA MATIDONE BUENO ARAUJO. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor: R$ 1.250,00. Vigência: 22/4/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº 078/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCILIA MARIA SILVA MACHADO PEREIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 22/4/2019 a 22/8/2019.

Contrato Nº 079/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x BRUNA MEIRELES Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R$ 998,00. Vigência: 23/4/2019 a 30/6/2019.

TERMOS DE RESCISÃO

Termo de Rescisão: Contrato nº 011/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x MARCILIA MARIA SILVA MACHADO PEREIRA. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Data rescisória: 21/4/2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6D394ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 2,2044% (DOIS VIRGULA VINTE, QUARENTA E QUATRO POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 5,10 (CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) E 6,079% (SEIS VIRGULA ZERO SETENTA E NOVE POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 02 (ETANOL) PASSANDO A VALER R$ 3,49 (TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), DO CONTRATO 008/2019, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO..

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D0171D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 1,4326% (UM VIRGULA QUARENTA E TRÊS, VINTE E SEIS POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 02 (ETANOL) PASSANDO A VALER R$ 3,54 (TRÊS REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS), DO CONTRATO 008/2019, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:590F5B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 – INEXIGIBILIDADE 001/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 4,2372% (QUATRO VIRGULA VINTE E TRÊS, SETENTA E DOIS POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 02 (ETANOL) PASSANDO A VALER R$ 3,69 (TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) E 0,2557% (ZERO VIRGULA VINTE E CINCO, CINQÜENTA E SETE POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 03 (BIODIESEL) PASSANDO A VALER R$ 3,92 (TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), DO CONTRATO 008/2019, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:6D5AAFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 004/2017, PROCESSO 010/2017, DISPENSA ART. 24, CONTRATO: 010/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CAMILO MODESTO LEITE,** CPF SOB O Nº. 665.298.166-15, OBJETO: **LOCAÇÃO TERRENO DESTINADO AO DEPÓSITO DE LIXO (ATERRO SANITÁRIO) DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS MG**. VIGÊNCIA: PRORROGADA DE 31-03-2019 ATÉ 31-03-2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:AC8BBFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS TORNA PUBLICO A RESCISÃO CONTRATUAL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2018, PREGÃO 036/2018, CONTRATO Nº 143/2018, OBJETO: **CONTRAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NA POLICLÍNICA MUNICIPAL AVELINO RODRIGUES DA SILVA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS,** CELEBRADO COM A EMPRESA **CLÍNICA MEDICA GONTIJO LTDA-ME, CNPJ: 14.919.722/0001-59,** O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS ACONTECERÁ DIA 16-05-2019

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:88EAFE5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 024/2019**, **registro de preços com vistas à eventual aquisição de carnes para manutenção das atividades de interesse da municipalidade**, com abertura às **09h00min do dia 10/05/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 25 de Abril de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:38A9667C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 023/2019**, **registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de interesse da municipalidade**, com abertura às **09h00min do dia 09/05/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 25 de Abril de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:A42DDAB9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00032 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000018/2019. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de concreto para uso em diversas atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. Fornecedor Registrado: MIX MATTAR ITAOBIM LTDA . CNPJ 28.959.360/0001-34.Vigência: 25/04/2019 até 24/04/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Qua nt ida de	Valor Unitário	Valor Total
001	CONCRETO FCK 15 MPA - TRAÇO CONVENCIONAL	200,0000	461,0000	92.200,00
002	CONCRETO FCK 20 MPA – TRAÇO CONVENCIONAL	200,0000	477,6667	95.533,34

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:EFDD1B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 4º Termo aditivo ao contrato nº **083/2017**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Edmo Alves do Nascimento 69819947634, inscrita no CNPJ sob o nº 27.221.420/0001-54. Objeto**:Contratação de empresa para prestação de serviços em caminhão compactador de lixo para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares deste município de Mirabela-MG.** Iniciando tal prorrogação em 27 de abril de 2019 pelo período de 12 meses (até 26/04/2020).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:69CA9280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 294 - de 11 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.244.0090.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - -- - - - - - R$ 1.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.244.0935.1.0232-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 14 - - - - - -- - - - - R$ 1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total Geral Anulado - -- - - - - - - - - R$ 1.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 11 de Março de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:C1F3DEB2

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 600.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 303 - de 25 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 600.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0104.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE - - - - -	R$ 150.000, 00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -	R$ 150.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0921.1.0217-148 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - - - - -	R$ 450.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R$ 450.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - -	R$ 600.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - -	R$ 600.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - -	R$ 600.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.0040.2.0094-148 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA---------- R$	70.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-148 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA---------- R$	280.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	350.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0103.2.0102-102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA---------- R$	150.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0103-148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE---------- R$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	250.000,00
Total da Unidade 11---------- R$	600.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	600.000,00
Total Geral Anulado---------- R$	**600.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Março de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:878D46C1

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 305 - de 29 de Março de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 29 de Março de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:3188DB19

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Alteração de Fonte de Recurso Página(s): 1/1

Decreto N° 306 - de 29 de Março de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	112 SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00
TOTAL			**50.000,00**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 29 de Março de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:34782687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar o Credenciamento, Edital nº 001/2019, de pessoas jurídicas, profissionais médicos especialistas, para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos (pequenas cirurgias), nos tratamentos especificados nos Cadastro do Sistema Único de Saúde, em caráter complementar a Rede Municipal de Saúde, Incremento Temporário Piso Atenção Básica, Grupo 4 (procedimentos cirúrgicos), a fim de atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, de Moema/MG, na forma estabelecida no edital e seus anexos. Documentação deverá ser entregue a partir do dia 10/05/2109, às 13:00 horas O processo de credenciamento estará aberto até o dia 10/05/2020. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br -

Moema/MG - 25/04/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:58E614B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião extraordinária do CMDCA Muriaé, que se realizará no dia 25 de abril do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 09:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e confirmação de quórum;
2)Aprovação dos Orçamentos – Campanha 18 de Maio.
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Muriaé, 24 de abril de 2019

TAUANA NUNES MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé

*Publicado em época não oportuna.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5C950707

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 19, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a criação de Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde (Tabela SIA/SUS Municipal).

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 30 da Constituição Federal, segundo o qual compete aos Municípios a prestação de serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que os três níveis de governo são responsáveis pela gestão e financiamento do SUS, de forma articulada e solidária;

CONSIDERANDO o artigo 124 da Lei Orgânica do Município, que autoriza o Poder Público a contratar ou conveniar com a rede privada, quando houver insuficiência de serviços públicos para assegurar a plena cobertura assistencial à população, segundo as normas de direito público e mediante autorização do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica - NOB 01/96 atribuiu aos estados e municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema a prerrogativa de normalização complementar relativa ao pagamento de prestadores de serviços assistenciais em seu território, inclusive quanto à alteração de valores de procedimentos, tendo a tabela nacional como referência mínima, desde que aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde/ CMS e pela Comissão Intergestores Bipartite/CIB;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.606, de 11 de setembro de 2001, do Ministério da Saúde, que autoriza aos Municípios adotarem tabela diferenciada para a remuneração de serviços assistenciais de saúde, para efeito de complementação financeira, desde que com recursos próprios;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a instituição de Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde (Tabela SIA/SUS Municipal), para remuneração dos procedimentos ambulatoriais prestados no âmbito municipal do Sistema Único de Saúde.

Art. 2° A Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde (Tabela SIA/SUS Municipal) com os respectivos valores será proposta pela Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3° Ao Conselho Municipal de Saúde compete aprovar, na forma de Resolução, a Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde (Tabela SIA/SUS Municipal) proposta pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Os valores constantes na Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde (Tabela SIA/SUS Municipal) serão corrigidos no todo ou por procedimento, sempre que houver alteração na Tabela SUS Nacional e excepcionalmente, a critério do Secretário Municipal, quando julgado oportuno e conveniente, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5° As despesas geradas com a remuneração dos procedimentos da Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde (Tabela SIA/SUS Municipal) deverão, para efeito de complementação financeira, ser pagas com recursos próprios do orçamento vigente do Município, sendo vedada a utilização de recursos federais e estaduais para esta finalidade.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Abril de 2019.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4FA0B15E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - DIVERSAS OBRAS: CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTOS DE APOIO D.L.U E REDE PARA TRANSPORTE E LEITO DE SECAGEM ATERRO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS INCLUINDO NOVO PONTO DE APOIO DO DLU NO BAIRRO DA BARRA, REFORMA DO PONTO DE APOIO DO DLU NO CENTRO, ALÉM DE REDE PARA TRANSPORTE DE CHORUME E CONSTRUÇÃO DE LEITO DE SECAGEM NO ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ MG E CAMADA DE ASFALTO NA ETE JOSÉ CIRILO. ABERTURA DIA 23/05/2019 ÀS 08:00 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 29/04/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:5433FDBD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - SRP TAMPÃO FERRO FUNDIDO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TAMPÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E OBRAS DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 10/05/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 29/04/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:A2960EEE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - SRP ACESSÓRIOS PARA VEICULO S-10 (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS NOS VEÍCULOS S-10, PLACAS QPK-8710 E QPK-8708, PERTENCENTES AOS SETORES DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 10/05/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 29/04/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:99ABA35B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018 - OBRA: CASAS DE ABRIGO PARA BANCADA DOS HIDRÔMETROS E SUBESTAÇÃO, SALA DE ELETROMECANICA E GALPÃO DE APOIO AO TRANSPORTE - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 – OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS CIVIS, NA ETA RIO PRETO, PONTO DE APOIO DLU E ETA GÁVEA, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 23/04/2019 E ENCERRANDO-SE EM 22/07/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISOS II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: JE CONSTRUTORA LTDA - ME - DATA: 17/04/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:72210ADF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - BANCADA DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANCADA DE VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO SEMIAUTOMÁTICA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E TREINAMENTO E AQUISIÇÃO DE BANCADA PORTÁTIL, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INICIANDO-SE EM 29/04/2019 E ENCERRANDO-SE EM 26/08/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISOS II E V DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: WATT TECNOLOGIA LTDA - ME - DATA: 17/04/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:5E53D8A3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 050/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.348 de 14 de maio de 2003, que institui a matrícula no Serviço Público – MASP – dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o número de MASP de cada servidor do DEMSUR.
RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o seguinte número de Matrícula no Serviço Público – MASP do respectivo servidor do DEMSUR:

NOME	MATRÍCULA
ALVARO JAVARINE BARROS	1423
MATEUS SEVENINI COURI	1424

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de abril de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:5B3B442D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 051/2019

Concessão de progressão a servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regido pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2011/2013.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 2º, da Lei nº 4.183/2011, "perderá o direito à progressão por merecimento o servidor público municipal que no período do interstício possuir mais de 20 (vinte) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa, iniciando assim a contagem de um novo período de interstício; terá adiada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a progressão por merecimento o servidor que no período do interstício possuir mais de 10 (dez) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa";
CONSIDERANDO que o servidor não recebeu sua progressão conforme os demais servidores, referente ao período 2011/2013, devido às 13 (treze) faltas no período;
CONSIDERANDO o decurso do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a concessão desta progressão, findado em 28 de fevereiro de 2014;
CONSIDERANDO que esta progressão não foi concedida a época correspondente e somente foi constatado atualmente ao analisar o histórico de progressões da mesma;
CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública anular ou revogar seus próprios atos, de ofício, com fulcro no princípio da Autotutela Administrativa (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão a servidora efetiva, **SOFIA CARVALHO**, matrícula nº 0567, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, passando-a para o padrão de vencimento **PEFM-08**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de abril de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:440EFF59

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 052/2019

Alterar a Portaria nº 090/2015, com relação a concessão de progressão da servidora Sofia Carvalho.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Complementar nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2019 de 15 de abril de 2019 (retroativa a 01/03/2014) que concedeu a progressão a servidora Sofia Carvalho, passando-a para o padrão de vencimento PEFM-08, retificando assim o seu histórico de progressões;
CONSIDERANDO a Portaria nº 090 de 27 de abril de 2015, retroativa a 01/03/2015, altera dispositivos com relação ao padrão de

vencimento da concessão da progressão da servidora Sofia Carvalho, matrícula 0567, do cargo de Aux. Serv. de Limpeza Urbana, passando-a para o padrão de vencimento do PEFM-08 para PEFM-09;
CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública anular ou revogar seus próprios atos, de ofício, com fulcro no princípio da Autotutela Administrativa (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal).
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a concessão da progressão da servidora **SOFIA CARVALHO**, matrícula nº 0567, do cargo de Aux. Serv. de Limpeza urbana, **passando para o padrão de vencimento do PEFM-08 para PEFM-09**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta alteração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo a 01 de março de 2015.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de abril de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:73EF464E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 053/2019

Alterar a Portaria nº 089/2017, com relação a concessão de progressão da servidora Sofia Carvalho.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Complementar nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2019 de 15 de abril de 2019 (retroativa a 01/03/2014) que concedeu a progressão a referida servidora, passando-a para o padrão de vencimento PEFM-08;
CONSIDERANDO a Portaria nº 052/2019 de 15 de abril de 2019 (retroativa a 01/03/2015) que concedeu a progressão a esta servidora, passando-a para o padrão de vencimento PEFM-09, retificando assim o seu histórico de progressões;
CONSIDERANDO a Portaria nº 089 de 26 de abril de 2017, retroativa a 01/03/2017, altera dispositivos com relação ao padrão de vencimento da concessão da progressão da servidora Sofia Carvalho, matrícula 0567, do cargo de Aux. Serv. de Limpeza Urbana, passando-a para o padrão de vencimento do PEFM-09 para PEFM-10;
CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública anular ou revogar seus próprios atos, de ofício, com fulcro no princípio da Autotutela Administrativa (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal).
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a concessão da progressão da servidora **SOFIA CARVALHO**, matrícula nº 0567, do cargo de Aux. Serv. de Limpeza urbana, **passando para o padrão de vencimento do PEFM-09 para PEFM-10**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta alteração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo a 01 de março de 2017.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de abril de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3F04B349

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 054/2019

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2017/2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora efetiva, **SOFIA CARVALHO**, matrícula nº 0567, cargo efetivo de Auxiliar do Serviços de Limpeza Urbana, passando-a para o padrão de vencimento **PEFM-11**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de abril de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:257E81DD

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 007/2019
Processo nº 074/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 007/2019.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Casa Lar.
Contratada: Drogaria Imperial Ltda – CNPJ nº 64.433.154/0001-50.
Valor da contratação: R$5.693,72 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).
Recurso orçamentário: Reduzido 1266 fonte 100.99 – 02.07.03.08.243.0050.2.212.3390.30.00
Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 24 de abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:32E4478E

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1112019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 024/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DE MURIAÉ. - DETENTOR: **3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**- VALOR: R$ 74.227,25 - PRAZO: 25/04/2019 A 24/04/2020-

MURIAÉ/MG, 25 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:B47710FB

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR 3 B COMERCIAL EIRELI (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 050/2019**- PROCESSO LICITATÓRIO **00029/2019**).

O ***MUNICÍPIO DE MURIAÉ***, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, Nº 236, Centro, Muriaé/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, portador da Cédula de Identidade MG-3.289.504, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 675.035.276-68 , no uso das atribuições conferidas pela lei, com fundamento na Cláusula Décima Primeira da ***Ata de Registro de Preçosn° 050/2019***, Pregão Presencial Nº **024/2019,**CANCELA, por este ato, a contar do dia 25 de abril de 2019, o registro de preços da empresa 3 B COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Maria da Silva Macharet, Nº 45, Influencia, Carmo - RJ*, os itens constantes desta Ata de Registro de Preços,* devido ao encerramento das atividades da fábrica da marca "Mais Conforto", fato que impede o fornecimento do produto, por parte da empresa, em face de sua retirada do mercado.

Muriaé/MG, 25 de abril de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:E6D7AEFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 09/05/2019 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e camisas promocionais para os servidores públicos, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 25 de Abril de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:B77D31CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019 - Processo Administrativo **N° 029/2019** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 008/2019**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **10 de maio de 2019.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro, de Natércia (MG).

Natércia (MG), 25 de abril de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:FBADB773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM,DESMONTAGEM,OPERACIONALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,GERADORES E OUTROS SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 13/05/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 25 de abril de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:7C4E9138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUIPROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019

O Município de Onça de Pitangui/MG- CNPJ 18.313.858/0001-71, torna pública a realização de processo licitatório que tem como OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviços de borracharia e aquisição de câmaras de ar e protetores de borracha para pneus. ABERTURA: 09.05.2019 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, 3° andar, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), pelo Tel. (37) 3273-1114, pelo email: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, ou pelo site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Legal Lei 10.520/2002.

MARÍLIA R. D. SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:81FEB19D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Nº 002, DE 17 DE ABRIL DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Obras nº. 079/2019, solicitando a nomeação do Fiscal de Obras para acompanhamento dos serviços públicos deste município;

Considerando o Decreto Nº. 8.516, de 26 de Janeiro de 2017, que Delega Competência para a Realização de Atos Administrativos,

Considerando as recomendações de que cada Fiscal constitua a respectiva "Pasta de Obra", onde deverá constar toda a documentação pertinente, conforme Instrução Normativa 009/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o engenheiro **Deusdete Jose Ferreira Filho,** para o exercício da função de FISCAL DOS SERVIÇOS DE OBRA PÚBLICA MUNICIPAL, no âmbito do Município de Ouro Branco, conforme abaixo indicado:

- Prestação de Serviços de revitalização de 1250 metros da Avenida Mariza de Souza Mendes e Praça Ozanan Coelho, no Município de Ouro Branco, contrato nº 044/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **ao dia 04 de Abril de 2019**.

Ouro Branco, 17 de Abril de 2019.

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:942B5D4D

PREFEITURA DE OURO BRANCO DECRETO Nº. 9.316 DE 24 ABRIL DE 2019.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº. 0001825/2019, protocolizado em 25/02/2019, onde o requerente, **Geraldo Aniceto da Silva, brasileiro,** CPF 612.306.186-00, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Isidro, nº 417, Bairro Primeiro de Maio, no qual representa, através de autorização, o Sr. **George Gonçalves Santos**, brasileiro, aposentado, portador do CPF 150.217.266-68, residente e domiciliado na Av. Consider , nº 793, Bairro Siderurgia, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, onde solicita, a aprovação de projeto de **DESMEMBRAMENTO do** Terreno Urbano nº 11, da quadra nº 40, com área de 1.035,00m2, oriundo da Matrícula 157, devidamente registrado no CRI, localizado no bairro Vale do Engenho, nesta cidade.

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Parecer Técnico Ambiental nº 011/2019, emitido pela Bióloga, da Divisão Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzida pela Lei Municipal nºs. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Desmembramento** Terreno Urbano nº 11, da quadra nº 40, com área de 1.035,00m2, oriundo da Matrícula 157, devidamente registrado no CRI, localizado no bairro Vale do Engenho, nesta cidade, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

Descrição primitiva do lote de terreno Urbano nº 11, da quadra nº40, matrícula 157 com área de 1.035,00m2:

Inicia no **ponto 1**, coordenadas: (N 7.729.097,7080 E 637.147,2066) situado na divisa do Lote 12 com a Avenida Maria Eulália dos Reis Ribeiro. **Deste ponto**, parte com azimute 29°37'21", perfazendo uma distância de 20,00m confrontando com a Avenida Maria Eulália dos Reis Ribeiro, até o **ponto 2**. **Do ponto 2**, parte com o azimute 119°37'21", perfazendo uma distância de 51,75m confrontando com pela lateral esquerda do lote 10, até o ponto 3. **Do ponto 3**, parte com azimute 209°37'21", perfazendo uma distância de 20,00m confrontando com a Rua Levindo Costa Carvalho, até o ponto 4. **Do ponto 4,** parte com azimute 299°37'21", perfazendo uma distância de 51,75m passando a confrontar com a lateral direita do lote 12 até o Ponto 1 de início.

Resumo
Frente = 20,00m confrontando com a Avenida Maria Eulália dos Reis Ribeiro.
Fundo = 20,00m confrontando com a Rua Levindo Costa Carvalho.
Lateral Direita = 51,75m confrontando com a lateral esquerda do lote 10.
Lateral Esquerda = 51,75m confrontando com a lateral direita do lote 12.

§1º. O **DESMEMBRAMENTO** da área acima descrita, se fará nos seguintes lotes: lote 11A, com área de 258,80m2, Lote 11B, com área de 258,80m2, Lote 11C com área de **258,70m2**, lote 11D com área **258,70m2,** com os limites e confrontações seguintes:

Descrição dos lotes desmembrados

Lote 11A= 258,80m2

Frente = 10,00m confrontando com a Avenida Maria Eulália dos Reis Ribeiro.
Fundo = 10,00m confrontando com a Lote 11D.
Lateral Direita = 25,88m confrontando com a lateral do lote 11B.
Lateral Esquerda = 25,88m confrontando com a lateral do lote 12.

Lote 11B= 258,80m2

Frente = 10,00m confrontando com a Avenida Maria Eulália dos Reis Ribeiro.
Fundo = 10,00m confrontando com a Lote 11C.
Lateral Direita = 25,88m confrontando com a lateral do lote 12.
Lateral Esquerda = 25,88m confrontando com a lateral do lote 11A.

Lote 11C= 258,70m2

Frente = 10,00m confrontando com a Rua Inocêncio Coelho.
Fundo = 10,00m confrontando com o Lote 11B.
Lateral Direita = 25,87m confrontando com a lateral do lote 11D
Lateral Esquerda = 25,87m confrontando com a lateral do lote 10.

Lote 11D= 258,70m2

Frente = 10,00m confrontando com a Rua Inocêncio Coelho.
Fundo = 10,00m confrontando com a Lote 11A.
Lateral Direita = 25,87m confrontando com a lateral do lote 12.
Lateral Esquerda = 25,87m confrontando com a lateral esquerda do lote 11C.

Art. 3° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de abril de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:4CCC681A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA Nº 05, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

INSTITUI A COMISSÃO PARA ASSUNTOS RELATIVOS ÀS OCUPAÇÕES E INVASÕES DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para assuntos relativos às ocupações e invasões de imóveis públicos municipais, a ser composta pelos seguintes membros:

Habitação
- Branca de Castilha Souza Cunha (Presidente)
- Alexandre de Oliveira Alves

Procuradoria
Alex da Silva Alvarenga
Ângelo José Roncalli de Lima

Desenvolvimento Social
Bruna Stelamares Gomes Quintela
Daniel Cerqueira Melo

Obras
Carlos Alberto de Oliveira Sousa
José de Alimateia Ferreira

Fiscalização
Marcelo Adriano Gomes
João Mauro Fernandes

Art. 2º A comissão ficará responsável por propor soluções habitacionais aos casos de ocupações e invasões de imóveis públicos municipais e acompanhar os processos/procedimentos de desocupação eventualmente iniciados pelo Município em desfavor dos ocupantes.

Art. 3º Competirá à presidência designar as reuniões de trabalho da comissão e apresentar as soluções propostas ao Prefeito Municipal que decidirá acerca de sua aplicação.

Art. 4º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de Abril de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:794B17EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório No. 139/2019. Pregão Presencial No. 033/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E UM NOBREAK PARA USO NA GESTÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO**. Contratada: Contrato no. 067/2019 **– Célio Domingos Cabral dos Santos ME**. Valor estimado: R$1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais). Contrato no. 068/2019 – **Marcela Fabiana**

Veraguaz Sanchez ME. Valor estimado: R$25.570,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta reais). Validade dos contratos: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:052BE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 25/04/2019

ONDE SE LÊ:

ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL.
TOMADA DE PREÇOS 005/2019 – PROCESSO (PRC) 201/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO PROJETO CURUMIM, incluindo fornecimento de materiais.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no **dia 26(vinte e seis) de abril de 2019 às 09:00 (nove horas)**, na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Pará de Minas, 23 de abril de 2019. Anderson José Guimarães Viana. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEIA-SE:

ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS 005/2019 – PROCESSO (PRC) 201/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO PROJETO CURUMIM, incluindo fornecimento de materiais.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no **dia 26(vinte e seis) de abril de 2019 às 14:00 (quatorze horas)**, na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 23 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:65A4BD00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 024/2019 - PROCESSO: PRC Nº 245/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 024/2019 – PRC nº 245/2018 – RP nº 016/2019**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** Itens: 02, 07, 21, 23, 32, 53, 57, 60, 61, 63, 71, 76, 77, 88, 101, 108, 116, 126, 138, 142, 163, 171, 172, 181, 184, 194, 206, 219, 245, 247, 248, 261, 265, 266, 269, 286, 303, 304, 319, 332, 341, 346 e 364. **BH FARMA COMERCIO LTDA**, Itens: 51, 58, 135, 144, 178, 186, 193, 223, 227, 235, 236, 237, 348, 373 e 378. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Itens: 112, 137, 139, 140, 177, 215, 221, 226, 285, 290, 323, 338, 350, 356. **COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA-FILIAL**, Itens: 08, 38, 41, 64, 74, 80, 107, 119, 120, 133, 134, 136, 146, 148, 150, 176, 201, 224, 330, 331, 339, 343, 369 e 377. **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Itens: 99, 100, 162, 167, 196, 232, 242, 264, 272, 273, 277, 278, 279, 292, 293, 311, 314, 336, 340 e 354. **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, Itens: 14, 18, 22, 24, 35, 59, 79, 90, 91, 92, 96, 97, 109, 115, 152, 158, 166, 173, 180, 271, 305, 317, 345 e 374. **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Itens: 15, 45, 52, 69, 70, 198 e 216. **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, Itens: 04, 05, 06, 160 e 170. **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**, Item: 329. **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, Itens: 29, 67, 84, 85, 86, 204, 205, 366, 367, 375, 381, 20, 26, 73, 103, 104, 105, 110, 118, 122, 124, 191, 197, 199, 202, 209, 239, 240, 306 e 382. **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Itens: 09, 12, 25, 34, 39, 40, 43, 47, 54, 55, 81, 94, 106, 111, 114, 117, 129, 132, 141, 145, 147, 190, 195, 203, 207, 213 e 380.

Pará de Minas, 24 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:028EF329

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRC Nº 029/2019 sob a MODALIDADE tomada de preços N° 001/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO SANTOS DUMONT, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade tomada de preços n° 001/2019, adoto, *in totum,* a presente apreciação. Nestes termos, nego provimento ao recurso interposto e mantenho a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitação *que inabilitou a empresa T&T CONSTRUTORA EIRELI* em atenção aos Princípios da Legalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório bem ainda por ser medida que atende com precisão o disposto nos artigos 3º e 41º da Lei Federal de Licitações.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 12 de abril de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:416BB3A7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 026/2019 - PROCESSO: PRC Nº 0333/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 026/2019 – PRC nº 0333/2019**. Foi considerada vencedora para os itens 01 e 02 a empresa **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI,** sendo-lhes adjudicados.

Pará de Minas, 25 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:47A82B6F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2282019	Rodrigo Camargos Nunes	Médico de Família ESF

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:643F8A75

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO q**ue estarão abertas, no período de 10 a 20/05/2019, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. As inscrições poderão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Policlínica Municipal Nossa Senhora da Piedade, na Praça Galba Veloso, s/n, Centro – 3º andar, na sala do núcleo de Atenção Primária a Saúde, no período estipulado, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:30. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis - Publicações e nas Unidades Básicas de Saúde e Policlínica Municipal Nossa Senhora da Piedade.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:60719B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PL: 015/2019 PP 008/2019 SRP 006/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, a qual será destinada a recomposição asfáltica deste município. A Prefeitura Municipal de Paula Cândido torna público, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 24/04/2019, às 09:00hs, foi considerado deserta, face a ausência de interessados em participar do certame. Paula Cândido/MG.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 24 de abril de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:FC2A3AE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PL: 005/2019 INEX 001/2019 CREDENCIAMENTO 001/2019. Objeto: Contratação pessoas físicas para prestação de serviços de Auxiliares Gerais de coleta e seleção de resíduo sólido na Usina de Triagem e Compostagem de Lixo, do Município de Paula Cândido/MG. **Contrato 28:** Antônio Egídio de Queiroz CPF: 636.378.126-49 valor: R$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais); **Contrato 29:** Elias José Boa Ventura CPF: 065.332.446-47 valor: R$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais); **Contrato 30:** Carla Aparecida da Silva Bruno CPF: 000.515.157-09 valor: R$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais); **Contrato 31**: Romualdo da Silva Souza CPF: 087.323.366-24 valor: R$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais); **Contrato 32:** Valdete de Fatima Fonseca CPF: 090.724.086-08 valor: R$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais); **Contrato 33:** Glaucia do Carmo Barnabe CPF: 098.044.136-63 valor: R$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais); **Contrato 34:** Antônio Carlos Rosalino CPF: 072.898.416-46 valor R$ 1.347,30 (novecentos e noventa e oito reais); **Contrato 35:** Paulo Miguel Botelho CPF: 066.177.726-01 valor: R$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais); **Contrato 36:** Heliana de Fatima Alexandre CPF: 129.488.526-09 valor: R$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais); **Contrato 37:** Ediva Alves da Silva CPF: 077.825.486-08 R$ 1.347,30 (novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 08/04/2019 à 07/04/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8F9E4646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 038/2019. PL: 014/2019 PP 007/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (conserto de pneus), destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paula Cândido – MG. Contratado: Cezar Martins Neto 37823817691 CNPJ: 26.807.224/0001-01, Valor: R$ 71.998,00 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 24/04/2019 à 23/04/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 25 de Abril de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2C886D51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRA DO INDAIÁ PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO.
RESOLUÇÃO EDITALÍCIA N°. 02 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O Município de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do CONSELHO TUTELAR para escolha de 05 (cinco) membros Titulares e 05 (cinco) membros Suplentes, para o mandato de 2020/2024. Considerando as Disposições de Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto de Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n.º 757/2019 e resolução CONANDA n°170/2014.

Mediante as condições estabelecida neste edital.

Período de Inscrição: 21 de maio a 21 de junho de 2019 das 09h:00min as 11h:00min e de 12h:00min as 15h:00min.

Local Inscrição: Secretaria Municipal de Assistencia– Av. 1° de Março, nº 620, Bairro Centro em Pedra do Indaiá - MG.

Maiores Informações: através do telefone (37). 3344-1338

Pedra do Indaiá – MG, 25 de Abril de 2019.

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SINARA SIRLEI MELE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:5378F379

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 037/2019 - TOMADA DE PREÇO 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 037/2019** modalidade **Tomada de Preços 002/2019,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à realização da reforma, ampliação e adaptação de infraestrutura do campo de futebol municipal, sito na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Centro em Pedra do Indaiá/MG, com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 853730/2017/ME/CAIXA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Entrega dos envelopes: Até as 08:45 horas do dia 13 de Maio de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 23 de Abril de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:686F2041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG (PEDRIPREV) - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG (PEDRIPREV) - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO.

PROCESSO Nº 001/2016. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL) do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG E A EMPRESA LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA - CNPJ nº 04.820.885/0001-26, em data de 20 de maio de 2016. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.791,66 (um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21.499,92 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Pedrinópolis - MG, 18 de dezembro de 2018.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Presidente do PEDRIPREV

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E74731C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG (PEDRIPREV) - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG (PEDRIPREV) - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO.

PROCESSO Nº 002/2018. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG E A EMPRESA NLS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, em data de 12 de abril de 2018. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Pedrinópolis - MG, 17 de dezembro de 2018.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Presidente do PEDRIPREV.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4C3E4943

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG (PEDRIPREV) - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG (PEDRIPREV) - EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO.

PROCESSO Nº 001/2018. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG E A EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA em data de 20 de abril de 2018. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Pedrinópolis - MG, 18 de dezembro de 2018.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Presidente do PEDRIPREV.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:A58A54F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.019/19 - REGULAMENTA O USO DE VEÍCULOS OFICIAIS E CRIA O DISQUE DENUNCIA PARA A UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº4.019/19 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

REGULAMENTA O USO DE VEÍCULOS OFICIAIS E CRIA O DISQUE DENUNCIA PARA A UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o uso de veículos oficiais da administração pública municipal.
Art. 2º - Os veículos oficiais serão utilizados exclusivamente:
I - pelo Prefeito Municipal;
II - pelo Vice-Prefeito;
III - pelos Secretários Municipais;
IV - pelos Diretores de Departamento; e
V - pelos ocupantes de cargos de natureza comissionado e servidores que exerçam o cargo de motorista e/ou outros servidores destinados para este fim, com autorização por escrito do superior hierárquico.
Parágrafo único - Os veículos oficiais podem ser utilizados somente a serviço da Prefeitura Municipal de Perdões, devendo ser anotado a quilometragem e local da viagem na planilha do veículo em qualquer deslocamento.
Art. 3º - É vedado:
I - o uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, exceto para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública ou em caso especial que deverá ser justificado por escrito e autorizado pelo Secretário Municipal responsável;
II - o uso de veículos oficiais em excursões de lazer ou passeios particulares, exceto excursões escolares ou ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Perdões;
III - o uso de veículos oficiais no transporte de familiares de servidor público dentro dos limites do município;
IV – o uso de veículos oficiais para fins particulares; e
V – a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, exceto em caso excepcional quando justificado e autorizado por escrito pelo Secretário responsável, em decorrência de viagem durante a madrugada.
Art. 4º - Às Secretarias Municipais que possuírem sede e garagem própria para a guarda de veículos, os respectivos Secretários Municipais serão os responsáveis pelo uso e guarda dos veículos.
Art. 5º - Ficam os Secretários Municipais responsáveis pelo uso de veículos pertencentes à sua pasta, devendo comunicar num prazo de 24 horas ao Controle Interno/Corregedoria e a Assessoria Jurídica Municipal o uso indevido, para que sejam tomadas as devidas providências e eventual ressarcimento aos cofres públicos.
Art. 6.º - Fica instituído, na Prefeitura Municipal de Perdões, o Disque Denúncia – 3864-7222, no horário de 12h às 18h, com atribuição para concentrar, analisar e processar denúncias anônimas de práticas irregulares de veículos oficiais por servidores Municipais.
Art. 7.º - O Disque Denúncia – 3864-7222, tem como objetivo estabelecer uma corrente de combate a práticas ilegais com veículos oficiais por servidores Municipais por meio de um único canal oficial de coleta e processamento de denúncias anônimas no Município de Perdões.
Parágrafo único. Fica vedada a criação, no âmbito da Administração Pública do Município de Perdões, de outros canais de recebimento e processamento de denúncias anônimas relativas a crimes e contravenções.
Art. 8.º - Na operacionalização do Disque Denúncia – 3864-7222, os órgãos e unidades envolvidos na coleta, processamento e execução das medidas decorrentes das denúncias recebidas, deverão resguardas o mais absoluto anonimato do denunciante, bem como preservar o sigilo de todas as informações relativas ao conteúdo das denúncias anônimas e dos procedimentos por elas desencadeados.
Art. 9.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1A14039C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 45/2019 PREGÃO 28/2019 CARNES E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 28/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 45/2019 - Pregão Presencial nº 28/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 09.05.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:34ECD8A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 46/2019 PREGÃO 29/2019INSTRUMENTOS MUSICAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 29/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 46/2019 - Pregão Presencial nº 29/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de instrumentos musicais com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 09.05.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:298EE0BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 47/2019 PREGÃO 30/2019 FORMULA INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 30/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083

e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 47/2019 - Pregão Presencial nº 30/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de fórmula infantil com abertura dos envelopes às 15:30 hs do dia 09.05.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:302EBCC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 48/2019 PREGÃO 31/2019 MATERIAL ESPORTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 31/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 48/2019 - Pregão Presencial nº 31/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de material esportivo com abertura dos envelopes às 12:00 hs do dia 10.05.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C95CBD25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6601/2019 PROCESSO 36/2019 PREGÃO 21/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6601/2019. Processo nº:36/2019. Licitação: Pregão nº 21/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALMED LTDA - EPP, CNPJ/MF nº03.574.839/0001-21. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/04/2019. Valor: R$168.199,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FB5ED705

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6602/2019 PROCESSO 36/2019 PREGÃO 21/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6602/2019. Processo nº:36/2019. Licitação: Pregão nº 21/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº71.336.101/0001-86. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/04/2019. Valor: R$51.270,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B9DE5728

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6603/2019 PROCESSO 36/2019 PREGÃO 21/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6603/2019. Processo nº:36/2019. Licitação: Pregão nº 21/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALFALAGOS LTDA, CNPJ/MF nº05.194.502/0001-14. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/04/2019. Valor: R$67.895,35

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DA367197

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6604/2019 PROCESSO 36/2019 PREGÃO 21/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6604/2019. Processo nº:36/2019. Licitação: Pregão nº 21/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ/MF nº02.305.767/0001-54. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/04/2019. Valor: R$85.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2C9710E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6605/2019 PROCESSO 36/2019 PREGÃO 21/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6605/2019. Processo nº:36/2019. Licitação: Pregão nº 21/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº41.714.981/0001-16. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/04/2019. Valor: R$65.318,40

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0DDD035C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6605/2019 PROCESSO 36/2019 PREGÃO 21/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6605/2019. Processo nº:36/2019. Licitação: Pregão nº 21/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº41.714.981/0001-16. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/04/2019. Valor: R$65.318,40

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:229BF6D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6606/2019 PROCESSO 36/2019 PREGÃO 21/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6606/2019. Processo nº:36/2019. Licitação: Pregão nº 21/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº01.154.827/0001-12. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/04/2019. Valor: R$77.727,52

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8DDE37A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6607/2019 PROCESSO 36/2019 PREGÃO 21/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6607/2019. Processo nº:36/2019. Licitação: Pregão nº 21/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ/MF nº27.656.480/0001-08. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/04/2019. Valor: R$457.426,30

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:931B18F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.451/19- FÉRIAS PRÊMIO- LENILCE DOS REIS PEREIRA

PORTARIA Nº 7.451/19 de 24 de abril de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENILCE DOS REIS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LENILCE DOS REIS PEREIRA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/1997 a 31/03/2007 que serão gozadas no período 04/02/2019 a 24/05/2019, no total de 110 (cento e dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 24 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:5384DC06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

A Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-PROCESSO LICITATÓRIO №017/2019,para o "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Objeto; Aquisição de Material de Limpeza/utensílios domésticos/EPI'S e descartáveis para atender diversas secretarias do município de Pescador MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital",com abertura no dia 09/05/2019 as 08:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador. licitacao.pescador@hotmail.com.

ELAINE ALMEIDA ELLER.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:41B7EC3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO 022/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
DATA: 23 de abril de 2019
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos gráficos em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Razão Social: PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ/MF: 00.786.682/0001-00
Endereço: Rua Paulino da Silva, 04, centro Cidade de Guiricema, Estado de Minas Gerais
Contatos: (32) 3553-1313
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91.
DO VALOR: R$ 89.028,20 (oitenta e nove mil e vinte e oito reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.0008.2.0094
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.48
Publique-se.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
DATA: 23 de abril de 2019
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos gráficos em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Razão Social: TORCATO LIMA DO VALLE 07767755614
CNPJ/MF: 14.656.315/0001-04
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 19, Centro, em Pirapetinga Estado de Minas Gerais
Contatos: (32) 3465-1365
e-mail: setordearte@yahoo.com.br
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91.
DO VALOR: R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
PRAZO: 12 meses
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.0008.2.0094
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.48

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2C97DFEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2019
EDITAL DE Tomada de Preços 003/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 15/05/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Reforma da UBS PSF 01, na Rua Antonio Matias, s/nº, Bairro Brasilinha, Pirapetinga/MG, mediante o regime empreitada por preço global.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:21042E81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 032/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 14/05/2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção do CRAS de Pirapetinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C2A436FC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 020/2019. Dispensa de Licitação n° 15/2019. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: PROMED GAVEA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. – EPP. Objeto: Realização de Cirurgia Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE). Valor: R$ 4.600,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 10/04/2019. Alecsandra Fernandes dos Santos Silva Dias – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:29229D93

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 019/2019. Dispensa 14/2019. **Contrato Administrativo 022/2019**. **Contratada:** PLUG Tecnologia Ltda. **Objeto:** Serviço criação, implantação, atualização e manutenção do Portal da transparência. **Valor global:** R$ 8.400,00. **Vigência contratual:** 09/04/2019 a 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 09/04/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:130226AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 245 DE 15 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 245 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA SILVIA CAETANO BURLE OLIVEIRA**, nascida em 10/03/1965 (54 anos de idade), matrícula nº: 1342, CPF n°: 569.401.066-34, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Analista Administrativo – Símbolo/Nível: A. A. - II - Letra "F" , com fundamento no art. 43A da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, tendo em vista o Processo n.º 32.167/2019- IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 15 de abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:28014165

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 246 DE 15 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 246 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **ANA DE ABADIA DOS SANTOS BARBOSA**, nascida em 08/10/1962 (56 anos de idade), matrícula nº: 4949, CPF n°: 604.089.796-15, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica III – Símbolo/Nível: P. E. B. - III - Letra "E", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.168/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 15 de abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:398AD6F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 247 DE 15 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 247 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA DE LOURDES VELOSO GAIA**, nascida em 24/09/1961 (57 anos de idade), matrícula nº: 01416, CPF n°: 557.406.006-00, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche – Símbolo/Nível: P. E. I. C. - II - Letra "F" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.169/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 15 de abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:DFFE7D29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 248 DE 15 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 248 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **JOSE CARLOS BATISTA**, nascido em 29/12/1956 (62 anos de idade), matrícula nº: 0934, CPF n°: 234.158.866-20, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Agente Guarda Municipal IV – Código/Nível: AGM-IV – Letra "F", fundamentado no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 tendo em vista o Processo n.º 32.170/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único – Os proventos serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 15 de abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:19BF2D97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 249 DE 15 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 249 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **EUNICE MIRANDA DOS SANTOS**, nascida em 15/03/1961 (58 anos de idade), matrícula nº: 4594, CPF n°: 776.058.026-68, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica II – Símbolo/Nível: P. E. B. - II - Letra "E", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.172/2019 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 15 de abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1EEB0828

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 250 DE 15 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 250 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA DE FATIMA COUTO SILVA CRUZ**, nascida em 13/05/1961 (57 anos de idade), matrícula nº: 4263, CPF n°: 487.825.486-68, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Assistente técnico administrativo – Símbolo/Nível: A. T. A. - II - Letra "E" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 32.173/2019- IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 15 de abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7212BB53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 20 DE ABRIL

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, informa que após terem sido feitas alterações em seu escopo, torna público a **ERRATA** ao **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição manual de ruas no município de Pitangui. Comunica nova data e horário para a sua realização conforme descrito. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **09/05/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou (37) 3271-7824, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:74B05A54

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21 DE ABRIL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS 013/2019
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 013/2019 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação exclusiva de **MEI/ME/EPP** para a aquisição de equipamentos de informática para atender a todas as secretarias municipais e entes conveniados, com **entrega** máxima de 10 (dez) dias a contar da autorização de fornecimento (NAF). Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **14/05/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou (37) 3271-7824, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D26F49F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2019 – PREGÃO Nº 61/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: MAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 2.980,00. Data da assinatura: 25/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6F1FDCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000100/19
b) Licitação Nr: 62/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/04/2019
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: FARAH LICITACOES E COMERCIO LTDA
Qtde. Itens: 3
Total dos Itens: R$ 8.358,00

Poço Fundo, 25 de abril de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6067E85D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.059, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a abertura de crédito suplementar especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 4.030.000,00.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais), para suplementação das dotações orçamentárias na LOA/2019, conforme demonstrativo;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	131	Comunicação Social	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2002	Manutenção de Assessoria de Administração Pública - ASCOM	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.230.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	08	Secretaria de Administração e Finanças	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2058	Manutenção da Secretaria	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

Art. 2º- Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	339099.00	A Classificar	1.800.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	131	Comunicação Social	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2002	Manutenção de Assessoria de Administração Pública - ASCOM	
Elemento de Despesa	339099.00	A Classificar	1.230.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	008	Secretaria de Administração e Finanças	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2058	Manutenção da Secretaria	
Elemento de Despesa	339099.00	A Classificar	1.000.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D1EF9D3B

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO

Pouso Alegre, 24 de abril de 2019.

Processos Administrativos: 3345/2016 – 3346/2016 – 3347/2016 - 3348/2016 - 3349/2016 – 3350/2016
Declaração de vacância dos jazigos do Cemitério Municipal

O Decreto Municipal nº 4872/2018 determinou que os titulares de jazigos no Cemitério Municipal de Pouso Alegre que ainda não possuíssem novas certidões de titularidade, deveriam comparecer na Administração do Cemitério para realizar um recadastramento.

Conforme o art. 5º do referido decreto, caso os titulares não fizessem o recadastramento na forma e prazo estabelecidos, seria declarada a vacância dos respectivos jazigos, após regular processo administrativo.

Assim, decorrido o prazo estabelecido, foi instaurado processo administrativo com intuito de, novamente, tentar promover a regularização da titularidade dos jazigos e, se necessário, declarar a vacância destes. Exauridas as tentativas regularização, foi declarada a vacância dos jazigos, e publicadas as decisões no dia 05 de abril de 2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Contudo, após reiteradas tentativas da Administração do Cemitério Municipal de localizar os concessionários que permaneciam em situação de irregularidade, e recente levantamento, foi constatado que alguns desses titulares realizaram o recadastramento, conforme lista abaixo:

	Nome	Data de regularização	Processo Administrativo
1	Maria Conceição de Faria Souza	15/03/2018	3345/2016
2	Maria das Dores de Jesus	01/04/2015	3345/2016
3	Maria de Lourdes de Lima Marques	09/11/2015	3346/2016
4	Maria de Lourdes Scodeller	15/04/2015	3346/2016
5	Maria de Lourdes Silva Caetano	18/01/2018	3346/2016
6	Maria do Carmo Martins	10/02/2016	3346/2016
7	Maria Inácia Vieira	25/05/2017	3347/2016
8	Maria Nilza Miranda	20/12/2017	3348/2016
9	Maria Tereza Paiva Silva	15/07/2015	3349/2016
10	Maria Terezinha Moreira Sales	12/06/2018	3349/2016
11	Mario Barbosa da Silva	13/05/2014	3349/2016
12	Rosa Martins Alcântra	02/08/2017	3350/2016
13	Rosângela Gomes Venâncio	28/12/2017	3350/2016
14	Rubens Ramos de Oliveira	27/02/2014	3350/2016

Diante do exposto, e no exercício das atribuições a mim conferidas, venho por meio desta promover a retificação das decisões proferidas nos processos administrativos de números 3345/2016 – 3346/2016 – 3347/2016 - 3348/2016 - 3349/2016 – 3350/2016 para **DECLARAR COMO NÃO-VAGOS OS JAZIGOS**, validando o recadastramento dos titulares acima relacionados.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:32109317

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Instaura a Sindicância Administrativa e Nomeia membros da Comissão para apurar as possíveis infrações funcionais e as responsabilidades relacionadas às Servidoras Públicas em Exercícios e a Prestadora de Serviço Autônomo.

A Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, apurar as possíveis irregularidades cometidas por servidoras públicas no exercício funcional, bem como aquelas exigidas pelo interesse da Administração;
CONSIDERANDO o teor do Relatório, datado de 24 de abril de 2019, que elenca, em tese, irregularidades (apontadas especificamente nos Boletins de Ocorrências nº 2018-017495912-001 e no 2018-0174760-001, bem como na Ata de Audiência acerca do Processo nº único CNJ 0082576-63.2018.8.13.0525 e no Comunicado Interno nº 028/2018) cometidas por servidoras municipais que estão lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e por prestadora de serviço autônomo (equiparado a funcionário público);
CONSIDERANDO tratar de fatos conexos;
CONSIDERANDO o previsto no artigo 189, *caput;* artigo190 e artigo 191, todos da Lei Municipal nº 1.042/1971; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 327, *caput*, do Decreto-Lei n º 2.848/1940, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa para apurar os fatos descritos no Relatório (sendo parte integrante os Boletins de Ocorrências nº 2018-017495912-001 e nº 2018-0174760-001, bem como a Ata de Audiência acerca do Processo nº único CNJ 0082576-63.2018.8.13.0525 e o Comunicado Interno nº 028/2018), datado de 24 de abril de 2019, no qual o Superintendente Municipal de Saúde aponta, em tese, possíveis irregularidades perpetradas por servidoras públicas ***(i)*****A. A. C. de M. T.**, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 13.467, ***(ii)*****E. C. C.**, médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 16.218; e ***(iii)*****I. V**., médica, inscrita no CRM sob o nº 48.214, prestadora de serviço autônomo na Unidade de Urgência e Emergência (Pronto Atendimento São João).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, com objetivo de apurar as possíveis infrações aos deveres funcionais, ao cometimento de conduta proibida e a(s) responsabilidade(s) por atos e/ou omissões perante as autoridades hierarquicamente superiores e demais responsabilidades, referentes aos fatos constantes no Relatório (sendo parte integrante os Boletins de Ocorrências nº 2018-017495912-001 e nº 2018-0174760-001, bem como a Ata de Audiência acerca do Processo nº único CNJ 0082576-63.2018.8.13.0525 e o Comunicado Interno nº 028/2018), datado de 24 de abril de 2019; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Presidente: ALEXANDRE SANTANA DE REZENDE, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula funcional sob o nº 19.267;
Membro: MARCIAL ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula funcional sob o nº 13.481; e
Membro: FABIANA BORGES DE SOUZA, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o n° 10.918.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de Instalação da Comissão de Sindicância, para conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação relatório final conclusivo.

Art. 4º Declarar que o presente processo tramitará com restrição de publicidade.

Art. 5º Os trabalhos da comissão se realizarão na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 280, Centro, Pouso Alegre, devendo lhes ser fornecidos os recursos materiais necessários ao regular processamento do feito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de abril de 2019.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:30A50002

CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, faz publicar o resultado preliminar do Processo Seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2019 – 13 – Tabela 1 – Etapa 4, que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração com o Município, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Determinados Profissionais Capacitados em Educação Especial. Decidiu a Comissão de Seleção que está classificada preliminarmente:
- Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:45875F3A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 47/2019 CARTA CONVITE 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 47/2019 – Decorrência: Carta Convite nº 05/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TRINCHA (Modelo Triturador Agrícola)."** Valor: R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Contratada: Agrifarma Ltda . Data da assinatura: 22/04/2019. Vigência: a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias,a contar da data de assinatura . Dotação orçamentária: 02.003.0020.0606.0012.1009.44905200 vínculo Ficha 172.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:71F30E5B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 34/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência:Dispensa de licitação 19/2018 - Objeto: "Locação de imóvel para funcionamento do PSF Árvore Grande".Locador :Mercedes Maria Peres de Souza. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 16/04/2020. Data assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8B09C365

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 25/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/19 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES ,PARA QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMPOS ".** A sessão pública será realizada no dia 13 de maio de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:935ABE3E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº14/2019. Processo: 78/2019. Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, INSTITUIÇÕES E DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E QUE PRESTAM OU VIEREM A PRESTAR SERVIÇO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DE POUSO ALEGRE, ATRAVÉS DE ÔNIBUS COLETIVOS DA CONCESSIONÁRIA COM CONTROLE POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CRÉDITOS RECARREGÁVEIS," com fundamento no inciso I art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.39.00 – Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso QESE- Ficha 432;02.07.12.361.0004.2045.3.3.90.39.00 – Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Ensino- Ficha 434; . Ratificação em 25/04/2019. Contratante: Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda . Valor Global: R$ 640.101,50 (seiscentos e quarenta mil cento e um reais e cinqüenta centavos).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2A785C03

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 48/2019 INEXIGIBILIDADE 14/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO CONTRATO n° 48/2019 INEXIGIBILIDADE Nº14/2019. Processo: 78/2019. Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, INSTITUIÇÕES E DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E QUE PRESTAM OU VIEREM A PRESTAR SERVIÇO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DE POUSO ALEGRE, ATRAVÉS DE ÔNIBUS COLETIVOS DA CONCESSIONÁRIA COM CONTROLE POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CRÉDITOS RECARREGÁVEIS," com fundamento no inciso I art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.39.00 – Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso QESE- Ficha 432;02.07.12.361.0004.2045.3.3.90.39.00 – Transporte Escolar –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Ensino-Ficha 434; . Data de assinatura :25/04/2019 Contratante: Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda . Valor Global: R$ 640.101,50 (seiscentos e quarenta mil cento e um reais e cinqüenta centavos).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:76E4B271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019

Processo Licitatório nº 001/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA e SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP
Objeto: "contratação de pessoa jurídica, enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, para prestação de serviços de assessoramento e realização de concurso público, para provimento de 12 (doze) vagas do quadro de cargos da Câmara Municipal do Prata/MG, incluindo a elaboração de provas, cadastro de inscrições, impressões gráficas, aplicações e correções de provas, divulgação de resultados, expedição de comunicados, análise de impugnações e recursos administrativos, disponibilização de equipe profissional (coordenadores, fiscais, fiscais volantes) com comprovação de experiência para realização do certame, apta para o atendimento a pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, bem como equipe de apoio (médica e de segurança), tudo em conformidade com as especificações do Anexo I - Projeto Básico deste Edital".
Valor Global: R$ 24.290,00 (vinte quatro mil duzentos e noventa reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2019.
Data da assinatura: 17/04/2019

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E392321D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 089/2019, 090/2019, 091/2019 E 092/2019.

Processo Licitatório nº 063/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2019.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, fraldas descartáveis e produtos de higiene pessoal para manutenção da Casa de Acolhimento "Jamile Miguel Teodoro", situada à Rua Presidente Antônio Carlos, nº 518, em Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **FLAVIO JUNQUEIRA VILELA-EIRELI** vencedora dos itens nºs: 16, 45 e 67, perfazendo o valor total de **R$1.969,01 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e um centavo); HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 68 e 69, perfazendo o valor total de **R$9.427,62 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); LM COMERCIO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 03, 11, 12, 24, 28, 29, 42, 44, 54, 56 e 64, perfazendo o valor total de **R$1.831,47 (um mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos); MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615-ME** vencedora dos itens nºs: 14, 49, 59 e 66, perfazendo o valor total de **R$1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais).**
Valor total global de **R$14.650,10 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).**
Ficando fracassado o item nº **35**.
Vigência: 25/04/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 25/04/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:544B3DF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE PERMISSÃO.

Processo Licitatório nº 227/2018 – Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2018
Objeto: Outorga de permissão, para a prestação dos serviços de transporte individual de passageiros, em veículos de categoria aluguel, na modalidade táxi, no Município de Prata – MG.
Poder Outorgante: **Município de Prata-MG** – Permissionários: **ANGELO DO ROSARIO CIPRIANO,** Ponto P-002; **AVAIR FERREIRA DE LIMA,** Ponto P-003; **BELCHIOR ROBERTO VIEIRA DE SOUZA,** Ponto P-011; **CARLOS ELI SANTOS MORAIS,** Ponto P-009; **GUTIEIS JOSE DA SILVA,** Ponto P-012; **JAIR BARBOSA DE LIMA,** Ponto P-010; **PAULO ROBERTO SILVA SOUZA,** Ponto P-019; **RENERSON DENIKSON ANDRADE SILVA,** Ponto P-015; **RENERSON JOSE DA SILVA,** Ponto P-013; **RICARDO MACEDO DA SILVEIRA,** Ponto P-014, e **WENDER JOSE SILVA FERREIRA,** Ponto P-016.
Prazo da concessão: 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura.

Prata, em 15 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:3CCF8E7E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 09/05/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de periféricos de informática para manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2019. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 25 de abril de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6E0EDF42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 2019 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA

O Conselho Municipal de Saúde de Pratinha,em sua 9º Reunião Ordinária realizada no nono dia do mês de abril de 2019,no uso de

suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº562, de 10 de março de 1994, RESOLVE:
1- Ciência do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde(SIOPS), referentes ao 6º bimestre de 2018, pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde,a Srª Regiane Aparecida da Silva;
2- Aprovar Relatório Anual de Gestão 2018 (RAG);
3-Aprovar a prestação de Contas, Resolução 2884 a Resolução 6780 da Farmácia de Todos;
4- Aprovar Remume da Farmácia;
5-Aprovar Pácto Interfederativo ano 2019;
6- Ciência sobre as Atividades da Unidade Municipal de Fisioterapia;
7-Ciência de mudança de finalidade de estabelecimento de Saúde, presentado pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde, com base legal no Decreto 9.380/2018 e a Portaria GAB/MS Nº 3.583/2018, de Unidade Básica de Saúde Porte I, para Unidade Mista de Saúde, também foram apresentadas as documentações necessárias para envio ao Ministério da Saúde para Aprovação e Regularização.

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:779A1D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 14/2019

OBJETO: Prestação de serviços de ressolagem em pneus de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, conforme necessidade durante o ano de 2019.

DATA DO CONTRATO: 25/04/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Recapagem Felipe Fontes Eireli-EPP

VALOR TOTAL: R$ 38.560,00(trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 25/04/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 25 de Abril de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:A984FD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 14/2019

OBJETO: Prestação de serviços de ressolagem em pneus de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, conforme necessidade durante o ano de 2019.

DATA DO CONTRATO: 25/04/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Marcos Eduardo da Silveira-ME

VALOR TOTAL: R$ 44.752,00(quarenta e quatro mil setecentos e cinqüenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 25/04/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 25 de Abril de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:D6B53EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 016/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 031/2019
Pregão Presencial n° 020/2019
Registro de Preço n° 016/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em digitalização e gestão de documentos, a seguinte empresa:

INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.864.436/0001-52
VALOR: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 25 de abril de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:32BAB759

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 018/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 22 de abril de 2019, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 035/2019 – Pregão 023/2019, Registro de Preço 018/2019 com vistas a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para instalação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de todos os ares condicionados dos setores da Prefeitura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, em favor de:

RAFEL ALCÂNTRA NUNES 00368513610
CNPJ: 28.873.480/0001-14

Recreio, 25 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1DA3A5C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ADESÃOAO SUSPAD 4364/19

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 4364/19
PROCESSADO: D.S.C.
Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade
Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD.
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:3E12F9C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 008/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município; autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões reais).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
09002001.15.451.0102.2.193	490	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
09001001.15.451.0109.1.020	476	4490510000	100	Obras e Instalações	2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21de janeiro de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:21D0C889

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 012/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 413.270,47 (quatrocentos e treze mil duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
				PREFEITURA MUNICIPAL	
04001001.02.122.0101.2.666	90	3390460000	100	Auxílio-alimentação	370,47
10004001.10.301.0105.2.656	624	3190040000	148	Contratação por Tempo Determinado	406.400,00
10004001.10.301.0105.2.656	633	3390490000	148	Auxílio-Transporte	6.500,00
Total da Entidade:					**413.270,47**
Total:					**413.270,47**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
				PREFEITURA MUNICIPAL	
04001001.02.062.0100.2.014	3390390000	79	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	370,47
10004001.10.301.0105.2.398	3390360000	600	148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	412.900,00
Total da Entidade:					**413.270,47**
Total:					**413.270,47**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de Janeiro de 2019.

Ribeirão das neves/MG, 29 de Janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AC5D4BC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 051/2019.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 029, de 20 de julho de 2018, que *"Aprova o regulamento para a modalidade de Licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Ribeirão das Neves"*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 58 e inciso VI, do art. 95, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo Único, do artigo 2º, do Anexo Único, do Decreto Municipal n.º 029, de 20 de julho de 2018, fica renomeado § 1º, acrescido do § 2º na sequência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
……..
§ 1º……..

§ 2º O Município poderá utilizar-se de recursos tecnológicos de terceiros para a realização do pregão eletrônico, mediante celebração de convênio ou instrumento equivalente.

Art. 2º Fica suprimido o Parágrafo Único, do art. 11, do Anexo Único, do Decreto Municipal n.º 029, de 20 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 …….
…….

Parágrafo único. SUPRIMIDO.

Art. 3° *Altera o art. 12, do Anexo Único, do Decreto Municipal n° 029, de 20 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:*
…….

§ 1º O edital será disponibilizado na íntegra, em meio eletrônico, no portal do provedor do sistema.
……..

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 270, de 23 de janeiro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 15 de Abril de 2019.

MOACIR MARTI NS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CA4C6029

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2019.

Regulamenta a Lei Municipal n°3.968, de 10 de janeiro de 2019, instituindo procedimentos e diretrizes para compensação ambiental sobre o Licenciamento Ambiental Simplificado das infraestruturas de suporte dos equipamentos de telecomunicações instalados no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 95, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015, e considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos para o Licenciamento Ambiental Simplificado das infraestruturas de suporte dos equipamentos de telecomunicações instalados no Município de Ribeirão das Neves, Lei Municipal n° 3.968, de 10 de janeiro de 2019, para a melhor prestação do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º O Licenciamento Ambiental Simplificado das infraestruturas de suporte dos equipamentos de telecomunicações instalados no Município de Ribeirão das Neves deverão ocorrer segundo o disposto na Lei Municipal n° 3.968, de 10 de janeiro de 2019, no âmbito de processos administrativos instaurados para essa finalidade.

CAPÍTULO I
DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Art. 2º O processo administrativo para o Licenciamento Ambiental Simplificado das infraestruturas de telecomunicações, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - versão atualizada disponibilizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do requerimento de Licenciamento Ambiental Simplificado;

II - formulário de caracterização da infraestrutura alvo do licenciamento, devidamente preenchido e assinado pelo detentor da infraestrutura ou seu procurador, conforme modelo/versão atualizada disponibilizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

III - cópia dos documentos pessoais do detentor da infraestrutura, sendo: CPF, RG no caso de pessoa física e CNPJ, contrato social e última alteração no caso de pessoa jurídica;

IV - comprovante de endereço do interessado do processo;

V - cópia da publicação em periódico local regional de grande circulação do pedido de licença ambiental;

VI - procuração, com firma reconhecida, emitida pelo detentor da infraestrutura, caso o interessado do processo não seja o detentor da infraestrutura;

VII - comprovante de propriedade ou posse do imóvel em nome do locatário qualificado no contrato;

VIII - contrato de locação firmado entre o detentor e o proprietário ou posseiro do imóvel onde será instalada a infraestrutura; ou autorização assinada pelo proprietário ou posseiro do imóvel com firma reconhecida, permitindo o uso de sua propriedade para a finalidade pretendida e pelo tempo determinado, outorgando o detentor a este, uso específico e com ciência do seu bastante procurador e/ou *schering* responsável pela regularização da infraestrutura, sempre que aplicável;

I X - certidão negativa de débitos municipais relativa ao imóvel urbano, vigente;

X - certidão negativa de débitos municipais do detentor da infraestrutura, vigente;

XI - contrato ou declaração expedida por seguradora, com especificação do seguro vigente, capaz de cobrir dano patrimonial e físico em relação aos transeuntes e moradores de imóveis vizinhos à área de instalação da infraestrutura, sendo admitida para a formalização a intenção de contrato;

XII - comprovante de quitação das taxas exigidas no formulário de orientação básica do processo;

XIII - caso a infraestrutura seja compartilhada, declaração expedida pelo detentor, nos termos definidos pela Anatel, de forma transparente e não discriminatória, acompanhada de documentos que descrevam as condições de compartilhamento; ou, nos casos que o objeto do licenciamento corresponder a infraestrutura na modalidade torre, caso esta esteja seja implantada dentro de um raio de 500 m (quinhentos metros) onde já exista outra infraestrutura, apresentar justificativa técnica e/ou legal de não compartilhamento, observando as regulamentações e normativos vigentes sobre esta situação;

XIV - declaração específica assinada pelo responsável técnico do projeto e pelo detentor da infraestrutura assegurando que a instalação da infraestrutura proposta não obstruirá a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas; não contrariará parâmetros urbanísticos e paisagísticos aprovados para a área; não prejudicará o uso de praças e parques; não prejudicará a visibilidade dos motoristas que circulam em via pública ou interferirá na visibilidade da sinalização de trânsito; não danificará, impedirá o acesso ou inviabilizará a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de outros serviços públicos; não colocará em risco a segurança de terceiros e de edificações vizinhas; não prejudicará o patrimônio urbanístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico e respeitará todas as normas e padrões urbanísticos do Município de Ribeirão das Neves, conforme modelo/versão atualizada disponibilizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

XV - cópia da fachada e do *layout* da infraestrutura acompanhada da RRT ou ART do(s) responsável(eis) pelo projeto da infraestrutura, indicando os dispositivos de controle ambiental adotados para a drenagem pluvial e a proteção do solo no entorno da infraestrutura, dentro da área diretamente afetada por sua instalação e na via aberta para o seu acesso, quando for o caso;

XVI - apresentar termo de responsabilidade sobre os dispositivos e medidas de controle ambiental aplicáveis sobre a infraestrutura e em razão de sua funcionalidade, assinado pelo responsável técnico pela operação e/ou pelo detentor da infraestrutura, conforme modelo/versão atualizada disponibilizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

XVII - cópia da RRT ou ART do(s) responsável(is) pela implantação da infraestrutura;

XVIII - planta de situação indicando todas as infraestruturas passíveis de licenciamento ambiental existentes dentro do raio de 500 m (quinhentos metros), medido do ponto central da infraestrutura alvo do licenciamento, com janela de zoom em escala de maior detalhe, representando raio de 100 m (cem metros), onde deverão ser indicadas todas as infraestruturas de suporte a equipamentos de telecomunicações circunscritas dentro deste raio menor, bem como áreas de domínio público, equipamentos e locais de prestação de serviços públicos e locais de grande concentração de pessoas, tais como, centros comerciais, residenciais multifamiliares, templos religiosos, espaços de eventos, dentre outros. A planta questão deverá conter indicação *datum*, grade de coordenadas em UTM e escala;

XIX - apresentação do plano de comunicação socioambiental que deverá ser executado com a população residente no raio de 100 m (cem metros) em torno da infraestrutura, elaborado de modo a atender a finalidade definida na Lei Federal 13.116/2015 e/ou outra que venha alterá-la ou substituí-la;

XX - autorização ou protocolo de requisição de autorização ou outro ato correspondente, apresentado junto ao respectivo Comando da Aeronáutica Regional, para a instalação ou construção de torres ou infraestruturas, nos casos exigidos por este órgão, segundo normativos vigentes; ou apresentar declaração assinada pelo RT do projeto que a infraestrutura não se enquadra naqueles objetos de autorização do Comando da Aeronáutica Regional, contendo especificação técnica e mencionando os normativos fundamentadores da declaração; ou apresentar declaração, ofício ou outro comunicado oficial do Comando que assegure a inexigibilidade da declaração mencionada neste item a infraestrutura objeto do licenciamento;

XXI - CD, DVD, pendrive ou outro dispositivo de armazenamento externo contendo os seguintes arquivos:

a) documentos relacionados nos incisos I a XX deste artigo, em formato PDF ou outro de leitura;
b) arquivo em KML, KMZ ou formato correspondente, com ponto de localização da infraestrutura alvo do licenciamento.

§ 1o A procuração mencionada no inciso IV será reconhecida como válida no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de sua expedição, caso não conste outro prazo de validade, sendo exigida sua revalidação, para a expedição da LAS, se for o caso.

§ 2º Para os fins de licenciamento ambiental, as infraestruturas de suporte tratadas neste Decreto serão enquadradas, conforme estabelecido no Anexo Único deste Decreto.

§ 3º O licenciamento será realizado em uma única etapa, mediante o cadastro de informações relativas a infraestrutura apresentado junto ao órgão ambiental competente, podendo variar com a exigência de apresentação do Relatório Ambiental Simplificado – RAS ou outro estudo específico, a critério do órgão ambiental.

§ 4º A exigência de estudos específicos mencionada no parágrafo anterior deverá ser justificada técnica ou legalmente.

§ 5º O Plano de Comunicação exigido para os fins de formalização do processo de licenciamento ambiental regulamentado neste Decreto não assume, diretamente, os efeitos de um Plano de Educação Ambiental qualificado conforme normativos ambientais vigentes, estudo este que também poderá ser exigido na fase deflagratória do processo na forma de informações complementares ou por condicionante ambiental, sempre que aplicável.

Art. 3º Durante a análise do processo de licenciamento ambiental, caso seja verificada a insuficiência de informações, documentos ou estudos ambientais necessários para análise, o órgão ambiental deverá exigir sua complementação, exceto nos casos que ensejem o arquivamento ou o indeferimento de plano.

§ 1º As exigências de complementação de que trata o *caput* poderão ser comunicadas ao empreendedor até o limite de 2 (duas) vezes, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do licenciamento ambiental.

§ 2º Caso o órgão ambiental solicite esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares, o empreendedor deverá atender à solicitação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, admitida prorrogação justificada por igual período.

§ 3º Até que o órgão ambiental se manifeste sobre o pedido de prorrogação de prazo estabelecido no §2º, fica este automaticamente prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo inicialmente concedido, desde que o interessado tenha protocolado esse pedido de prorrogação tempestivamente.

§ 4º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser sobrestado quando os estudos solicitados exigirem prazos para elaboração maiores que os previstos no §2º, desde que o empreendedor apresente o cronograma de execução, a ser avaliado pelo órgão ambiental estadual.

§ 5º O não atendimento pelo empreendedor das exigências previstas nos §§1º, 2º e 4º ensejará o arquivamento do processo de licenciamento; sem prejuízo da interposição de recurso ou da formalização de novo processo.

§ 6º Uma vez arquivado o processo de licenciamento apenas poderá ser desarquivado:

I - por decisão administrativa que deferir recurso interposto pelo empreendedor;

II - por autotutela administrativa.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS CONDICIONANTES E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS

Art. 4º A medida compensatória aos inevitáveis impactos visuais causados pela infraestrutura deverá ser estabelecida, observando as alternativas e diretrizes apresentadas a seguir:

I - apresentar, aprovar na SMMADS e executar, sempre que exigido, 01 (um) projeto, plano ou proposta ambiental que deverá:

a) ter seus custos de projeto, aprovação e execução proporcionais ao impacto a que corresponde, estando dentro da da faixa de custos especificadas neste Decreto.

b) ter como alvo áreas ou espaços de domínio público e/ou a população residente no setor censitário onde ocorrerá a instalação da infraestrutura;

c) corresponder a planos de recuperação, ou planos de reabilitação florestal, ou planos de arborização, ou propostas de requalificação socioambiental, ou pequenas obras de infraestrutura urbana, necessárias para a efetivação de medidas de controle ambiental, ou

mitigação de impactos e melhoria das condições paisagísticas e/ou ambientais do ambiente alvo, sendo projetados preferencialmente, sobre a sub-bacia hidrográfica onde a infraestrutura será instalada, definida segundo o Mapa de Regionalização de Bacias do Município; ou corresponder a planos de coleta seletiva ou planos de educação ambiental proposto à população residente no setor censitário onde a infraestrutura está implantada.

d) ser aprovado pelo órgão ambiental, durante o curso do licenciamento;

e) ser elaborado conforme termos de referência, normativos vigentes e diretrizes publicadas pelos órgãos ambientais e normas da ABNT;

f) ser acompanhado de projeto um cronograma físico e financeiro estabelecido para sua execução com prazo máximo de execução de 8(oito) meses, contados a partir da decisão sobre o licenciamento ambiental;

g) ser acompanhado de ART do responsável por sua elaboração, nos casos aplicáveis, e de execução; ou

II - realizar o fornecimento ao órgão executivo de meio ambiente de bens, equipamentos, insumos, projetos técnicos específicos e materiais, até 30 (trinta) dias úteis após a decisão de deferimento da licença ambiental ou realizar o recolhimento de compensação financeira ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, até 30 (trinta) úteis dias após a decisão de deferimento da licença ambiental.

§ 1o No caso de opção pela compensação estabelecida segundo diretrizes indicadas no inciso I, o instrumento apresentado deverá considerar a indicação oficial que a SMMADS emitirá para qualificar o alvo/objeto, o tema e a modalidade do instrumento a ser apresentado.

§ 2º Quando associada exigência de execução sobre a medida indicada segundo inciso I, deverão ser considerados no cômputo dos custos de compensação, os custos aplicáveis para elaboração do projeto e de taxas eventualmente aplicáveis para sua aprovação.

§ 3º A indicação mencionada no parágrafo anterior poderá ser feita na fase instrutória do licenciamento, sendo apresentada no Formulário de Orientação Básica do licenciamento ambiental ou na fase deflagratória, respeitando neste caso o prazo máximo d e até 20 (vinte) dias úteis contados da data de formalização do processo.

§ 4º Nos casos de opção por fornecimento de bens, materiais e equipamentos, deverão ser apresentadas as notas fiscais destes produtos, sendo obrigatórias as providências do setor do órgão público beneficiado para registro do patrimônio recebido e em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega.

§ 5º Os custos das compensações ambientais aplicáveis sobre o impactos visuais deverão corresponder a 50% (cinquenta por cento) dos custos de licenciamento da infraestrutura.

§ 6º Na hipótese da compensação ambiental ser determinada na forma de fornecimento de quaisquer produtos, será admitida a variação dos custos de referência indicados dentro de faixa 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

Art. 5º As compensações definidas neste Decreto não desobrigam o interessado do cumprimento de outras condicionantes, sejam elas com finalidade compensatória, mitigadora ou de controle ambiental, exigidas em razão da incidência de outros impactos analisados, fundamentadas em informações contidas nos estudos e projetos ambientais juntados aos autos, na funcionalidade associada a infraestrutura implantada e/ou relacionados com atividades acessórias executadas em razão da implantação da infraestrutura alvo do licenciamento.

Art. 6º As medidas compensatórias associadas outros impactos identificados no curso do licenciamento, devem ser acompanhadas de fundamentação técnica por parte do órgão ambiental, indicando a relação direta desses impactos com a infraestrutura, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico e a proporcionalidade das compensações estabelecidas à magnitude dos impactos identificados, exceto no caso dos impactos visuais qualificados neste Decreto.

Art. 7º Em razão de fato superveniente ou no caso de impossibilidade técnica de cumprimento de medida condicionante estabelecida no processo de licenciamento ambiental, o empreendedor poderá requerer a exclusão da medida, a prorrogação do prazo para o seu cumprimento ou a alteração do conteúdo da condicionante determinada, formalizando requerimento devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, até o vencimento do primeiro prazo de cumprimento estabelecido na respectiva condicionante.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os pedidos de renovação das licenças ambientais emitidas a infraestruturas de suporte e/ou equipamentos associados deverão ser apresentados até o limite de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da validade da licença.

Parágrafo único. Na análise dos requerimentos de renovação de licença ambiental mencionados no *caput* deverão ser aplicadas as legislações e normativos vigentes na data do protocolo do requerimento, sendo admitida desconsiderações de condicionantes que perderam seu fundamento, bem como a inclusão ou alteração das condicionantes estabelecidas considerando as alterações normativas e legais aplicáveis sobre o assunto.

Art. 9º Na ocasião de requerimentos de renovação, as Licenças Únicas Ambientais -LUA - emitidas, deverão ser convertidas em Licenças Ambientais Simplificadas - LAS, mediante a apresentação de toda a documentação exigida pelo órgão ambiental licenciador.

Art. 10. Fica restabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Decreto, para que os interessados apresentem à SMMADS pedido fundamentado de revisão de condicionantes determinadas, associadas a licenciamentos já concluídos.

§ 1º Nos casos de pedidos de revisão de condicionantes que proponham a adequação de medidas de compensação ambiental, na formulação da proposta eventualmente apresentada, deverão ser consideradas as diretrizes para compensação estabelecidas neste Decreto.

§ 2º Não haverá devolução de custos ou valores quitados referentes à expedientes já concluídos e/ou compensações já executadas.

Art. 11. Os casos omissos relacionados aos procedimentos e ao licenciamento regulamentado neste Decreto deverão ser decididos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de Abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO

I - **Do Potencial Poluidor Geral:** o potencial poluidor/degradador geral da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações é considerado **Pequeno (P), Médio(M) ou Grande(G)** em função das características intrínsecas da atividade,

sendo considerado sobre as variáveis ambientais: ar, água e solo. Inclui-se no potencial poluidor sobre o ar os efeitos da poluição visual, da poluição sonora e das radiações não ionizantes monitoradas pela ANATEL e sobre o solo os efeitos nos meios biótico e socioeconômico. O potencial poluidor/degradador geral é obtido conforme quadro abaixo:

P otencial Poluidor / Degradador
Variáveis Ambientais: Ar (G); Água (P); Solo (P)
Geral: Médio (M)

II - **Do Porte:** O porte da infraestrutura será estabelecido, segundo os parâmetros especificados a seguir:

a) Pequeno Porte: Infraestruturas de até 40 m (quarenta metros) de altura, com exceção das infraestruturas da modalidade torre (treliçadas);

b) Médio Porte: Infraestruturas com altura superior a 40 m (quarenta metros) ou infraestruturas da modalidade torre (treliçadas) em qualquer altura;

III - **Da Classe:** Seguindo a metodologia de classificação dos normativos ambientais vigentes no estado de Minas Gerais, conjugando os parâmetros porte e potencial poluidor/degradador do meio ambiente, especificados nos itens 1 a 2, as infraestruturas de suporte aos equipamentos de telecomunicações são enquadradas conforme tabela A a seguir:

	Potencial Poluidor / Degradador Geral: **M**	
Porte do Empreendimento	**P**	2
	M	3

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F646A081

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 039/2019.

Aprova Projeto Retificador de Demarcação Urbanística do loteamento do Bairro Fazenda Castro - 3ª Seção - neste Município, aprovada pelo Decreto n°050, de 16 de junho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXI, do artigo 95 da Lei Orgânica do Município e, considerando:

I - a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social;

II - o poder-dever de autotutela da Administração Pública, como decorrência do Princípio da Legalidade, que permite ao Poder Público rever seus atos administrativos quando eivados de erro ou ilegalidade;

III - a constatação de erro material na identificação de duas das vias públicas referentes ao projeto de parcelamento do loteamento Fazenda Castro - 3ª Seção - Demarcação Urbanística, aprovado pelo Decreto Municipal nº 050, de 16 de junho de 2016;

IV - a necessidade de retificação da planta de loteamento aprovada, bem como do respectivo memorial descritivo do loteamento, para identificação correta do sistema viário aprovado no parcelamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta de Aprovação Retificada do Loteamento Fazenda Castro - 3ª Seção - Demarcação Urbanística e seu respectivo Memorial Descritivo, matriculado sob nº 41.560 no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves, cujo projeto de parcelamento foi originalmente aprovado pelo Decreto Municipal nº 050, de 16 de junho de 2016.

§ 1º A Planta de Aprovação Retificada do Loteamento Fazenda Castro 3ª Seção - Demarcação Urbanística e seu respectivo Memorial Descritivo, aprovados por este ato, são aqueles constantes dos Anexos deste Decreto.

§ 2º A retificação realizada na Planta de Aprovação Retificada do Loteamento Fazenda Castro, 3ª Seção - Demarcação Urbanística e no respectivo Memorial Descritivo diz respeito apenas à alteração da identificação da "Rua Olhos D'água" que passou a ser denominada "Rua Coronel Rubião" e da "Rua Sem Nome 01" que passou a ser denominada "Rua Olhos D'água", sendo que esta alteração afeta apenas a situação destas vias e das quadras 104-A, 105 e 105-A do loteamento.

Art. 2º Ficam revogados, por consequência, a Planta de Aprovação e o respectivo Memorial Descritivo referente ao Loteamento Fazenda Castro - 3ª Seção - Demarcação Urbanística, aprovados pelo Decreto nº 050, de 16 de junho de 2016.

Art. 3º A Planta de Aprovação Retificada do Loteamento Fazenda Castro - 3ª Seção - Demarcação Urbanística e seu respectivo Memorial Descritivo, aprovados por este Decreto, deverão ser encaminhadas para registro e arquivamento junto à Matrícula nº 41.560 no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves, com averbação da retificação realizada, em conformidade com a legislação pertinente.

P arágrafo único. Deverão ser retificadas nas matrículas imobiliárias respectivas as descrições dos seguintes lotes afetados pela retificação do Loteamento Fazenda Castro - 3ª Seção - Demarcação Urbanística, aprovada por este Decreto:

I - Lotes 01, 06, 07, 08 e 09 da Quadra 104-A;

II - Lotes 01 a 17 da Quadra 105;

III - Lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra 105-A.

Art. 4º Por se tratar de processo de regularização fundiária de interesse social, os registros e averbações necessários junto ao registro imobiliário gozam das gratuidades e isenções previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Ficam convalidados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 050, de 16 de junho de 2016, não afetados por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de Abril 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5CFC0BD3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO "EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação da publicação no DiárioOficial dos MunicípiosMineiros, Ano XI, nº 2489, pagina 115 do dia 25 de Abril de 2019 "**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016**". **Onde se lê:** Processo Nº 015/2016. **Leia-se:** Processo Nº 046/2016.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:235074C9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato de Prestação de Serviço nº 113/2018, entre o Município de Ribeirão das Neves e a empresa AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo n.º 058/2018.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, por seu titular **TÚLIO MARTINS RAPOSO** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•**As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é**:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA – 008 - SUP. DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - 08.243.0104 2234 PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 346

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de abril de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:62375A0B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 028/2019.

Objeto: Adesão ao processo administrativo de licitação 110/2018, pregão 045/2018, ata de registro de preços 031/2018 realizado pela Prefeitura de Santa Luzia, que tem por objeto papel higiênico.

Considerando a homologação do processo regular realizado pelo Município para o mesmo objeto.
Optamos pelo cancelamento, baixa no sistema e consequente arquivamento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Ribeirão das Neves, 17 de abril de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6BFF64CC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 256/2018.

Objeto: Aquisição de televisores.

Considerando que a presente licitação foi dada como frustrada em razão da não obtenção do valor médio orçado.

Optamos pelo cancelamento, baixa no sistema e consequente arquivamento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Ribeirão das Neves, 22 de abril de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BF12D363

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 058/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 010/2019, processo nº 058/2019. Objeto: Aquisição de software personalizado para sorteio do programa IPTU premiado. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **S&S SOLUÇÕES EM TI LTDA ME** perfazendo o valor total estimado de R$17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais). Data do Despacho: 24 de Abril de 2019.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A9A6FB2F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM EDITAL E CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – EXTRATO DA DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM EDITAL E CONTRATO. Empresa: **ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP,** CNPJ Nº 16.758.318/0001-76. Penalidade: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão das Neves pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulado com multa de R$ 118.968,87 (cento e dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 10% sobre o valor do contrato. Fundamento: Contrato de Prestação de Serviços n.º 038/2018, e artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o Processo Administrativo de Licitação n.º 265/2017, sob a modalidade Concorrência Pública n.º 003/2017. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, no endereço: Av. Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, no horário das 08h às 17h, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Ribeirão das Neves em 24 de abril de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:165403FC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
9º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, VINCULADA AO PROCESSO N.º 065/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018.

REFERÊNCIA: 9º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, VINCULADA AO PROCESSO N.º 065/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018, EM AJUSTE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA POSTO LUMA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento, o ***MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES***, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, neste ato **representado pela *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***, *por seu titular, TÚLIO MARTINS RAPOSO;* ***pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***, *por seu titular, JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR;* ***pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***, *por sua titular, DOLORES KICILA ALVES CARLOS; pela* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA***, *por sua titular, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO;* ***pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO***, *por seu titular, THARSIS BASTOS DE BARROS; pela* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO***, *por seu titular, LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS;* ***pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES***, *por seu titular, LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES;* ***pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA***, *por sua titular, CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA;* ***pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA***, *por seu titular, ERIK LUCAS DA FONSECA;* ***pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL***, *por seu titular, ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS;* para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contratado, ***resolve,*** com fundamento no art. 15, do Decreto Municipal n.º 018 de 16 de março de 2018 e no item 08 da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, e tendo em vista as informações lançadas nos autos do Processo Licitatório n.º 065/2018, ***celebrar o presente*** **TERMO DE APOSTILAMENTO,** para conceder revisão de preços, conforme se segue:

Ficam os preços dos combustíveis Gasolina Comum, Óleo Diesel S 500 e Óleo Diesel S 10 registrados e alterados a partir de 14 de março de 2019, mantido, porém, o preço do etanol, nos termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	SITUAÇÃO DE PREÇO
01	Etanol	R$ 3,14	***MANTIDO***
02	Gasolina Comum	R$ 4,70	**REVISADO**
03	Óleo Diesel Automotivo BS 500	R$ 3,60	***REVISADO***
04	Óleo Diesel Automotivo S 10	R$ 3,70	**REVISADO**

Ficam todos os Secretários Municipais constantes como representantes e subscreventes dos termos desta Apostila e dos demais termos contratuais pactuados, em face de reajuste dos preços dos combustíveis e legislação, mais especificamente do art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, por atualizações de pagamento e empenho de dotações orçamentárias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que se produzam os efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves/MG, em 14 de março de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal De Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal De Saúde

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal De Educação

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal De Governo E Relacionamento Com O Cidadão

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal De Planejamento E Urbanismo

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal De Fazenda

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal De Esportes E Cultura

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal De Obras
Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

Fornecedor:
Posto Luma LTDA
ERASMO VIEIRA TAVARES

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B76E593A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
8º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 065/2018, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018.

REFERÊNCIA: 8º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 065/2018, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018, firmada entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES e a empresa POSTO LUMA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** por seu titular, **TÚLIO MARTINS RAPOSO,** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** por seu titular, **JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR**, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** por sua titular, **DOLORES KICILA ALVES CARLOS,** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, por sua titular, **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contratado, resolvem com fundamento no art. 15, do Decreto Municipal n.º 018 de 16 de março de 2018 e no item 08 da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, e tendo em vista as informações lançadas nos autos do Processo Administrativo de Licitação n.º 065/2018, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** a Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, para conceder revisão de preços, conforme a

seguir e o que consta dos documentos de fls. 1613 e seguintes do Processo supra, que constitui parte integrante deste Termo de Apostilamento.

Ficam os preços dos combustíveis Gasolina Comum, Óleo Diesel S 500 e Óleo Diesel S 10 registrados e alterados a partir de 25 de fevereiro de 2019 e até 28/02/2019, mantido o preço do Etanol, conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	SITUAÇÃO DE PREÇO
01	Etanol	R$ 3,00	***MANTIDO***
02	Gasolina Comum	R$ 4,54	**REVISADO**
03	Óleo Diesel Automotivo BS 500	R$ 3,46	***REVISADO***
04	Óleo Diesel Automotivo S 10	R$ 3,58	**REVISADO**

Vale ressaltar a manutenção do preço do Etanol ao valor de R$ 3,00 (três reais).

Ficam os preços dos combustíveis Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S 500 e Óleo Diesel S 10 registrados e alterados a partir de 01º de março de 2019, conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	SITUAÇÃO DE PREÇO
01	Etanol	R$ 3,14	***REVISADO***
02	Gasolina Comum	R$ 4,60	**REVISADO**
03	Óleo Diesel Automotivo BS 500	R$ 3,53	***REVISADO***
04	Óleo Diesel Automotivo S 10	R$ 3,65	**REVISADO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves/MG, em 11 de março de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal De Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal De Saúde

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal De Educação

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

Fornecedor:
Posto Luma LTDA
ERASMO VIEIRA TAVARES

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:20444401

GERÊNCIA LICITAÇÃO
10º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, VINCULADA AO PROCESSO N.º 065/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018.

REFERÊNCIA: 10º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, VINCULADA AO PROCESSO N.º 065/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018, EM AJUSTE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA POSTO LUMA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, neste ato **representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por seu titular, **Túlio Martins Raposo**; **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu titular, **José Jacinto da Mota Júnior**; **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por sua titular, **Dolores Kícila Alves Carlos**; pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, por sua titular, **Maria Gláucia Costa Brandão**; **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, por seu titular, **Tharsis Bastos de Barros**; pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, por seu titular, Leonadro Luiz Alves Martins; **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, por seu titular, **Leinilson Marcos Barbosa Alves**; **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, por seu titular, **Vítor Eustáquio Moreira Pereira**; **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, por seu titular, **Erik Lucas da Fonseca**; **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, por seu titular, **André Gustavo Diniz Matos**, para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contratado, **RESOLVE,** com fundamento no art. 15, do Decreto Municipal n.º 018 de 16 de março de 2018 e no item 08 da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, e tendo em vista as informações lançadas nos autos do Processo Licitatório n.º 065/2018, ***celebrar o presente*** **TERMO DE APOSTILAMENTO,** para conceder revisão de preços, conforme se segue:

Ficam os preços dos combustíveis Gasolina Comum, Óleo Diesel S 500 e Óleo Diesel S 10 registrados e alterados a partir de 26 de abril de 2019, mantido, porém, o preço do etanol, nos termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	SITUAÇÃO DE PREÇO
01	Etanol	R$ 3,14	***MANTIDO***
02	Gasolina Comum	R$ 4,80	***REVISADO***
03	Óleo Diesel Automotivo BS 500	R$ 3,67	***REVISADO***
04	Óleo Diesel Automotivo S 10	R$ 3,78	***REVISADO***

Ficam todos os Secretários Municipais constantes como representantes e subscreventes dos termos desta Apostila e dos demais termos contratuais pactuados, em face da revisão dos preços dos combustíveis e legislação, mais especificamente do art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/1993, por atualizações de pagamento e empenho de dotações orçamentárias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que se produzam os efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves/MG, em 25 de abril de 2019.

Secretaria Municipal De Administração
Titular:
TÚLIO MARTINS RAPOSO

Secretaria Municipal De Saúde
Titular:
JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretaria Municipal De Educação
Titular:
DOLORES KICILA ALVES CARLOS

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania
Titular:
MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO

Secretaria Municipal De Governo E Relacionamento Com O Cidadão
Titular:
THARSIS BASTOS DE BARROS

Secretaria Municipal De Planejamento E Urbnismo
Titular:
LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes
Titular:
LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretaria Municipal De Fazenda
Titular:
VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA

Secretaria Municipal De Esportes E Cultura
Titular:
ERIK LUCAS DA FONSECA

Secretaria Municipal De Obras
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
Titular:
ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS

Fornecedor:
Posto Luma LTDA
ERASMO VIEIRA TAVARES

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E344C674

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO N.º 001/2019.

Aprova Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, do município de Ribeirão das Neves.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COMHABIS/RN,** órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Ordinária 3.254, de 06 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições e, após elaboração e aprovação de Regimento Interno, emitido por sua plenária, **DELIBERA:**

Fica aprovado o **REGIMENTO INTERNO** que regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ribeirão das Neves – COMHABIS/RN, estabelecendo suas normas de funcionamento e de organização:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - COMHABIS/RN

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regimento interno regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ribeirão das Neves, estabelecendo suas normas de funcionamento e de organização, em consonância com a Lei Ordinária 3.254, de 06 de janeiro de 2010 que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS, atendendo ao disposto no artigo 12, inciso VI da mesma lei.

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, órgão de caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador composto paritariamente entre a representação do poder público e da sociedade civil é constituído por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes.
Parágrafo Único – No caso de dúbia interpretação prevalecerá a lei.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E COMPETÊNCIAS
Seção I
Dos Objetivos

Art. 3º O Conselho tem como objetivos:

I - viabilizar para população de menor renda o acesso à terra urbanizada e habitação digna e responsável;

II - implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação urbana e rural digna e sustentável para população de menor renda;

III - articular compatibilizar, e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham juntos no setor habitacional.

Seção II
Dos Princípios

Art. 4º O Conselho tem como princípios:

I - a compatibilização e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipais, bem como as demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e inclusão social;

II - a moradia digna como direito e vetor de inclusão social;

III - a democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;

IV - a função social da propriedade urbana visando garantir atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções das cidades e das propriedades.

Seção III
Das competências

Art. 5º Ao Conselho compete:

I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (estadual ou municipal) de habitação;

II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;

III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV - deliberar sobre as contas do FMHIS;

V - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;

VI - aprovar seu regimento interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Nacional de Habitação, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E MANDATO DOS MEMBROS

Art. 6º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é o órgão de caráter deliberativo e será composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes, com composição equilibrada de representantes governamentais da sociedade civil, da seguinte forma:

I - Pelo Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e.
f) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.

II - Pela Sociedade Civil:
a) 02 (dois) representantes de movimentos sociais e populares, legalmente constituídos;

b) 01 (um) representante de segmento religioso;

c) 01 (um) representante de entidades profissionais acadêmicas ou de pesquisa;

d) 01 (um) representante de empresa privada que desempenhe atividades na área habitacional, afins ou complementares; e,

e) 01 (um) representante de sindicatos ou associações de trabalhadores.

§ 1º Os representantes governamentais, a que se refere o inciso I, serão indicadas pelo respectivo Secretário, com aprovação do Prefeito Municipal.

§ 2º Os representantes referidos nas alíneas "a" e "b", do inciso II, serão escolhidos em Assembleia designada especialmente para este fim.

§ 3º Os representantes a que se refere as alíneas "c", "d" e "e, do inciso II, serão indicados pelos órgãos e entidades representados.

§ 4º A participação como membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social não será remunerada, mas reconhecida como de interesse público e de relevante valor social.

§ 5º Os membros do Conselho serão nomeados por Portaria do Prefeito Municipal.

§ 6º Cada Conselheiro terá uma suplente, que o substituirá em seus impedimentos, afastamentos ou ausências.

§ 7º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 8º A Presidência do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, que exercerá o voto de qualidade.

§ 9º Competirá à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, proporcionar ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social os meios necessários ao exercício de suas competências.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA

Art. 7º O COMHABIS/RN será composto por:

I - Plenário;

II - Mesa diretora;

III - Comissões Temporárias.

Seção I
Do Plenário

Art. 8º O Plenário é órgão deliberativo do COMHABIS/RN constituindo-se pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros. Para as realizações do Plenário como instância máxima normativa, deliberativa, consultiva e fiscalizadora faz se necessário à presença de 50% (cinquenta por cento) mais um, isto é, a maioria simples dos membros do conselho.

I - Compete ao Plenário do COMHABIS/RN:

a) Propor, discutir e deliberar sobre as matérias pertinentes ao COMHABIS/RN;

b) Reunir-se ordinário ou extraordinariamente quando de sua convocação;

c) Eleger o vice-Presidente e mesa diretora em reunião plenária com quórum mínimo de maioria simples de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos;

d) Designar conselheiros e representantes da rede socioassistencial agentes sociais para comporem eventuais comissões temporárias;

e) Formar comissão entre conselheiros e representantes da rede socioassistencial para conduzir o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil;

f) Aprovar seu Regimento Interno;

g) Convocar uma assembleia geral para escolha dos representantes da sociedade civil, quando ocorrer à vacância do conselheiro titular e suplente.

Seção II
Da Mesa Diretora

Art. 9º A Mesa Diretora será eleita pela maioria absoluta dos votos do Plenário para mandato de 02 (dois) anos, e composta por:

I - Presidente;

II - Vice-presidente;

III - 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 10 Compete a mesa diretora.

I - Dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do COMHABIS/RN;

II - Observar o quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um, maioria simples de seus membros, para realização de suas decisões;

III - Tomar decisão em caráter de urgência, "ad referendum" do Plenário, desde que sejam assuntos administrativos e deliberativos pelo plenário;

IV - Encaminhar propostas e, pareceres, relatos de processos;

V - Convocar reuniões

Art. 11 Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:

I - presidir as sessões, coordenando os trabalhos, resolvendo as questões de ordem, conduzindo os debates, apurando as votações e

estabelecendo os procedimentos necessários para resolver situações de impasse;

II - representar o Conselho, superintender seus serviços e assegurar seu funcionamento;

III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - o voto de desempate nas deliberações do Conselho;

V - organizar a pauta e o calendário das reuniões;

VI - assinar e encaminhar as correspondências e documentações do Conselho;

VII - comunicar, às entidades e/ou órgãos representados no Conselho, as ausências injustificadas de seus representados;

VIII - proceder com a substituição de Conselheiros, quando necessário, conforme estabelece este Regimento Interno;

IX - representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho;

X - submeter ao Plenário ou Mesa Diretora os convites para representar o COMHABIS/RN em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais e apresentar formalmente o nome do conselheiro escolhido;

Art. 12 Ao Vice-Presidente incumbe:

I - substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;

II - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;

III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário;

Parágrafo Único: O Vice-Presidente completará o mandato do Presidente em caso de vacância.

Art. 13 São atribuições do 1º secretário

I - secretariar as sessões do COMHABIS/RN;

II - responsabilizar-se pelas atas das sessões e proceder sua leitura;

III - substituir o vice-presidente em suas ausências e o presidente na falta de ambos ou em caso de vacância até que o Conselho eleja novos titulares;

IV - encaminhar a secretaria a execução das medidas pelo Plenário;

V - examinar os processos a serem apreciados pelo Plenário dando cumprimento aos despachos neles proferidos;

VI - prestar em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pelo presidente pelos conselheiros;

VII - elaborar e submeter a Mesa Diretora, a pauta das reuniões plenárias;

Art. 14 São atribuições do 2 º secretário:

I - substituir o 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos com todas atribuições inerentes ao cargo;

II - substituir o 1º Secretário nos casos que este venha substituir o vice- Presidente ou o Presidente;

III - completar o mandato do 1º Secretário em caso de vacância.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será presidido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, a quem caberá a convocação das reuniões, na forma prevista por este Regimento, bem como a definição de apoio administrativo necessário, inclusive para a elaboração das respectivas atas.

Parágrafo Único: Substituirá o Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, em caso de ausência o vice-presidente. O vice-presidente será eleito em plenário.

Art. 16 O COMHABIS/RN terá reunião ordinária mensalmente e extraordinária a qualquer tempo, sendo necessária a presença da maioria simples dos seus membros, para sua instalação e deliberação.

Art. 17 Os conselheiros titulares deverão ser convocados e os suplentes convidados pelo Presidente para as reuniões ordinárias e extraordinárias do COMHABIS/RN com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único: Da convocação para as reuniões do COMHABIS/RN constarão obrigatoriamente:
I - a data;

II - o horário;

III - o local;

IV - a pauta da reunião.

Art. 18 O membro do Conselho que tiver assunto a ser incluído na pauta poderá manifestar à apreciação do Presidente e, uma vez aprovado será incluído desde que recebido com a antecedência mínima de 05(cinco) dias da data da reunião prevista. Os assuntos recebidos e aprovados fora deste prazo poderão ser incluídos na pauta da reunião posterior.

Art. 19 Os membros titulares que não puderem comparecer às reuniões convocadas deverão comunicar antecipadamente a sua ausência ao seu suplente, devendo a comunicação ser formalizada. Caberá ao titular comunicar a ausência e convocar seu suplente.

Art. 20 Perderá direito à participação no COMHABIS/RN o Conselheiro que não tenha formalizado oralmente ou por escrito, até a reunião subsequente, o motivo de sua ausência, por 2 (duas) reuniões consecutivas, ou 3 (três) faltas consecutivas mesmo sendo justificadas.

Art. 21 No horário definido na pauta de convocação, o Presidente procederá a chamada para verificação do número de membros presentes.

§ 1º Não havendo número de membros necessários à instalação da reunião, será procedida nova chamada, de até 30 (trinta) minutos.

§ 2º Transcorrido o prazo previsto e não havendo quorum, a reunião estará automaticamente cancelada.

Art. 22 As reuniões do COMHABIS/RN serão lavradas em ata de forma sucinta e a lista de presença fará parte integrante desta.

Art. 23 Ao instalar a reunião, o secretário procederá com a leitura da Ata da reunião anterior, que será assinada pelos conselheiros que dela participaram.

Art. 24 As reuniões terão duração máxima de 02 (duas) horas, prorrogáveis, por no máximo, 30 (trinta) minutos, a critério dos (a) Conselheiros (a), sendo desenvolvida na seguinte ordem:

I - expediente;

II - deliberação

III - palavra livre;

IV - encerramento.

§ 1º O expediente terá duração máxima de quinze minutos e abrangerá:

I - leitura, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior;

II - informes e avisos gerais, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse do Conselho;

III - leitura da pauta.

§ 2º A deliberação compreende:

I - aprovação dos pontos de pauta;

II - exposição específica das matérias, seguida da discussão e votação de cada ponto de pauta;

§ 3º O Presidente do Conselho, em função da extensão da pauta, definirá, no início da reunião, o tempo máximo para discussão de cada assunto e, por via de consequência, limitará o tempo de manifestação de cada conselheiro sobre aquele assunto.

§ 4º O conselheiro que desejar manifestar-se quanto ao tema em discussão deverá solicitar a palavra que será concedida por ordem de inscrição.

§ 5º Ao proceder a votação o Presidente deverá solicitar a manifestação da plenária quanto aos votos favoráveis e contrários e às abstenções.

§ 6º Durante a votação só será admitido o uso da palavra para encaminhamento de votação, declaração de voto ou pedido de questão de ordem.

§ 7º Para os efeitos de registro em ata, só serão consideradas as declarações de votos expressamente requeridas pelo conselheiro;

§ 8º A decisão de matéria constante da pauta poderá ser adiada por deliberação do Conselho, a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada;

§ 9º A Palavra livre será concedida ao conselheiro e participante da reunião que quiser manifestar sobre algum assunto pertinente a Habitação de Interesse Social que não constar da pauta do dia;

§ 10º O encerramento deverá ser procedido pelo Presidente da reunião que deverá fazer um relato sucinto do que foi discutido e o que foi deliberado;

Art. 25 As deliberações do COMHABIS/RN serão aprovadas com o voto favorável da maioria simples dos membros presentes.

Parágrafo Único: As deliberações do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social serão objeto de Resoluções a serem expedidas pelo Presidente do Conselho.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 26 O Conselho deverá formar Comissões de Trabalho de membros para análise de questões específicas.

Parágrafo Único: As Comissões de Trabalho de que trata o Caput terão prazo definido para a apresentação do relatório e parecer sobre a questão.

Art. 27 O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social realizará plenárias abertas de esclarecimentos à população, sobre matérias objeto de suas deliberações, no mínimo 1 (uma) vez por ano, garantindo a transparência e divulgação de suas ações.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS

Art .28 O direito de voto será exercido pelos membros titulares, ou pelos membros suplentes que o substituam.

Art. 29 Sem prejuízo de iniciativa do executivo e mediante as assinaturas de um terço dos membros titulares, poderão ser submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, propostas relativas à Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 30 Mediante aprovação de 1/3 (um terço) de seus membros, poderão participar das reuniões pessoas convidadas, para esclarecimentos pertinentes as questões relacionadas à Política Habitacional do Município de Ribeirão das Neves.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 A renúncia a vaga de conselheiro deverá ser efetuada através de um documento ao presidente, que deverá comunicar aos demais conselheiros em reunião ordinária.

Parágrafo Único: Não havendo quadro de suplência para o preenchimento da vaga, o Presidente do COMHABIS/RN convocará, extraordinariamente, plenária aberta da Categoria para eleição do segmento em questão.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 33 O presente regimento interno entra em vigor, a partir da data da sua aprovação pelo Conselho, homologação do Poder Executivo Municipal e sua respectiva publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 24 de abril de 2019

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C947CB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 9º, do artigo 9º, da Lei nº 3.254/2010; CONVOCA, os representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada para se fazerem presentes em 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 02/05/2019 às 14:00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Governo, oportunidade em que será deliberada à seguinte pauta:

•Submissão dos projetos dos loteamentos

•Vila Braúnas

•Elizabeth 2ª Seção

•São João de Deus 3ª Seção

à serem aprovados para fim de conclusão dos respectivos processos de regularização fundiária.

Ribeirão das Neves, 24 de abril de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:983EDA30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão de auxílio alimentação (vale cesta), por meio de cartão eletrônico com tecnologia de chip e senha pessoal. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:67A863C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 28/2019

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 09 (nove) de maio de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, em Rio Espera/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 28/2019**, destinada a Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços continuados especializados em cardiologia, com disponibilização de profissional habilitado, em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde o de Rio Espera/MGO Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753.1254.

Rio Espera, 25 de abril de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B1567602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 083 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Natália Silvério Urgal
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.241,16 (Hum mil e duzentos quarenta um reais e dezesseis centavos).
Vigência – 23/04/2019 a 31/12/2019 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Natália Silvério Urgal - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2CEAEE75

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 084 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Manoel Rodrigues dos Santos
Objeto – Prestação dos Serviços de Pedreiro, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor– R$ 1.277,86 (Hum mil duzentos e setenta sete reais e oitenta seis centavos).
Vigência – 02/05/2019 a 01/05/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Manoel Rodrigues dos Santos - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9050C1A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, na data de 10/05/2019, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 032/2019, objetivando o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na área de exames laboratoriais, objetivando futuras prestações de serviços de coleta, análise e resultados de exames laboratoriais, descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 24/04/2019, CPL. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:0D4F2968

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, na data de 10/05/2019, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 031/2019, Registro de Preço nº 019/2019, objetivando futuras e eventuais aquisições de peças de reposição tipo genuína, legítima e/ou original, bem como serviços mecânicos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva do veículo Ônibus VW 15.190 Placa HLF 5002. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 24/04/2019. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:AC922DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n°. 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de conclusão de obra de melhoramento de vias públicas com a execução de obra de encascalhamento em estradas vicinais, pgto. com rec. oriundo do Convênio SETOP/MG 1301001005/2017, em favor da empresa Construtora Alicerce MG Ltda**,** CNPJ 42.971.150/0001-92**,** cujo valor global da proposta é de R$ R$88.279,81(Oitenta e oito mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) com período de execução de 03(três) meses.

Rubelita/MG, 25 de abril de 2019

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7E2BE138

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 018/2019, a realizar-se no dia 10/05/2019 às 08h30min, objeto: Contratação de serviços de suporte na organização semanal da Feira da Agricultura Familiar de Rubelita/MG. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/. 25/04/2019 - Edileuza Miranda Jardim – Pregoeira Oficial

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial por SRP nº 019/2019, a realizar-se no dia 10/05/2019 às 13h30min, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de recapagem de pneus para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/. 25/04/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9D726C1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 062/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2019 – Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de refeições a serem servidas na Cozinha Comunitária (Restaurante Popular)**.** Vencedores: Alimentus Vale do Aço Com. Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda - EPP - CNPJ - 10.248.662/0001-39 – Lote 01 - Valor total R$ 68.650,00 – Supermercado Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Lote 02 - Valor total R$ 170.000,00 – Lote 03 - Valor total R$ 35.000,00

Santa Barbara do Leste 25/04/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:DB43EC99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 035/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 035/2019. DATA DA ABERTURA: 13 de maio de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de produtos destinados à composição de Kits Natalidade (enxoval de bebê) para atendimento dos programas assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por LOTE. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:AC3F4B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura necessária para realização do evento "AVENTUREIRO MOTOFEST 2019", a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2.019, ficou nos termos seguintes:
HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.808.824/0001-05, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor AUGUSTO CEZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-8.136.139, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 009.090.906-

29, como vencedor do item licitado, no valor R$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 25 de abril de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:BE43CBD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.808.824/0001-05, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor AUGUSTO CEZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-8.136.139, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 009.090.906-29, como vencedor do item licitado, no valor R$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 25 de abril de 2.019, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura necessária para realização do evento "AVENTUREIRO MOTOFEST 2019", a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2.019. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 25 de abril de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:341BF755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.808.824/0001-05, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor AUGUSTO CEZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-8.136.139, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 009.090.906-29, como vencedor do item licitado, no valor R$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 25 de abril de 2.019, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura necessária para realização do evento "AVENTUREIRO MOTOFEST 2019", a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2.019. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 25 de abril de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2596846C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02001/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02001/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

DATA: 25 de abril de 2.019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura necessária para realização do evento "AVENTUREIRO MOTOFEST 2019", a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2.019.

CONTRATADA: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.808.824/0001-05, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor AUGUSTO CEZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-8.136.139, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 009.090.906-29.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: Valor total de R$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 10 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.001.13.392.0003.2.120.3.3.90.39.0.0.0.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:DD27B248

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 024/2019/Pregão Presencial nº 010/2019/Registro de Preço 007/2019, para aquisição de material alimentício para desenvolvimento das atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vinculos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santo Antônio do Aventureiro. A sessão pública acontecerá no dia 14 de maio de 2.019, às 12hs00min, na sede da Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, através do endereço eletrônico licitacao@pmsaa.mg.gov.br e através do telefone (32) 3286-1110.

Santo Antônio do Aventureiro, 25 de abril de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:C676F321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A EMPRESA POSTO PÉ DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA EPP, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à Ata Contrato de Registro de Preços nº 004/2019, que, respectivamente, a empresa POSTO PÉ DA SERRA DE ITAMBÉ LTDA EPP e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para a frota de veículos leves e pesados do município e órgãos conveniados, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste de R$ 0,14 (quatorze centavos) no litro da Gasolina Comum e R$ 0,16 (Dezesseis centavos) no litro do óleo diesel S10, verificado no preço apresentado pela empresa através de notas fiscais de compra e reportagens diversas sobre o assunto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e demais alterações.

Santo Antônio do Itambé/MG, em 15 de março de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E4227F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 025/2019, Pregão Presencial n.º 010/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 13 de maio de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 13 de maio de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de abril de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4DF85CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 026/2019, Pregão Presencial n.º 011/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 14 de maio de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 14 de maio de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de abril de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4492249F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018

PROCESSO: 65/2018

MODALIDADE: Pregão nº 52/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de coleta de resíduos, transporte, tratamento, incineração e destinação dos resíduos coletados.
ADITIVO: Fica acrescida em vinte e cinco por cento a quantidade licitada da Ata de Registro de Preços nº 136/2018.

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0C4F1FB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019

PROCESSO: 29/2019

MODALIDADE: Pregão nº 20/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda

OBJETO: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto, para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares/odontológicos, bens duráveis, reagentes e saneantes, contemplados no catálogo de preços da Revista Simpro.

PERCENTUAL DE DESCONTO:

Materiais hospitalares/odontológicos 68% (sessenta e oito por cento);

Bens duráveis 55% (cinquenta e cinco por cento);

Reagentes 10,1% (dez vírgula um por cento).

VIGÊNCIA: 15/04/2019 a 14/04/2020

Santo Antônio do Monte, 15 de abril de 2019

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0AA8BC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 007/2019 na Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preços.** Objeto: Futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias reprográficas com locação de impressoras e fotocopiadoras a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Vencedores: **Mastec Cartuchos e Toner de Montes Claros Ltda/ME** pelo item 001 no valor unitário de R$0,08, perfazendo o valor global de R$228.320,00; **Max Primi Impressoras e Copiadoras Ltda/ME** pelo item 002 no valor unitário de R$0,09, perfazendo o valor global de R$111.330,00 e **Papel Infor Ltda** pelo item 003 no valor unitário de R$ 1,28, perfazendo o valor global de R$14.080,00.

São Francisco/MG, 22 de Abril de 2019.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:C41AE65A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: contratação de Empresa de Limpeza Urbana / Serviço de Mutirão a ser destinados a suprir as necessidades do Centro de Vigilância em Saúde, Junto a empresa: **CONSTRUTORA FS SARAIVA LTDA**, no valor global de R$133.354,90**,** (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**.**

São Francisco, 25 de Abril de 2019.

Ass.: EVANILSO APARECIDO CARNEIRO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:760EAC0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 027/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa MARTINS & ORNELAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.179.467/0001-76, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, nº. 05, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de mobiliário para as novas instalações do Centro Administrativo de São Francisco do Glória. Valor: R$ 17.500,47 (dezesete mil, quinhentos reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.1.002-449052-34 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para Secretaria Municipal de Administração - Equipamentos e Material Permanente e 02.002.04.122.0003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 23 de abril de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:92643DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATO N.º 040/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019 - INEXIGIBILIDADE N° 019/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: EDGARD JOSÉ SCANDURRA PEREIRA – ME - OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Ira durante a Festa Country 2019, no dia 19 de julho de 2019, valor total do contrato R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Data: 12/04/2019.

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE
No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2019**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019,** cujo objeto é a contratação de show musical com a Banda Ira durante a Festa Country 2019, no dia 19 de julho de 2019, valor total do contrato R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), nos termos do art. 25, da supra citada Lei.

São Geraldo, 12 de abril 2019.

MARCÍLIO MOREIRA BARRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:595B3F17

LICITAÇÕES E PREGÕES
4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2018

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: SR. CLAYTON FOIS LANNA OBJETO - O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel residencial para abrigar a Sr.ª Rosa Helena Soares e sua família que conforme o laudo da defesa civil e assistência social sua casa esta condenada, devido fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, parte do barranco que faz divisa com a quadra poliesportiva do Bairro Horto Florestal cedeu. Assim causando vários danos a estrutura da residência, sendo cada vez que chove a situação se agrava mais, a prefeitura se comprometeu de retirar a família para tomar devidas providencias, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A data do termino do contrato passará dia 11 de julho.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:21687313

LICITAÇÕES E PREGÕES
4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 043/2017

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 043/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: SR. ANTÔNIO BATISTA DA SILVA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel residencial à Rua Raul Batalha, nº 061, Bairro Santo Antônio em São Geraldo para abrigar a Sr. Carlos Antônio Januário, visto que não consegue arcar com as despesas de aluguel, pois encontra em cadeiras de rodas e necessita de cuidadoras 24 horas, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A data do término deste contrato passará para dia 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:0ECB5249

LICITAÇÕES E PREGÕES
4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 081/2017

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 081/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: SR. SILVANA TEIXEIRA RAMOS – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel residencial a Rua Prefeito João Vicente F. Filho, nº 409, Bairro Santo Antônio em São Geraldo para abrigar a Sra. Luzia de Jesus e sua filha, vista às péssimas condições de sua moradia, D. Luzia mora em uma casa de favor, precisou sair, pois ela sofre de problemas respiratórios conforme o laudo medico apresentado a assistente social, segundo orientações recebidas neste setor D. Luzia veio a óbito o município permaneceu com a ajuda do aluguel para a abrigar sua filha ate sua casa ficar pronta no programa do Plano Habitacional, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A data do término deste contrato passará para dia 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:485B60AD

LICITAÇÕES E PREGÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 - EDITAL PREGÃO N.º001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2018 -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: JF RIOBRANQUENSE LTDA – ME – OBJETO: Seleção de empresa especializada no ramo para prestação de serviço de: locação de Caminhão Basculante, com motorista; capacidade mínima para 05 a 06 m³ de carga, potência mínima de 140CV, com combustível, peças, tudo que o Veiculo exigir para seu perfeito funcionamento e equipe composta por 04 coletores diários trabalhando de segunda a sábado tudo por conta da Empresa vencedora do certame; destinado à coleta Mensal de lixo domiciliar, comercial e de obras diversas. A coleta deverá ser feita dentro de todo o Município, conforme relação constante no Termo de Referencia Anexo V. Fica afirmado mediante a este termo que o valor a ser pago pelo serviço prestado é de **R$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta reais) passando para R$ 19.302,75 (Dezenove mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos),** foi concedido um reajuste de 3,5% valor qual o município pode conceder, foram analisados pesquisas de mercados, tabela de custos. Data: 15/04/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:D5363F14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/022/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 10/05/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 25 DE ABRIL DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:54245453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

O Município de São João da Ponte – MG, torna público o ***RESULTADO* de abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório n 032/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para **execução de blocos de fundação para instalação de 04 (quatro) reservatórios metálicos do tipo taça**, conforme detalhado no memorial descritivo, memória de cálculo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
EMPRESA PARTICIPANTE: **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME.**

EMPRESA HABILITADA: EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME.
MENOR VALOR GLOBAL: R$ 25.568,38 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

São João da Ponte – MG, 24/04/2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:EF646BC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ SWINGADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO TRADICIONAL FESTEJO DE BARREIRINHO, NA COMUNIDADE DE BARREIRINHO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 18 DE MAIO DE 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor

O Município de São João da Ponte/MG tem a satisfação de convocar a **BANDA FORRÓ SWINGADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO TRADICIONAL FESTEJO DE BARREIRINHO, NA COMUNIDADE DE BARREIRINHO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 18 DE MAIO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com o sorteio realizado no dia 31/10/2018, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:1FF4E9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0111/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0066/2019

Processo 0111/2019 - Pregão Eletrônico 0066/2019 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de manutenção para uso nas ruas e obras do Município de São Lourenço. Sessão Pública às 14h30h do dia 13/05/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 13/05/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/05/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 13/05/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D7A14DDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0127/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0072/2019

Processo 0127/2019 - Pregão Eletrônico 0072/2019 - Objeto: Aquisição de meias para atender as necessidades de paciente amputado encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 14h30h do dia 14/05/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 14/05/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/05/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 14/05/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:67E6001D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0133/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0078/2019

Processo 0133/2019 - Pregão Eletrônico 0078/2019 - Objeto: Aquisição de pó de pedra para atender as necessidades da Gerência de Trânsito. Sessão Pública às 14h30h do dia 15/05/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 15/05/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/05/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/05/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:29885F2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0115/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0005/2019

Processo 0115/2019 - Pregão Presencial 0005/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, via fibra ótica ou cabo, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal São Lourenço. Sessão Pública às 13h30h do dia 10/05/2019. Credenciamento: até as 13h do dia 10/05/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C5BAA20A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0064/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0064/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Fox Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 15.435.299/0001-84 - R$ 700,00 (Setecentos reais), Via Lumen´s Audio, Vídeo e Informática Ltda - CNPJ: 08.335.448/0001-78 - R$ 2.231,00 (Dois mil e duzentos e trinta e um reais), William Fernandes Libânio - CNPJ: 28.664.830/0001-32 - R$ 404,95 (Quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0064/2019, Pregão Eletrônico nº 0040/2019.

São Lourenço, 25 de Abril de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0064/2019, Pregão Eletrônico nº 0040/2019, que tem como objeto: Aquisição de telefones para atender a demanda da prefeitura e ventiladores para atender as Unidades Básicas de Saúde com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 2755007 Proposta nº 11367.641000/1170-08.

São Lourenço, 25 de Abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:38D99D2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0098/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0098/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: CH Dedetizadora Ltda - CNPJ: 09.553.775/0001-69 - R$ 47.439,08 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0098/2019, Pregão Eletrônico nº 0061/2019.

São Lourenço, 25 de Abril de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0098/2019, Pregão Eletrônico nº 0061/2019, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização e desratização, capina manual, limpeza de caixas de água, atendendo diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 25 de Abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E398B1BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0094/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0094/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Maria de Lourdes Benedito Baldansi - CNPJ: 20.286.461/0001-80 - R$ 120.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0094/2019, Pregão Eletrônico nº 0060/2019.

São Lourenço, 25 de Abril de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0094/2019, Pregão Eletrônico nº 0060/2019, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação para atender aos atletas da Secretaria de Esportes de São Lourenço nas diversas competições que acontecerão ao longo do ano de 2019.

São Lourenço, 25 de Abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CC779D91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0081/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0094/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Maria de Lourdes Benedito Baldansi - CNPJ: 20.286.461/0001-80 - R$ 120.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0094/2019, Pregão Eletrônico nº 0060/2019.

São Lourenço, 25 de Abril de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0094/2019, Pregão Eletrônico nº 0060/2019, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação para atender aos atletas da Secretaria de Esportes de São Lourenço nas diversas competições que acontecerão ao longo do ano de 2019.

São Lourenço, 25 de Abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B4EEFB30

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0125/2019
DISPENSA 33/2019

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0125/2019, Dispensa nº 33, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, com valor de R$ 442,91 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) cujo objeto Revisão de 20.000KM do Veículo Fiat Fiorino Ambulância - Placa QPS 9300, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 17 de abril de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:E2210132

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0112/2019
DISPENSA 31/2019

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0112/2019, Dispensa nº31, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Heloísa Montenegro de Freitas Teixeira, com valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais) cujo objeto Locação de imóvel situado à Rua Andrade Figueira, 46, Bairro Estação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 16 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:734FB5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2019 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2014, EXPLICITANDO A NATUREZA INDENIZATÓRIA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2019

Altera a Lei Complementar nº. 004/2014, explicitando a natureza indenizatória do auxílio alimentação concedido aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Altera a Seção II do Capítulo VI da Lei Complementar nº. 004/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção II
Do auxílio alimentação

Art. 33. O auxílio alimentação será concedido mensalmente, no valor de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais) aos servidores efetivos ativos e aos ocupantes de empregos públicos de livre nomeação e exoneração e possui natureza indenizatório, não integrando à remuneração para nenhum fim de direito.

§1º O auxílio alimentação não será concedido aos servidores que estiverem licenciados ou afastados de suas atividades por tempo superior a quinze dias dentro do mês, com prejuízo total ou parcial da remuneração.

§2º O auxílio alimentação não será pago em dobro quando do recebimento da gratificação natalina.

§3º O auxílio alimentação será revisado no mesmo índice e data de revisão geral dos vencimentos dos servidores.**"**

Art. 2º. Cria a Seção III no Capítulo VI da Lei Complementar nº. 004/2014, com a seguinte redação:

"Seção III
Dos Empregos Públicos em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração

Art. 33A. Os ocupantes de empregos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração estão dispensados do registro de frequência, submetendo-se a regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse da Câmara e serão nomeados pelo Presidente da Câmara.

§ 1º - O servidor efetivo que assumir emprego público em comissão de livre nomeação e exoneração, com vencimento superior ao do seu cargo de carreira, receberá a diferença como gratificação de função, sendo que:

I - a gratificação de função não incorpora aos vencimentos do servidor devendo ser suprimida quando o mesmo deixar de exercer o cargo.

Continua folha 02

LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2019
Folha 02

II - a gratificação de função incorporará aos vencimentos do servidor quando o mesmo atender os preceitos exigidos na CLT e Súmula Vinculante do STF.

§ 2º - O servidor efetivo ou empregado público em comissão que fizer parte das Comissões de Controle Interno ou de Licitação da Câmara Municipal, fará jus a uma gratificação de função, na forma do ANEXO IV e seu valor será revisado conforme o Parágrafo Único, do artigo 28, desta Lei:

I - a gratificação não incorpora aos vencimentos dos favorecidos devendo ser suprimida quando o servidor deixar de fazer parte das Comissões de Controle Interno ou de Licitação.**"**

Art. 3º Revoga o Anexo V da Lei Complementar nº. 004/2014.

Art. 4º Revoga o §5º do art. 2º da Lei Complementar nº. 004/2014.

Art. 5º Revoga o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº. 004/2014.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei Complementar nº. 66/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D0BE9342

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.360 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.360

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "AVENIDA ROBERTO CÂNDIDO LOPES " o atual trecho compreendido pelas "Alamedas "K, G e H" do Loteamento Residencial Reserva da Serra.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida avenida e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida avenida, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.930/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E7CCD246

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.756 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.756

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que o evento visa à conscientização da população sãolourenciana sobre questões atinentes à hipertensão arterial; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 35.085 de 22/04/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0001-79, situada à Avenida Antônio Junqueira de Souza, nº. 476, bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Musse José Matuck, portador do RG nº. MG–7.425.701 - SSP/MG e CPF nº. 025.283.727-44, residente à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº. 187, bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça Dr. Humberto Sanches, localizada no bairro Centro.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado "Dia Mundial de Prevenção à Hipertensão", no dia 26/04/2019, das 09h00min às 12h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.756
Folha 02

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:80FAE511

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.467 DESIGNA DIRETORA DE FAZENDA.

DECRETO Nº 7.467

Designa Diretora de Fazenda.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo de Diretor de Fazenda entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** os termos do Ofício DF nº. 035/2019 de 22/04/2019, da Diretoria de Fazenda, que solicita a designação de servidora para ocupar cargo em caráter substitutivo; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Vera Maria Lima Pereira,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad*

nutum, de **"Diretora de Fazenda",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Gerente de Fiscalização de Tributos"**, a partir de 02/05/2019.

Art. 2º. Para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:66379DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.445 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.445

Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e VXII, do Art. 90, c.c. o § 3º, do Art. 204, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** a Lei Municipal nº. 3.080/2012 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, modificada pelas Lei Municipais nº. 3.178/2014 e 3.192/2015; **considerando** o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.080/2012, que estabelece a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; **considerando** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº. 004/2019/CMDCA, datado de 24/01/2019, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo, sob o nº. 0049 em 29/01/2019, versando sobre a substituição do representante titular da Casa Lar Mãe Social; **considerando** a necessidade de atualização dos representantes dos órgãos governamentais; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de 2018/2019, constituído pelos seguintes membros:

Titular: Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira
Suplente: Ana Carolina Batista Siqueira
Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Maria Célia Ferreira Campos
Suplente: Ana Luiza Andrade Paiva
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Telma Elita Silva Carvalho
Suplente: Daniela Aparecida Amaral Bacha
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luiz Antônio de Oliveira
Suplente: Plácido Paulo Fernandes Corrêa
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Ana Paula de Lorenzo
Suplente: Eliane Silva de Paula
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Fernandes de Abreu
Suplente: Maria Madalena Silva de Paula
Representantes da Diretoria de Contabilidade

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.445
Folha 02

Titular: Francislene Maria de Oliveira
Suplente: André de Mattos Ferraz
Representantes da APAE

Titular: Walneida Maria de Carvalho Tibúrcio
Suplente: Sem Indicação
Representantes da Casa Lar Mãe Social

Titular: Maria José Severino
Suplente: Rosária Coutinho Ibba
Representantes do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde

Titular: Gilberto Fróes Carneiro Júnior
Suplente: Ana Cecília Castello Branco
Representantes do São Lourenço Rugby

Titular: Madre Ana Cristina de Araújo
Suplente: Irmã Maria das Graças dos Santos
Representantes do Educandário Santa Cecília

Titular: Suzana Bastos Guimarães Steiner de Almeida
Suplente: Andréia Maria Fernandes
Representantes da Casa dos Meninos

Art. 2º. O Conselho, em sua primeira reunião, organizará sua composição elegendo o Presidente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto Municipal nº. 7.033 de 06/06/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ROSANA PEREIRA ROCHA TRINDADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CSCFL/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:24EE114D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.468 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA, NOS TERMOS DO ART. 23, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 7.468

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada concedida à servidora pública municipal concursada, nos termos do Art. 23, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Art. 23, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, que dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público municipal concursado, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** o teor do Memorando nº. 036/2019 de 24/04/2019, da Controladoria Geral do Município, que versa sobre o afastamento de servidora da equipe de assessoramento do referido setor; **considerando** que compete à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o pagamento de função gratificada à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Eliana Rodrigues,** concedida nos termos do Art. 23, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, através do Decreto nº. 7.138 de 15/08/2018, a partir de 02/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A3B51BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.755 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.755

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que a empresa em questão realiza diversas parcerias com o Poder Executivo Municipal de incentivo ao turismo local, sendo, inclusive, disponibilizado recursos públicos através do marco regulatório; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização do evento gastronômico, visando a divulgação e a comercialização de produtos produzidos no município e região, propiciando o fomento ao turismo e a economia local; **considerando** os termos do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no referido requerimento, pelo qual informa o interesse público quanto a realização do evento e solicita a isenção do pagamento de preço público; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 33.696 de 21/02/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **São Lourenço Convention & Visitors Bureau**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, situada à Rua Coronel José Justino, nº. 688 - Sala 09, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Alexandre Luiz de Melo, portador do RG nº. 11.530.626-2 - SSP/SP e CPF nº. 118.292.608-80, residente à Alameda das Alamandas, nº. 490, São Lourenço /MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do "III Festival Mineiro de Doce", entre os dias 18/06/2019 a 23/06/2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.755
Folha 02

§ 1º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo e a economia do município de São Lourenço, objetivando a divulgação e a comercialização de produtos produzidos no município e região, o que, consequentemente, isenta a presente autorização de espaço da cobrança de pagamento do Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CA57B18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.752 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.752

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 34.463 de 25/03/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o consentimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Ibraim Orzil Neto**, portador do RG nº. MG-12.757.191, inscrito no CPF sob o nº. 059.934.816-09, residente à Rua Doutor Daniel de Carvalho, São Lourenço/MG, a autorização de uso do bem público referente à área pertencente à Praça Duque de Caxias, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "1ª etapa do Circuito FIBRA de Corridas 2019", no dia 19 de maio de 2019, das 06h00min às 12h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento dos eventos, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.752
Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F1EB42C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.753 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.753

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento que objetiva fomentar o turismo de nossa cidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 34.549 de 27/03/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Sociedade Ornitológica Circuito das Águas**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.632.503/0001-04, situada à Avenida Dom Pedro II, nº. 135, Sala 243, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Bernardino Martins, portador do RG nº. 018141333 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 029.402.137-04, residente à Rua Antônio Candal, nº. 141, apartamento 102, São Lourenço/MG, a autorização de uso do espaço pertencente à Quadra Poliesportiva Pedro Mello, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado "Torneio de Passarinheiros", nos dias 11/08/2019, 17/11/2019, 01/12/2019 e 15/12/2019, sempre das 07h00min às 13h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.753
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B75E1806

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.757 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.757

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal promover eventos que propiciem a conscientização da população local sobre temas relativos à saúde; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 34.494 de 26/03/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Drogaria Ultra Popular São Lourenço LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.811.156/0001-00, situada à Rua Dom Pedro II, nº. 512, Bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Karine Leite Roque Rodrigues, portadora do RG nº. MG-16.384.273, inscrito no CPF sob o nº. 015.839.536-04, residente à Rua João Léo, nº. 210, Itanhandu/MG, a autorização de uso do bem público referente à área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a prestação de serviços de saúde gratuitos à população, tais como aferição de pressão arterial e glicemia capilar, no dia 28 de abril de 2019, das 08h00min às 13h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.757
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0F5E22F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.758 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.758

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 34.863 de 10/04/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, à pessoa física Srª. **Alexandra Pereira Kajan**, inscrita no CPF sob o nº. 026.687.107-07, portadora do RG nº. 10.903.323-3, residente à Rua Bartholomeu de Gusmão, nº. 155, Bairro Estação, São Lourenço/MG, a autorização de uso do espaço referente ao alojamento da Quadra Claudionísio Vieira Horta, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para o alojamento de pastores que realizarão obra social em São Lourenço, nos dias 11 e 12 de maio de 2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.758
Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:215F71F7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Nogueira e Castro Pavimentações LTDA - CNPJ: 24.964.134/0001-90
Valor total: R$ 10.950,00
E homologa o Processo Licitatório nº 055/2019, Pregão Eletrônico nº. 013/2019, que tem como objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto asfáltico.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 25/04/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:04A1DDEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA Nº 0006/2019, Processo Administrativo nº 675/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a favor da pessoa jurídica **"CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A (Companhia Energética de Minas Gerais)",** para fornecimento de Energia Regulada de Consumidor - (Energia de Média Tensão) , nos locais; Paço Municipal e Escola Municipal Maria de Lurdes Dizaró, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, respeitando a forma de contratação estatuída pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 .

São Sebastião do Paraíso - MG. 25 de abril de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:6B4A8754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PAL 016/2019 PP 009/2019

O Município de Serra Azul de Minas /MG torna público a revogação do item 1(concessão de crédito (financeira) destinada a promoção de palestras nas areas rurais e urbana, promovidas pela municipalidade. promoção de eventos rurais, caminhadas ecológicas, cavalgadas, concursos, econtros musicais, desfiles de carros de boi e afins - data do crédito 30/04/2019) do Processo Licitatório 016/2019 Pregão Presencial 009/2019

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:05C94231

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PAL 016/2019 PP 009/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação Parcial e Homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 016/2019 – Pregão Presencial n.º 009/2019. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCUÇÃO, PALCO, PROMOÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A CONCESSÃO DE CRÉDITO (FINANCEIRA) DIRIGIDO Á REALIZAÇÃO DA "X SEMANA RURALISTA DE SERRA AZUL DE MINAS". Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: AMERICANA INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº AMERICANA 25.530.121/0001-76, DO VALOR:**R$ 28.520,00 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais)**,N° do Contrato: 008/2019.

Serra Azul de Minas/MG 24 de abril de 2019.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3092735B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 016/2019 PP 09/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019 Processo Licitatório nº 016/2019, Pregão Presencial nº09/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e AMERICANA INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ 25.530.121/0001-76 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCUÇÃO, PALCO, PROMOÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A CONCESSÃO DE CRÉDITO (FINANCEIRA) DIRIGIDO Á REALIZAÇÃO DA "X SEMANA RURALISTA DE SERRA AZUL DE MINAS". VALOR DO CONTRATO: R$ 28.520,00 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais). Assinatura: 24/04/2019. Vigência 24/04/2019 até 10/05/2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:5BE6064A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO PAL 019/2019 PP 012/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n.º 019/2019 – Pregão Presencial n.º 012/2019. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL (LAVAGEM GERAL E DUCHA). Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita os vencedores:

VENCEDOR: GEYSON SILVA REIS 09931798602, inscrita no CNPJ sob o nº 17.983.067/0001-96, DO VALOR:**R$ 64.929,90 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**,N° da Ata: 025/2019.

VENCEDOR: VALNEYDE ALVES PACHECO 13769795601, inscrita no CNPJ sob o nº 31.934.244/0001-75, DO VALOR:**R$ 20.745,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais)**,N° da Ata: 026/2019.

VENCEDOR: VINICIUS ALISON DA CRUZ SANTOS 08220628600, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.307/0001-83, DO VALOR:**R$ 16.796,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais)**,N° da Ata: 027/2019.

Serra Azul de Minas/MG 26 de abril de 2019.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:739D0642

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 019/2019 PP 012/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 DATA: 26 DE ABRIL DE 2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL (LAVAGEM GERAL E DUCHA).

CONTRATADO: GEYSON SILVA REIS 09931798602, inscrita no CNPJ sob o nº 17.983.067/0001-96, DO VALOR:**R$ 64.929,90 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**,N° da Ata: 025/2019.

CONTRATADO: VALNEYDE ALVES PACHECO 13769795601, inscrita no CNPJ sob o nº 31.934.244/0001-75, DO VALOR:**R$ 20.745,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais)**,N° da Ata: 026/2019.

CONTRATADO: VINICIUS ALISON DA CRUZ SANTOS 08220628600, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.307/0001-83, DO VALOR:**R$ 16.796,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais)**,N° da Ata: 027/2019.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:0799C3E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 55/2019. Tomada de Preços nº. 03/2019. Processo nº. 49/2019. Objeto Execução indireta de serviços/obras de engenharia objetivando-se a construção do piso da quadra da Praça das Andorinhas, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Contratada: Uarlei José do Prado Eireli, CNPJ 13.736.358/0001-2 com valor de R$ $ 29.998,25. Vigência: 26/04/2019 a 25/04/2020.

Serrania, 25 de abril de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:70C1B96E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

Extrato resultado impugnação. Pregão nº 21/2019. Processo nº. 72/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação. A decisão do pregoeiro, ratificada pela autoridade superior, o sr. Secretário de Administração, resolveu conhecer o recurso da empresa Marco Paulo Gama De Andrade Junior-ME, CNPJ 04.140.921/0001-00 e para no mérito, dar parcial provimento.

Serrania, 25 de abril de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EFF78B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019	
INICIO: 16/04/2019	TÉRMINO: 16/04/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 017/2019	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 014/2019	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PÃO FRANCÊS DE SAL E LEITE LONGA VIDA, A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, DEVIDAMENTE CADASTRADAS, CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº. 948/09, LEI 1323/2019 E DECRETO Nº 44/2019, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/VALOR	**FERNANDA MAGALHÃES RIBEIRO ME** com proposta final no valor global de **R$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)**
CNPJ:	19.735.777/0001-22

Tapira/MG, 16 de abril de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9F4ACBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 017/2019** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS NOVOS, A SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **10/05/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 25 de abril de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:10A04080

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, o Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA, nomeado através da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, com referência ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**, cujo Objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I**, a prorrogação do prazo de abertura do certame para **07 de maio de 2019, às 09h00min**. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 25 de abril de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:D369BE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, o Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA, nomeado através da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, com referência ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, cujo o Objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES DIVERSOS, A SEREM CONSUMIDOS POR SERVIDORES MUNICIPAIS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO E A PESSOAS CONTRATADAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I**, a prorrogação do prazo de abertura do certame para **08 de maio de 2019, às 09h00min**. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 25 de abril de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:85887905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO	
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018	
INICIO: 20/04/2019	TÉRMINO: 20/04/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 038/2018	
MODALIDADE: Tomada de Preços: 005/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, sendo até **20 de abril de 2020**, a contar de **20 de abril de 2019**, do contrato original celebrado entre as partes em **20 de abril de 2018.**
VALOR GLOBAL	**R$ 267.935,00(duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais)**
RAZÃO SOCIAL	**VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**18.492.454/0001-92**

Tapira/MG, 20 de abril de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:ED6731EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 011/2019
SERVIDORA: PATRICIA AFONSO MONTEIRO

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infringência **do artigo 44** da Lei Municipal 6.209/2011 (abandono de emprego), tendo como acusada, **PATRICIA AFONSO MONTEIRO**, Servidora Pública Municipal na função de odontóloga de PSF, matrícula 118.730, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria emitida pela autoridade competente. Comissão Processante composta por servidores efetivos. Presentes nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Antes mesmo da citação a servidora entrou em contato via telefone com a Comissão Processante e informou que logo após ter assinado contrato com o Município desistiu do trabalho antes mesmo de entrar em exercício e comunicou de forma verbal sua desistência à chefia imediata.
A servidora acusada apresentou requerimento junto à esta Corregedoria e à Comissão Processante solicitando sua exoneração com data retroativa à assinatura do contrato.
A Ilustre Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final, pugnando pelo deferimento do pedido de exoneração da servidora e o arquivamento do processo com a absolvição da acusada.
É o breve relatório.
Fundamento e decido.

FUNDAMENTAÇÃO
Analisando o conjunto probatório constante dos autos, constato que a sugestão da Ilustre Comissão Processante deve ser acolhida, tendo em vista que de fato o que houve foi um pedido de exoneração verbal que se concretizou na prática, pois a servidora desistiudo contrato, não entrando se quer em exercício e por consequente não teve qualquer remuneração.
Para a configuração do abandono de emprego é imprescindível a prova do*animus abandonandi,*ou seja, a prova do elemento subjetivo.
Por tudo que foi apurado, entendo que a servidora não cometeu a falta funcional a ela imputada, qual seja abandono de cargo público. Para configuração do suposto ilícito funcional há que ser comprovada a intenção do servidor em abandonar suas atividades sem comunicação prévia. O que não aconteceu no caso em apreço.

CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, **determino a absolvição da servidora acusada. Por conseguinte, determino o arquivamento do Processo Administrativa Disciplinar 011/2019.**
Dê ciência desta decisão à acusada e aos denunciantes, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Comunique à Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Recursos Humanos.

Publique-se.
Registre-se.

Teófilo Otoni-MG, 24 de abril de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:9993F02A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 009/2019
SERVIDORA: NAIR GUEDES RODRIGUES

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito à apuração de ilícito administrativo por infringência **do artigo 44** da Lei Municipal 6.209/2011 (abandono de emprego), tendo como acusada, **NAIR GUEDES RODRIGUES**, Servidora Pública Municipal na função de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 102.274, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria emitida pela autoridade competente. Comissão Processante composta por servidores efetivos. Presentes nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados à servidora, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
Ao diligenciar para efetuar a notificação da acusada, a Comissão Processante descobriu que a servidora havia se aposentado por problema de saúde. A acusada informou ainda que entrou em contato com a Administração e informou tal situação; que a partir daquela data imaginava que estava desligada do quadro de servidores do Município.
A servidora acusada requereu junto à Comissão Processante que constasse em sua pasta funcional o seu desligamento do quadro de servidores por motivo de aposentadoria junto ao INSS, a partir da data da concessão do benefício.
A Ilustre Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final, pugnando pelo arquivamento do PAD com a absolvição da acusada.
É o breve relatório.
Fundamento e decido.

FUNDAMENTAÇÃO
Para a configuração do abandono de cargo é imprescindível a prova do*animus abandonandi,*ou seja, a prova do elemento subjetivo. É necessário a comprovação de que o servidor tenha faltado ao serviço por mais de 30 dias com o ânimo de abandonar o cargo. No caso em apreço, a servidora se aposentou por problemas de saúde e a Administração não constou em sua pasta funcional esta informação, registrando como se ela esta estivesse faltosa.
Analisando o conjunto probatório constante dos autos, constato que a sugestão da Ilustre Comissão Processante deve ser acolhida, tendo em vista que restou comprovado que a servidora não cometeu a falta funcional a ela imputada.
Por tudo que foi apurado, entendo que a servidora não cometeu a falta funcional a ela imputada, qual seja abandono de cargo público. Para configuração do suposto ilícito funcional há que ser comprovada a intenção da servidora em abandonar suas atividades sem comunicação prévia. O que não aconteceu no caso em apreço.

CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, **determino a absolvição da servidora acusada. Por conseguinte, determino o arquivamento do Processo Administrativa Disciplinar 009/2019.**
Dê ciência desta decisão à acusada e aos denunciantes, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Comunique à Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Recursos Humanos.

Publique-se.
Registre-se.

Teófilo Otoni-MG, 24 de abril de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:163F754D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA 023, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2019.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar 004/2019, dentro do prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do vencimento, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar número 004/2019, instaurado pela Portaria 014 de 26 de março de 2019, publicada em 28 de março de 2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, p. 123, para apurar denúncia de irregularidades cometidas pelo servidor JOSELITO ALVES DE JESUS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 25 de abril de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:3AD20F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019
Contratante**:** Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** SOS Serviços e Comércio – Eireli Referência: Tomada de Preços nº 002/2019. Data: 25/04/2019. Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura**. Valor:** R$ 122.635,29. **Objeto:** Pavimentação em bloquete na Rua Santo André e pavimentação poliédrica na Rua Jaú e Travessa Comunitária (Bairro Jardim São Paulo) no Município de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni/MG. 25/04/2019

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C56ED7B6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.926, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.926, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Torna sem efeito convocação de candidatos que descumpriram os prazos obrigatórios do concurso público Edital 001/2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a convocação dos seguintes candidatos que descumpriram os prazos obrigatórios para posse no concurso público Edital 001/2015*,* conforme disposto no art. 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

I – Diana Pereira Nascimento Paulino – Cargo: Professor I;
II – Elisangela dos Santos Costa – Cargo: Professor I;
III – Jane Aparecida Jorge da Paixão – Cargo: Professor III – Religião;
IV – Maria Aparecida Rodrigues de Souza – Cargo: Professor I;
V – Maria Pereira Patente – Cargo: Professor I;
VI – Osmar Vieira Gonçalves - Cargo: Professor I;
VII – Renata dos Anjos Santos – Cargo: Professor I;
VIII – Sueli Sergio Pereira – Cargo: Professor I;
IX – Vanderleia Vieira Gonçalves – Cargo: Professor I.

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 25 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:C04B39BE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.927, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.927, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Prefeitura Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, c/c o art. 55 da Lei Municipal 6.209/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância de 1ª Instância no âmbito do Município:

I – JOSÉ MARCOS NASCIMENTO MAGALHÃES - MATRÍCULA Nº 046.990;
II - JULIANA DE FATIMA COLEN NEVES GOMES Nº 116.940
III – JUSSIENE SOARES COSTA - MATRÍCULA Nº.106.447

Parágrafo único - A Presidência da Comissão instituída no *caput* deste artigo ficará a cargo do servidor **José Marcos Nascimento Magalhães.**

Art. 2º - Os servidores nomeados acima ficam dispensados dos serviços em suas respectivas repartições durante o curso dos trabalhos da Comissão, com dedicação exclusiva a esta, sem qualquer prejuízo em sua remuneração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 25 de fevereiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:774E0B00

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.928, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 7.928, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, c/c o art. 310 da Lei Complementar 021/2000,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni os seguintes membros:

I – Representantes da Prefeitura:
Titular: Helvecio Moreira Gomes Júnior.
Suplente: Ana Paula dos Santos Oliveira.
Titular: Pedro Henrique Dutra.
Suplente: Vinicius de Freitas Junker.
Titular: Natan Oliveira Caires.
Suplente: Matheus Mota Leal.

II – Representantes da Câmara dos Diretores Lojistas:
Titular: Tâmara Moura dos Santos Rocha.
Suplente: Davi Blanc Vieira.

III – Representantes do Sindicato dos Contabilistas:
Titular: Paulo Sergio Almeida Santos.
Suplente: Thales Pereira Cardoso.

IV – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Sebastiao Osvaldo Paulino Marques.
Suplente: Girlane Prates Siqueira.

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como auxiliadores junto às reuniões da Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni os seguintes servidores:

I – Secretário: Ailton Fernandes Lima.
II – Procurador: Alessandro Marques Dourado Rodrigues de Miranda.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:8EE1AACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 09/05/2019 às 08:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 25 de Abril de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:97B149CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – DISPENSA Nº. 006/2019

Objeto: **Aquisição de cortador de grama para atender as demandas da Divisão de Esportes, vinculada á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura. Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 129/PG/2019.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. JECAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 68.534.817/0001-83, valor total de R$ 2.298,50 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Nota de autorização de fornecimento nº. 1056/2019.

Publique-se. Três Marias, 24 de abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2424B6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 030/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de mamografia modelo VMI e Processadora de Filme Radiólogico LXM 890/549, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme determinação da Portaria SVS/MS 453/98, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 25 de abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:06B0A4EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 - PROCESSO N.º 001/2019.

Partes: **Município de Três Pontas -** CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO TRESPONTANA DE PROTEÇÃO ANIMAL**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.468.193/0001-51. **DO OBJETO -** A presente Colaboração tem por objetivo a prestação de serviços de esterilização cirúrgica de animais domésticos (cadelas e gatas), em situação de risco e abandono, até 31 de dezembro de 2019, na quantidade estimada de 600 (seiscentas) esterilizações cirúrgicas, podendo tal quantitativo ser majorado de comum acordo entre as partes por meio de aditamento ao termo firmado. **O VALOR** total estimado da presente Colaboração é de R$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA** a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de dezembro de 2019.

Três Pontas, 24 de abril de 2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A4CF65E1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2017 – PROCESSO N.º 088/2017 – CONTRATO N.º 021/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 21/03/2020. Fica reajustado o valor por multa processada para R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e suporte técnico por hora de serviço prestado para R$ 292,34 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Data: 18/03/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:655A9297

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019 – PROCESSO N.º 668/2019 – CONTRATO N.º 031/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Adriano Alves Soares 07911876754, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.550.246/0001-44. Objeto: Apresentação artística musical do artista NANO VIANNA, em comemoração as festividades do VII Festival Canto Aberto, a ser realizada no dia 04 (quatro) de julho de 2019, na Praça Cônego Victor. Valor Global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data: 22/04/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:57514B57

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 7ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: POTENCIAL POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.681.600/0001-50. Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, iniciando-se em 28/04/2019 e encerrando-se em 28/06/2019, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 25 de Abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EB5F627D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 019/2019, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual ***Aquisição de Materiais de Construção e Outros Materiais de Consumo.*** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **09 de Maio de 2019, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de abril de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BC4B07B5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 020/2019, tipo menor unitário do item, para ***Aquisição de Veículo Pick-Up.*** Descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **10 de Maio de 2019, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de Abril de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6B4227D2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 015/2019 – Processo Licitatório nº 043/2019, realizado no dia 24 de abril de 2019, referente à Aquisição de Conjunto de Motobomba Centrífuga de eixo horizontal unicelular para EAB1 do Sistema de Produção Sete Cachoeiras do SAAE – Três Pontas - MG, em favor da empresa IMBIL SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.573.829/0001-71, sendo o valor total de R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

Três Pontas – MG, 25 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE - Três Pontas/MG.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1C33065E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2016

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2016 COM OBJETIVO DE ALTERAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 13/05/2019. CONTRATADA: BT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 04.810.813/0001-06.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B3F82CBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 32/2019

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO COM ESTRUTURA, LOCAÇÃO DE SOM AMBIENTE, LOCAÇÃO DE PISO SUSPENSO, LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 10/05/2019 ÁS 09:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/EDITAIS-EXERCICIO-2019/.

TUPACIGUARA/MG, 25 DE ABRIL DE 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:BA7A543C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 31/2019

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.0035/2019, Pregão Presencial n°.0031/2019 para contratação de empresa especializada em Filmagem, Edição e Distribuição de Vídeos Institucionais para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do Termo de Referência**.** Data da sessão da abertura de envelopes será dia 13/05/2019, as 09h00min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com ou no site: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/ Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:1BF1564F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 026/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 023/2019 objetivando a **serviços para publicação e divulgação de atos oficiais e campanhas institucionais do Município de Tupaciguara, mediante jornal e revista de circulação local**, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência ADJUDICO o item nº. 32866, pelo valor de R$252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil) para a empresa **Rosania Marcia Silva Motta ME.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2E65BE48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 026/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 023/2019 objetivando **serviços para publicação e divulgação de atos oficiais e campanhas institucionais do Município de Tupaciguara, mediante jornal e revista de circulação local**, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 32866 pelo valor de R$252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil) para a empresa **Rosania Marcia Silva Motta ME.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4026609E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Tupaciguara/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Complementar Municipal nº 430/2017 e alterações posteriores, e a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO, para constar o seguinte:
- os Itens 1.8.1., 1.10.1., 2.1., 3.9.1. e 3.14. do Edital nº 001/2019 passam a viger com nova redação;
- acrescenta-se os Itens 3-A e 3-B ao Edital nº 001/2019;
- o ANEXO fica alterado, estabelecendo-se novo calendário oficial.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao CMDCA e o Edital de Retificação e anexo encontra-se a disposição no seguinte e-mail: cmdca.tupaciguara@yahoo.com, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Tupaciguara e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Tupaciguara/MG, 23 de Abril de 2019.

JÂNIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:990D0595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 005/2019 – O Município realizará no dia 09/05/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 005/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG, CONFORME TABELA COMERCIAL.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 25 de Abril de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:2E7E021F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 013/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 013/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: MARTINS & BRITO CIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.748.373/0001-88; itens: 02: R$ 28,00; 12: R$ 7,10; 13: R$ 7,00; 17: R$ 5,00; 18: R$ 1,90; 21: R$ 0,85; 40: R$ 1,40; 41: R$ 3,30; 42: R$ 2,75; 53: R$ 10,00; 54: R$ 14,00; 59: R$ 11,00; 60: R$ 11,00; 63: R$ 5,50; 64: R$ 9,75; 65: R$ 5,40; 67: R$ 20,50; 68: R$ 46,50; 74: R$ 93,00; 75: R$ 9,50; 81: R$ 0,85; 82: R$ 42,00; 83: R$ 46,00; 84: R$ 1,40; 85: R$ 7,90; 86: R$ 7,90; 87: R$ 7,90; 88: R$ 7,90; 89: R$ 7,90; 100: R$ 8,50; 102: R$ 13,40; 103: R$ 8,50; 105: R$ 3,50; 108: R$ 3,80; 109: R$ 3,90; 112: R$ 5,00; 119: R$ 23,00; 121: R$ 0,95; 122: R$ 1,30; 129: R$ 0,27; 130: R$ 0,16; 131: R$ 0,12; 135: R$ 1,70; 141: R$ 4,80; 144: R$ 2,00; 160: R$ 2,20; 163: R$ 3,30; 164: R$ 4,00; 166: R$ 14,50; 167: R$ 11,00; 180: R$ 59,00; 192: R$ 13,60; 194: R$ 8,70; 200: R$ 11,50; 207: R$ 20,90; 227: R$ 0,95; 229: R$ 1,15; 233: R$ 0,70; 239: R$ 1,30; 243: R$ 1,00; 248: R$ 0,25; 250: R$ 10,00; 251: R$ 18,95; 261: R$ 1,85; 262: R$ 10,00; 263: R$ 2,60; 264: R$ 4,00; 265: R$ 2,10; 268: R$ 31,50; 269: R$ 87,00; 270: R$ 17,00; 276: R$ 1,90; 277: R$ 16,50; 280: R$ 3,50; 298: R$ 7,15; 304: R$ 19,00; 310: R$ 16,70; 311: R$ 5,50; 320: R$ 7,90; 321: R$ 0,84; 335: R$ 23,50; 336: R$ 2,60; 337: R$ 8,00; 340: R$ 3,70; 341: R$ 3,75; 342: R$ 3,75; 355: R$ 1,80. PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 23.405.990/0001-43; itens: 01: R$ 48,00; 03: R$ 37,00; 04: R$ 11,00; 05: R$ 28,00; 06: R$ 16,00; 07: R$ 11,90; 08: R$ 12,00; 09: R$ 14,50; 10: R$ 16,80; 14: R$ 6,10; 15: R$ 9,00; 16: R$ 19,00; 19: R$ 9,00; 20: R$ 7,00; 22: R$ 9,0023: R$ 48,00; 24: R$ 9,00; 25: R$ 8,50; 26: R$ 15,00; 27: R$ 560,00; 28: R$ 560,00; 612,00; 30: R$ 370,00; 31: R$ 82,00; 32: R$ 21,00; 33: R$ 13,90; 34: R$ 13,90; 35: R$ 19,00; 36: R$ 19,00; 37: R$ 26,00; 38: R$ 10,90; 39: R$ 10,90; 42: R$ 17,90; 43: R$ 9,50;44: R$ 47,00; 46: R$ 170,00; 49: R$ 37,00; 50: R$ 30,00; 51: R$ 13,00; 52: R$ 13,00; 55: R$ 6,60; 57: R$ 5,80; 58: R$ 2,99; 62: R$ 6,50; 66: R$ 465,00; 69: R$ 47,00; 70: R$ 48,00; 72: R$ 47,00; 73: R$ 90,00; 76: R$ 17,00; 77: R$ 42,00; 78: R$ 36,00; 79: R$ 20,00; 80: R$ 21,00; 90: R$ 3,50; 91: R$ 9,00; 92: R$ 9,00; 93: R$ 9,00; 94: R$ 9,00; 95: R$ 9,00; 96: R$ 9,00; 97: R$ 9,00; 98: R$ 9,00; 99: R$ 9,00; 104: R$ 11,50; 106: R$ 9,00; 107: R$ 9,50; 110: R$ 90,00; 111: R$ 90,00; 113: R$ 99,00; 114: R$ 90,00; 115: R$ 1,25; 116: R$ 14,90; 117: R$ 14,90; 118: R$ 8,90; 120: R$ 9,00; 123: R$ 31,00; 124: R$ 1,50; 125: R$ 39,90; 126: R$ 9,50; 127: R$ 20,00; 128: R$ 399,00; 132: R$ 47,00; 133: R$ 8,90; 134: R$ 239,00; 136: R$ 2,50; 137: R$ 26,00; 138: R$ 17,00; 139: R$ 17,00; 140: R$ 33,00; 142: R$ 9,00; 143: R$ 3,60; 145: R$ 37,00; 146: R$ 17,50; 147: R$ 4,75; 148: R$ 17,90; 149: R$ 6,40; 150: R$ 12,60; 151: R$ 11,60; 152: R$ 3,00; 153: R$ 20,50; 154: R$ 20,50; 155: R$ 13,90; 156: R$ 13,90; 157: R$ 78,00; 158: R$ 84,00; 159: R$ 108,00; 161: R$ 3,50; 162: R$ 42,60; 165: R$ 73,00; 168: R$ 15,70; 169: R$ 15,00; 170: R$ 4,40; 171: R$ 11,20; 172: R$ 19,00; 173: R$ 22,00; 174: R$ 59,00; 175: R$ 180,00; 176: R$ 12,30; 177: R$ 32,00; 178: R$ 36,00; 179: R$ 69,00; 181: R$ 51,00; 182: R$ 6,30; 183: R$ 38,00; 184: R$ 9,00; 185: R$ 9,00; 186: R$ 23,00; 187: R$ 10,90; 188: R$ 8,50; 189: R$ 10,90; 190: R$ 9,00; 191: R$ 12,50; 193: R$ 26,50; 195: R$ 68,00; 196: R$ 68,00; 197: R$ 68,00; 198: R$ 15,00; 199: R$ 68,00; 201: R$ 68,00; 202: R$ 68,00; 203: R$ 5,90; 204: R$ 37,00; 205: R$ 76,00; 206: R$ 160,00; 208: R$ 46,00; 209: R$ 5,00; 210: R$ 3,80; 211: R$ 23,50; 212: R$ 16,00; 213: R$ 14,30; 214: R$ 12,10; 215: R$ 82,00; 216: R$ 20,00; 217: R$ 7,50218: R$ 5,50; 221: R$ 21,50; 223: R$ 0,99; 224: R$ 37,50; 225: R$ 32,00; 226: R$ 0,99; 228: R$ 1,10; 230: R$ 44,00; 232: R$ 19,00; 234: R$ 6,50; 235: R$ 1,75; 236: R$ 0,45; 240: R$ 1,20; 241: R$ 2,50; 242: R$ 0,70; 244: R$ 0,90; 245: R$ 1,40; 246: R$ 2,20; 247: R$ 2,20; 249: R$ 1,20; 252: R$ 11,90; 253: R$ 11,90; 254: R$ 20,00; 255: R$ 11,50; 256: R$ 4,50; 257: R$ 4,50; 258: R$ 1,60; 259: R$ 1,60; 260: R$ 1,90; 266: R$ 3,50; 271: R$ 48,00; 272: R$ 40,00; 273: R$ 3,30; 274: R$ 3,30; 275: R$ 15,50; 278: R$ 15,00; 279: R$ 5,90; 281: R$ 3,50; 282: R$ 2,15; 283: R$ 2,50; 284: R$ 3,20; 285: R$ 4,00; 286: R$ 4,50; 287: R$ 5,20; 288: R$ 6,30; 289: R$ 4,20; 290: R$ 2,60; 291: R$ 4,00; 292: R$ 2,30; 293: R$ 3,40; 294: R$ 5,50; 297: R$ 6,50; 299: R$ 1,60; 300: R$ 2,55; 301: R$ 4,90; 302: R$ 7,10; 303: R$ 9,90; 305: R$ 55,00; 306: R$ 25,00; 307: R$ 32,00; 308: R$ 46,00; 309: R$ 222,00; 312: R$ 52,00; 313: R$ 32,00; 314: R$ 5,00; 315: R$ 3,30; 316: R$ 345,00; 317: R$ 315,00; 318: R$ 150,00; 319: R$ 8,00; 322: R$ 28,00; 323: R$ 9,50; 325: R$ 17,00; 327: R$ 19,00; 328: R$ 28,00; 329: R$ 19,00; 330: R$ 26,00; 331: R$ 29,00; 332: R$ 19,00; 333: R$ 19,00; 334: R$ 28,00; 338: R$ 10,90; 339: R$ 4,80; 343: R$ 9,00; 344: R$ 3,50; 345: R$ 12,50; 346: R$ 8,10; 347: R$ 8,10; 348: R$ 19,90; 349: R$ 19,90; 350: R$ 230,00; 351: R$ 230,00; 352: R$ 230,00; 353: R$ 85,00; 354: R$ 40,00; 356: R$ 20,00. SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 26.946.455/0001-98; itens: 11: R$ 8,90; 56: R$ 9,80; 61: R$ 4,90; 71: R$ 45,50; 101: R$ 12,65; 219: R$ 7,30; 222: R$ 30,90; 231: R$ 165,00; 267: R$ 38,00; 295: R$ 18,50; 296: R$ 26,50.

Urucuia/MG, 24 de Abril de 2019.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:36E8813E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 02-2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tramita junto a Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 cujo objeto **a contratação de serviços na continuação da construção Escola Munic. Dr. João Pinheiro da Silva, no Distrito de Rufinópolis, conforme planilha quantitativa, memorial descritivo, projetos e cronograma físico/financeiro, de acordo com**

o Termo de Compromisso PAR nº 19659/2013, firmado entre o Ministério da Educação - FNDE e o Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.

Assim e considerando o que consta dos presentes autos, acolhendo integralmente o Pedido de Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como os fundamentos e as conclusões do Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **REVOGO** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, determinando a remessa a Comissão Permanente de Licitação, para que efetive as demais medidas necessárias para a abertura de novo processo licitatório.

Publicado, cumpra-se.

Veríssimo MG, 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5A749587

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 32-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

PROCESSO Nº 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2019. OBJETO: A contratação de empresas para o fornecimento de um equipamento de Ultrassom Diagnóstico sem aplicação transesofágica, de acordo com a Proposta nº 13765.401000/1180-07, firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, valor do contrato de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2019.

Veríssimo MG, 22 de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0DE6FAEE

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO CHAMADA PÚBLICA 01-2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PARA AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009

O **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MG,** através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Praça Vereador Fernando Silva Melo s/n – centro Veríssimo MG, torna público que fará realizar às **10horas** do dia **09/05/2019 "CHAMADA PUBLICA**" Edital nº 001/2019, Processo nº 015/2019, Dispensa n° 001/2019, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação Cultura Turismo Desporto, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado.

Veríssimo MG, 25 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:2FEF157E

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019, a realizar-se no dia **16/05/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Gás Oxigênio e locação de concentrador de oxigênio, para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde durante o Exercício de 2019, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 25/04/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:843B05E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 034/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016. PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e BECKMAN COULTER DO BRASIL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: Renovação Contratual, pelo período de 12 meses. Vencimento em 10/05/2020 - Ficha de Dotação Orçamentária 355, Fonte de Recurso 1.49.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BF2B62EB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO 028/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016. PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA -ME. **OBJETO**: Prorrogação Contratual, pelo período de 12 meses. Vencimento em 10/05/2020 - Ficha de Dotação Orçamentária 355, Fonte de Recurso 1.49.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:213038ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1º AVISO DE NOTIFICAÇÃO – CONTRATO 125/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO 152/2017

Vespasiano, 25 de Abril de 2019.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio da Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretária Municipal de Educação, **NOTIFICA/ADVERTE** a empresa **VIAÇÃO BUIÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 25.935.180/0001-24, com sede na Rua Afonso Pena, n° 499, bairro

Santo Antônio, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, representada por seus sócios **JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR,** inscrito no CPF sob o n° 001.459.906-64 e portador da CI de n° M-7.707.325, expedida pela SSP/MG, conforme termos a seguir:

"Inicialmente, esclarecemos que o contrato acima informado estabelece previamente as rotas e as quilometragens a serem percorridas em cada trajeto.
Uma vez realizado o transporte dos alunos, inicia-se a fase do pagamento quinzenal que somente é autorizado após a conferência do calendário escolar executado e dos horários de aula de cada unidade de ensino e novamente a conferência das rotas e dos quilômetros. Desta maneira tornamos o procedimento de pagamento mais preciso e eficaz.
A partir de novembro de 2017 a quilometragem fornecida pela empresa diverge com os registros das planilhas já inseridas no sistema, comprometendo assim a consistência dos dados.
Notamos, no entanto que o fato anteriormente narrado refere-se a inconsistências apenas no lançamento dos dados no SICOM, haja vista que o cumprimento da rota estabelecida e a quilometragem determinada é o mesmo estabelecido em contrato e sua conferência é realizada em cada escola.
Como os fatos narrados já são do conhecimento dos representantes da Procuradoria do Município, da Secretaria de Administração (incluindo a responsável pelo lançamento dos dados), do Controlador Interno, da Secretária de Governo, da Prefeita Municipal e dos representantes da empresa Buião, solicitamos a notificação da empresa para que apresente os dados referentes a quilometragem desde o mês de novembro de 2017, para que assim possamos atuar na solução do problema.
Por oportuno, no conteúdo da notificação também deverá ser exigido a apresentação dos documentos de regularidade dos veículos - DUT utilizados na execução do transporte, anos 2018 e 2019."

Sendo assim, a Prefeitura Municipal de Vespasiano requer que a empresa VIAÇÃO BUIÃO LTDA **apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar do recebimento da presente notificação, os dados referentes a quilometragem percorrida desde o mês de novembro de 2017, bem como os documentos de regularidade dos veículos – DUT, utilizados na execução do transporte nos anos 2018 e 2019**

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Vespasiano

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:03A7B947

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 001/2019 – PP RP Nº 001/2019. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado. **DAS PARTES:** PMV e a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI. VLR: LOTE ÚNICO R$ 151.170,00** (cento e cinquenta e um mil cento e setenta reais)**. FDO: 131.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1EFBE913

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 35/2019 - INEXIGIBILIDADE 04/2019 - CREDENCIAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento de leiloeiros oficiais regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, para realização de leilão destinado a alienação de veículos inservíveis e sucatas de competência da Prefeitura de Vespasiano/MG. Os envelopes deverão ser protocolizados até às 09h30m do dia 08/05/2019 no Setor de Licitações. Abertura dos envelopes ocorrerá às 09h45m do dia 08/05/2019 no Auditório da Prefeitura. Edital disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D873AC4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 551 DE 25 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70 de 29 de março de 2012; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, à servidora **MÁRCIA CRISTINA VIANA SANTOS**, matrícula nº 2095-5, CPF nº 776.732.396-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Vespasiano, 25 de abril de 2019.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:B3AC624F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 552 DE 25 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA JÚLIO DA SILVA**, CPF: 681.096.606-49, matrícula nº 477-8, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Vespasiano, 25 de abril de 2019.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:4ECD017A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente ATO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação com o Sr. EGNALDO PEREGRINO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 509, Centro, nesta cidade de Bandeira do Sul/MG, portador do CPF n° 775.637.196-87 e do RG n° MG – 5.141.373, tendo como objeto a locação de um imóvel, sito nesta cidade à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 78, Bairro Centro, para serviços exclusivamente inerentes às atividades da Agência Bancária do SICOOB AGROCREDI – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Noroeste de São Paulo Ltda. A vigência, com início na data da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), por conta da dotação orçamentária**:** 0201.0004.0122.0002.0001.0007 - 33903600 – ficha 10 - fundamentação legal Lei Federal nº 11.107/2005 art. 2º, § 1º, inciso IIII e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob Dispensa de Licitação número 001/2019.

Bandeira do Sul, 25 de abril de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:62EAD88A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material odontológico, para o Centro de Saúde "Dr. Edson Luiz do Lago e Silva".
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS:
ARP 007/2019 - DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda – ME – Valor: R$ 2.287,25;
ARP 008/2019 - Dental Sâmia Ltda ME – Valor: R$ 10.500,04;
ARP 009/2019 - Dental Maria Ltda – Valor: R$ 10.703,51.
Os preços individuais dos itens estão disponíveis no site www.bandeiradosul.mg.gov.br.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de abril de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:4D6E3677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO PL 34 19 PP 23 19

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 034/2019 – Pregão Presencial nº 023/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG.** Abertura: **14/05/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373 Brazópolis, 25/04/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:D613B8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2018 - REMO

Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato 031/2018, referente ao Processo nº 037/2018 – Pregão Presencial nº 029/2018, entre o Município de Brazópolis e a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.225.557/0001-96. Altera-se a Clausula 5º do contrato da vigência sendo do 29/04/2019 a 29/04/2020 –

Brazópolis, 25/04/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:36576FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00010/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00049/2019 – Pregão nº 00010/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Data: 09/05/2019 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 26 de abril de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F233BF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00012/2019. A Prefeitura Municipal de Campo do Meio realizará Pregão Presencial n.º 00012/2019 para AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO NO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. . Realização dia 10/05/2019 às 09:00. Informações e editais: www.campodomeio.mg.gov.br ou tel.: (35) 3857-1319.

GREISSON CESAR DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:4F0FE423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 017/2019 Tomada de Preço N.º. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Tomada de Preço N.º. 002/2019 do tipo: Menor Preço Global**, que no dia 15 de Maio de 2019 às 09:00 horas**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidos e abertos envelopes de documentação e propostas de preço, relativas ao fornecimento de material no Projeto de Ampliação de Rede de Distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão com iluminação pública, no município de Cascalho Rico e no Distrito de Santa Luzia da Boa Vista/MG. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

CORINA ANGÉLICA RIBEIRO GUIMARÃES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:6009EE52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 029/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2019
Registro de Preços nº 012/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CAMARAS DE AR E BICOS, PNEUS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 029/2019

Contratado: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, CNPJ 20.776.241/0001-34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CAMARAS DE AR E BICOS, PNEUS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Licitação: Processo Licitatório nº 029 - Pregão Presencial 016/2019 – Registro de Preços nº 012/2019

Vigência: 24/04/2019 à 23/04/2020

Valor Total: R$ R$12.599,40 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais quarenta centavos).

Lassance, Quarta-feira 24 de Abril de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 030/2019

Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ 29.259.420/0001-79

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CAMARAS DE AR E BICOS, PNEUS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Licitação: Processo Licitatório nº 029 - Pregão Presencial 016/2019 – Registro de Preços nº 012/2019

Vigência: 24/04/2019 à 23/04/2020

Valor Total: R$270.794,20 (duzentos e setenta mil e setecentos e noventa e quatro reais vinte centavos).

Lassance, Quarta-feira 24 de Abril de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 031/2019

Contratado: PNEUS CORINTO LTDA, CNPJ 01.354.296/0001-01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CAMARAS DE AR E BICOS, PNEUS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Licitação: Processo Licitatório nº 029 - Pregão Presencial 016/2019 – Registro de Preços nº 012/2019

Vigência: 24/04/2019 à 23/04/2020

Valor Total: R$69.360,00 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

Lassance, Quarta-feira 24 de Abril de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 032/2019

Contratado: RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA, CNPJ 09.377.353/0001-80

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CAMARAS DE AR E BICOS, PNEUS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Licitação: Processo Licitatório nº 029 - Pregão Presencial 016/2019 – Registro de Preços nº 012/2019

Vigência: 24/04/2019 à 23/04/2020

Valor Total: R$400,00 (quatrocentos reais).

Lassance, Quarta-feira 24 de Abril de 2019.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:F37EA4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **13 de MAIO de 2019, às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 048//2019, Pregão Presencial nº 025/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL COM FOTOCOPIADORA/SCANNER, COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE TONNER,** conforme especificações no Anexo I. Edital na íntegra disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – e-mail: licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:FB1A2C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **14 DE MAIO DE 2019**, **às 08:00** horas, realizará **Processo Licitatório nº 049/2018, Pregão Presencial nº 026/2018**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SÁTIRO RIBEIRO, NA COMUNIDADE DE TIRA BARRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS**. Edital na íntegra disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 – e-mail: licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:38A71860

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **17 de MAIO de 2019**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 050/2019, Tomada de Preços nº 001/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA AVENIDA DO CONTORNO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 844691/2017, OPERAÇÃO 1039458-12, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro **(38) 3759-1537 - 3759-1267** – e-mail: licitalassance@hotmail.com.

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:48AD19DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019

OBJETO: Contratação de serviços de serralheria

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Rogério Dourado Barreto

VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

DATA: 22/04/2019

BASE LEGAL: Art. 24,II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E6615C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02, DE 25 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

Edital de Convocação nº.02, de 25 de abril de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 03/2019, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.692 de 22 de Abril de 2019, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2019, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital ;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
j – Comprovante de Residência atualizado.

3. O não comparecimento do candidato a partir da data de publicação da presente convocação conforme edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo

para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

ENFERMEIRA PADRÃO II

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
02	0005	DEBORA ANTUNES DE SOUZA	67,00	10/02/1981

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:FCD9A897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 236/19 – CONCORRÊNCIA 02/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

PRC 236/19 – CONCORRÊNCIA 02/19

OBJETO: A PRESENTE CONCORRÊNCIA TEM POR OBJETO A "ALIENAÇÃO PARA VENDA DE TERRENOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG, DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO EDITAL E SEUS ANEXO.

REALIZAÇÃO: 17/05/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:D980C329

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 308/19 – CHAMADA PUBLICA 02/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

PRC 308/19 – CHAMADA PUBLICA 02/19

OBJETO: O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS TIPO ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES/LAUDOS DE MUNÍCIPES DE NOVA RESENDE/MG, CONFORME NECESSIDADE.

PERIODO CREDENCIAMENTO: 29/04/2019 a 28/05/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo das 12h30min às 17h30min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:9D13E7E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.580 DE 23 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 3.580 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO-MG - FMDCA – GESTÃO FIA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCINIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.453/11,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para a função de Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio-MG:
I – Alaércio Rodrigues Luzia- Presidente;
II – Ailon Luiz - Tesoureiro.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.480/2018.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 23 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:525644A5

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.581 DE 23 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 3.581 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PATROCÍNIO-MG - FMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCINIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 5.071/18,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para a função de Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio-MG:
I – Alaércio Rodrigues Luzia- Presidente;
II – Ailon Luiz - Tesoureiro.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 23 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:06CB9464

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.582 DE 25 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 3.582 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.510/2018 QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 4.351 de 11 de novembro de 2009,
DECRETA:
Art. 10 – Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3510/2019 passando o mesmo a ter a seguinte redação:
"Art. 1º - *[...]*
I - Membros indicados pelo Executivo

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: *Mauro Henrique Nogueira*
Suplente: *Adélio Furtado de Oliveira Júnior*
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: *Emerson Caixeta*
Suplente: *Natanael Oliveira Diniz*
Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: *Sandra Izabel da Silva*
Suplente: *Iris Aparecida de Oliveira*
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: *Humberto Donizete Ferreira*
Suplente: *Ronaldo Elias Reis*
Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: *Eliane Ferreira Nunes*
Suplente: *Maeli Oliveira Silva Duarte*
[...]."
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no placard da Prefeitura;

Patrocínio, 25 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D288846A

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.579 DE 23 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 3.579 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 3.481 DE 10 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCINIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.976/2017,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do decreto 3481/2018 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Art. 2º – *A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:*
I- Nisseia Rodrigues Nery Correia – pedagoga - Presidente
II- Janaina Araújo Vargas Queiroz – psicóloga
III – Marília Domingas Anselmo - pedagoga
IV – Amanda Gonçalvez Almeida – assistente social
V – Fernanda Fonseca Rodrigues – contadora
§ 1º – Fica nomeada Nisseia Rodrigues Nery Correia – pedagoga, como membro titular da comissão para desempenhar a função de presidente da comissão;
§ 2º Na ausência do presidente, deverá ser nomeado na reunião um presidente "ad doc" para o desempenho da função dentre os membros titulares e na falta destes, um dos membros suplentes.
§ 3º Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.
§ 4º – As reuniões ordinárias comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão bimestralmente podendo serem convocadas reuniões extraordinárias em caso de necessidade.
§ 5º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:
I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou
II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:
a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;
b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;
d) ter efetuado doações para OSC parceira;
e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e
f) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.
§ 6º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.
§ 7º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos."

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 23 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9F6922EA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.583 DE 25 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 3.583 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2019/2022.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 4.164 DE 22 DE JUNHO DE 2007, alterada pela Lei Municipal e
CONSIDERANDO as deliberações da 9ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 28 de março de 2019;
CONSIDERANDO a ausência de representantes durante a Conferência dos seguintes grupos de representatividade: Usuários do SUS – Associações de Bairro (suplentes); profissionais da área da Saúde da iniciativa privada e Sindicatos e Associações de classe da Área da Saúde; e
CONSIDERANDO que os representantes eleitos na Conferência compõe quórum para funcionamento do Conselho

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS para o quadriênio 2019/2022

I - Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde, assim especificados:

Associações de Bairro:
Conselheiro Titular: MÁRCIA ABADIA BARBOSA SILVA
Conselheiro Titular: JOSÉ MARQUES LEITE

Associação de portadores de necessidades especiais e de doenças crônicas:
Conselheiro Titular: GRACIELLA MAGALHÃES ALVES
Conselheiro Suplente: ERICA MARTA DE CARVALHO

Representante de Clubes de Serviços:
Conselheiro Titular: REVALINA APARECIDA DA SILVA
Conselheiro Suplente: KÊNIA MARIA DA SILVA

Entidades filantrópicas, cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, não prestadoras de serviços ao SUS:
Conselheiro Titular: TEREZA HELENA CARDOSO
Conselheiro Suplente: JOSY MACHADO DE BORBA
Conselheiro Titular: NANCY MAGDA FERREIRA DA CUNHA
Conselheiro Suplente: EDILENE FERRARI
Conselheiro Titular: MARIA JOSÉ SILVA SALOMÃO
Conselheiro Suplente: WILLIAN RESENDE FERNANDES

Representantes de Sindicatos e Associações de Classe:
Conselheiro Titular: LUIZ EDUARDO FERREIRA
Conselheiro Suplente: LUIZ HENRIQUE NUNES PINHEIRO FELIPE
Conselheiro Titular: EDVALDO SOARES DOS SANTOS
Conselheiro Suplente: EDIRAM RODRIGUES QUARESMA

Representantes dos Conselhos de Desenvolvimento Comunitário Rural:
Conselheiro Titular: JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Conselheiro Suplente: SÔNIA CRISTINA REIS FARIA
Conselheiro Titular: BEATRIZ DO ROSÁRIO BALBINO SANTOS
Conselheiro Suplente: ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA

Representantes de Entidades Ambientalistas:
Conselheiro Titular: JOÃO DE MELO
Conselheiro Suplente: MAGNO FRANCISCO DE FARIA

II - Representantes de entidades dos trabalhadores de saúde:

Representantes de sindicatos e associações de classe da área de saúde:
Conselheiro Titular: LIVIA BORGES PINHEIRO
Conselheiro Titular: JÔSY NUNES ALVES

III - Representantes de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, assim especificados:

Representantes do Poder Executivo:
Conselheiro Titular: RONALDO ELIAS DIAS
Conselheiro Suplente: GLAYCE CAMARGO F. DA C. FERNANDES
Conselheiro Titular: EDILENE AUGUSTO VIEIRA DE ARAÚJO
Conselheiro Suplente: KÉSIA CAROLINA C. L. DOS SANTOS
Conselheiro Titular: ANTÔNIO GERALDO DE OLIVIERA
Conselheiro Suplente: NOILMA PASSOS

Representantes dos Hospitais:
Conselheiro Titular: RAPHAEL REIS MAURO DE CASTRO
Conselheiro Suplente: ETIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Conselheiro Titular: AUGUSTO CÉSAR GUIMARÃES DE MOURA
Conselheiro Suplente: ANNA CHISTINA GONÇALVES

Representante dos demais Prestadores de Serviços:
Conselheiro Titular: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA JAFFET
Conselheiro Suplente: ANDREIA RIBEIRO DE ALMEIDA

Art. 2º As vagas não preenchidas na Conferência serão definidas por Assembleia do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a referida representatividade em sua primeira reunião.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Patrocínio, 25 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:80670D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO inscrita no CNPJ sob o nº18.468.033/0001-26, com sede na PRAÇA OLÍMPIO BRANDÃO, 1452, BAIRRO, CEP 38740000 na cidade de PATROCINIO/MG, neste ato representado(a) pelo (a) Prefeito(a) Municipal, **Sr. DEIRO MOREIRA MARRA**, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 – Bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob o nº20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93.
2.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

Patrocínio - MG, 02 de janeiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:13B52E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO inscrita no CNPJ sob o nº18.468.033/0001-26, com sede na PRAÇA OLÍMPIO BRANDÃO, 1452, BAIRRO, CEP 38740000 na cidade de PATROCINIO/MG, neste ato representado(a) pelo (a) Prefeito(a) Municipal, **Sr. DEIRO MOREIRA MARRA**, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 – Bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob o nº20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93.

2.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

Patrocínio - MG, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5A3EE5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.835/2019

Portaria Nº 11.835/2019

NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, JOSELITAMAR APARECIDA CAIXETA, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II – Gestão Orçamentária, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 15/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EB46ED7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.837/2019

Portaria Nº 11.837/2019

INCORPORAÇÃO DE ACRÉSCIMOS A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES QUE MENCIONA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 68 da Lei Comp. nº 61/2009 e;
CONSIDERANDO, a decisão judicial do Processo nº 0053331-23.2010.8.13.0481 transitado em julgado e;
CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados sob os nº 9.184 e 9.187/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica incorporado à remuneração do servidor ***JÚLIO CÉSAR VIEIRA***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lixeiro, Nível **I-GA,** o acréscimo de 14,11% (quatorze vírgula onze por cento), passando para o Nível **I-GD**, da Tabela de Níveis instituída pela Lei nº 2.240/91 – Q.G.S., com efeito a partir de 01/04/2019.

Art. 2º - Fica incorporado à remuneração do servidor ***LEONALDO ROMANO LOURENÇO***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível **V-GA**, o acréscimo de 14,11% (quatorze vírgula onze por cento), passando para o Nível **V-GD**, da Tabela de Níveis instituída pela Lei nº 2.240/91 – Q.G.S., com efeito a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9D321DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL – MG, torne-se público a assinatura do Contrato n°016/2019 em 15/04/2019, resultado do Processo administrativo 018/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial 012/2019, com a empresa Seleta Seleção, Consultoria Treinamento &Assessoria Ltda, CNPJ 06.318.097/0001-61, para realização de concurso público no município. Valor do contrato R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), vigência do contrato 06 (seis) meses.

Pedra Azul, 24/04/2019

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:512E3EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PREGÃO PRESENCIAL-RP 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do processo de licitação nº 039/2019, Pregão Presencial-RP nº 014/2019, **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, com participação exclusiva de ME e EPP.** Abertura dia 14/05/2019, às 09h:00min horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Giovane dos Santos Ferreira
Código Identificador:02AE4495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS AVISO DE LICITAÇÃO. Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, comunica que abrirá processo licitatório nº. 025/2019, na modalidade INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO nº 009/2019, para o **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de médicos plantonistas.** Período compreendido para credenciamento 30/04/2019 a 31/05/2019. Na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro – São Pedro dos Ferros – MG.

São Pedro dos Ferros, 25 de abril de 2019.

Informações (33) 3352-1286 – Ramal 210. Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:EA0904B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 28/19, Inexigibilidade 02/19. Objeto: Contratação de show musical com "Bruno & Barreto" para apresentação no dia 19 de Julho de 2019, na 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi, nos termos do Art 25, Inciso III da Lei 8666/93. Contratado: Planos Produções Artísticas Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº. 22.416.018/0001-01. Valor: R$ 100.000,00.

Sra dos Remédios, 25/04/19

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:06D42C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 29/19, Inexigibilidade 03/19. Objeto: Contratação de show musical com "Maria Cecília e Rodolfo" para apresentação no dia 20 de Julho de 2019, na 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi, nos termos do Art 25, Inciso III da Lei 8666/93. Contratado: Serenza Alves Shows Eireli, inscrita no CNPJ nº. 24.927.416/0001-18. Valor: R$ 67.000,00.

Sra dos Remédios, 25/04/19

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:139A4A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 23/19 TP 01/19 Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em poliedros e/ou blocos de concreto hexagonais em diversas vias públicas da sede e bairros do Município (COHAB, Rua Ana Paulina de Jesus – Japão e Rua Zulmira Nicomedes – Palmital dos Carvalhos), conforme Contrato de Repasse no. 837951/2016 firmado entre Ministério das Cidades e o município de Senhora dos Remédios. Vigência: 23/04/19 a 31/12/19. Contratado: Construtora HCG Ltda – EPP inscrita no CNPJ nº. 06.036.620/0001-67, Valor: R$ 332.896,12.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:470797B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019
Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de equipamentos agrícolas para compor o Projeto de Construção de Galpão da Agricultura Familiar, proposta no SICONV n.º 082326/2013, contrato de Repasse n.º 795996/2013, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Tombos/MG. **FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME :** *onde lê-se* : **02 de maio de 2019 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**, *leia-se:* **13 de maio de 2019 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**, Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3751- 1595

Tombos/MG, 25/04/2019

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira Interina

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:4990D221

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019
Objeto: **a Aquisição de veículos utilitários para compor o projeto de construção de Galpão da Agricultura Familiar proposta no SICONV nº 082326/2013, contrato de Repasse nº 795996/2013, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tombos – MG. FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME :** *onde lê-se* : **02 de maio de 2019 às 13h (treze horas)**, *leia-se:* **13 de maio de 2019 às 13h (treze horas)**, Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3751- 1595 >

Tombos/MG, 25/04/2019

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira Interina

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:42285F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 015/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental na Prova Brasil, com recursos do FNDE de acordo com especificações do Plano de Ações Articuladas – Iniciativa 090, conforme Termo de Compromisso nº 201900310-8 e Termo de Referência (Anexo I) do Edital. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **14/05/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:063719D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 166/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **MARIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVEIRA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PREFESSOR PEB II** junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 23/04/2019 até o retorno da titular Rosane Vaz de Melo que se encontra de licença saúde.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:AB08AD05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 167/2019

Dispõe sobre Exoneração de Função Gratificada de Confiança

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, o seguinte servidor abaixo, de suas respectiva Função Gratificada de Confiança, a partir de 13 de março de 2019:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Padrão de Vencimento
0188	Maria Paula da Rocha Mendonça	FG-3

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D5F1EB68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -RESULTADO DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2019-2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RESULTADO DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2019-2020			
Representantes das Entidades Socioassistenciais			
Votos	**Entidade**	**Titular**	**Suplente**
20	Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer – Sociedade Vencer	Karen Lorena Campos de Oliveira	Jaqueline Aparecida Andrade Ribeiro
49	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Adriana de Sousa Couto	Luís Cláudio Soares Corrêa
28	Associação de Surdos do Alto São Francisco – Confraria dos Surdos	Letícia Cristina de Melo	Jaqueline A. Mendonça do Prado
19	Rede Cidadã – Menor Aprendiz	Lucelen Cristina da Silva	-
0	Branco	-	-
1	Nulo	-	-
Representantes dos Trabalhadores do SUAS			
Votos	**Titular**	**Suplente**	**Local de Atuação**
25	Cláudia Millene Campos de Faria – Psicóloga	Bruno César de Souza Campos – Coordenador do CREAS	Creas
29	Giselli Maria dos Santos – Assistente Social	Luciana Gonçalves Mendes – Psicóloga	Centro de Acolhimento
8	Lucelen Cristina da Silva – Psicóloga	-	Rede Cidadã – Menor Aprendiz
7	Branco	-	-
1	Nulo	-	-
Representantes dos Usuários do SUAS			
Votos	**Titular**	**Suplente**	-
55	Sabrina de Fátima Rocha Amorim	Júlio César da Silva	-
42	Humberto de Lima Rocha	Maria Francisca Damasceno Marques	-
3	Branco	-	-
1	Nulo	-	-

Arcos , 25 de abril de 2019

ANA PAULA TORRES DE MORAIS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4F4C3752

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO-EXTRATO DE ATAS-162

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, desengraxantes automotivos e aditivos, tipo menor preço por item, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
AUTO PECAS MINAS FIAT LTDA - ME	1	22	1.275,00
AUTO PECAS MINAS FIAT LTDA - ME	1	23	1.275,00
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	1	17	2.240,00
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	1	20	1.016,00
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	1	24	537,60
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	1	25	112,00
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	1	27	3.150,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	1	3.315,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	2	10.760,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	4	1.368,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	5	7.150,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	6	4.473,60
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	9	6.734,40
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	18	1.624,80
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	19	617,60
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	21	934,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	26	1.776,00
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	1	7	2.323,20
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	1	13	1.342,08
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	1	14	6.216,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	3	9.192,50
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	8	875,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	10	1.686,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	11	8.380,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	15	5.225,70
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	16	2.058,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AUTO PECAS MINAS FIAT LTDA - ME	2.550,00
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	7.055,60
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	38.753,40
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	9.881,28
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	27.417,20
Valor Total Adjudicado	**85.657,48**

Arcos, 23 de abril de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, desengraxantes automotivos e aditivos, tipo menor preço por item

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 162/2019 Pregão nº 36/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
AUTO PECAS MINAS FIAT LTDA - ME	1	22	127,50	1.275,00

AUTO PECAS MINAS FIAT LTDA - ME	1	23	127,50	1.275,00
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	1	17	44,80	2.240,00
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	1	20	25,40	1.016,00
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	1	24	5,60	537,60
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	1	25	5,60	112,00
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	1	27	7,00	3.150,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	1	1.105,00	3.315,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	2	1.345,00	10.760,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	4	171,00	1.368,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	5	143,00	7.150,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	6	9,32	4.473,60
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	9	14,03	6.734,40
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	18	6,77	1.624,80
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	19	7,72	617,60
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	21	4,67	934,00
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	1	26	8,88	1.776,00
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	1	7	9,68	2.323,20
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	1	13	13,98	1.342,08
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	1	14	12,95	6.216,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	3	1.838,50	9.192,50
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	8	175,00	875,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	10	14,05	1.686,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	11	1.676,00	8.380,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	15	1.741,90	5.225,70
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	1	16	171,50	2.058,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AUTO PECAS MINAS FIAT LTDA - ME	2.550,00
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	7.055,60
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	38.753,40
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	9.881,28
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	27.417,20

Arcos, 23 de abril de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 28/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, desengraxantes automotivos e aditivos, tipo menor preço por item

Fornecedor	**Valor Total**
AUTO PECAS MINAS FIAT LTDA - ME	2.550,00

Arcos, 23 de abril de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, desengraxantes automotivos e aditivos, tipo menor preço por item

Fornecedor	**Valor Total**
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI	7.055,60

Arcos, 23 de abril de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 30/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, desengraxantes automotivos e aditivos, tipo menor preço por item

Fornecedor	**Valor Total**
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	9.881,28

Arcos, 23 de abril de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 31
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, desengraxantes automotivos e aditivos, tipo menor preço por item

Fornecedor	**Valor Total**
J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	38.753,40

Arcos, 23 de abril de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 32
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, desengraxantes automotivos e aditivos, tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	27.417,20

Arcos, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3BC6C6CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO-EXTRATO DE ATAS-143

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Serviços de tomografia e angio-tomografia computadorizada do tipo menor preço por item, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	1	4.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	2	3.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	3	1.250,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	4	1.250,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	5	1.500,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	6	1.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	7	9.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	8	1.500,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	9	1.250,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	10	1.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	11	1.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	12	1.650,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	13	1.900,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	14	1.900,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	15	1.900,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	16	2.150,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	17	1.650,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	18	5.800,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	19	2.150,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	20	1.900,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	21	1.500,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	22	1.500,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	23	3.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	24	1.200,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	25	1.200,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	55.150,00
Valor Total Adjudicado	**55.150,00**

Arcos, 25 de abril de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Objeto: Serviços de tomografia e angio-tomografia computadorizada do tipo menor preço por item.
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 143/2019 Pregão nº 23/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	1	200,00	4.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	2	250,00	3.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	3	250,00	1.250,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	4	250,00	1.250,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	5	300,00	1.500,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	6	200,00	1.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	7	450,00	9.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	8	300,00	1.500,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	9	250,00	1.250,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	10	200,00	1.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	11	200,00	1.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	12	330,00	1.650,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	13	380,00	1.900,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	14	380,00	1.900,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	15	380,00	1.900,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	16	430,00	2.150,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	17	330,00	1.650,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	18	580,00	5.800,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	19	430,00	2.150,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	20	380,00	1.900,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	21	300,00	1.500,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	22	300,00	1.500,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	23	600,00	3.000,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	24	600,00	1.200,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	1	25	600,00	1.200,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	55.150,00

Arcos, 25 de abril de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 33/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
Objeto: Serviços de tomografia e angio-tomografia computadorizada do tipo menor preço por item.
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 143/2019 Pregão nº 23/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Valor Total
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S.SIMPLES	55.150,00

Arcos, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:88AC0112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 051/2019
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO -
Número da Licitação: 025/2019
Aquisição de: Materiais

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 051/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais diversos para manutenção e efetivação das ações do setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis no controle de Zoonoses, pragas e outros vetores diversos, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
7	UN			0,00	LOTE 10 - Climatizador de ar para caminhão - CLIMATIZADOR - CLIMATIZADOR DE AR PARA CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E21 - 2017/2018, CHASSI: 93ZA01RF0J8931924. INSTALADO
38	KG			0,00	LOTE 05 - Raticidas - RATICIDA BLOCO PRENSADO SEM PARAFINA -- bloco de 20 g - dose única - anticoagulante - repelente à ingestão humana - com orifício central

					- grupo químico derivado da hidroxicumarina - princípio ativo à base de: -- brodifacoum na concentração de 0,005% -- bromadiolone na concentração de 0,005% - flocoumafen na concentração de 0,005% -- difetialone na concentração de 0,0025% Registro no ministério da saúde.
39	KG			0,00	LOTE 05 - Raticidas - RATICIDA GRANULADO - sachets de 25 gramas - dose única - anticoagulante - repelente à ingestão humana - grupo químico derivado da hidroxicumarina - princípio ativo a base de: -- brodifacoum na concentração de 0,005% -- bromadiolone na concentração de 0,005% -- flocoumafen na concentração de 0,005% -- difetialone na concentração de 0,0025% -- difenacoum na concentração de 0,005% Registrono Ministério da Saúde
40	FR			0,00	LOTE 08 - Medicamentos diversos - TIOPENTAL SÓDICO - CONCENTRAÇÃO: 1,0 g - PÓ ESTÉRIL FRASCO COM 1 G
Total para Este Fornecedor:					0,00
AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	FR	30,00000	33,07000	992,10	LOTE 07 - Medicamentos Uso Veterinário - AMITRAZ 12,5% - ECTOPARASITICIDA - USO VETERINÁRIO - FRASCOS de 50 ML
10	FR	50,00000	51,69000	2.584,50	LOTE 07 - Medicamentos Uso Veterinário - ENROFLOXACINA INJETÁVEL 10% Concentração 10,0 g/100,0 ml. Uso veterinário. Frasco com 50 ml.
Total para Este Fornecedor:					3.576,60
EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	30,00000	35,81000	1.074,30	LOTE 01 - EPI e Segurança - ABAFADOR AURICULAR Abafador Atenuação 24 dB. Protetor auditivo de segurança, auricular, com dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades com haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana. VALIDADE CA MINIMO 12 MESES.
11	UN	18,00000	104,79000	1.886,22	LOTE 01 - EPI e Segurança - FILTRO PARA MÁSCARA FACIAL drager x-plore 5500.
18	UN	60,00000	83,99000	5.039,40	LOTE 01 - EPI e Segurança - KIT PARA EPI CONTENDO NA COR BRANCA KIT PARA EPI CONTENDO CALÇA EM TECIDO HIDRO REPELENTE VISEIRA PARA PROTEÇÃO FACIAL JALECO DE MANGA COMPRIDA EM TECIDO HIDRO REPELENTE TOUCA ARABE AVENTAL DE BAGUM LUVAS DE NITRILA
Total para Este Fornecedor:					7.999,92
NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
13	LT	48,00000	43,88000	2.106,24	LOTE 04 - Inseticidas e Herbicidas - GLIFOSATO-480 HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO PÓS EMERGENTE APRESENTADO COMO CONCENTRADO SOLUVEL. DEVIDO A SUAS PROPRIEDADES SISTEMICAS PERMITE CONTROLE TOTAL DE PLANTAS DANINHAS TANTO DAS MONO COMO DAS DICOTILEDÔNEAS, QUER SÃO ATINGIDAS PELA AÇÃO HERBICIDA NÃO SOMENTE NA PARTE AÉREA COMO NAS RAÍZES. COMPOSIÇÃO: 480 G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO DE GLIFOSATO - 360 G/L (36.0% M/V) INGREDIENTES INERTES- 692 G/L (69,25 M/V) APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 1 LITRO
14	LT	72,00000	137,54000	9.902,88	LOTE 04 - Inseticidas e Herbicidas - INSETICIDA ALFA CIPERMETRINA E FLUFENOXUROM Ingrediente ativo Alfa-cipermetrina e flufenoxurom. Piretróide e benzoilureia. Suspensão concentrada(sc). Concentração alfa cipermetrina(3% m/v) flufenoxurom(3% m/v). Registro no ministério da saúde. Frasco com 01 litro.
15	CX	100,00000	112,24000	11.224,00	LOTE 04 - Inseticidas e Herbicidas - INSETICIDA BENDIORCABE 80% P/P INERTES 80% P/P INERTES AGENTES DISPERSANTE, DILUENTE SÓLIDO E TENSOATIVO 20% P/P PÓ MOLHAVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA 150 g
16	FR	72,00000	77,16000	5.555,52	LOTE 04 - Inseticidas e Herbicidas - INSETICIDA FRASCO DE 1 LITRO Piretróide na formulação Concentrado Emulsionável a base de Deltametrina 2,5% p/p. Registro no MS na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão para controle de Baratas, carrapatos e outros insetos
17	LT	72,00000	99,61000	7.171,92	LOTE 04 - Inseticidas e Herbicidas - INSETICIDA PIRETROÍDE MICROENCAPSULADO LAMBDA-CYHALOTHRIN 2,5% P/V (25G/L) - INGREDIENTES INERTES 97,5% ´/V (975G/L). COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM UM LITRO
31	CX	3,00000	573,14000	1.719,42	LOTE 04 - Inseticidas e Herbicidas - MATA BARATAS ISCA EM GEL É UMA ISCA PARA O CONTROLE DE BARATAS, PRINCIPALMENTE A BLATELLA GERMÂNICA, CONHECIDA COMO BARATA ALEMÃ, FRANCESINHA OU CASCUDINHA. DESCRIÇÃO: BARATICIDA PASTA. INDICAÇÕES: INDICADO PARA O CONTROLE DE BARATAS DE COZINHA E DE ESGOTO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS. MODO DE USAR*: APLIQUE 2 G/M² (4 FILETES DE 2 CM DE COMPRIMENTO POR METRO QUADRADO) JUNTO ÀS TRILHAS DAS BARATAS OU EM SEUS ESCONDERIJOS COMO: FRESTAS, RACHADURAS, RODAPÉS, BURACOS ETC., ONDE SE OBSERVA A MAIOR ATIVIDADE DESTES INSETOS. COMPOSIÇÃO: PROPOXUR 2%. APRESENTAÇÃO: CAIXAS CONTENDO 48 EMBALAGENS COM SERINGA APLICADORA DE 10 G REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
33	CX	3,00000	120,00000	360,00	LOTE 04 - Inseticidas e Herbicidas - MATA FORMIGAS ISCA EM FORMA DE GEL CONTÉM UMA SUBSTÂNCIA QUE ATRAI UM NÚMERO MAIOR DE FORMIGAS, POISQUANDO ESSAS RETORNAM AO NINHO ESPALHAM ESSE ALIMENTO PARA AS DEMAIS. DESSA FORMA, HÁ MAIOR CONTAMINAÇÃO, E CONSEQUENTE EXTERMÍNIO DE TODO O NINHO. COMPOSIÇÃO: N-ETHYLPERFLUORO-OCTANE-1-SULFONAMIDE (SULFLURAMIDA) 0,2% P/P BENZOATO DE DENATÔNIO 0,001%P/P ATRATIVO, ESPESSANTE, CORANTE, AGENTE DE CONSITÊNCIA, ÁGUA QSP 99,79% P/P. CAIXA CONTENDO 24 SERINGAS DE 10G CADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
Total para Este Fornecedor:					38.039,98
PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
22	CX	40,00000	24,00000	960,00	LOTE 02 - Luvas - LUVA DE NITRILICA PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 UNIDADES CONFECCIONADA EM BORRACHA SITÉTICA NITRILICA,LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIO E PALMA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS - VALIDADE CA MINIMO 12 MESES

23	PR	300,00000	9,20000	2.760,00	LOTE 02 - Luvas - Luva de Vaqueta Petroleira Total luva de segurança confeccionada com vaqueta total curtida ao cromo Punho 7cm com elástico no dorso para melhor ajuste e acabamento em viés. VALIDADE CA MINIMO 12 MESES
24	PR	300,00000	2,00000	600,00	LOTE 02 - Luvas - LUVA LATEX NATURAL FORRADA ANTI DERRAPANTE TAMANHO G FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO VALIDADE CA MINIMO 12 MESES
25	PR	300,00000	2,00000	600,00	LOTE 02 - Luvas - LUVA LATEX NATURAL FORRADA ANTI DERRAPANTE TAMANHO M FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO VALIDADE CA MINIMO 12 MESES
26	PR	150,00000	2,00000	300,00	LOTE 02 - Luvas - LUVA LATEX NATURAL FORRADA ANTI DERRAPANTE TAMANHO P FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO VALIDADE CA MINIMO 12 MESES
27	PR	300,00000	4,84000	1.452,00	LOTE 02 - Luvas - LUVA NITRILICA DE SEGURANÇA G CONFECCIONADA EM LATEX NITRILICA, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS - VALIDADE CA MINIMO 12 MESES
28	PR	300,00000	4,84000	1.452,00	LOTE 02 - Luvas - LUVA NITRILICA DE SEGURANÇA M CONFECCIONADA EM LATEX NITRILICA, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS - VALIDADE CA MINIMO 12 MESES
29	PR	100,00000	4,80000	480,00	LOTE 02 - Luvas - LUVA NITRILICA DE SEGURANÇA P CONFECCIONADA EM LATEX NITRILICA, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS - VALIDADE CA MINIMO 12 MESES
Total para Este Fornecedor:					8.604,00

ZENITE COMERCIAL EIRELI ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	KG	192,00000	11,93000	2.290,56	LOTE 03 - Agropecuários / Veterinários diversos - AREIA SANITÁRIA PARA GATOS - sacos de 4,0 Kg - composição granulada - composta de minerais 100% naturais - alto poder de absorção - neutralização do cheiro de urina e fezes
4	UN	4,00000	151,67000	606,68	LOTE 09 - Baterias - BATERIA - 12V 5Ah - VRLA / Selada (GEL) Comprimento: 113 mm x Largura: 70 mm x Altura: 105 mm
5	UN	5,00000	1.395,00000	6.975,00	LOTE 09 - Baterias - BATERIA - C APACIDADE: 5.870 mAH; - VOLTAGEM: 15,2V; - TIPO DE BATERIA: ION-POLÍMERO (LIPO4S); - ENERGIA:89,2Wh; - POTÊNCIA DA CARGA MÁXIMA: 160W;
6	UN	3,00000	171,44000	514,32	
8	UN	100,00000	39,70000	3.970,00	LOTE 03 - Agropecuários / Veterinários diversos - COMEDOURO DE ALUMÍNIO PARA CÃES - com peso de concreto - capacidade aproximada de 2,0 litros - diâmetro da base de aproximadamente 23,0 cm - diâmetro da boca de aproximadamente 20,0 cm - altura aproximada de 9,0 cm
9	UN	10,00000	115,50000	1.155,00	LOTE 03 - Agropecuários / Veterinários diversos - COPO EM AÇO INOX Com 10 cm de profundidade por 10 cm de diâmetro. Com duas alças.
12	CX	10,00000	100,06000	1.000,60	LOTE 03 - Agropecuários / Veterinários diversos - Fita para medição de PH,cloro e alcalinidade para piscinas cx com 50 unidades cloro e alcalinidade para piscinas
19	UN	10,00000	245,00000	2.450,00	LOTE 03 - Agropecuários / Veterinários diversos - LAMINA DE TOSA 10 PARA MAQUINA OSTER
20	UN	10,00000	275,50000	2.755,00	LOTE 03 - Agropecuários / Veterinários diversos - LAMINA DE TOSA 40 PARA MAQUINA OSTER
21	UN	10,00000	145,99000	1.459,90	LOTE 11 - Lanterna Led UV - Lanterna Led Uv Caça Escorpião Luz Negra lente branca. 728000W/2040000 Lumens aproximado. CONTENDO: 1 Bateria Recarregável. 1 Carregador de Tomada. 1 Caixa para Lanterna.
30	UN	5,00000	1.507,74000	7.538,70	LOTE 03 - Agropecuários / Veterinários diversos - MAQUINA DE TOSA PROFISSIONAL 2 Velocidades: Normal - para a maioria das necessidades de corte / Alta - velocidade 50% mais rápido para pelos espessos. Motor rotativo magnético. Velocidade de 2700 a 3400 cortes por minuto. Tampa removível para manutenção ou limpeza. Lâminas destacáveis para simples inquebrável e moldado Produzida com material inquebrável e moldada para um manuseio excelente Inclui lâmina UltraEdge® nº10, frasco com óleo lubrificante de lâminas e lingueta sobressalente Funciona com as lâminas Andis® UltraEdge®, CeramicEdge® e ShowEdge® Compatível com as lâminas da Oster® A-5 Voltagem 127V USO PROFISSIONAL.
32	UN	30,00000	20,46000	613,80	LOTE 03 - Agropecuários / Veterinários diversos - MATA BICHEIRA FRASCO COM 500 ML SPRAY
34	UN	600,00000	0,66000	396,00	LOTE 03 - Agropecuários / Veterinários diversos - PIPETA DE PASTEUR COM 3 ML
35	KG	2.250,00000	8,26000	18.585,00	LOTE 06 - Ração - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - acondicionada em sacos impermeáveis de 15,0 Kg cada, sendo que a formulação da ração deverá obedecer a seguinte composição básica: -- proteína bruta: mínimo 18,0% -- extrato etéreo: mínimo 6,0% -- matéria fibrosa: máximo 6,0% -- matéria mineral: máximo 10,0% -- umidade: máximo 12,0%
36	KG	1.200,00000	10,51000	12.612,00	LOTE 06 - Ração - RAÇAO PARA CÃES FILHOTES ACONDICIONADA EM SACOS IMPERMEÁVEIS DE 15 KG CADA, SENDO QUE A FORMULAÇÃO DA RAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEINA BRUTA: MÍNIMO 26% EXTRATO ETÉREO: MÍNIMO 9% MATÉRIA FIBROSA: MÁXIMO 6% MATÉRIA MINERAL: MÁXIMO 11% UMIDADE: MÁXIMA 12%
37	KG	150,00000	14,65000	2.197,50	LOTE 06 - Ração - RAÇÃO PARA GATOS ACONDICIONADA EM SACOS IMPERMEÁVEIS DE 01 KILO CADA SENDO QUE A FORMULAÇÃO DA RAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEINA BRUTA: MINIMO 30% EXTRATO ETÉRIO: MÍNIMO 9%, CÁLCIO: MÁXIMO 2%, FOSFORO: MÍNIMO 0.8%, MATERIA FIBROSA: MÁXIMO 4%, MATERIA MINIERAL: MÁXIMO 10%, UMIDADE: MÁXIMO 12%.
41	UN	150,00000	44,28000	6.642,00	LOTE 03 - Agropecuários / Veterinários diversos - TRENA Comprimento da fita: 3 m Largura da fita: 16 mm Fita forjada em aço temperado.
Total para Este Fornecedor:					71.762,06

Atas de Registro geradas pelo Pregão Eletrônico 025/2019 - P.L. 051/2019 foram as seguintes:
Ata 56/2019 - AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO EQUIP. EIRELI
Ata 57/2019 - ZENITE COMERCIAL EIRELI ME
Ata 58/2019 - EVOLUTION
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
Ata 59/2019 - NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA
Ata 60/2019 - PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA
Com Vigência de 25/04/2019 a 24/04/2020.

Divinópolis, em 25 de abril de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA25E113

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026 /2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003 / 2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003 /2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor ($)	Marca
17	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	Unidade	3600	**0,72**	**MAXICOR**
28	AVENTAL USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, MALEÁVEL. GRAMATURA 30G/M2,MANGA LONGA, PUNHO EM LÁTEX, FECHAMENTO NO PESCOÇO E NA CINTURA ATRAVÉS DE TIRAS OU FITA ADESIVA. NÃO VELCRO. NA COR BRANCA. TAMANHO ÚNICO (APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,40 M). NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 10 AVENTAIS.	Pacotes com 10 unidades	84	**14,00**	**ANADONA**
29	AVENTAL USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, MALEÁVEL. GRAMATURA 30G/M2, SEM MANGAX, FECHAMENTO NO PESCOÇO E NA CINTURA ATRAVÉS DE TIRAS OU FITA ADESIVA. NÃO VELCRO. NA COR BRANCA. TAMANHO ÚNICO (APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,40 M). NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 10 AVENTAIS.	Pacotes com 10 unidades	60	**12,16**	**ANADONA**
47	MASCARA CIRUGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidade	12	**4,55**	**ANADONA**

Divinópolis (MG), 27 de março de 2019.

CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA
Contratante

ALTS COM DE MAT E EQUIP HOSP EIRELI - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F39A6A6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024 /2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003 / 2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003 /2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor ($)	Marca
01	ELETRODO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES TAMANHO ADULTO PARA MONITOR CARDIACO. VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	Pacote com 50 unidades	84	**35,00**	**MEDPEX**
03	PERA DE BORRACHA P/ ELETROCARDIOGRAFO GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Unidade	36	**5,50**	**BM**
04	ELETRODOS DE CHUMBO REUTILIZÁVEL PARA ELETROENCEFALOGRAMA, COMPRIMENTO 1,10M, APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	Pacote com 5 unidades	60	**60,00**	**MO SUPRIMENTO**
05	CREME CONDUTOR PARA ELETROENCEFALOGRAMA, MASSA SEDOSA, BRANCA, SOB EMULSÃO CREMOSA HIDROFÍLICA, COM BAIXA PERDA DE UMIDADE. APRESENTAÇÃO EM POTES DE 1 KG.	Pote de 1kg	20	**65,00**	**MO SUPRIMENTO**
07	ORTOFTALALDEÍDO, SOLUÇÃO QUÍMICA PRONTA USA DE COR AZUL CLARA, COM PH NA FAIXA DE 7,5. CONTÉM 0,55% DE ORTOFTALALDEÍDO NUMA BASE AQUOSA E TAMPONANTES DO MEIO, AGENTES QUELANTES E INIDORES DE CORROSÃO. NÃO CONTÉM SURFACTANTES APRESENTADA EM CONCENTRAÇÃO INDICADA PARA A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES, APRESENTA ESTABILIDADE QUÍMICA QUANDO ARMAZENADO 40 DIAS° DURANTE DOIS ANOS, EFETIVO A TEMPERATURA AMBIENTE E NÃO NECESSITA DE ATIVAÇÃO OU DILUIÇÃO, SOLUÇÃO PRONTO USO APRESENTA DURABILIDADE MÁXIMA DE 1IAS OU ATÉ QUE PRESERVEM CONCENTRAÇÃO MÍNIMAS EFETICA(MEC) MAIORES 0,3% PARA TAL AFERIÇÃO SÃO RECOMENDADOS AS FITAS DOSADORAS USO MANUAL OU EM REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO FLEXÍVEIS.	Galão	24	**350,00**	**OPAMAX**
08	PAPEL SONY IMPRESSÃO COLORIDA A6 PAPEL TAMANHO L PARA IMPRESSORAS UP-20, UP-21MD, UPD-23MD. A CAIXA INCLUI 04 CARTUCHOS E 04 PACOTES DE 50 FOLHAS PARA IMPRESSÃO.	Cx. com 04 cartuchos e pctes. de 50 fls.	36	**1.200,00**	**SONY**
09	TESTE COLORIMÉTRICO QUALITATIVO, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DA BACTÉRIA HELICOBACTERPYLORI EM MUCOSA GÁSTRICA COLHIDA ATRAVÉS DE BIÓPSIA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 TESTES.	Caixa com 50 unidades	72	**120,00**	**RENYLAB**
10	BOCAL PARA ENDOSCOPIA USO ADULTO, DIMENSÃO 20MM. (POLIPROPILENO) REGISTRO ANVISA.	Unidade	10	**42,00**	**HUGER**
19	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE TAMANHO MÉDIO DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 144 UNIDADES (EMBALADALAS INDIVIDUALMENTE)	Caixa com 144 unidades	6	**70,00**	**BLOWTEX**
22	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA NEGATIVA EM 48 HORAS,PARA 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEARITHERMOPHILLUS(ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA).A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORESISTENTE,CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA ,COM UM CALDO NUTRIENTE PROPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS.A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL FILTRADO HIDROFÓBICO.CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMAO NOME DO PRODUTO ,LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS NÃO PROCESSADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Caixa com 50 unidades	6	**650,00**	**STERITEST**
24	LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.	Caixa com 100 unidades	1	**39,00**	**ADVANTAGE**
30	SILICONE CONCENTRADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRÚRGICOS.	Unidade	05	**66,00**	**RENYLAB**

31	FITA TESTE, INDICADA PARA VERIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALDEIDO, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ATRAVÉS DE MÉTODO SEMI-QUALITATIVO ESPECIFICO E COM LEITURA VISUAL. CAIXA COM 40 TIRAS.	Caixa com 40 unidades	7	**355,00**	**OPTAMAX**
33	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 150MMX300MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa com 100 unidades	36	**39,00**	**ZERMATT**
35	ELETRODO DE MEMBRO PARA ELETROCARDIÓGRAFO DIXTAL EP – 3 E EP-12, TIPO CLIP JOGO COM 4 PEÇAS ADULTO BRAÇADEIRA CARDIOCLIP. COLORIDO PARA ECG. O ELETRODO TIPO CLIP É COLOCADO NOS MEMBROS DO PACIENTE (PERNAS E BRAÇOS). SÃO COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIÓGRAFOS DIXTAL EP – 3 E EP-12.	Unidade (Conjunto)	4	**165,00**	**CARDICLIP**
37	ESCOVA DE LIMPEZA PARA ENDOSCOPIA, DESCARTÁVEL, MEDINDO 2,8MMX1600MM, PARA CANAL DE TRABALHO DE 2,8MM, COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10	**340,00**	**ENDOBRAX**
38	AGULHA DE ESCLEROSE PARA ENDOSCOPIA COM AGULHA DE 23GX4MM, MEDINDO 2,4MMX1650MM, PARA CANAL DE TRABALHO DE 2,8MM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	1	**210,00**	**ENDOBRAX**
40	BANDAGEM REDONDA PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FORMATO REDONDO, COR DA PELE, HIPOALÉRGICA, APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 500 UNIDADES.	Caixa com 500 unidades	12	**19,39**	**BLOOD STOP**
41	CABO PACIENTE 10 VIAS PARA ELETROCARDIÓGRAFO DIXTAL P-12.	Unidade	4	**1.000,00**	**SUPERDINATEC**
43	SORO GLICOSADO 5% FRASCOS 500 ML	UNIDADE	20	**6,00**	**SANOBIOL**
44	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML.	Unidade	50	**0,90**	**ISOFARMA**
45	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML.	Unidade	20	**5,12**	**SANOBIOL**

Divinópolis (MG), 27 de março de 2019.

CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDEBIO DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA
Contratante

HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BE6BDD4

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025 /2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003 / 2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003 /2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor ($)	Marca
02	ÁLCOOL 70% UNIDADE COM 1000 MLS APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA.	Cx. Com 12 unidades de 1000ml cada	60	**44,42**	
06	DETERGENTE ENZIMÁTICO ELABORADO COM 6 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE, CONTÉM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. CONCENTRADO NA COR VERDE, APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS. INDICADO PARA A REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SANGUE, FEZES, MUCO E FLUIDOS ORGÂNICOS DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS GARANTINDO UMA MELHOR DESINFECÇÃO APÓS LIMPEZA.	Galão de 5 litros	48	**185,00**	
11	SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, 10 ML, SEM AGULHA ESTÉIS ATÓXICAS E APIROGÊNICAS INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES. SERINGA FABRICADA COM POLÍMEROS ATÓXICOS, APRESENTANDO OS REQUISITOS DA NBR APLICÁVEL E FABRICADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO - 5 ANOS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA 100 UNIDADES.	Caixa com 100 unidades	60	**31,45**	
12	SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, 20 ML, SEM AGULHA, ESTÉIS ATÓXICAS E APIROGÊNICAS INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES. SERINGA FABRICADA COM POLÍMEROS ATÓXICOS, APRESENTANDO OS REQUISITOS DA NBR APLICÁVEL E FABRICADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO - 5 ANOS.	Unidade	1260	**0,50**	
13	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA LEVEMENTE TALCADA, ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA.	Caixa com 100 unidades	120	**20,99**	
14	LUVA PROCEDIMENTO MÉDIA LEVEMENTE TALCADA, ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA.	Caixa com 100 unidades	120	**20,99**	
15	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE LEVEMENTE TALCADA, ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA.	Caixa com 100 unidades	120	**20,99**	
16	ALGODAO HIDROFILO DE 500 GR. MANTA UNIFORME, CONTÍNUA, 100% ALGODÃO ALVEJADAS COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM, COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA, ENVOLVIDA EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, CUJA LARGURA E COMPRIMENTO PERMITAM QUE ELE SEJA DOBRADO, NO MINIMO 25MM SOBRE AS MARGENS DA CAMADA DE ALGODAO. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO INVOLUCRO QUE COMPLETA A PROTECAO CONTRA POEIRA E OUTRAS SUJIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.635, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	Unidade	20	**12,50**	
18	DISPOSITIVO 25 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.	Caixa com 50 unidades	144	**12,45**	
21	FITA MICROPORE 5 CM X 10,0 M HIPOALERGICA CONFECIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA POSSUIR ALTA ADESIVIDADE INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFICIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	Unidade	6	**4,00**	
23	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa com 100 unidades	60	**8,69**	
25	ATADURA DE CREPE 15 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.	Pacote com 12 unidades	10	**9,28**	
26	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO COM 4 CAMADAS COM CADARÇO, INDICADA	Pacote com 50	84	**62,00**	

	PARA USO HOSPITALAR PARA CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LIQUIDAS. ESTERILIZÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES DE 45CMX50CM.	unidades			
27	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 13 LTS COM CAPACIDADE TOTAL DE 16 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL 13 LITROS, CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES.	Caixa com 10 unidades	10	**36,00**	
32	GEL FRASCO PARA ECG DE 5 KG PH NEUTRO, SEM ÁLCOOL, ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, SEM GORDURA, INODORO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE , VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	24	**19,39**	
34	ALMOTOLIA BRANCA CAPACIDADE DE 250 ML, RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES, TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES.	Unidade	30	**2,39**	
39	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TAMANHO 7,5CMX7,5CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS,13 FIOS BRANCA. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 500 UNIDADES.	Pacote com 500 unidades	24	**14,50**	
42	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER, COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa com 100 unidades	4	**8,88**	
46	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, SANFONADA, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote com 100 unidades	10	**6,43**	

Divinópolis (MG), 27 de março de 2019.

CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDEMINAS DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA
Contratante

MED BRASIL LTDA. ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4F23EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
CONVOCAÇÃO PARA DINÂMICA DE GRUPO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER CONFORME EDITAL 01/2019

Nº	RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS	DATA NASC.	DINÂMICA DE GRUPO
1	Alana Vitória de Souza Martins	26.01.2003	**07/05/19 - 13:30 h**
2	Alexsandro Nunes Leite	03.12.2002	**06/05/19- 13:30 h**
3	Allice Beatriz da Silva	14.11.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
4	Ana Beatriz dos Santos Silva	21.03.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
5	Ana Beatriz Valentim Antônio	12.11.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
6	Ana Carolina Camilo Chaves	23.05.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
7	Ana Carolina de Oliveira Gomes	26.12.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
8	Ana Clara Barros Fernandes	26.11.2002	**06/05/19- 13:30 h**
9	Ana Clara do Carmo Viegas	08.04.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
10	Ana Luiza de Oliveira	21.10.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
11	Ana Luíza Martins de Oliveira	02.01.2003	**06/05/19- 13:30 h**
12	Anderson Diogo Ferreira dos Santos	20.08.2002	**06/05/19- 13:30 h**
13	Anna Carolina Dias Marques	21.03.2003	**08/05/19 - 07:30 h**
14	Andriele Cristina dos Santos	01.04.2002	**06/05/19- 13:30 h**
15	Arthur Santos Braga	21.06.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
16	Bianca Fernandes Tomé	18.06.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
17	Brenda Giovana Nunes	05.07.2002	**06/05/19- 13:30 h**
18	Breno Vítor Castro de Freitas	25.06.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
19	Caio Silvestre de Jesus	13.08.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
20	Camille Vitória Nunes	29.10.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
21	Carolaine Cristina Vieira Gomes	11.01.2003	**06/05/19- 13:30 h**
22	Clara dos Anjos Silva da Cruz	16.10.2002	**06/05/19- 13:30 h**
23	Crislaine Oliveira Lage	02.02.2003	**06/05/19- 13:30 h**
24	Daniele Caroline Gomes	11.09.2002	**06/05/19- 13:30 h**
25	Daniel Henrique de Souza Barros	16.07.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
26	Daniel Vasconcelos Rocha de Sousa	12.09.2002	**06/05/19- 13:30 h**
27	Diogo Assis Bretas	06.11.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
28	Elen Oliveira Realino	16.12.2002	**06/05/19- 13:30 h**
29	Elivânia Fernandes de Souza	12.07.2002	**06/05/19- 13:30 h**
30	Emanuely Cristina Machado Júlio	20.02.2003	**08/05/19 - 07:30 h**
31	Erick Júnior Rodrigues dos Santos	03.02.2003	**07/05/19 - 13:30 h**
32	Erik Everton Pereira Costa	24.10.2002	**06/05/19- 13:30 h**
33	Estéfane Emanuele de Oliveira Nascimento	29.09.2002	**06/05/19- 13:30 h**
34	Ester Raquel Souza de Paiva	17.10.2002	**06/05/19- 13:30 h**
35	Fernanda Grasiele Basílio da Paz	24.12.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
36	Gabriel Almeida Quaresma	12.12.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
37	Gabriel Mateus Martins	01.11.2002	**06/05/19- 13:30 h**
38	Geovane Igor da Silva	08.10.2002	**06/05/19- 13:30 h**
39	Gustavo Antônio de Souza	07.02.2003	**08/05/19 - 07:30 h**
40	Gyovanna Bicalho Gonçalves dos Santos	29.07.2002	**06/05/19- 13:30 h**
41	Helen da Cruz Nascimento	15.07.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
42	Henrique Martins Soares	30.06.2002	**07/05/19 - 7:30 h**

43	Hillari Roberta Santos Batista	08.10.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
44	Iarley Wesley de Oliveira	19.02.2003	**06/05/19- 13:30 h**
45	Igor Antônio Silva Mendes	22.12.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
46	Isabela Santos Breder	20.10.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
47	Isabela Francisca Dias Campos	16.07.2002	**06/05/19- 13:30 h**
48	Isabelle da Silva Araújo	07.10.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
49	Ítalo Júnior Silvestre Gonçalves Dias	28.02.2003	**07/05/19 - 7:30 h**
50	Ítalo Luiz Oliveira Borges	14.09.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
51	Izabela Souza Martins	22.08.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
52	Jenifer Mariana Madeira de Souza	11.09.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
53	Jenifer Recardino Gomes	21.03.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
54	João Carlos dos Santos	25.11.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
55	João Victor da Silva Cipriano	21.12.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
56	João Victor da Silva	04.10.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
57	Jonathan Luiz Lopes Ferreira	30.12.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
58	Jonathas Orfeu Braz Júnior	18.03.2003	**07/05/19 - 7:30 h**
59	Júlia Cristina Lima Caldeira	25.11.2002	**08/05/19 - 07:30 h**
60	Júlia Vitória Rodrigues Siqueira Thomáz	11.01.2003	**07/05/19 - 7:30 h**
61	Jussara Carolina da Silva Nogueira	15.05.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
62	Jussara Gonçalves Dias	13.08.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
63	Kailane Cristina da Silva Cruz	10.06.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
64	Keren Hialino Santos	17.02.2003	**07/05/19 - 7:30 h**
65	Leila Cristina Vieira	14.02.2003	**07/05/19 - 13:30 h**
66	Leonardo Henrique Martins	02.03.2003	**08/05/19 - 07:30 h**
67	Letícia da Silva Araújo	06.12.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
68	Lívia Ferreira dos Santos	19.03.2003	**07/05/19 - 7:30 h**
69	Lívia Francielle Xavier da Costa Silva	31.08.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
70	Lorena de Oliveira Araújo Miranda	27.12.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
71	Lorraine Canazart da Silva Lima	02.05.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
72	Lucas Aguiar Barros	04.07.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
73	Lucas Silva Alves	16.03.2003	**07/05/19 - 7:30 h**
74	Ludimila Novais Coelho	10.12.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
75	Luiza Eduarda de Paula Marques	16.05.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
76	Luiz Fernando Lopes de Oliveira	23.07.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
77	Maicon Júnior Silva de Oliveira	03.12.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
78	Maira Eduarda Freitas Malta	28.05.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
79	Marcos Túlio Hermsdorff Trindade	01.05.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
80	Marcos Vinícius Damião Leandro	29.08.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
81	Marco Thúlio Dias	11.11.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
82	Maria Clara Aparecida Santos	07.09.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
83	Maria Eduarda Andrade Silva	30.05.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
84	Maria Eduarda de Souza Valadares	27.09.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
85	Maria Eduarda Lima de Souza	20.12.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
86	Maria Eduarda Ricardo	15.12.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
87	Maria Eduarda Silva Perdigão	22.01.2003	**08/05/19 - 13:30 h**
88	Marina Eduarda dos Santos	01.12.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
89	Matheus Henrique Silva	10.04.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
90	Maycon David Valadares Ferreira	26.09.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
91	Michel das Graças Silveira	28.10.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
92	Mirelle Ivânia Santos Mendes	18.01.2003	**08/05/19 - 13:30 h**
93	Natália Cristina Santos Campos	25.07.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
94	Nathália Gabriele Oliveira Lopes	14.09.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
95	Nayara Stéfany Teixeira	19.11.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
96	Pablo Henrique de Souza Teixeira	22.06.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
97	Patrick Henrique Gutemberg dos Santos	08.01.2003	**08/05/19 - 13:30 h**
98	Pedro Henrique Caldeira Magalhães	09.04.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
99	Pedro Henrique Silva	16.07.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
100	Ramon Afonso Santos	04.06.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
101	Renan Canazart de Freitas	02.06.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
102	Rodrigo Marques Garcia Ferreira	25.08.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
103	Sabrina da Silva Dias Ferreira	11.03.2003	**07/05/19 - 13:30 h**
104	Samira Fernandes Soares	12.05.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
105	Samuel Ferreira Clara	03.02.2003	**07/05/19 - 7:30 h**
106	Sândila de Souza Santos	08.09.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
107	Tawan Alves da Paixão Machado	17.12.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
108	Thaís da Silva Oliveira	17.04.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
109	Thalita Souza Paula Oliveira	13.11.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
110	Thamires Marinho da Silveira	12.12.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
111	Udson Almeida de Souza da Silva	12.09.2002	**08/05/19 - 13:30 h**
112	Vítor Hugo dos Santos	29.03.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
113	Wilckson Juliano Marinho de Jesus	16.12.2002	**07/05/19 - 7:30 h**
114	William Marques Caetano Pereira	13.07.2002	**07/05/19 - 13:30 h**
115	Yuri Antônio de Oliveira Alcântara	29.11.2002	**08/05/19 - 13:30 h**

João Monlevade, 26 de abril de 2019.

MÔNICA APARECIDA FRADE DOMINGUES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:E548AC43

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº 001/2019

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, quando da sua **1ª sessão ordinária** realizada no dia **22/04/2019,** julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

AIT	PLACA	PROTOCOLO	REQUERENTE	DECISÃO
AG00251961	HIJ7322	7502	ADENILTON SOUZA FRANCO	**INDEFERIDO**
AG00250745	GXT1411	6720	AMARILDO RODRIGUES DE ANDRADE	**INDEFERIDO**
AG02075019	HNO2999	8080	ANA LUIZA AMANCIO DE SOUZA	**INDEFERIDO**
AG00243581	HGZ7216	7900	ANDERSON CLEYTON GARCIAS GOMES	**INDEFERIDO**
AG02069442	EKQ8180	8099	ANDRE LUIZ SOARES	**INDEFERIDO**
AG02071354	HMA3263	7950	ART COPIAS COPIADORA BORONI LTDA	**INDEFERIDO**
AG02074980	PWB0517	8064	ARTHUR BRAGA BICALHO DOS SANTOS	**INDEFERIDO**
AG00250639	OQF1212	6916	AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA	**DEFERIDO**
AG02070510	HBP7157	7671	CARLOS ROBERTO DA SILVA	**INDEFERIDO**
AG02069782	GRS2360	8158	CRISTIANO VASCONCELOS ARAUJO	**INDEFERIDO**
AG02070212	GRS2360	8140	CRISTIANO VASCONCELOS ARAUJO	**INDEFERIDO**
AF00595806	LAE4978	6940	EDINALVA ANTUNES SOARES LOURENCO	**INDEFERIDO**
AG02071137	HJF7732	8209	EDSON JOSE PATRICIO	**INDEFERIDO**
AG00251320	HGL8960	7376	EDSON MARQUES FERREIRA	**INDEFERIDO**
AG02069223	OLT5441	7282	EDUARDO SILVA FERREIRA	**INDEFERIDO**
AG02070652	HGZ7585	8166	ELIANE DAS GRACAS FONSECA	**INDEFERIDO**
AG00247369	KLQ8379	6822	ELIAS NUNES FERREIRA	**INDEFERIDO**
AG00250497	GYG0186	6645	ELIO MAGNO GUEDES ARAUJO	**INDEFERIDO**
AG02069229	HKI9695	7392	FABIANA DA COSTA FERREIRA	**INDEFERIDO**
AG00243332	PZU3825	7612	FABIO EDUARDO PIRES MACHADO	**INDEFERIDO**
AG00243333	PZU3825	7604	FABIO EDUARDO PIRES MACHADO	**INDEFERIDO**
AF00594504	HHS1509	7325	FABRICIA DE SOUZA SANTOS CARNEIRO	**INDEFERIDO**
AG00251805	PUU0311	7266	FERNANDA CRISTINA CYRIACO	**INDEFERIDO**
AG02070712	OWS0075	7706	FERNANDO DE OLIVEIRA RESENDE	**INDEFERIDO**
AG00251300	GTR2596	7113	FLAVIO JOSE PIRES SOARES	**INDEFERIDO**
AG02069848	FKU6922	7494	FLAVIO MANSUETO DE LIMA	**INDEFERIDO**
AG00243389	HDF5258	7199	FLORIANO DA CONCEICAO RIBEIRO	**INDEFERIDO**
AG02069361	GUK6932	7773	GERALDO AFONSO DOS SANTOS	**DEFERIDO**
AF01974451	MOZ3589	7333	GERALDO CRISTIANO DE BRITO COSTA	**INDEFERIDO**
AG02070116	OPJ2097	8131	GERALDO SERGIO GUERRA	**INDEFERIDO**
AG02075033	OYH4893	8115	GUILHERME LIMA LAGE	**INDEFERIDO**
AF00595768	PXA6190	7231	GUSTAVO HENRIQUE A.ALVES	**INDEFERIDO**
AF00595769	PXA6190	7223	GUSTAVO HENRIQUE A.ALVES	**INDEFERIDO**
AF00595773	PXA6190	7215	GUSTAVO HENRIQUE A.ALVES	**INDEFERIDO**
AG00246533	HBL7019	7274	ILDO MARINS ALVES	**INDEFERIDO**
AG02071685	GUU3952	7561	INES APARECIDA LIMA	**INDEFERIDO**
AG02071919	OPC3300	7663	IRACY ALVES DA SILVA	**INDEFERIDO**
AG02070344	HKI9441	7824	IRAMAR VIANNEY MARTINS LINHARES	**INDEFERIDO**
AG02071067	HAB0716	7680	JAIME MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	**INDEFERIDO**
AG02074506	PYK8193	7596	JERUZA PORTES GOMES BRAGA	**INDEFERIDO**
AG00251060	HZV0467	7207	JEZREEL NERES DOS SANTOS	**INDEFERIDO**
AG02074762	HHS1427	7977	JOSE ANTONIO GUIMARAES	**INDEFERIDO**
AF01975334	OQO1723	7419	JOSE IVANI MEIRELES	**INDEFERIDO**
AG02071442	HFW2394	7698	JOSE MOREIRA DA PAIXAO	**INDEFERIDO**
AG02069084	OQQ4365	7350	JULIELME RODRIGUES DE SOUZA	**INDEFERIDO**
AG00247506	HAI3759	6044	LUCAS MOUTINHO FERNANDES	**DEFERIDO**
AG00251209	GVO8997	6881	LUCIO FRANCISCO DO VALE	**INDEFERIDO**
AG00250713	HMO4842	6696	MARCELO ANASTACIO LOPES	**INDEFERIDO**
AG02069810	PVH2573	8174	MARCO ANTONIO BIAGIONI SILVEIRA	**INDEFERIDO**
AF01974079	BHK4291	7148	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	**INDEFERIDO**
AG02071938	OOX3909	7647	MARIA LUCIA BICALHO DIAS	**INDEFERIDO**
AG00243531	PVF8673	7570	MARIA RITA PACHECO NUNES	**INDEFERIDO**
AG02069620	OPH7208	7891	MARLON HENRIQUE PAULO	**INDEFERIDO**
AG02070059	PUG8179	7620	MATHEUS BICIATE FEDERICI	**INDEFERIDO**
AG02070453	PUG8179	7639	MATHEUS BICIATE FEDERICI	**INDEFERIDO**
AG02071482	KWA8495	7883	MAYARA STHEFANI FONSECA LAGE	**INDEFERIDO**
AG00250281	DIO0364	6849	MAYCON YGOR QUINTINO DE SOUZA	**INDEFERIDO**
E100004540	HNC5315	6814	METALURGICA SOLUCAO LTDA - ME	**INDEFERIDO**
AG02071892	NGA0600	7655	MICHAEL HENRIQUE SANTOS	**INDEFERIDO**
AG02070168	KZA1982	7757	NUBIA AMELIA DA SILVA BUENO	**INDEFERIDO**
AG02070169	KZA1982	7765	NUBIA AMELIA DA SILVA BUENO	**INDEFERIDO**
AG02070170	KZA1982	7816	NUBIA AMELIA DA SILVA BUENO	**DEFERIDO**
AG02074311	NTN7684	7588	OSMAR SILVA	**INDEFERIDO**
AG00249939	GTW0627	6747	PABLO LUCIO SANTANA SILVA	**INDEFERIDO**
AG02071642	HFI4378	8005	PATRICIA ELIAS DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO**
AG02071653	HFI4378	7993	PATRICIA ELIAS DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO**
AF01859205	GZK9129	6661	PAULA CRISTINA SANTOS	**INDEFERIDO**
AF00594981	GOK7642	7003	PAULO NICOLAU IDELFONSO	**INDEFERIDO**
AF00594982	GOK7642	7011	PAULO NICOLAU IDELFONSO	**INDEFERIDO**
AG02070715	GLT0644	7730	PRISCILA LEMOS JORGE	**INDEFERIDO**
AG00250252	GTK5338	6830	RAFHAEL OLIVEIRA ABREU	**INDEFERIDO**
AG00251554	OPR6545	7400	RENAN CHAVES BATISTA RIBEIRO	**DEFERIDO**
AF00594835	HHS2634	7510	ROBSON ALVES FERNANDES	**INDEFERIDO**
AG00251326	HHS2634	7529	ROBSON ALVES FERNANDES	**INDEFERIDO**

AG02075342	BBV4986	8182	ROBSON GLICERIO SILVA	**INDEFERIDO**

AG02074797	PUG3687	8107	ROBSON GONCALVES CALDEIRA	**INDEFERIDO**
AF01974235	GVO8029	7749	RODNELY NEVES FERREIRA	**INDEFERIDO**
AG00246607	GTC7395	7341	RODRIGO GOMES ELEUTERIO	**INDEFERIDO**
AG02075171	PVY8319	7714	RODRIGO MAIOLINE XAVIER	**INDEFERIDO**
AG02070818	PWF8471	8190	ROGERIO FELIPE DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO**
AG00250283	JML7713	6688	ROMUALDO SOUZA DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO**
AG02069809	OXA9853	7486	RONIVANE CRISTINA DE MAGALHAES	**INDEFERIDO**
AG02071927	PGC2674	7808	ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA	**INDEFERIDO**
AG00251817	OQP9509	7435	SOLANGE CALDEIRA EQUER	**INDEFERIDO**
AG00249289	HMF3729	6441	TERESINHA JANUSSI DE JESUS	**INDEFERIDO**
AF01974064	HKF0418	7460	THALES LIMA FONSECA	**INDEFERIDO**
AF01974065	HKF0418	7478	THALES LIMA FONSECA	**INDEFERIDO**
AG00248900	GZP3316	6739	TOMAZ DE AQUINO FELICIO	**INDEFERIDO**
AG02070433	NYG5814	7553	VALDEMIRO DE LIMA FERREIRA	**INDEFERIDO**
AG02069368	MPE3019	7545	VALMIR CAXITO	**DEFERIDO**
AF01974028	JQO9149	7368	VIVIANE ROQUE FRADE PRATA	**INDEFERIDO**
AG02075372	OQM0287	8021	WALTER JOSE	**INDEFERIDO**

Das decisões da JARI, cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI João Monlevade, Praça Sete de Setembro, nº. 50, Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG,CEP 35.930-006,ou, enviado à JARI por remessa postal.

Secretaria da JARI João Monlevade, 22 de Abril de 2019.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da JARI – João Monelvade

ADRIANO SOARES PEREIRA
Secretário Geral da JARI – João Monlevade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4E5A2F51

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento
OWW1355	AG02077550	26/02/2019	5550 / 0
GWQ5504	AG02076530	14/02/2019	5550 / 0
GRZ0380	AG02077510	20/02/2019	5541 / 4
QPZ6742	AG02077592	12/03/2019	5207 / 0
LNP1700	AG02077769	20/03/2019	7633 / 1
PUX8480	AG02077380	19/02/2019	7625 / 2
ODG2931	AG02078061	02/04/2019	5541 / 2
JNZ3699	AG02076918	19/02/2019	5550 / 0
OPX9127	AG02077773	25/03/2019	5827 / 0
GSB0848	AG02077555	25/02/2019	7366 / 2
MSR0192	AG02077671	11/03/2019	5487 / 0
KGI3435	AG02077696	18/03/2019	7366 / 2
HLQ8693	AG02077023	05/02/2019	5541 / 4
PWK2423	AG02078216	03/04/2019	7366 / 2
PWT0138	AG02077430	15/03/2019	7633 / 1
KJB2538	AG02077515	21/02/2019	5541 / 4
HCM6165	AG02077665	01/03/2019	7366 / 2
QPZ5764	AG02077657	28/02/2019	7366 / 2

HHS2862	AG02076513	12/02/2019	5568 / 0
QNG1017	AG02077105	04/02/2019	5622 / 2
OPN3729	AG02077027	06/02/2019	7633 / 1
GRZ2838	AG02077296	26/02/2019	5452 / 1
PWP1882	AG02077166	08/02/2019	5452 / 1
GRZ3070	AG02077512	21/02/2019	5568 / 0
HOK7740	AG02077564	27/02/2019	6050 / 1
GPP9826	AG02077664	01/03/2019	7366 / 2
GZB0956	AG02077390	21/02/2019	5541 / 4
OAU7110	AG02076908	13/02/2019	5452 / 1
OOX0203	AG02077809	29/03/2019	5185 / 1
FEY2148	AG02078212	02/04/2019	7366 / 2
OHB7554	AG02077191	12/02/2019	5568 / 0
HDP3119	AG02076842	06/02/2019	5541 / 4
OQQ3917	AG02077881	27/03/2019	5207 / 0
HKK3360	AG02077618	07/03/2019	6050 / 2
JGH3090	AG02077681	14/03/2019	5541 / 2
HMW8565	AG02077434	18/03/2019	7625 / 2
PPV3519	AG02072256	12/03/2019	5550 / 0
PWA7081	AG02077139	19/02/2019	7366 / 2
OWV2629	AG02077195	12/02/2019	5550 / 0
NQE0234	AG02077476	19/02/2019	5185 / 1
PXH5336	AG02077332	21/03/2019	5541 / 4
BSV7984	AG02077528	21/02/2019	5550 / 0
GQG1911	AG02077562	27/02/2019	5185 / 1
OPI3376	AG02077608	28/02/2019	7625 / 2
PUN1975	AG02077495	22/02/2019	5541 / 1
HKQ7966	AG02077317	15/03/2019	7366 / 2
GVO7760	AG02077552	25/02/2019	5452 / 1
MNX5009	AG02076910	18/02/2019	5541 / 4
HCS1742	AG02077197	12/02/2019	5568 / 0
KXR0111	AG02077616	07/03/2019	7633 / 1
GWB0724	AM00011694	22/03/2019	5371 / 0
HEL8743	AG02077653	27/02/2019	7366 / 2
OPU2004	AG02077168	08/02/2019	5525 / 0
QOD3130	AG02077784	27/03/2019	7633 / 2
HCI3773	AG02072252	25/02/2019	5541 / 4
HCM6542	AG02077536	22/02/2019	5541 / 2
HLN5083	AG02077644	18/03/2019	5460 / 0
OQE6961	AG02076912	18/02/2019	5550 / 0
FQH5523	AG02076532	14/02/2019	5568 / 0
OMA3751	AG02077158	07/02/2019	7366 / 2
PZX4077	AG02077654	27/02/2019	5452 / 1
QPA8942	AG02077693	18/03/2019	7366 / 2
MRE6463	AG02077416	11/03/2019	5541 / 4
OLO3010	AG02077290	25/02/2019	5819 / 1
HJD9730	AG02077241	12/02/2019	5568 / 0
GLT8976	AG02077360	13/02/2019	5550 / 0
GLT8976	AG02076906	13/02/2019	5550 / 0
QMU9068	AG02077778	26/03/2019	5185 / 1
KLS8691	AG02077730	18/03/2019	5541 / 2
HCM6610	AG02077222	08/02/2019	5541 / 4
OPU9175	AG02077176	11/02/2019	7366 / 2
PUM3788	AG02077490	21/02/2019	7366 / 2
HDH1369	AG02077516	21/02/2019	5541 / 4
FBI9792	AG02077017	04/02/2019	5541 / 4
OQW7235	AG02077236	11/02/2019	5541 / 1
HAA4707	AG02077042	11/02/2019	6050 / 1
PWO3606	AG02077737	18/03/2019	5541 / 2
OXD5855	AG02077526	21/02/2019	5550 / 0
QNQ3670	AG02077377	18/02/2019	5541 / 4
LQO8766	AG02077797	01/04/2019	5460 / 0
KEG2583	AG02077641	15/03/2019	5550 / 0
EAB0214	AG02077923	21/03/2019	7366 / 2
GZB2357	AG02077480	20/02/2019	5541 / 4
BMD4654	AG02077517	21/02/2019	5550 / 0
BMD4654	AG02077523	21/02/2019	5550 / 0
BMD4654	AG02076521	12/02/2019	5550 / 0
GNJ1936	AG02077315	15/03/2019	5541 / 4
GZA4946	AG02072265	13/03/2019	5568 / 0
GVO5445	AG02077917	21/03/2019	5568 / 0
HNI2269	AG02077116	06/02/2019	5452 / 7
GKJ0526	AG02072236	13/02/2019	5541 / 2
PWV5307	AG02077303	11/03/2019	5541 / 2
PVO4570	AG02078001	01/04/2019	5452 / 1
PZM4198	AG02077569	28/02/2019	5207 / 0
HFJ2975	AG02077698	19/03/2019	5452 / 1
EOM0881	AG02077753	14/03/2019	5185 / 1
MRA7261	AG02077554	25/02/2019	5185 / 1
GQG7825	AG02077025	05/02/2019	5541 / 4
HDL9901	AG00242932	20/03/2019	5541 / 2
HKW0353	AG02076850	07/02/2019	5541 / 4
HFN0695	AG02072233	14/02/2019	5509 / 0
PZD9945	AG02077926	25/03/2019	7366 / 2
HHS2399	AG02077701	27/02/2019	5541 / 2
MVC2758	AG02077667	07/03/2019	5185 / 1
OQM1054	AG02077287	22/02/2019	5550 / 0
PYH3254	AG02077497	25/02/2019	7633 / 1
DIZ1718	AG02077868	21/03/2019	7633 / 1

PWL0890	AG02077724	15/03/2019	5541 / 2
HCH0050	AG02077393	21/02/2019	5452 / 7
OXD6983	AG02077867	21/03/2019	7633 / 1
HNC5378	AG02077920	21/03/2019	5568 / 0
KWH1012	AG02077349	01/04/2019	7366 / 2
QOA5050	AG02077666	07/03/2019	7366 / 2
PYD0843	AG02077674	12/03/2019	5550 / 0
PVN1380	AG02077135	18/02/2019	7633 / 1
HHM5745	AG02077466	18/02/2019	5185 / 1
HLB5631	AG02076921	19/02/2019	7625 / 2
HDW1173	AG02077717	11/03/2019	5541 / 2
HBR3999	AG02077039	08/02/2019	5550 / 0
OPN5520	AG02077288	22/02/2019	7625 / 1
PEC1982	AG02077185	12/02/2019	5568 / 0
OPA3178	AG02077871	22/03/2019	5207 / 0
HEL8708	AG02076950	07/03/2019	5541 / 4
HOJ6421	AG02077537	22/02/2019	5541 / 2
OWU0255	AG02077909	21/03/2019	5550 / 0
HJJ2644	AG02077131	14/02/2019	7633 / 1
HJA5288	AG02078018	03/04/2019	7633 / 2
HIA0214	AG02077438	19/03/2019	7633 / 1
IAN1731	AG02077875	26/03/2019	7633 / 1
HAO6574	AG02076509	11/02/2019	5541 / 2
OPR4464	AM00010486	09/02/2019	5452 / 1
OLU5942	AG02077435	19/03/2019	5452 / 1
PJX3885	AG02077112	05/02/2019	7633 / 1
OQU2255	AG02077269	15/02/2019	5550 / 0
NMN5687	AG02077744	20/03/2019	5541 / 2
HNO2303	AG02077755	14/03/2019	7366 / 2
GNJ9631	AJ00417590	22/03/2019	5509 / 0
GNJ9631	AJ00417589	22/03/2019	5525 / 0

Códigos de Infração Constantes Desta Publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5371 / 0	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 7	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5827 / 0	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:091C53A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP,

número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento	Valor Após Vencimento
OWX9502	AG02076118	21/12/2018	5550 / 0	130,16
OXE2088	AG02077115	06/02/2019	5550 / 0	130,16
KNN8219	AG00242920	19/06/2018	5541 / 4	195,23
LQN8511	AG02076692	27/12/2018	5541 / 4	195,23
OLT8997	AG02076114	21/12/2018	5541 / 4	195,23
HHS0648	AG02075101	03/07/2018	7625 / 2	293,47
HOB0877	AG02076646	12/12/2018	5541 / 4	195,23
PVO1453	AG02076630	06/12/2018	7366 / 2	130,16
HJS0415	AG02076802	28/12/2018	5541 / 4	195,23
HCW0095	AG02076296	26/11/2018	5550 / 0	130,16
OXK5174	AG02074751	23/05/2018	5509 / 0	130,16
MOM4835	AG02074166	19/03/2018	5541 / 2	195,23
KFG8922	AG02077118	06/02/2019	5541 / 4	195,23
PVZ5907	AG02076784	21/01/2019	7633 / 1	293,47
HVQ3916	AG02074746	21/05/2018	6050 / 1	293,47
HNG1044	AG02072128	31/12/2018	5380 / 0	130,16
GVO6721	AG02076684	26/12/2018	7633 / 1	293,47
PXB3255	AG02076593	15/12/2018	7633 / 2	293,47
PVD7554	AG02076275	12/11/2018	5541 / 4	195,23
PVD7554	AG02076180	12/11/2018	5185 / 1	195,23
NQE0234	AG02076857	14/01/2019	5452 / 6	195,23
OLY4567	AG02074553	09/05/2018	5550 / 0	130,16
HCY9436	AG02076844	06/02/2019	5541 / 4	195,23
HGL8960	AG00242916	08/06/2018	5452 / 1	195,23
PYE2721	AG02076781	18/01/2019	6050 / 1	293,47
QPN0184	AG02075873	27/11/2018	5541 / 2	195,23
PZW0957	AG02076774	17/01/2019	7366 / 2	130,16
QOI8045	AG02076875	21/01/2019	6017 / 4	293,47
HFC7606	AG02076705	08/01/2019	5550 / 0	130,16
JSZ7465	AG02076838	21/01/2019	5550 / 0	130,16
PFD5844	AG02076693	27/12/2018	5541 / 4	195,23
PXI3632	AG02076659	15/12/2018	7366 / 2	130,16
HFI4359	AG02076131	28/12/2018	6017 / 2	293,47
NQH3470	AG02076772	17/01/2019	5452 / 1	195,23
GYQ5442	AG02076142	07/01/2019	7366 / 2	130,16
HBR9563	AG02076829	16/01/2019	5541 / 4	195,23
GVO7552	AG02076370	10/12/2018	5460 / 0	130,16
HDZ0193	AJ00417792	06/01/2019	5738 / 0	293,47
NMF1150	AG02076894	28/01/2019	5550 / 0	130,16
HFQ8933	AG02076135	03/01/2019	7633 / 2	293,47
NLJ4155	AG02076470	27/12/2018	5541 / 4	195,23
OWY0020	AG02076334	17/01/2019	5452 / 1	195,23
OQW2985	E100005171	11/02/2019	5002 / 0	293,47
QOL1408	AG02074428	11/12/2018	5541 / 1	195,23
PUW4748	AG02076440	08/01/2019	5541 / 4	195,23
PWE2245	AG02076494	22/01/2019	5541 / 2	195,23
HFN7597	AG02076957	23/01/2019	7625 / 2	293,47
OPO6667	AG02076413	18/12/2018	5541 / 3	195,23
OQZ0482	AG02075151	11/07/2018	7633 / 1	293,47
PYR9159	AJ00386463	31/01/2019	5541 / 1	195,23
LKV1247	AG02076811	08/01/2019	5550 / 0	130,16
FWZ9803	AG02076585	14/12/2018	7633 / 2	293,47
DDA1311	AG02076817	10/01/2019	7366 / 2	130,16
MVU5536	AG02074411	19/11/2018	5568 / 0	195,23
NEV9533	AM00010214	24/12/2018	5452 / 2	195,23
GZM7290	AG02076141	07/01/2019	7366 / 2	130,16
PXN9542	AG02076954	23/01/2019	6050 / 1	293,47
NSR2643	AG02076502	02/02/2019	5452 / 1	195,23
HKQ8712	AG02074655	09/05/2018	5452 / 1	195,23
HHS1165	AG02077081	31/01/2019	5185 / 1	195,23
HMQ2895	AG02074600	13/06/2018	5541 / 2	195,23
HMQ2895	AG02074788	12/06/2018	5541 / 2	195,23
HLE0023	AG02076734	21/01/2019	5622 / 2	88,38
HLB5237	AG02076743	25/01/2019	7633 / 1	293,47
HHZ3550	AG02076963	24/01/2019	5541 / 4	195,23
QMS0433	AG02072126	21/12/2018	5568 / 0	195,23
BMD4654	AG02075892	04/12/2018	5550 / 0	130,16
HGZ7733	AJ00385215	28/12/2017	5460 / 0	130,16
OMC6277	AG02076305	10/01/2019	7625 / 2	293,47
PWV5307	AG02075895	05/12/2018	5541 / 2	195,23
GXD5502	AG02076307	10/01/2019	6050 / 1	293,47
MRA7261	AG02076825	16/01/2019	5541 / 4	195,23
HHS1550	AG02074997	25/06/2018	5541 / 2	195,23
HHA8800	AG02076732	18/01/2019	7633 / 1	293,47

HJF7645	AG02076710	09/01/2019	5550 / 0	130,16
KVY8343	AG02076139	04/01/2019	7633 / 2	293,47
KVY8343	AG02076631	06/12/2018	5541 / 4	195,23
PEN6064	AG02076755	11/01/2019	7366 / 2	130,16
HKW0353	AG02076591	15/12/2018	7633 / 2	293,47
HMA3037	AG02071576	08/01/2018	7625 / 1	293,47
GUK0545	AG02074417	29/11/2018	5568 / 0	195,23
HGV1717	AG02072207	09/01/2019	5541 / 1	195,23
OQM1054	AG02076428	04/01/2019	5550 / 0	130,16
PUZ2361	AG02071211	06/10/2017	7625 / 2	293,47
HAO7580	AG02076975	29/01/2019	7625 / 2	293,47
HMY2363	AG02076738	23/01/2019	5541 / 1	195,23
OQK8912	AG02077012	01/02/2019	5541 / 4	195,23
HHS0645	AG02076350	22/01/2019	5541 / 4	195,23
PWL8817	AG02076746	28/01/2019	7633 / 1	293,47
HNP9880	AM00010205	30/11/2018	6122 / 0	293,47
HCL4235	AG02077098	04/02/2019	7633 / 2	293,47
HLZ2531	AG02077061	28/01/2019	7366 / 2	130,16
GXS4337	AG02076667	17/12/2018	7633 / 1	293,47
HKI9962	AG02076403	11/12/2018	5819 / 1	880,41
MYL8682	AG02076266	09/11/2018	7366 / 2	130,16
KJD6732	AG02076699	28/12/2018	5460 / 0	130,16
NMN9122	AG02076719	10/01/2019	7633 / 1	293,47
HLB1990	AM00010231	11/01/2019	6041 / 2	195,23
HOA4079	AG02076766	16/01/2019	5541 / 4	195,23
AJT6354	AG02076777	17/01/2019	7366 / 2	130,16
PWM6174	AG02076958	23/01/2019	7366 / 2	130,16
OQK8924	AG02076706	08/01/2019	5550 / 0	130,16
OPA3178	AG02076883	23/01/2019	5207 / 0	88,38
OPO6184	AG02072134	07/01/2019	5452 / 1	195,23
PUH7999	AG02076288	22/11/2018	5550 / 0	130,16
GZP3316	AG02074670	14/05/2018	7625 / 2	293,47
HDI9793	AG02076466	27/12/2018	5550 / 0	130,16
HIF8319	AG02076422	02/01/2019	5738 / 0	293,47
MSB3772	E100005186	11/03/2019	5002 / 0	195,23

Códigos de Infração Constantes Desta Publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
6017 / 2	Executar operação de retorno passando por cima de ilha, refúgio
6017 / 4	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:98DD2382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 189 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de

candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – LINGUA PORTUGUESA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
19	Luciana Lacerda Montes	673005782	03.06.1986	26	-	-	0	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4358C93C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 190 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de Abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
17º	Flavia Cobuci Resende Rodrigues	673009388	09.04.1987	28	-	-	-	28

Nivel: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
12º	Sumara Cristina Correia De Bem	673000722	03.06.1992	23	-	-	-	23

Nivel : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo : AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
No. de vagas: 06

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
13º	Vanderléia De Oliveira Machado	673004282	25.01.1987	16	-	-	-	16

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:06B5015F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.500,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 301 - de 19 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 40.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	
2.03.00.04.123.0136.9.0222-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA---------- R$	38.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	38.000,00
Total da Unidade 03---------- R$	38.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.18.542.0022.1.0041-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO---------- R$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	2.500,00
Total da Unidade 05---------- R$	2.500,00
Total da Instituição 02---------- R$	40.500,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**40.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL - - - - -	R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -	R$ 2.500,00
Total da Unidade 05 - - - - - -	R$ 2.500,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.811.0701.1.0212-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS - - - - -	R$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - -	R$ 38.000,00
Total da Unidade 19 - - - - - - - - - - - -	R$ 38.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - -	R$ 40.500,00
Total Geral Anulado - -	R$ 40.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Março de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:7E10E494

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 38.318,18 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 304 - de 29 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 38.318,18 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 38.318,18 (trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA---------- R$	13.000,00
2.08.00.08.244.0090.2.0133-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA---------- R$	480,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	13.480,00
Total da Unidade 08---------- R$	13.480,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.0040.2.0094-148 - 3.1.90.94.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA---------- R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	1.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0104.2.0097-112 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA---------- R$	23.838,18
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	23.838,18
Total da Unidade 11---------- R$	24.838,18
Total da Instituição 02---------- R$	38.318,18
Total Geral Acrescido---------- R$	**38.318,18**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0923.2.0214-112 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO---------- R$	23.838,18
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	23.838,18
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0103.2.0103-148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE---------- R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	1.000,00
Total da Unidade 11---------- R$	24.838,18
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0090.2.0134-129 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA---------- R$	480,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	480,00
Total da Unidade 14---------- R$	480,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação	
2.18.00.16.482.0160.1.0209-100 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA HABITACIONAL---------- R$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	13.000,00
Total da Unidade 18---------- R$	13.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	38.318,18
Total Geral Anulado---------- R$	**38.318,18**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 29 de Março de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:8F569FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO

Pouso Alegre, 24 de abril de 2019.

Processos Administrativos
Declaração de vacância dos jazigos do Cemitério Municipal

O Decreto Municipal nº 4872/2018 determinou que os titulares de jazigos no Cemitério Municipal de Pouso Alegre que ainda não possuíssem novas certidões de titularidade, deveriam comparecer na Administração do Cemitério para realizar um recadastramento.

Conforme o art. 5º do referido decreto, caso os titulares não fizessem o recadastramento na forma e prazo estabelecidos, seria declarada a vacância dos respectivos jazigos, após regular processo administrativo.

Assim, decorrido o prazo estabelecido, a Administração do Cemitério instaurou processo administrativo para, novamente, tentar promover a regularização da titularidade dos jazigos e, se necessário, declarar a vacância destes, garantindo o contraditório e ampla defesa, e publicidade.

Verifica-se nos autos dos processos que foram dadas diversas oportunidades aos titulares de jazigos do Cemitério Municipal de promoverem o recadastramento dos mesmos, tendo sido comunicados por ampla divulgação na mídia local, por carta com AR e por edital de Chamamento Público. Contudo, uma vez exauridas as tentativas regularização, faz-se necessária a declaração de vacância dos jazigos do Cemitério Municipal.

Diante do exposto, no exercício das atribuições a mim conferidas, e com fundamento nos documentos que instruem os processos administrativos e no art. 5º do Decreto nº 4872/2018, DECLARO A VACÂNCIA DOS JAZIGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE dos antigos titulares abaixo relacionados.

1	Nome	CPP
2	Adenir Martins	1717
3	Adilson Borba Cardoso	3557
4	Ana Elisa Soares	3510
5	Antônia Diva Ferraz de Araújo	5077
6	Antônio Raimundo de Oliveira	3575
7	Augusto Cezar Vasconcelos	0173
8	Celso Fernandes	1713
9	Conceição de Paula Venâncio	3542
10	Dilmar Cáceres	4731
11	Diva Costa Melo	5071
12	Edmundo Aparecido de Souza	0414
13	Edyr Helena de Paula Rios	1992
14	Eli Rodrigues dos Santos	2428
15	Espólio de Vicente Paiva Martins	5155
16	Família D'Assunção Cavalcanti	2039
17	Francisca Borges de Paula	3980
18	Francisca de Fátima Costa	4452
19	Geralda Rezende de Andrade	3178
20	Geraldo Pereira Costa	1629
21	Gercina Moura dos Santos	0799
22	Giovani Machado Faioli	6221
23	Helena Carvalho Toledo Rios	1306
24	Jacomo Mathos	3131
25	Jazigo da Família de Barros	5783
26	Jazigo da Família Barros Dalla Rosa	2779
27	Jazigo da Família João de Almeida	4429
28	Jazigo da Família de Vicente Cruz	6378
29	João Batista da Silva	5672
30	José Dirceu Lacerda	1491
31	José Onofre de Souza	6043
32	José Orozimbo da Silva	6845
33	Julieta Leite	1356
34	Juversino Ramos	4438
35	Laurêncio Soares	3696
36	Lucila Correia de Freitas	6849
37	Luiz Antônio de Oliveira	5893
38	Marcos Vinicius Vilela	6325
39	Maria Aparecida Nogueira Machado	2815
40	Maria Filomena de Lima	5000
41	Nair Cândida de Souza	3409
42	Ninfa Costa Alvarenga	4608
43	Ogenário Domingues Paiva	4695
44	Orlandina Cândida da Costa	0753
45	Osmar Ferreira de Oliveira	2326
46	Permínio Cordeiro Venâncio	3703
47	Rosa Francisca Marques	3108
48	Sidney de Morais	0261
49	Silvio Grilo	7327

50	Sociedade Civil Pio Lanteri	5556
51	Tereza de Lourdes Franco Fernandes	1546
52	Terezinha de Jesus Souza	0880
53	Termute Ribeiro de Paiva	5046
54	Ulisses Campos	0562

Por fim, é necessário ressaltar que os restos mortais contidos nos jazigos de titularidade das pessoas que não fizeram o recadastramento deverão ser retirados, devidamente identificados e encaminhados para o local adequado.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:76CDB8BF

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PENALIDADES EDITAL 081

EDITAL 081 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
O Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - Jari / POUSO ALEGRE - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
A CONSTRUTORA POUSO ALEGRE LTDA	E100012279	PXE4800	16/04/2019			5002 / 0	469,55	586,94
ABASTECEDORA JABORANDI LTDA	E100012281	PXU3129	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
ABEL ALCANTARA DA FONSECA	L002792699	DSO4909	26/02/2019	16:57:02	Rua Alberto Paciulli 975	5185 / 1	156,18	195,23
ABF C E L DE E P CONSTRUCAO LTDA	E100012216	HJT1482	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ABF C E L DE E P CONSTRUCAO LTDA	L002792982	HJT1482	22/02/2019	14:55:09	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 180	7633 / 1	234,78	293,47
ABRITTA PLANTAS LTDA ME	E100012203	HBW4231	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA	L002794459	QOV9360	21/02/2019	18:02:12	Rua Silviano Brandao 54	5568 / 0	156,18	195,23
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	L002791456	HMF2652	25/02/2019	13:32:31	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 362	7366 / 2	104,13	130,16
ADAO FRANCISCO DE SOUZA	L002795613	GRI2918	28/02/2019	14:19:34	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 440	7633 / 1	234,78	293,47
ADELINO AZEVEDO FILHO	L002790878	AIY1333	02/03/2019	09:28:32	Rua Dr Jose Macedo 12	5452 / 1	156,18	195,23
ADEMIR MARIANO MACHADO	L002792400	NJS8689	10/02/2019	11:09:13	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
ADENILSON RODRIGUES DA SILVA	L002795028	EYG5266	01/03/2019	06:55:28	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ADENILTON GONCALVES	L002794275	GXC3764	28/02/2019	13:56:23	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4475	7366 / 2	104,13	130,16
ADILIO BERNARDES DA FONSECA	L002792674	OQN6764	21/02/2019	17:21:15	Avenida Dr Joao Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANA APARECIDA ROCHA PEREIRA	L002791365	OPG7728	29/01/2019	16:49:15	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte prox 700	7366 / 2	104,13	130,16
ADRIANA DO COUTO MOREIRA	L002794192	OPB1277	15/02/2019	13:35:07	Rua Otto Piffer 115	5525 / 0	104,13	130,16
ADRIANO APARECIDO MARQUES	L002792091	OQY6419	03/02/2019	10:30:17	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANO LAZARO CANDIDO	L002788638	PVK0703	01/02/2019	09:33:41	Rua Nazareto 115	7366 / 2	104,13	130,16
AGNALDO MOREIRA BRAGA	L002789828	ENS7587	26/02/2019	16:27:45	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 206	5550 / 0	104,13	130,16
AGROMINAS COMERCIO ATACADISTA LTDA	L002794732	FWS3239	15/02/2019	07:39:46	Rua Esmeralda De Souza Cunha 87	5185 / 1	156,18	195,23
AGUIA VIGIL E SEGURANCA LTDA EPP	E100012247	OQF2620	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	L002793719	OWQ4896	21/02/2019	13:51:05	Rua São Pedro 500	5550 / 0	104,13	130,16
AILTON BARRETO GOMES	E100012169	DYC0804	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AIRTON RIBEIRO DE LIMA	L002790857	QNT3377	26/02/2019	08:38:23	Rua São Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
ALBER PAULINO	L002794206	PWK3116	18/02/2019	16:32:45	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
ALBERTO DA SILVA SANTOS	L002795009	DIZ0174	26/02/2019	07:51:10	Rua Antonio Josue Laraia prox 100	5550 / 0	104,13	130,16
ALCEU BARBOSA	L002790281	CMY6648	15/02/2019	08:37:25	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
ALDIR PEREIRA MOTA	L002792968	HHP7116	20/02/2019	14:06:08	Rua São João 360	5398 / 0	70,70	88,38
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	L002790272	DQE3239	12/02/2019	11:00:34	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2560	7366 / 2	104,13	130,16
ALESSANDRETTI ENGEN.LTDA ME	E100012287	QMR1626	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ALESSANDRO DOMINGOS DOS SANTOS	L002792941	NKV1634	15/02/2019	16:14:21	Rua Cel Otavio Meyer 277	5541 / 2	156,18	195,23
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA	L002790253	GST7144	01/02/2019	07:55:15	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
ALEX MENDES SANTOS	L002793080	DHR9488	02/03/2019	18:00:01	Rua Ten Anisio Prado Da Fonseca sem Numero	5797 / 0	2.347,76	2.934,70
ALEX SANDRO DA SILVA	L002792958	DWM6154	19/02/2019	13:00:25	Rua João Basílio 181	5185 / 1	156,18	195,23
ALEX SANDRO MENDES	L002792079	HNO9873	02/02/2019	18:44:18	Avenida Dr Lisboa 26	5541 / 4	156,18	195,23
ALEX SANDRO MENDES	L002774510	HNO9873	02/02/2019	11:16:46	Avenida Dr Lisboa 32	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE GIOVANNI DI MADEO	L002791344	FHT4041	23/01/2019	15:05:59	Rua Com Jose Garcia 300	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE MESQUITA E SILVA	L002794255	PXN6187	27/02/2019	16:26:36	Rua Cel Otavio Meyer 120	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE VALDINEI PEREIRA	L002790673	OLO2181	10/12/2018	07:30:03	Rua Adalberto Ferraz 568	5550 / 0	104,13	130,16
ALIANCA COM E SERV SEG ELET.LTDA	L002794299	GXU5275	04/03/2019	16:47:16	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0	104,13	130,16
ALIANCA LOG E TRANSPORTES LTDA	E100012219	HKW5961	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ALLYSON ANDRADE DE PAULA	L002792988	OWN3974	25/02/2019	17:04:03	Rua Dr Samuel Libanio 48	5541 / 2	156,18	195,23
ALOCAR TURISMO LTDA EPP	L002795625	KNW9300	03/03/2019	08:58:38	Avenida Levino Ribeiro Do	5550 / 0	104,13	130,16

					Couto 205			
AMADEU RODRIGUES	L002790219	GXF9504	23/01/2019	10:03:42	Avenida Dr Lisboa 109	6017 / 4	234,78	293,47
AMANDA DE OLIVEIRA LOPES	L002792966	OQN9641	20/02/2019	13:34:20	Rua Adolfo Olinto 11	7048 / 1	234,78	293,47
AMANDA MENDES DA COSTA	L002795931	FUI7884	02/03/2019	18:16:05	Avenida Mal Castelo Branco 75	6017 / 5	234,78	293,47
AMILTON RANGEL BATISTA BARBOSA	L002791375	HOB2380	01/02/2019	15:10:32	Avenida Pinto Cobra 1950	7633 / 1	234,78	293,47
ANA BEATRIZ L.DE ASSIS OLIVEIRA	L002794281	HHV8557	28/02/2019	16:38:21	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1	156,18	195,23
ANA CAROLINA AMOROSO M.COTTA	L002793034	OLP2816	06/02/2019	19:19:26	Rua Silviano Brandão 246	5568 / 0	156,18	195,23
ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	L002794467	HAA9830	25/02/2019	18:04:46	Rua Silviano Brandão 76	5568 / 0	156,18	195,23
ANA CLARA P DOS S PIAZZAROLI	L002790815	HGJ5200	13/02/2019	11:22:53	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	7366 / 2	104,13	130,16
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO	L002792854	DXF0597	02/02/2019	09:40:09	Avenida Dr Lisboa 26	5541 / 4	156,18	195,23
ANA DAYSE DE S.ANDRADE E COUTO	L002795903	FRW9791	26/02/2019	18:37:37	Rua Silviano Brandão 109	7633 / 2	234,78	293,47
ANA DAYSE DE SOUZA A E COUTO	L002794125	HDF1226	06/02/2019	13:21:59	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 257	5541 / 7	156,18	195,23
ANA ELISA MENDES DE PAULA	L002794171	PXI5566	12/02/2019	17:15:12	Rua João Basílio 631	5460 / 0	104,13	130,16
ANA KEILA BRAZ OLIVEIRA	L002791470	OWX5763	27/02/2019	13:45:17	Rua São Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
ANA MARTHA CID	L002789093	HOF5319	18/02/2019	09:21:43	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ANA PAULA LOPES F. CARVALHO	L002792664	HGC8592	19/02/2019	19:47:33	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	L002792931	PFZ5146	14/02/2019	16:39:09	Avenida Duque De Caxias 93	5622 / 2	70,70	88,38
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	L002792053	PFZ5146	29/01/2019	14:07:16	Praça Sen Jose Bento 101	7633 / 2	234,78	293,47
ANDERSON ARIMATEA CISNE JUNIOR	L002792956	OPO3492	18/02/2019	13:47:55	Avenida Duque De Caxias 105	5592 / 0	104,13	130,16
ANDERSON GIRARDI	L002795924	QOP1341	01/03/2019	14:34:22	Rua Olegário Maciel 353	6041 / 1	156,18	195,23
ANDRE LUIS APOLINARIO	L002791405	BGN7669	08/02/2019	15:21:49	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
ANDRE MARCIO CONCEICAO SILVA	L002794728	HDB0779	14/02/2019	11:03:38	Rua Bom Jesus 467	5541 / 2	156,18	195,23
ANDREA DE FATIMA PEREIRA FRAGA	L002791423	QPT3920	14/02/2019	16:31:01	Avenida Das Carmelitas 25	7366 / 2	104,13	130,16
ANDREI JOAQUIM DA SILVA	L002778146	DWE3662	22/02/2019	16:24:44	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2570	7366 / 2	104,13	130,16
ANESIO GRACIANO PINTO	L002789812	BNV7742	11/02/2019	19:09:41	Avenida Dr Lisboa 172	6050 / 1	234,78	293,47
ANETE CAVALHEIRO ROSA	L002794720	HJA4751	14/02/2019	07:38:46	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0	104,13	130,16
ANNAMARA COSTA MARTINS	L002793314	OWS3113	20/02/2019	18:23:38	Rua Silviano Brandão 312	5550 / 0	104,13	130,16
ANOR NAVAS GUIRAO JUNIOR	L002795608	HJT2004	28/02/2019	13:04:44	Avenida Dr João Beraldo 540	7633 / 2	234,78	293,47
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	L002793738	PZH4458	27/02/2019	13:28:37	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
ANTONIO C DE CARVALHO SARKIS	L002792947	HOB9042	16/02/2019	16:12:45	Rua Vieira De Carvalho 98	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS BENDER JUNIOR	L002793732	PWS1210	26/02/2019	13:12:03	Rua Com Jose Garcia 519	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS PINTO	L002791791	HGY1621	29/01/2019	14:12:13	Rua Com Jose Garcia 415	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS ZORDAN	L002788159	OMH7210	30/01/2019	12:07:16	Avenida Getulio Vargas prox 106	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS ZORDAN	L002792842	OMH7210	31/01/2019	13:26:08	Avenida Getulio Vargas prox 108	5541 / 7	156,18	195,23
ANTONIO DAS GRACAS REIS	L002795314	GZL0902	26/02/2019	07:44:30	Avenida Dr João Beraldo 525	5185 / 1	156,18	195,23
ANTONIO DE FARIA E SOUZA	L002795320	DSZ4733	26/02/2019	11:56:23	Rua Cel Otavio Meyer 123	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO LUIZ AGUIAR	L002792046	BSI7252	26/01/2019	19:18:22	Praça Sen Jose Bento 96	5819 / 6	704,33	880,41
ANTONIO MARIO DE SOUZA	L002792314	GUJ5278	25/01/2019	10:51:50	Rua Com Jose Garcia 622	5541 / 2	156,18	195,23
APARECIDA DE FATIMA M. MOREIRA	L002788413	QNC9422	01/11/2018	18:40:06	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7633 / 2	234,78	293,47
APARECIDO VALDINEI PEREIRA	L002792846	GXF9841	31/01/2019	16:16:17	Avenida Vicente Simões 125	5541 / 7	156,18	195,23
ARIANE APARECIDA TAVARES FARIA	L002791396	PYS0014	06/02/2019	16:15:21	Rua Bom Jesus 663	5541 / 2	156,18	195,23
ARILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	L002792813	OLZ7168	28/01/2019	14:02:02	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS	L002789803	OPJ7817	31/01/2019	19:11:09	Avenida Vicente Simões 180	5878 / 0	104,13	130,16
ARLETE MARIA SA O.SOUZA	L002792088	JZS5065	03/02/2019	09:15:41	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
ARO COM.E PREST.SERV.EQUIP.LTDA.	E100012217	HJT3122	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ARY TIBURCIO	L002793715	GRW8404	17/02/2019	11:45:49	Avenida Duque De Caxias prox 220	5452 / 6	156,18	195,23
ATUAL GESTAO DE SERV TERC LTDA	E100012292	QNE6023	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AUTO LOCADORA LTDA	L002794246	PUQ9149	26/02/2019	15:24:14	Rua Mons Jose Paulino 122	5550 / 0	104,13	130,16
AUTO LOCADORA LTDA	L002791458	PUQ9149	25/02/2019	14:01:16	Rua Mons Jose Paulino 122	5550 / 0	104,13	130,16
AUTO RICCI S.A.	E100012157	BAZ8937	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AUTOFAST IMPORT MULTIM.EIRELI	E100012250	OQH5977	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
B E P BONANZA PONDEROZA LTDA - E	L002794811	PYH4657	01/03/2019	08:16:17	Avenida Dr João Beraldo 447	5401 / 0	156,18	195,23
BANCO ITAUCARD SA	L002795619	NXC0819	01/03/2019	19:20:23	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	234,78	293,47
BARBARA RAQUEL BRITO SOBREIRO	L002789833	HDF2580	28/02/2019	18:01:42	Rua Marechal Deodoro 386	5460 / 0	104,13	130,16
BEATRIZ ALESSANDRA DE LIMA	L002795913	OPZ8732	27/02/2019	16:12:00	Praça Sen Eduardo Amaral 28	5550 / 0	104,13	130,16
BEATRIZ BENEDITA CARLOS MACHADO	L002792698	JDF1011	26/02/2019	14:02:22	Avenida Duque De Caxias 47	5541 / 7	156,18	195,23
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	E100012236	OLZ7771	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002790865	OLZ7771	27/02/2019	12:20:24	Rua Com Jose Garcia 338	5541 / 2	156,18	195,23
BELTRAME BRASIL TEC AGRICOLA LTD	L002785853	OOZ6834	18/02/2019	18:01:23	Rua Silviano Brandão 38	7633 / 1	234,78	293,47
BENEDITO C MELO	L002794211	HMF3871	20/02/2019	13:31:04	Praça Ver Jose Custodio Ferreira prox 67	5452 / 2	156,18	195,23
BENEDITO CAMARGO MADEIRA	L002794238	GXF4894	25/02/2019	12:56:46	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 205	5525 / 0	104,13	130,16
BENEDITO CARLOS DO PRADO	L002775683	DUA2206	28/02/2019	16:33:56	Praça Dr Garcia Coutinho sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
BENEDITO DE ALMEIDA	L002792388	OXJ7419	10/02/2019	10:07:40	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
BENEDITO MARCONDES CARVALHO	L002792998	HNV6107	26/02/2019	16:45:18	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1	156,18	195,23
BENEDITO MARQUES CAMPOS	L002794475	OWL1663	27/02/2019	14:04:39	Rua João Basílio 606	5452 / 6	156,18	195,23
BENEDITO MOREIRA JUNIOR	L002795015	HLW1354	27/02/2019	09:35:30	Avenida Abreu Lima prox 34	5568 / 0	156,18	195,23
BENEDITO PEREIRA	L002790217	HJT3596	23/01/2019	07:59:54	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
BERTONI VEAL GOMES	L002788658	MSM1369	12/02/2019	11:00:01	Rua Silviano Brandão 214	5541 / 2	156,18	195,23
BRASCAMP EQUIP DE PROT DO TRAB L	L002792378	PVY8277	09/02/2019	11:24:38	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 193	5541 / 2	156,18	195,23
BRITA VALE LTDA ME	E100012167	DUH3296	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
BRUNO DA LUZ SILVA	L002782457	HCT6383	27/02/2019	10:45:34	Rua Pref Sapucaí sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
CALDAS E GIARETTA LTDA	L002794151	PWC6669	08/02/2019	16:59:19	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 130	5460 / 0	104,13	130,16
CAMILA DE LOURDES PER. DA SILVA	L002794484	HOB8446	02/03/2019	10:38:22	Rua Adalberto Ferraz 344	5452 / 2	156,18	195,23
CAMILA FERNANDA GODOY	L002794716	PVK9493	13/02/2019	11:35:34	Rua Francisco Sales 150	5207 / 0	70,70	88,38
CAMILA ROCHA FRANCO NOGUEIRA	L002789837	HJH1835	02/03/2019	20:08:03	Avenida Pref Tuany Toledo 358	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
CARLA DANIELA ALVES DOS REIS	L002794188	CVJ0606	14/02/2019	16:10:21	Avenida Ver Orfeu Butti 140	5720 / 0	156,18	195,23

CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002793667	HLE0982	05/02/2019	14:34:11	Avenida Dr Lisboa 200	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA SOUZA	L002792073	FBP1704	01/02/2019	16:44:45	Avenida Getulio Vargas prox 108	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS DE BARROS LARAIA FILHO	L002793632	PXX4991	29/01/2019	15:36:53	Avenida Dr Lisboa 26	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS DE BARROS LARAIA FILHO	L002791390	PXX4991	06/02/2019	14:47:51	Avenida Dr Lisboa 26	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO CARNEIRO	L002794790	HDQ5599	26/02/2019	09:22:11	Avenida Duque De Caxias prox 97	5665 / 0	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO FERREIRA	L002795614	EDU0746	28/02/2019	14:36:45	Avenida Dr Lisboa 160	6050 / 1	234,78	293,47
CARLOS EVANDRO RIBEIRO	L002790875	MXD6560	01/03/2019	11:11:51	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 176	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE MACHADO DE FREIT	E100012184	FCF8971	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CARLOS HUMBERTO NUCCI	L002787997	BXE1858	26/11/2018	10:06:04	Avenida Dr João Beraldo 520	5401 / 0	156,18	195,23
CARLOS MESSIAS DE MIRA	L002788683	JMK2175	20/02/2019	11:32:37	Avenida Vicente Simoes 66	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS RAIMUNDO MARIANO	L002790289	DKJ2360	19/02/2019	07:55:03	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO VILELA	L002795930	PYM9463	02/03/2019	16:50:57	Rua Victor Laraia 16	5738 / 0	234,78	293,47
CARLOS SERGIO FELICIANO	L002794405	HNS1254	08/02/2019	15:11:12	Rua Adalberto Ferraz 120	5541 / 2	156,18	195,23
CATARINA HELENA DE PAULA	L002775621	HJD8369	16/10/2018	09:27:15	Avenida Vicente Simões 468	5380 / 0	104,13	130,16
CATTAPAN E BECHARA DIST.LTDA ME	L002785842	EOE3343	13/02/2019	13:20:09	Avenida Vicente Simões 476	7633 / 1	234,78	293,47
CCV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002792770	QIV9913	23/01/2019	14:26:31	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1845	7633 / 1	234,78	293,47
CELESTE MARISTANI B.MODESTO	L002792058	DRD6836	29/01/2019	16:46:51	Avenida Dr João Beraldo 667	5185 / 1	156,18	195,23
CELIA APARECIDA ARAUJO	L002785845	PXB4287	13/02/2019	16:45:00	Rua Adalberto Ferraz prox 260	5452 / 2	156,18	195,23
CELIA REGINA SILVA	L002793033	HNY7381	06/02/2019	19:01:44	Rua Silviano Brandão 412	5568 / 0	156,18	195,23
CELSO GONCALVES DA COSTA	L002789081	PYD7414	17/02/2019	08:03:22	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
CENTER CARNES FONTOURA LTDA	L002790788	BMW8241	08/02/2019	10:48:51	Rua Bom Jesus 825	5541 / 2	156,18	195,23
CENTRAL IVAN IVO AD.COR.SEG.LTDA	E100012288	QMX5440	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
CHANJUAN SU ME	L002792338	EBA2220	28/01/2019	09:21:55	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 7	156,18	195,23
CHRISTINE ISABEL STAHLER	L002791379	PXF7898	05/02/2019	13:41:31	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade prox Ao 35	6017 / 5	234,78	293,47
CIBELE DE OLIVEIRA MENDES	L002795905	EEX2284	26/02/2019	19:06:54	Rua Silviano Brandão 126	5622 / 2	70,70	88,38
CIBELE GARCIA SANTIAGO	L002794762	OLO1866	21/02/2019	11:07:22	Rua Cel Otavio Meyer prox 28	5541 / 2	156,18	195,23
CIDAUTO MULTIMARCAS EIRELI	L002792676	OSJ4665	21/02/2019	14:02:59	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	L002782459	GDN5076	28/02/2019	16:13:01	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2815	7366 / 2	104,13	130,16
CINTIA MARIA CARNEIRO DO PRADO	L002794473	PXZ3639	26/02/2019	17:12:39	Rua Dr Samuel Libanio 48	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDEMIR DA SILVA ROCHA	L002785850	HHD8622	18/02/2019	16:29:40	Rua Bueno Brandão 495	5819 / 1	704,33	880,41
CLAUDIA DA COSTA RIBEIRO	L002791477	ART0642	01/03/2019	18:10:42	Rua Silviano Brandão 107	7366 / 2	104,13	130,16
CLAUDIA DA SILVA	L002794764	DZA3292	22/02/2019	07:39:12	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 4	5185 / 1	156,18	195,23
CLAUDIA FERREIRA ROCHA BRAGA	L002792997	OQL1817	26/02/2019	16:35:12	Avenida Moises Lopes 160	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDINEA FELIPE NORONHA	L002792948	HJD8750	16/02/2019	16:16:18	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 7	156,18	195,23
CLAYTON BARROS MAIA	L002775677	QPX8193	19/02/2019	17:32:16	Rua Lauro Cássio Kazakevitch Caetano sem Numero	7633 / 2	234,78	293,47
CLEBER R VOLTERA MUNHOZ	E100012162	DHH2160	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
CLEBER RICARDO DELASARE TRANSPORTES ME	E100012158	BXE1820	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CLEUSA DOS SANTOS CAIXETA	L002793048	ORA1588	20/02/2019	14:55:40	Rua Cássio De Carvalho Coutinho sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
CLODOALDO SILVA	L002794244	HKT4439	26/02/2019	14:02:37	Avenida Vicente Simões 551	5380 / 0	104,13	130,16
COLIZ COMERCIAL LTDA	L002794799	PXR8763	27/02/2019	11:35:42	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 2	156,18	195,23
COM.ALIM.PROD.SEM FRONTEIRA LTDA	L002795902	PXW0392	26/02/2019	18:22:43	Rua Silviano Brandão 109	7633 / 1	234,78	293,47
COMERCIAL AZEVEDO LTDA	L002795915	PUX0503	27/02/2019	16:26:04	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 98	5550 / 0	104,13	130,16
COMERCIAL DISK GAS LTDA - EPP	L002791426	PYN9310	15/02/2019	13:31:04	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002781123	QPM5200	26/02/2019	07:38:00	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2	104,13	130,16
COMUNIDADE DE ACAO PASTORAL CAP	E100012243	OPL9351	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EI	E100012173	EFC9802	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
CONSTRUTORA PAULA JUNIOR LTDA	E100012205	HDF0224	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
COOP DE TRANSP MONTENEGRO LTDA	L002790831	PXO3111	20/02/2019	08:36:39	Avenida Duque De Caxias 108	5568 / 0	156,18	195,23
CREUSIVAN VIANA DOS SANTOS SILVA	L002790293	FYL4617	19/02/2019	11:10:48	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1826	7625 / 1	234,78	293,47
CRISTIANE APARECIDA MORAES	L002794810	HJZ5905	28/02/2019	11:45:18	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1	234,78	293,47
CRISTIANE MOREIRA DE PAULA	L002792684	ELR8372	23/02/2019	12:08:41	Rua Santo Antonio prox 33	5541 / 2	156,18	195,23
CRISTIANO CELSO GARCIA	L002790782	CIK3670	01/02/2019	08:19:14	Avenida Duque De Caxias prox 265	5568 / 0	156,18	195,23
CRISTIANO MOREIRA	L002792384	PVQ5799	09/02/2019	11:03:03	Rua São Jose 94	5541 / 2	156,18	195,23
CRISTINA MARIA RAMOS	L002795322	HNC9060	27/02/2019	07:32:12	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6	156,18	195,23
CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	L002794416	OAY0838	09/02/2019	11:19:14	Rua Silviano Brandão 122	5452 / 6	156,18	195,23
CS BRASIL FROTAS LTDA	L002794280	QNS8090	28/02/2019	15:27:23	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4550	6017 / 4	234,78	293,47
CYNTHIA GOMES APARECIDO	L002792033	HES2879	23/01/2019	13:41:55	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 35	7633 / 1	234,78	293,47
DAGOBERTO PRADO DA SILVA	L002791479	ORA2379	01/03/2019	19:05:49	Rua Silviano Brandão 85	5185 / 1	156,18	195,23
DAIANE KELLY SANTANA	L002792942	GYC5514	15/02/2019	16:28:09	Rua Silviano Brandão 388	5541 / 2	156,18	195,23
DAIANE KELLY SANTANA	L002793030	GYC5514	06/02/2019	18:32:35	Rua Silviano Brandão 234	5568 / 0	156,18	195,23
DAIANY KELLY TERRA ACACIO	L002792089	ENB6545	03/02/2019	09:15:08	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL APARECIDO MARCAL	L002793633	ACZ1978	29/01/2019	15:37:55	Avenida Dr Lisboa 26	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL DA SILVA FERREIRA	L002792648	DRA3715	18/02/2019	16:19:58	Avenida Duque De Caxias 149	5665 / 0	104,13	130,16
DANIEL LEME AMARAL	L002778132	FSJ0985	24/01/2019	18:55:34	Rua Com Jose Garcia 239	6530 / 0	156,18	195,23
DANIEL MARCELINO FERREIRA	L002794143	CCQ2297	07/02/2019	15:27:18	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4550	6017 / 4	234,78	293,47
DANIEL MOREIRA FAVILLA	L002788666	FSU0028	14/02/2019	08:45:35	Avenida Pref Sapucaí 109	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL NASSAR BERGAMO	L002793685	PZI6757	12/02/2019	16:35:35	Rua Bom Jesus 631	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL NASSAR BERGAMO	L002792787	PZI6757	24/01/2019	16:00:40	Rua Com Jose Garcia 360	5541 / 2	156,18	195,23
DANIELA DE CASTRO CARVALHO	L002790780	PVG8365	01/02/2019	07:49:02	Avenida Maria Da Gloria Campos 25	7366 / 2	104,13	130,16
DANIELE ARAUJO BOGADO CAMPANELLA	L002792800	NYG6253	25/01/2019	14:25:30	Travessa Gino Dajjoni 80	5460 / 0	104,13	130,16
DANIELE BEZERRA DA SILVA	L002792828	DBI4917	30/01/2019	15:05:10	Rua João Parenti 67	7633 / 1	234,78	293,47
DARCIO JERONIMO CHAVES	L002788661	GZS3545	13/02/2019	08:30:57	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox466	5509 / 0	104,13	130,16
DARILIO DA COSTA	L002788665	LKN3704	13/02/2019	11:15:37	Travessa João Kersul prox36	5452 / 1	156,18	195,23

DARIO CIOLI	L002791478	GRR6554	01/03/2019	18:59:38	Rua Silviano Brandão 107	5185 / 1	156,18	195,23
DAYANA AGUIAR BOTELHO PEREIRA	L002793677	HAM8482	08/02/2019	17:05:21	Avenida São Francisco 140	7633 / 2	234,78	293,47
DAYANA SUZANA LOPES DOS SANTOS	L002792630	KKE1013	15/02/2019	15:53:13	Rua Cel Otavio Meyer 10	5185 / 1	156,18	195,23
DAYANE RAMOS KIND DE OLIVEIRA	L002793748	DMP0182	01/03/2019	16:15:02	Praça João Pinheiro 143	5452 / 6	156,18	195,23
DEBORA SARA DOS SANTOS	L002794437	PUD3356	15/02/2019	14:09:11	Rua João Basílio 606	5452 / 6	156,18	195,23
DENIS DE OLIVEIRA LOPES	L002794804	PWC7006	28/02/2019	07:38:52	Rua Mons Jose Paulino 163	6050 / 2	234,78	293,47
DENIS MARCOS DE LIMA	L002789827	MSA3743	26/02/2019	16:20:55	Avenida Tiradentes 400	5185 / 1	156,18	195,23
DENISE BATISTA DE SOUZA	L002795918	HAM7278	28/02/2019	13:31:55	Rua Afonso Pena 10	7633 / 2	234,78	293,47
DENISE BATISTA DE SOUZA	L002794758	HAM7278	20/02/2019	08:45:55	Avenida Duque De Caxias 255	5452 / 2	156,18	195,23
DESTAK PRODUCOES FOTOS E VIDEOS	E100012263	PUD3434	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
DESTAK PRODUCOES FOTOS E VIDEOS	E100012264	PUD3434	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
DIANA STEFANIA DA SILVA	L002789088	AMU5634	17/02/2019	09:07:04	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
DIANA STEFANIA DA SILVA	L002792092	AMU5634	03/02/2019	11:05:11	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 5	156,18	195,23
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	L002774529	HEC1094	21/02/2019	15:15:38	Rua Dom Assis oposto 160	5541 / 2	156,18	195,23
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	L002794253	HEC1094	27/02/2019	14:25:05	Rua Dom Assis 160	5541 / 2	156,18	195,23
DIEGO CARVALHO PINTO	L002781119	HEI2389	02/02/2019	19:29:20	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1	156,18	195,23
DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE	L002791355	OWQ2970	24/01/2019	17:27:28	Rua Tiradentes prox 265	5452 / 1	156,18	195,23
DIEGO DE MIRANDA	L002792999	GXF5120	26/02/2019	16:52:44	Rua Alberto Paciulli 975	5185 / 1	156,18	195,23
DIERSON RODRIGO STEIN	L002790827	AHX7346	15/02/2019	11:58:21	Rua Dr Lisboa 150	5541 / 2	156,18	195,23
DILMEIA PINTO DE PAIVA	L002794494	HHK2410	02/03/2019	16:37:22	Avenida Duque De Caxias 211	7633 / 1	234,78	293,47
DINAMAR GOMES	L002791461	ORC4347	26/02/2019	13:28:43	Avenida Dr João Beraldo 803	5452 / 6	156,18	195,23
DIOGO DE FREITAS TOLENTINO	L002794809	FOK7346	28/02/2019	09:46:26	Avenida Duque De Caxias prox 64	5681 / 0	70,70	88,38
DIOGO DE FREITAS TOLENTINO	L002795025	FOK7346	28/02/2019	11:15:54	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
DKV EXPRESS ENTR. RAPIDAS LTDA	E100012223	HOB9532	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
DONIZETI BALBINO DA SILVA JUNIOR	L002791459	GPQ3154	25/02/2019	14:25:35	Rua Alberto Paciulli 290	5452 / 1	156,18	195,23
DONIZETI JOSE PEREIRA	L002794295	GXF9443	04/03/2019	13:01:05	Avenida Dr Lisboa prox 31	6050 / 1	234,78	293,47
DORIVAL DOMINGOS ROBERTO	L002793078	HCH4898	01/03/2019	13:35:17	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS ANTONIO FARIA DIONISIO	L002778137	GQT3040	29/01/2019	16:41:40	Rua Jose Pedro De Souza 10	5541 / 4	156,18	195,23
DOUGLAS BREZESCKI FARDIN	L002782461	HCO1776	03/03/2019	00:23:15	Rua Aroeira Branca 30	5525 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	L002782455	HLP0782	25/02/2019	19:10:21	Rua Silviano Brandão 342	5550 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	L002793018	HLP0782	04/02/2019	18:53:44	Rua Silviano Brandão 312	5568 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	L002775675	QNI4799	18/02/2019	20:13:06	Rua São João sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS RICARDO DA SILVA	L002794270	HCT5569	28/02/2019	13:16:57	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
DPC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	L002794767	FDT2122	22/02/2019	08:25:26	Avenida Duque De Caxias prox145	5568 / 0	156,18	195,23
DRIELE CARINE DE FREITAS	L002788655	HAE2327	12/02/2019	10:31:16	Avenida Duque De Caxias prox38	5541 / 2	156,18	195,23
E & E LOCACAO DE CAMINHOES LTDA	E100012174	EJW7649	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E J PAVANI EPP	L002794794	OQP3570	27/02/2019	07:34:06	Avenida Duque De Caxias prox 140	5568 / 0	156,18	195,23
E J PAVANI EPP	L002795323	OQP3570	27/02/2019	07:40:33	Avenida Duque De Caxias 114	5568 / 0	156,18	195,23
EDER LOPES DA SILVA	L002794477	OJC9082	27/02/2019	13:28:51	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
EDER REINALDO PEREIRA	L002794290	GST9775	01/03/2019	15:44:01	Avenida Dr João Beraldo 785	5487 / 0	156,18	195,23
EDERSON BALDIM RIBEIRO JUNIOR	L002793038	HJT3320	06/02/2019	19:48:26	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0	156,18	195,23
EDEVALDO LERES DA SILVA	L002792791	HEF2009	24/01/2019	16:28:18	Rua Com Jose Garcia 82	5541 / 2	156,18	195,23
EDILANIO LAURIANO DE JESUS	L002794479	OQE1196	28/02/2019	13:28:17	Avenida Duque De Caxias 47	5541 / 7	156,18	195,23
EDILENE DA SILVA NESIO	L002792863	ELB1913	04/02/2019	14:00:39	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
EDILSON ARTIGAS BORGES	L002790237	QPV2122	25/01/2019	11:25:32	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 4	156,18	195,23
EDILSON XAVIER TRINDADE	L002791369	GLE0056	31/01/2019	14:13:12	Rua Cel Brito Filho 210	7366 / 2	104,13	130,16
EDINA MARIA MARCONDES	L002794237	GQD2500	22/02/2019	19:30:13	Rua Silviano Brandão 185	7633 / 1	234,78	293,47
EDINEIA ANA FIALHO	L002792978	OOV1333	21/02/2019	15:52:16	Avenida Mal Castelo Branco 75	6017 / 5	234,78	293,47
EDNA MARA MOURA	L002791822	FTW0118	05/12/2018	14:02:37	Avenida Dr Lisboa 330	5185 / 1	156,18	195,23
EDNEY DIAS DA SILVA	L002789836	HAM7846	02/03/2019	17:10:26	Rua Cel Pradel 444	6530 / 0	156,18	195,23
EDSON CARLOS DE SOUZA	L002795912	QPY7497	27/02/2019	14:14:29	Praça João Pinheiro 194	7633 / 1	234,78	293,47
EDSON GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	L002794272	QPY6099	28/02/2019	13:24:45	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
EDSON MARTINS DE ARAUJO EPP	E100012214	HJD8284	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
EDSON MARTINS DE ARAUJO EPP	L002795926	HJD8284	01/03/2019	15:19:37	Avenida Vicente Simões 220	5487 / 0	156,18	195,23
EDSON PEREIRA GARCIA JUNIOR	L002793604	PXA9733	22/01/2019	14:28:49	Rua Com Jose Garcia 984	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO HENRIQUE AMARAL	L002792357	QMW8200	01/02/2019	10:35:22	Avenida Getulio Vargas prox 199	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO REGIS DE ANDRADE MARTINS	L002788625	OYH1084	29/01/2019	07:36:12	Avenida Mal Castelo Branco prox54	5991 / 0	234,78	293,47
EDUARDO RIBEIRO MAGALHAES	L002792693	HJT1228	26/02/2019	13:08:53	Rua Com Jose Garcia 509	7633 / 2	234,78	293,47
EDUARDO SEBASTIAO PEREIRA	L002791831	NWD0499	06/12/2018	13:27:56	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 120	7633 / 2	234,78	293,47
EDUILISSON MANOEL MOREIRA	L002794222	MXD0862	21/02/2019	13:44:55	Rua Bom Jesus 437	7366 / 2	104,13	130,16
ELAINE CRISTINA COSTA	L002794217	LNY9356	20/02/2019	16:16:33	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 173	5525 / 0	104,13	130,16
ELAINE CRISTINA R.E CIA LTDA	E100012228	KZV8534	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
ELAINE CRISTINA XAVIER	L002778128	HHD9929	24/01/2019	16:10:40	Praça Sen Jose Bento 197	5207 / 0	70,70	88,38
ELAINE NOGUEIRA HIPOLITO	L002794756	PVX3478	19/02/2019	12:11:40	Avenida Duque De Caxias prox 97	6050 / 2	234,78	293,47
ELAINE NOGUEIRA HIPOLITO	L002794466	PUQ9308	25/02/2019	13:25:15	Travessa Pe Quadros Aranha 21	6068 / 1	156,18	195,23
ELCIO ALVES FAGUNDES E CIA LTDA	E100012242	OPH3337	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ELCIO BIBIANO GUEDES	L002792694	DSQ5272	26/02/2019	13:16:56	Rua Com Jose Garcia 509	5185 / 1	156,18	195,23
ELCIO BIBIANO GUEDES	L002795017	DSQ5272	28/02/2019	08:45:07	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
ELDER ADRIANO DE LIMA	L002795925	GWH4418	01/03/2019	14:57:38	Rua Cel Otavio Meyer 305	5452 / 6	156,18	195,23
ELEANDRO BALDASSARO	L002794784	FGO1173	23/02/2019	11:20:16	Avenida Pref Tuany Toledo prox 440	5878 / 0	104,13	130,16
ELETRIFICA - CONSTRUCAO E MANUTE	E100012289	QNA5242	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ELETRIFICA CONST E MAN EL.LTDA	L002782449	HJD8197	20/02/2019	20:37:26	Rua Milton Alexandre Alves 26	5550 / 0	104,13	130,16
ELETRIFICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO	E100012187	FRY7757	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47

ELETR								
ELETRIFICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EL	E100012188	FRY7757	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ELIANA CARVALHO DE MIRANDA	L002792074	PUR5482	01/02/2019	16:44:37	Rua Bernardino De Campos 121	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANA MARIA DOS REIS SILVA	L002792915	EIO7804	11/02/2019	19:13:07	Rua Silviano Brandão 24	7633 / 2	234,78	293,47
ELIANE APARECIDA BECK DOS SANTOS	L002793041	EEN4858	15/02/2019	11:23:03	Avenida Getulio Vargas 195	5460 / 0	104,13	130,16
ELIANE DE CASSIA V.DOS SANTOS	L002793744	FKY2160	28/02/2019	16:25:14	Avenida Duque De Caxias bx 05	5541 / 2	156,18	195,23
ELIAS CANDIDO DA SILVA	L002794123	HGB1518	06/02/2019	12:42:11	Rua Afonso Pena 358	5550 / 0	104,13	130,16
ELIGIANE MARIA DE SOUZA	L002787656	HKV5933	02/10/2018	14:10:18	Avenida Pref Tuany Toledo 440	5185 / 1	156,18	195,23
ELISANDRA CANDIDO PEREIRA	L002794486	HJT2805	02/03/2019	10:48:00	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
ELISEU CARLOS MOREIRA	L002794702	GRR2405	12/02/2019	09:40:42	Avenida Getulio Vargas prox 106	5401 / 0	156,18	195,23
ELIZEU LUIZ PIEDADE	L002792772	PXB1073	23/01/2019	14:29:41	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
ELIZIANE ZAMPIERE NASCIMENTO	L002774506	HEO8031	02/02/2019	10:43:07	Avenida Vicente Simões 30	5541 / 2	156,18	195,23
ELOA APARECIDA DAS DORES SILVA	L002774514	DMR2997	02/02/2019	11:29:20	Rua Adolfo Olinto 200	5541 / 2	156,18	195,23
ELOI FERNANDO DA SILVA	L002794271	GYQ3674	28/02/2019	13:19:12	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
EMERSON LEAL DO AMARAL	L002794769	QOF9782	22/02/2019	09:00:52	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios prox 31	6050 / 2	234,78	293,47
EMERSON WILSON P DOS SANTOS	L002792068	HIB2234	01/02/2019	15:33:04	Rua Bom Jesus 477	5541 / 2	156,18	195,23
EMILY DA SILVEIRA JACINTO	L002794251	ALK0436	26/02/2019	17:09:27	Praça Sen Eduardo Amaral 64	5460 / 0	104,13	130,16
ENEAS CASTILHO CHIARINI JUNIOR	L002795908	QPZ6352	27/02/2019	13:38:50	Praça João Pinheiro 194	7633 / 1	234,78	293,47
ENGENHO PROSA MINEIRA LTDA	E100012269	PVH6269	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ERICA APARECIDA ALMEIDA	L002792367	DTV8442	05/02/2019	09:31:45	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0	104,13	130,16
ERIK DE CASTRO CIRILO	L002774535	GZI8571	21/02/2019	16:41:05	Avenida Duque De Caxias prox 230	5541 / 2	156,18	195,23
ERINALDO FERREIRA DA SILVA	L002794149	HEI6179	08/02/2019	16:29:45	Avenida Ver Orfeu Butti 205	5452 / 5	156,18	195,23
ERLI PERSIVAL DOS REIS	L002795911	EDO7273	27/02/2019	14:06:40	Praça João Pinheiro 194	7633 / 2	234,78	293,47
ERLON RODRIGO OZELIN	L002795922	CYI0155	28/02/2019	16:54:42	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 1	234,78	293,47
ESTELA MARIS SANTOS SILVA	L002790834	QOX3316	20/02/2019	08:57:41	Travessa Monsenhor Mendonça 28	5550 / 0	104,13	130,16
ESTELA MARIS SANTOS SILVA	L002792891	QOX3316	06/02/2019	18:01:40	Rua Francisco Sales 47	6513 / 0	70,70	88,38
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002795606	PVE0384	27/02/2019	16:01:06	Avenida Moises Lopes 22	7633 / 1	234,78	293,47
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002795620	GJN9547	01/03/2019	19:32:34	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
EUVALDO SEBASTIAO DE LACERDA	L002791413	GRK1523	11/02/2019	17:16:13	Rua Afonso Pena 223	5185 / 1	156,18	195,23
EVALDO RIBEIRO	L002788135	HCT5460	26/01/2019	10:15:24	Praça João Pinheiro 194	5207 / 0	70,70	88,38
EVELYNE FERNANDES FRANCO	L002794488	PXW3658	02/03/2019	11:53:28	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
F MARCONDES COMERCIO DE CARNES LTDA	E100012181	EZA9049	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
F MARCONDES COMERCIO DE CARNES LTDA	L002792853	EZA9049	02/02/2019	09:24:40	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
FABIANA SILVA MARTINS	L002774536	OWN9265	21/02/2019	16:46:50	Rua Cel Otavio Meyer oposto 45	5541 / 2	156,18	195,23
FABIANO PAGLIARINI GARCIA	L002792696	HOB8327	26/02/2019	13:30:20	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 15	7633 / 2	234,78	293,47
FABIO RICARDO GOMES	L002794156	HNC3215	11/02/2019	18:01:55	Rua Silviano Brandão 165	7633 / 2	234,78	293,47
FABIO SILVA DE SOUZA	L002782434	HDF1590	07/02/2019	07:01:48	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
FABRICIO ANDRADE SILVA ARAUJO	L002794266	DWR1151	27/02/2019	19:13:55	Rua Silviano Brandão 120	7234 / 0	104,13	130,16
FABRICIO PAIVA SILVA	L002794483	PWB4802	28/02/2019	18:12:36	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
FATIMA APARECIDA DA S.REZENDE	L002789793	HGY0823	29/01/2019	18:31:13	Rua Dr Osmar Barbosa Lima 150	5207 / 0	70,70	88,38
FELIPE EWERTON COUTINHO JAQUES	L002795307	GWK5988	23/02/2019	10:58:43	Rua Bueno Brandão 270	5550 / 0	104,13	130,16
FELIPE LONGHINI BORGES DA COSTA	L002792048	HNM3333	26/01/2019	19:18:53	Rua A Demarcação Cruz prox 37	5452 / 1	156,18	195,23
FELIPE RIBEIRO DE ARAUJO	L002783686	PXD4074	07/11/2018	17:28:16	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 700	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDA DA ROCHA FERNANDES	L002792044	QPZ2781	26/01/2019	12:00:05	Rua Com Jose Garcia 88	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDO HENRIQUE ARANTES	L002795024	CTO2121	28/02/2019	11:10:23	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
FERNANDO MARTINS SILVA	L002774533	HNO9072	21/02/2019	16:25:04	Rua Dom Assis prox 102	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	L002774531	FJA1354	21/02/2019	15:19:55	Rua Dom Assis prox 160	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDO VENERANDO VALERIO	L002793676	EZF8819	08/02/2019	15:36:37	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
FIK LIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E	E100012192	FXC2327	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
FISIOMED LTDA ME	L002793743	PZM2609	28/02/2019	15:47:04	Rua Cel Alfredo Custodio De Paula 226	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA CUNHA GASPAR	L002795615	QPY3200	01/03/2019	13:58:21	Avenida Francisca Ricardina De Paula 63	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIA FERREIRA PAIVA	L002795002	OXK8099	25/02/2019	10:33:05	Rua Dr Samuel Libanio prox 78	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA KARINA RIBEIRO DE CASTRO	L002790843	GSF2542	21/02/2019	09:50:09	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIA KARINA RIBEIRO DE CASTRO	L002794212	GSF2542	20/02/2019	13:38:23	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIA KARINA RIBEIRO DE CASTRO	L002795325	GSF2542	27/02/2019	08:22:17	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIO ALESSANDRO DA SILVA	L002792077	EIB5138	02/02/2019	09:32:12	Avenida Dr Lisboa 226	5541 / 4	156,18	195,23
FLAVIO RICARDO BARBOSA FIGUEIRED	L002794714	EKG6633	13/02/2019	11:21:27	Avenida Dr João Beraldo 411	5207 / 0	70,70	88,38
FRANCISCO BALBINO	L002794289	QOD5858	01/03/2019	15:25:27	Rua São Jose 326	5452 / 2	156,18	195,23
FRANCISCO COELHO FILHO	L002790829	HAX3200	19/02/2019	08:24:28	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 700	7366 / 2	104,13	130,16
FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	L002794258	BGS9951	27/02/2019	18:04:53	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
FRANCISCO EDUARDO A.ALVARENGA	L002794487	CNO4228	02/03/2019	11:50:29	Avenida Dr João Beraldo 755	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO NOGUEIRA NASCIMENTO	L002793612	HOB9171	24/01/2019	16:14:50	Rua Afonso Pena 245	5541 / 7	156,18	195,23
FRANK RINALDO DE ALMEIDA	L002791437	PXJ0685	19/02/2019	12:46:43	Rua Francisco Sales 609	5525 / 0	104,13	130,16
GABRIEL ALEXANDRE NUNES DA SILVA	L002788862	GLD7851	25/10/2018	07:35:12	Rua Com Jose Garcia 777	5541 / 3	156,18	195,23
GABRIEL ALEXANDRE NUNES DA SILVA	L002787347	GLD7851	25/10/2018	07:46:53	Rua Comendador Jose Garcia 777	5541 / 3	156,18	195,23
GABRIEL TIMES GARCIA ME	L002789791	AQQ5542	24/01/2019	09:40:21	Rua Mons Jose Paulino sem Numero	5746 / 3	104,13	130,16
GABRIEL TIMES GARCIA ME	L002792318	AQQ5542	26/01/2019	09:00:03	Praça Sen Jose Bento prox177	5541 / 2	156,18	195,23
GARDENIA EXPRESS LOGISTICA LTDA	L002794723	GVQ5785	14/02/2019	07:59:11	Avenida Getulio Vargas prox 79	7625 / 1	234,78	293,47
GAVA & GASPARIM LTDA - EPP	E100012197	GVH4441	16/04/2019			5002 / 0	70,70	88,38

GERALDO AUGUSTO DE SA PINTO	L002794182	PXV7052	13/02/2019	13:15:04	Praça João Pinheiro op 229	5460 / 0	104,13	130,16
GERALDO DONIZETE DOS SANTOS	L002790846	AGN3827	22/02/2019	10:11:04	Rua Com Jose Garcia 654	5541 / 2	156,18	195,23
GERALDO MAGELA GUIMARAES	L002789217	HAZ2694	27/02/2019	11:10:10	Av Doutor Lisboa 289	5487 / 0	156,18	195,23
GERVASIO FERREIRA	L002792814	HJT0335	28/01/2019	16:03:59	Rua Afonso Pena 346	5550 / 0	104,13	130,16
GIANE MARIA PEREIRA	E100012226	KRL2386	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
GILBERTO FELICIO DA SILVEIRA	L002794814	NYF6402	01/03/2019	12:09:31	Avenida Dr Lisboa 192	5584 / 0	70,70	88,38
GILBERTO MAGALHAES	E100012314	QOX3184	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
GILDA AMARAL SILVA DE SOUZA	L002790779	PXZ7824	30/01/2019	11:34:28	Rua Mario Gonçalves Campos 155	5525 / 0	104,13	130,16
GILDETE MARQUES DE MENEZES	L002792654	PDG9988	18/02/2019	17:56:51	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
GILDETE MARQUES DE MENEZES	L002794440	PDG9988	16/02/2019	09:58:02	Avenida Duque De Caxias 145	5568 / 0	156,18	195,23
GILDETE MARQUES DE MENEZES	L002785854	PDG9988	18/02/2019	17:00:17	Rua Silviano Brandão 149	5665 / 0	104,13	130,16
GILSON BERALDO BALDASSARIS	L002794296	HJD8552	04/03/2019	14:16:35	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 130	5568 / 0	156,18	195,23
GILVAN DA SILVA NOVAIS	L002795618	FFR6631	01/03/2019	18:26:51	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	234,78	293,47
GISELE NICOLETI DA SILVA	L002792364	PWN3035	04/02/2019	12:19:07	Rua Com Jose Garcia prox 1180	5185 / 1	156,18	195,23
GISELE SONJA BRUNHARA ROSA	L002791768	GVG9007	23/01/2019	13:02:29	Rua Silviano Brandão 180	7366 / 2	104,13	130,16
GISLAINE CARLA RODRIGUES	L002794425	OOW4319	10/02/2019	10:11:13	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
GIVANDO RODRIGUES DE BRITO	L002793657	LNA4145	04/02/2019	15:56:31	Avenida Getulio Vargas 160	5541 / 7	156,18	195,23
GUILHERME VIEIRA RIBEIRO	L002794256	HOB9136	27/02/2019	16:34:42	Rua Dr Samuel Libanio prox 32	5541 / 2	156,18	195,23
GUILHERME VILELA DE SOUZA	L002794771	FGH4664	22/02/2019	11:44:04	Rua Adolfo Olinto 720	7633 / 1	234,78	293,47
GUILHERME WILLIAN DE GODOES	L002794264	CCA3020	27/02/2019	18:39:47	Rua Silviano Brandão 54	7234 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO DE OLIV. Z.DE SIQUEIRA	L002787382	GXF5839	26/01/2019	15:57:10	Avenida Pref Tuany Toledo sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
HAMILTON GOMES	L002795627	MUY7817	04/03/2019	09:00:48	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
HARUO OSHIKAWA	L002792865	DFP8826	04/02/2019	14:20:14	Rua Antonio Caixeta 84	5525 / 0	104,13	130,16
HELDER GONCALVES PIO	L002789802	PYX2019	31/01/2019	18:52:50	Avenida Vicente Simões sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
HELEM CRISTINA LOPES REZENDE	L002794721	DHW0034	14/02/2019	07:45:45	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0	104,13	130,16
HELENA MARIA ANTONINA RAMOS	L002788128	HOB3423	25/01/2019	09:29:45	Avenida Dr João Beraldo 411	5185 / 1	156,18	195,23
HELIO B MARTINS JUNIOR - ME	L002795012	PWZ9715	26/02/2019	11:45:14	Avenida Vicente Simões 561	5185 / 1	156,18	195,23
HELIO MARQUES DE OLIVEIRA	L002774537	HFB4674	21/02/2019	17:11:25	Rua Silviano Brandão 171	5541 / 2	156,18	195,23
HELOISA DE OLIVEIRA	L002794482	PWW1661	28/02/2019	18:05:58	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
HEMERCILIANA DE SOUZA	L002791391	CQR1374	06/02/2019	14:51:01	Rua Silviano Brandão 26	5541 / 2	156,18	195,23
HENRIQUE LOBO DE SOUZA FILHO	L002790854	PZZ1161	25/02/2019	08:24:06	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 184	5550 / 0	104,13	130,16
HOMERO PEREIRA DA SILVA	L002792883	HIB4236	06/02/2019	15:51:26	Rua Com Jose Garcia 1130	7633 / 1	234,78	293,47
HONORATO ANTONIO	L002792382	PVH6110	09/02/2019	11:48:37	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 255	5541 / 2	156,18	195,23
HONORIO EDMAR CAIXETA	L002792779	HNT7443	23/01/2019	17:28:17	Rua Duque De Caxias 149	5665 / 0	104,13	130,16
IDALETE MENDES MOREIRA	L002794744	GZB7128	18/02/2019	10:10:25	Praça João Pinheiro prox121	5550 / 0	104,13	130,16
INAIR RODRIGUES BRANDAO	L002794274	EZR1614	28/02/2019	13:52:38	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
IND DE MASSAS - MASSA E CIA LTDA	L002794812	QND9946	01/03/2019	08:22:56	Rua Adalberto Ferraz prox 568	5568 / 0	156,18	195,23
INDUSTRIA DE TUBOS SUL MINAS LTDA ME	L002792335	FAY6944	28/01/2019	08:36:16	Rua Bom Jesus prox 378	6050 / 1	234,78	293,47
INGRIDE DA COSTA E SILVA SOUZA	L002793680	OLQ4733	11/02/2019	13:43:10	Avenida Dr Lisboa 320	7366 / 2	104,13	130,16
INSTITUTO INTEGRADO DE SAUDE SC LTDA ME	E100012182	EZE2662	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
IONICE MACIEL DE GOIS	L002789835	FND0056	02/03/2019	17:03:34	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	6050 / 2	234,78	293,47
IRACEMA DE AVILA SANTOS	L002788671	GXF3271	18/02/2019	10:59:33	Avenida Dr João Beraldo 408	5185 / 1	156,18	195,23
IRANI DA SILVA	L002795602	OPX2623	27/02/2019	13:46:00	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1	156,18	195,23
IVAN DONIZETTI DA SILVA	L002790278	CLU2375	14/02/2019	12:04:59	Avenida Mal Castelo Branco sem Numero	5991 / 0	234,78	293,47
IVAN PEREIRA	L002793695	HES4447	14/02/2019	12:40:50	Rua Sao Jose 128	5452 / 6	156,18	195,23
IVANILDE DE PAULA MOURA	L002792832	HNO9434	30/01/2019	16:49:03	Avenida Duque De Caxias 23	7633 / 1	234,78	293,47
IVANILMA ALVES DAS GRACAS	L002790225	HHS8152	24/01/2019	08:00:01	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
IZABELLE APARECIDA DE SOUZA	L002795306	OXB7406	23/02/2019	10:58:16	Rua Bueno Brandão 270	5550 / 0	104,13	130,16
JAILSON VIEIRA	L002792806	QOW1014	26/01/2019	16:25:20	Rua Nicolau Laraia 218	7633 / 2	234,78	293,47
JAIME DUBIELLA	L002794200	NJH1897	15/02/2019	17:25:10	Praça Do Imaculado Coração De Maria 47	5452 / 2	156,18	195,23
JAIME SCHMIDT DA SILVA	L002792784	PXI9375	24/01/2019	14:38:20	Rua Silviano Brandão 358	5541 / 2	156,18	195,23
JAIR ALVES MACHADO	L002790861	MBU6038	27/02/2019	07:35:05	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 175	5550 / 0	104,13	130,16
JANAINE ELAINE DE FARIA	L002794215	DXG2785	20/02/2019	14:24:38	Rua Francisco Sales prox 157	5452 / 2	156,18	195,23
JEAN CLAITON ARAUJO TAKASSI	L002792918	GYG1204	11/02/2019	19:32:03	Rua Silviano Brandão 26	7633 / 1	234,78	293,47
JEFERSON MENDES CAZELATO	L002791363	HDK5797	29/01/2019	14:24:53	Avenida Getulio Vargas 151	5452 / 2	156,18	195,23
JEFFERSON DA SILVA GONCALVES	L002792785	FHY1984	24/01/2019	15:48:55	Rua Silviano Brandão 282	5541 / 2	156,18	195,23
JEFFERSON DARIO XAVIER TORRES	L002794402	EFV4170	07/02/2019	14:43:20	Avenida Duque De Caxias 201	5452 / 2	156,18	195,23
JENNIFER ROCHA CHIARINI	L002782444	PVX9168	14/02/2019	21:39:53	Avenida Maria Da Conceição Santos sem Numero	5495 / 0	156,18	195,23
JESSICA PAIVA RODRIGUES	L002794283	GXF9659	28/02/2019	17:26:12	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 450	7633 / 2	234,78	293,47
JESUS GERALDO ALVARENGA	L002794159	BNR9813	12/02/2019	12:47:30	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 67	5452 / 2	156,18	195,23
JESUS JOSE PEREIRA REZENDE	L002790791	HJT2283	08/02/2019	10:57:52	Rua São Jose 94	5541 / 2	156,18	195,23
JESUS JOSE PEREIRA REZENDE	L002791798	HJT2283	30/01/2019	14:48:34	Praça Marechal Martins Pereira 96	5380 / 0	104,13	130,16
JHON JAIRO RAMIREZ WALTERO	L002778142	EFF9646	06/02/2019	16:54:26	Praça Sen Jose Bento 121	5541 / 1	156,18	195,23
JHULO MATSUOKA	L002793704	QPS9020	17/02/2019	08:00:55	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
JILIANI APARECIDA PIRES	L002776770	EHL0522	26/10/2018	09:42:06	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
JIOVANI DA SILVEIRA	L002794187	QNP8474	14/02/2019	12:55:30	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
JOANA DARC DOS SANTOS	L002792396	GVI8211	10/02/2019	10:15:10	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 207	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO ALEXANDRE DA S GONCALVES	L002778122	BVI1300	24/01/2019	16:00:30	Praça Sen Jose Bento 197	5207 / 0	70,70	88,38
JOAO ANTONIO CHIBANTE	L002794247	CZD3342	26/02/2019	16:23:14	Avenida Pinto Cobra 1885	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO ANTONIO RABELO JORIO	L002792768	FQO2184	23/01/2019	13:59:15	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA DE CASTRO	L002794252	HEH0034	26/02/2019	17:31:41	Rua Mons Jose Paulino op 371	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO BATISTA GARCIA	L002794803	HCT6852	28/02/2019	07:16:24	Praça João Pinheiro prox 152	6041 / 1	156,18	195,23

JOAO BATISTA GOIS	L002788650	PZT0483	08/02/2019	09:46:39	Rua Lauro Nunes De Oliveira sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
JOAO BERNARDO BARBOSA	L002790294	OPC9380	19/02/2019	11:15:02	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1954	5509 / 0	104,13	130,16
JOAO CESAR SILVA	L002794464	HAM7853	25/02/2019	13:51:06	Rua Cel Saturnino De Alcântara 100	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO GUILHERME GOMES RIBEIRO	L002792316	HNB9892	25/01/2019	12:01:01	Avenida Dr Lisboa 46	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO OTAVIO FERREIRA SILVA CLARO	L002791482	HGF9117	01/03/2019	19:24:19	Rua Silviano Brandão 107	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO PAULO BULHIANI	L002794436	PXY4851	15/02/2019	13:53:40	Rua Salvador Dos Santos Nora 25	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO PAULO DE GOES	L002792695	CPM4078	26/02/2019	13:23:59	Rua Com Jose Garcia 452	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO RAIMUNDO COELHO	L002792939	GUU1069	15/02/2019	16:11:50	Avenida Dr Lisboa 208	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO RAIMUNDO LOPES	L002792977	HCM5825	21/02/2019	14:12:57	Rua Nazareto oposto 21	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO SILVERIO REZENDE	L002794227	OLR3358	21/02/2019	17:12:52	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO WENCESLAU DA SILVEIRA	L002790869	DPE3044	01/03/2019	07:54:48	Avenida Dr Lisboa 240	5487 / 0	156,18	195,23
JOAS GABRIEL DOS SANTOS	L002790226	OMF2484	24/01/2019	08:01:46	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
JOEL ESPOSITO	L002792083	GQO9511	02/02/2019	11:02:06	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6	156,18	195,23
JOELMA MARCELINA DE A SILVA	L002789798	DRP8432	31/01/2019	15:36:42	Praça Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2	234,78	293,47
JONAS MOREIRA DE MATOS	L002790837	PYJ7759	21/02/2019	07:59:30	Rua Adalberto Ferraz oposto529	5568 / 0	156,18	195,23
JONAS TADEU ROSA	L002794184	EAY6009	13/02/2019	14:02:45	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 257	5541 / 7	156,18	195,23
JONATHAN VINICIUS G.RIBEIRO	L002793679	HME0392	11/02/2019	17:15:56	Rua São Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
JORGE LUIZ BORGES LEMOS	L002791384	ENA9001	05/02/2019	16:41:37	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 310	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE ANIVALDO DO NASCIMENTO	L002784598	PVN2516	17/10/2018	15:33:27	Avenida Pref Tuany Toledo 791	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE ANTONIO CANIZARES JUNIOR ME	E100012278	PXD3671	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
JOSE ANTONIO DA SILVA	L002793650	CRE8202	03/02/2019	09:12:56	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE ANTONIO FERRAZ DE PAULA	L002792844	PXG3656	31/01/2019	15:18:07	Avenida Getulio Vargas 179	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE ARNALDO RODRIGUES	L002793614	KQN0868	25/01/2019	14:06:51	Rua Cel Otavio Meyer oposto 99	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE BENEDITO	L002790248	OQS5149	30/01/2019	08:13:53	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE BEZERRA DA SILVA	L002793022	CGL4438	04/02/2019	19:30:45	Rua Silviano Brandão 640	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE BONIFACIO DA COSTA	L002788653	QQA1383	12/02/2019	09:54:19	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE DE OLIVEIRA DIAS - COD 0047	L002792769	PYL7690	23/01/2019	14:06:22	Rua Vieira De Carvalho 114	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE DUARTE CAMPOS	L002794277	HHD7824	28/02/2019	15:10:56	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4280	5720 / 0	156,18	195,23
JOSE ERINALDO DA SILVA	L002792850	FJY4161	01/02/2019	14:52:47	Rua Afonso Pena 358	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE FRANCISCO DE FREITAS	L002793055	QMX9926	21/02/2019	15:24:08	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE LIBERATO MACHADO	L002794781	GZT3538	23/02/2019	11:04:36	Avenida Dr João Beraldo 530	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE MARIA AMARAL	L002793709	HDF1497	17/02/2019	09:14:28	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE MARIA TAVARES	L002794285	OPU2646	01/03/2019	12:52:58	Avenida Antonio Mariosa 2155	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE MARTINS BRAZ	L002790233	GNG6374	24/01/2019	11:11:45	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
JOSE MAURICIO SILVA ROSA	L002788136	JHJ8116	26/01/2019	12:30:08	Avenida Duque De Caxias prox 84	5509 / 0	104,13	130,16
JOSE MESSIAS TAVARES	L002790276	HGL1064	14/02/2019	08:04:32	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE NATANIEL DO COUTO ME	L002792801	GEE9449	25/01/2019	13:53:08	Avenida Dr Lisboa sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE NOEL DA SILVA	L002792996	PRF1344	26/02/2019	16:31:29	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1155	7048 / 1	234,78	293,47
JOSE PEREIRA DE SOUZA	L002793740	QOQ2209	27/02/2019	14:05:59	Rua João Basílio 595	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE PEREIRA DE SOUZA	L002792994	QOQ2209	26/02/2019	15:30:33	Rua João Basílio 591	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE RAIMUNDO DIAS E SILVA	L002790852	OQE8007	25/02/2019	08:16:06	Rua Rosa De Paiva Campanella 30	5525 / 0	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO FARIA DE ALMEIDA	L002795016	HDB0483	27/02/2019	09:36:12	Avenida Abreu Lima 12	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE RICARDO PEREIRA	L002794807	FRJ7148	28/02/2019	09:44:38	Avenida Duque De Caxias prox 64	5665 / 0	104,13	130,16
JOSE RICARDO PEREIRA	L002795329	FRJ7148	28/02/2019	09:46:45	Avenida Duque De Caxias 140	5681 / 0	70,70	88,38
JOSE ROBERTO DE SOUZA	L002791364	DME9295	29/01/2019	15:29:40	Rua Bueno Brandão 338	5541 / 7	156,18	195,23
JOSUE DE CASTRO	L002795906	KGR0618	26/02/2019	19:14:50	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 2	234,78	293,47
JOVINO MARIANO DA SILVA	L002785847	FFT8450	13/02/2019	16:24:49	Rua Adolfo Olinto sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
JUAREZ FERREIRA DE LIMA	L002794191	GXY9101	14/02/2019	17:31:07	Rua Mons Jose Paulino op 371	5452 / 6	156,18	195,23
JULIA MENDES RIOS DE SOUZA	L002782441	EAW6345	14/02/2019	20:00:29	Avenida Maria Da Conceição Santos 900	5452 / 2	156,18	195,23
JULIANA DE FATIMA DA SILVA MONTE	L002792362	DUB1190	04/02/2019	11:39:54	Rua Com Jose Garcia prox 1232	5185 / 1	156,18	195,23
JULIANA FIGUEIREDO FLORIANO	L002792361	FEX2048	04/02/2019	11:34:03	Rua Com Jose Garcia prox 1232	5185 / 1	156,18	195,23
JULIO ANTONIO DOS SANTOS	L002774530	GQZ2069	21/02/2019	15:15:47	Rua Silviano Brandão 269	5541 / 2	156,18	195,23
JULIO BRAZ TODERO ROBERTO	L002792995	CXE1421	26/02/2019	16:09:00	Rua Jose Nascimento De Paula 260	5550 / 0	104,13	130,16
JULIO BRAZ TODERO ROBERTO	L002793318	CXE1421	26/02/2019	16:25:11	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 260	5550 / 0	104,13	130,16
JULIO CESAR ANCHIETA DA CRUZ	L002794792	DMO2876	26/02/2019	10:40:59	Avenida Pref Tuany Toledo prox 791	7633 / 1	234,78	293,47
JULIO CESAR DE CAMPOS	L002791474	DXP0980	27/02/2019	16:12:27	Rua Floriano Ribeiro Vale 126	5525 / 0	104,13	130,16
JUNIOR DE SOUSA DOMINGUES	L002795605	GRR1747	27/02/2019	14:54:13	Avenida Duque De Caxias 220	7633 / 1	234,78	293,47
JUSSARA FERREIRA GARCIA	L002788670	OQL3269	18/02/2019	09:17:23	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
JUVENIL JOSE RODRIGUES ME	L002794282	DUJ1096	28/02/2019	16:45:12	Rua Prof Jorge Beltrão 44	7366 / 2	104,13	130,16
JUVENTINO GONSALVES DE FREITAS	L002794130	GPI4267	06/02/2019	16:25:53	Rua Do Rosário prox 29	7625 / 1	234,78	293,47
KAMILLA PESSA OLIVO CAMARGO	L002792609	HOJ4746	13/02/2019	14:15:16	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
KEILA KEMPER GOMES DOS SANTOS	L002792071	HEE5127	01/02/2019	16:28:36	Rua São João 93	5541 / 2	156,18	195,23
KELLY BARREIRO FERNANDES	L002792700	PYG8331	26/02/2019	17:10:38	Rua Francisco Sales 117	5452 / 6	156,18	195,23
KENNEDY MONTANHA RIZZATTO	L002794485	GUY9709	02/03/2019	09:23:41	Rua Adolfo Olinto 228	5550 / 0	104,13	130,16

KENNEDY OTONIEL CALDEIRA	L002795023	HDT1080	28/02/2019	11:00:10	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
KVL SERV. MED. E PSICOLOGICOS LT	L002788682	OQU7278	20/02/2019	09:53:39	Avenida Vicente Simões 665	7366 / 2	104,13	130,16
L A OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	L002790862	PVN4069	27/02/2019	07:41:31	Rua Adalberto Ferraz 516	5568 / 0	156,18	195,23
L AUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO LT	E100012230	NNM5848	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
LAIM THIELLER SILVA MACIENTE	L002794796	ENS7018	27/02/2019	10:37:53	Rua Bom Jesus 477	5541 / 2	156,18	195,23
LAIRTA MARIA MOREIRA	L002792929	FJL4868	14/02/2019	16:14:15	Avenida Duque De Caxias 105	5665 / 0	104,13	130,16
LAIS SANTOS MARQUES MOREIRA	L002794105	HDI6790	31/01/2019	18:13:04	Rua Vitorino Rigotti 74	7633 / 1	234,78	293,47
LALESCA DOS REIS BALDUCCI	L002795917	MRY1519	28/02/2019	13:11:28	Avenida Dr João Beraldo 665	7633 / 1	234,78	293,47
LANCH.E REST.TOK DE MINAS LTDA	E100012213	HJB1940	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
LARISSA APARECIDA DA SILVA	L002792848	HBE4218	31/01/2019	18:35:20	Rua Cel Brito Filho 15	5738 / 0	234,78	293,47
LARISSA DE SOUZA NUNES LOPES	L002793313	FLM0815	18/02/2019	17:20:18	Avenida Pref Sapucaí 68	5460 / 0	104,13	130,16
LARISSA SILVA NUNES DE OLIVEIRA	L002792862	PUW8419	02/02/2019	19:10:26	Avenida Vicente Simões sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
LARRY BATTISTON	L002793756	HCS0090	03/03/2019	10:26:14	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
LATIC CAMBUIENSE IND E COM LTDA	E100012259	OWN9191	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
LATICINIOS PORTO ALEGRE IND E CO	L002790836	QNW4375	20/02/2019	12:12:55	Praça João Pinheiro 128	7366 / 2	104,13	130,16
LATICINIOS PORTO ALEGRE IND E CO	L002792970	QNW4375	20/02/2019	17:23:41	Avenida Duque De Caxias 47	7633 / 1	234,78	293,47
LAURA MARTINS MOREIRA	L002794221	GXF4395	21/02/2019	13:35:41	Rua Bom Jesus 435	7366 / 2	104,13	130,16
LAWRENCE TAKEO SILVA MIURA	L002794136	CWN4162	07/02/2019	14:20:58	Rua Jose Pedro De Souza prox 10	5452 / 6	156,18	195,23
LEANDRO HUMBERTO	L002774532	EPS7436	21/02/2019	16:00:57	Rua Cel Otavio Meyer 193	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO REIS DE SOUZA	L002794740	BHN7521	15/02/2019	08:33:35	Avenida Getulio Vargas 79	5550 / 0	104,13	130,16
LEONARDO RIBEIRO BORGES	L002792690	PUS2296	25/02/2019	14:45:58	Rua São Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
LEONARDO WILLIAM RIBEIRO	L002793321	QPP6143	02/03/2019	16:07:40	Avenida Dr Lisboa 191	5584 / 0	70,70	88,38
LEONARDO WILLIAM RIBEIRO	L002793726	QPP6143	22/02/2019	14:35:13	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002788659	HCM5238	12/02/2019	11:11:16	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA DE SOUSA COSTA	L002792830	OPJ2488	30/01/2019	15:39:35	Rua Com Jose Garcia 1106	7633 / 1	234,78	293,47
LETICIA DE SOUZA RIBEIRO	L002792823	HNC4894	29/01/2019	16:40:19	Avenida Dr João Beraldo 540	7633 / 1	234,78	293,47
LETICIA PAULINI MUNIZ	L002791411	HJR3627	11/02/2019	13:24:54	Rua Afonso Pena 223	7633 / 1	234,78	293,47
LILIAN BELO NADALINI	L002794468	EAN8548	25/02/2019	18:05:06	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	156,18	195,23
LILIAN RENATA ENNINGER	L002792786	AEU2524	24/01/2019	15:59:29	Rua Com Jose Garcia 338	5541 / 2	156,18	195,23
LIMPFACIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	L002791462	FFP7485	26/02/2019	13:51:54	Rua Benedito Rodolfo Pereira sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
LINNEU PEDROSO DE FARIA	L002791775	HIV3539	24/01/2019	14:02:06	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 77	5460 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002795601	QQB5810	27/02/2019	13:08:04	Rua Com Jose Garcia 895	7633 / 1	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002794806	QPC0119	28/02/2019	09:42:38	Avenida Duque De Caxias prox 145	5665 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002791481	QPT8754	01/03/2019	19:21:00	Rua Silviano Brandão 109	7633 / 1	234,78	293,47
LOCARROS LTDA - ME	E100012273	PVQ7516	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
LOCKMINAS LOC. DE VEIC EIRELI	E100012303	QOH7694	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
LOGICA DISTRIBUICAO C P A LTDA	E100012234	OLU0283	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
LONAS OLIVEIRA LOCACAO LTDA ME	E100012209	HDI8059	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
LOURDES BARBOSA DA ROSA	L002792991	HOB8390	26/02/2019	13:33:31	Avenida Dr João Beraldo 235	7633 / 2	234,78	293,47
LUCAS ALESSANDRETTI	L002792923	PIT4167	14/02/2019	13:43:15	Rua Maria Ubaldina Falcão 2	7633 / 1	234,78	293,47
LUCAS DE MELO SIQUEIRA	L002790222	FGF7474	23/01/2019	12:01:25	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
LUCAS DE SOUZA PAULA	L002781120	FFZ7237	05/02/2019	13:56:52	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1	234,78	293,47
LUCAS OLIVEIRA DE CASTRO	L002778144	HJZ7996	22/02/2019	01:33:58	Avenida Vicente Simões 465	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS OLIVEIRA DE CASTRO	L002793081	HJZ7996	02/03/2019	18:05:26	Praça Dr Garcia Coutinho 43	5487 / 0	156,18	195,23
LUCI MARA DE FARIA FERREIRA	L002794476	GVG4723	27/02/2019	14:04:31	Rua João Basílio 591	5452 / 6	156,18	195,23
LUCIANA AP XAVIER DA SILVA	L002792050	HFP2170	26/01/2019	15:34:29	Avenida Dr Lisboa 334	5541 / 3	156,18	195,23
LUCIANO BISPO DOS SANTOS	L002794190	HJU3631	14/02/2019	16:35:04	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 615	5452 / 2	156,18	195,23
LUCIANO BISPO DOS SANTOS	L002791406	HJU3631	08/02/2019	16:34:50	Avenida Moises Lopes 895	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANO JOAQUIM GONCALVES	L002794278	ENM8544	28/02/2019	15:18:51	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
LUCIENE DA SILVA	L002791788	CII5443	29/01/2019	13:10:58	Praça Marechal Martins Pereira 96	5452 / 5	156,18	195,23
LUCIENE DA SILVA	L002794765	CII5443	22/02/2019	08:03:30	Avenida Duque De Caxias prox140	5665 / 0	104,13	130,16
LUCILA RAMOS GUIMARAES	L002792666	OQP1574	20/02/2019	13:25:58	Rua Pedro Marcondes Duarte 101	5525 / 0	104,13	130,16
LUCIO LOPES MOREIRA	L002788139	OXD2134	26/01/2019	13:32:20	Avenida Tiradentes 340	5452 / 6	156,18	195,23
LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	L002788628	OWP7908	29/01/2019	11:09:10	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
LUIS GUILHERME DE CASTRO SANTOS	L002793319	PRL6505	26/02/2019	16:42:11	Avenida Dr Lisboa 31	6050 / 1	234,78	293,47
LUIZ ANTONIO BORGES	L002792029	HBR1864	23/01/2019	14:06:04	Rua Vieira De Carvalho 98	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO DIAS SIQUEIRA	L002792892	GSA2020	06/02/2019	19:43:32	Rua Do Rosário prox 73	5452 / 6	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO LOPES	L002794474	QNA3639	26/02/2019	17:39:01	Rua Cel Otavio Meyer 145	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ CAITANO DA SILVA	L002790232	DWH9798	24/01/2019	11:10:33	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
LUIZ CARLOS DA SILVA ME	E100012285	PZY4393	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
LUIZ CARLOS FERREIRA ME	E100012283	PZO2287	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
LUIZ CARLOS GONÇALVES JOIA	L002795901	DQV1373	26/02/2019	18:13:17	Rua Silviano Brandão 107	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ CARLOS MARIANO	L002788677	CFO9203	19/02/2019	12:14:35	Avenida Duque De Caxias 17	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ CEZAR GARCIA SILVA	E100012208	HDF2220	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MENDONCA	L002792926	EUF6926	14/02/2019	13:36:26	Rua Roberto Mariosa sem Numero	5452 / 5	156,18	195,23
LUIZ JOSE BARBOSA	L002793056	BIM3204	21/02/2019	15:39:20	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	7625 / 1	234,78	293,47
LUIZ MAURI RODRIGUES	L002791460	PVW3859	25/02/2019	17:32:47	Praça Ver Jose Custodio Ferreira prox 67	5452 / 2	156,18	195,23
LUIZ RAMIRO SADERIO JUNIOR	L002792812	OWO6832	28/01/2019	14:00:49	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1991	7030 / 1	234,78	293,47
LUIZ RENATO RODRIGUES FERNANDES	L002791473	QPS3442	27/02/2019	16:07:38	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ VITAL DE OLIVEIRA	L002792042	DOD2271	26/01/2019	11:20:27	Avenida Duque De Caxias 20	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZA DE SOUZA LIMA	L002792775	GPQ3516	23/01/2019	17:01:57	Avenida Dr João Beraldo 540	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZA MUNIZ GARRONI	L002790792	QPA7810	08/02/2019	11:05:16	Rua Adalberto Ferraz 120	5541 / 2	156,18	195,23

M M REVESTIMENTOS ACRILICOS LTD	L002791457	PYY8660	25/02/2019	13:40:07	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 310	5452 / 1	156,18	195,23
MAGDA BARROS ABATE	L002794491	NYB7807	02/03/2019	11:58:07	Rua Adolfo Olinto 228	5550 / 0	104,13	130,16
MAGDA MIELE ABATE	L002774522	PUK6755	09/02/2019	11:10:21	Avenida Vicente Simões 28	7633 / 1	234,78	293,47
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	E100012311	QOS4260	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	E100012240	OOX0110	16/04/2019			5002 / 0	469,55	586,94
MAICON BORGES MILIATO	L002792987	PUA9689	25/02/2019	17:02:20	Rua Bom Jesus 439	5541 / 2	156,18	195,23
MAIK WELITON DA S.A.CARVALHO	L002793733	HEE8995	26/02/2019	13:53:50	Rua Com Jose Garcia 547	5185 / 1	156,18	195,23
MAIK WELITON DA S.A.CARVALHO	L002794736	HEE8995	15/02/2019	08:15:08	Avenida Dr João Beraldo 848	5185 / 1	156,18	195,23
MAISA LOPES DE OLIVEIRA	L002792621	PUF3142	14/02/2019	18:42:13	Rua Silviano Brandão 176	5185 / 1	156,18	195,23
MALU MARIA DE L MENDES PEREIRA	L002791467	OOZ1296	26/02/2019	16:09:18	Rua Mons Jose Paulino 602	5738 / 0	234,78	293,47
MANOEL JESUS DE LIMA	L002792665	GZD3120	20/02/2019	13:24:53	Rua Frederico Ozanan 35	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELA APARECIDA DA SILVA	L002794785	OMC1667	25/02/2019	07:48:09	Rua Cel Otavio Meyer 165	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELO ABRIZ	L002790876	MPH0032	01/03/2019	11:47:59	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO APARECIDO DA SILVA	L002792394	GPX6217	10/02/2019	10:12:38	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO DE TOLEDO	L002795617	FFT6900	01/03/2019	16:34:37	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5622 / 2	70,70	88,38
MARCELO ROSSI	L002793673	DXB6000	05/02/2019	16:06:40	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 200	5541 / 2	156,18	195,23
MARCELO UVEDA	L002792352	PZV3168	30/01/2019	08:57:38	Avenida Getulio Vargas prox 92	5622 / 2	70,70	88,38
MARCIA DE FATIMA N. MARTINHO	L002782460	HLM6308	03/03/2019	00:13:59	Rua Benedito Ferreira De Faria 119	5452 / 1	156,18	195,23
MARCIO DE OLIVEIRA MOREIRA	L002791392	MQE7643	06/02/2019	15:37:18	Rua Marechal Deodoro 26	5541 / 2	156,18	195,23
MARCIO MENDES ALVES	L002789805	NAP6346	02/02/2019	11:44:09	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
MARCO VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	L002793638	ETW0807	28/01/2019	14:03:05	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
MARCO VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	L002792873	ETW0807	05/02/2019	14:26:03	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
MARCOS DANIEL MARCAL	E100012246	OQD6799	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	L002795003	HNT6993	25/02/2019	10:49:15	Rua Bom Jesus 809	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	L002794815	HBE4780	01/03/2019	12:12:40	Avenida Dr Lisboa 192	5207 / 0	70,70	88,38
MARCOS PAULO VILHENA	L002794297	AXT2361	04/03/2019	14:20:28	Rua João Ferreira De Paula prox 20	5525 / 0	104,13	130,16
MARCOS REZENDE NOVAIS	L002793312	GXF5234	16/02/2019	12:59:06	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	L002789818	FHZ4084	15/02/2019	16:40:37	Avenida Moises Lopes sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
MARCOS ROGERIO DE CARVALHO	L002793052	PVQ1223	21/02/2019	14:35:09	Rua Com Jose Garcia 132	7625 / 1	234,78	293,47
MARIA ADRIANA PECANHA	L002794291	GZM8523	01/03/2019	16:01:04	Rua Mons Jose Paulino op 371	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA ADRIANA PECANHA	L002791475	GZM8523	27/02/2019	16:42:56	Rua Mons Jose Paulino oposto 371	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA ALICE DA SILVA	L002794279	GWG6600	28/02/2019	15:22:08	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4550	6017 / 4	234,78	293,47
MARIA ANGELA SUZANO BERNARDES	L002791416	CWU2820	12/02/2019	16:38:41	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 468	5452 / 1	156,18	195,23
MARIA AP.MARTINS DE ALMEIDA	L002793047	HIL4253	19/02/2019	12:41:08	Rua Joaquim Francisco Silvestradare sem Numero	6050 / 2	234,78	293,47
MARIA APARECIDA C.ANUNCIACAO	L002790858	BXG5724	26/02/2019	09:20:33	Avenida Duque De Caxias 149	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DA SILVA	L002789199	CKE6045	30/01/2019	11:05:23	Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4887	6530 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DE LIMA CAMARGO	L002788673	HOF8057	19/02/2019	10:08:26	Rua Com Jose Garcia 212	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA MARTINS	L002789839	ETI2242	02/03/2019	17:58:46	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA	L002788134	KED5480	26/01/2019	09:59:55	Avenida Duque De Caxias prox 255	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA B. DE MAGALHAES DE ASSIS	L002794205	EJE9547	18/02/2019	15:21:09	Rua Isidoro Da Silva Cobra 12	5525 / 0	104,13	130,16
MARIA BENEDITA DE SOUZA	L002791469	PZV6387	26/02/2019	17:12:41	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA BERNADETE BORGES	L002794779	JIH1003	23/02/2019	10:59:06	Rua Bueno Brandão 270	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA CLAUDIA DA S. CANDIDO	L002791463	HJT2388	26/02/2019	14:45:08	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 13	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DAS DORES DA S. FERREIRA	L002792856	EWX5129	02/02/2019	11:01:05	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA DOS S. MIRANDA	L002791347	OQZ7208	23/01/2019	15:42:00	Avenida Duque De Caxias oposto 35	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA PEREIRA BECO	L002794759	CHY9823	20/02/2019	09:19:22	Rua Adalberto Ferraz prox 516	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DE PAULA MARTINS TEODORO	L002788617	ERH4193	23/01/2019	11:36:27	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox466	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DO CARMO BORGES	L002794813	OPC0123	01/03/2019	12:00:23	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA ELIZDA SILVA M. MERC. ME	L002778140	QNB2617	31/01/2019	20:55:52	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4550	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
MARIA ELIZDA SILVA M. MERC. ME	L002778141	QNB2617	31/01/2019	20:56:48	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4550	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA EUNICE BARBOSA SOUZA	L002795334	EEM6975	01/03/2019	10:13:40	Praça João Pinheiro 136	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA GLADYS U.PEREZ-ME	E100012229	LOP8760	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
MARIA HELENA GOMES	L002789118	HAM7738	25/10/2018	10:48:12	Rua Cássio De Carvalho Coutinho sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
MARIA ISABEL SIMOES RIOS	L002794233	GXS2712	22/02/2019	17:23:33	Rua Mons Jose Paulino op 371	5380 / 0	104,13	130,16
MARIA JOSE GOMES EVANGER	L002794763	HJT4622	21/02/2019	12:09:06	Rua Cel Otavio Meyer 123	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA JOSE GOMES EVANGER	L002795317	HJT4622	26/02/2019	08:21:53	Avenida Duque De Caxias 201	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA JOSE MARTINS DE SOUZA	L002794179	OLY5288	12/02/2019	18:48:54	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA LUCIA DE F O MESSIAS	L002794730	KNX0848	14/02/2019	11:38:53	Rua Silviano Brandão 54	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA LUIZA SILVA SIMOES	L002791367	FGK8028	30/01/2019	15:19:27	Praça Sen Jose Bento prox 165	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA MARGARETH MARTINS	L002788640	OQR6946	04/02/2019	10:51:19	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 38	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA MARGARETH MARTINS	L002792360	OQR6946	04/02/2019	11:21:35	Rua Com Jose Garcia prox 1232	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA NIVIA FRANCISCA DE JESUS	L002794197	QOZ8485	15/02/2019	17:07:03	Avenida Duque De Caxias 145	5665 / 0	104,13	130,16
MARIA PRADO CARVALHO	L002791782	ORA4754	25/01/2019	16:58:49	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 67	5720 / 0	156,18	195,23
MARIA SILVANA BERALDO	L002788637	PWT5770	31/01/2019	11:42:57	Avenida Vicente Simões 66	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA SILVANA DA ROSA SANTOS	L002790238	ETW3904	28/01/2019	10:09:30	Avenida Getulio Vargas 179	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA SIRLENE R.DO COUTO ME	E100012212	HIJ1397	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MARIA TEREZA DA SILVA CANDIDO	L002794168	GPP3933	12/02/2019	16:34:07	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 502	5509 / 0	104,13	130,16

MARIA TEREZA LAIRA	L002794798	FVN1355	27/02/2019	11:24:06	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA ZILDA DE MELO	L002790830	HJT0443	19/02/2019	09:41:17	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 450	5452 / 1	156,18	195,23
MARICE DE LIMA FERREIRA	L002795622	HOB9720	03/03/2019	07:54:42	Rua Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
MARILDA APARECIDA F. MARTINS	L002792940	GXT4112	15/02/2019	16:12:42	Rua Silviano Brandão 961	5541 / 2	156,18	195,23
MARILENE CRUVINEL RIBEIRO	L002792315	PQH8899	25/01/2019	11:34:48	Rua Com Jose Garcia 664	5541 / 2	156,18	195,23
MARILHA LISBOA CARNEIRO DE CARVA	L002794818	PUL9533	03/03/2019	16:49:45	Avenida Dr Lisboa 86	6068 / 1	156,18	195,23
MARILIA CARVALHO SILVA	L002794287	PXL0481	01/03/2019	14:40:09	Rua Jose Nascimento De Paula 23	5380 / 0	104,13	130,16
MARIO SILVEIRA	L002792824	PXW1456	29/01/2019	16:45:56	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
MARIONICE SILVERIO R. FERREIRA	L002794292	EIT0124	01/03/2019	16:25:41	Rua Tiradentes 257	5452 / 1	156,18	195,23
MARISA TIBURCIO BORGES	L002791465	HJT2307	26/02/2019	15:23:19	Praça João Pinheiro 170	5452 / 6	156,18	195,23
MARLENE GONCALVES RAMOS	L002790871	HES4452	01/03/2019	08:44:50	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 161	5550 / 0	104,13	130,16
MARLI MARQUES DE FARIA SALMAN	L002792878	HGL0815	05/02/2019	17:20:59	Praça Sen Jose Bento 92	7633 / 1	234,78	293,47
MARLI OLIVEIRA	L002792038	GSP1931	26/01/2019	10:47:44	Rua Bernardino De Campos 21	5541 / 2	156,18	195,23
MARLY BERNADETE LEAL FARIA	L002795909	QPE1293	27/02/2019	13:57:08	Praça João Pinheiro 194	7633 / 1	234,78	293,47
MARY KAY DO BRASIL LTDA	L002793745	FYS0377	28/02/2019	17:15:35	Rua Mons Dutra 101	5541 / 2	156,18	195,23
MATEUS DE ARAUJO SILVA	L002793674	OPR4667	08/02/2019	15:00:08	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
MATHEUS GOMES MUNDIM ARAUJO- ME	E100012304	QOI6463	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MAURICIO ALVES SILVEIRA	L002782443	KYK7858	14/02/2019	20:40:07	Avenida Maria Da Conceição Santos sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
MAURICIO CORREA DE TOLEDO	L002790220	QNR7005	23/01/2019	12:00:21	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
MAURICIO RODRIGUES BATISTA	L002785168	EFE4918	25/10/2018	08:32:50	Rua Adolfo Olinto 184	5550 / 0	104,13	130,16
MAURO DIAS DOS SANTOS	L002792655	ELK2123	19/02/2019	13:05:21	Avenida Duque De Caxias 47	5185 / 1	156,18	195,23
MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO	L002795324	KMR3090	27/02/2019	07:56:53	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 616	5452 / 1	156,18	195,23
MEGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD	L002790877	DFK6859	01/03/2019	12:05:14	Praça João Pinheiro 140	5452 / 6	156,18	195,23
METALBAU LTDA	E100012232	OLQ8044	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
METALBAU LTDA	E100012024	OLQ8044	04/02/2019			5002 / 0	104,13	130,16
METALICA CONSTRUTORA LTDA	L002782436	HMQ1083	07/02/2019	11:21:20	Praça Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
METALICA CONSTRUTORA LTDA	L002794478	HEM7221	27/02/2019	13:28:01	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
METHODOS LAB ANALISES C E H LTDA	E100012235	OLX4657	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
MICHELE DE OLIVEIRA ROMAO	L002795921	HEX9059	28/02/2019	16:01:52	Rua Mons Dutra 64	7633 / 2	234,78	293,47
MICHELLY LAYARA ROSA M BUENO	L002788636	HHF5774	31/01/2019	10:44:38	Avenida Getulio Vargas prox108	5541 / 2	156,18	195,23
MIGUEL SIMIAO PEREIRA	L002778124	HHD6651	24/01/2019	16:05:00	Praça Sen Jose Bento 197	5207 / 0	70,70	88,38
MINAS CLUB DISTRIBUIDORA LTDA	E100012256	OWK8697	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA ME	E100012177	EPV8182	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTIC	E100012170	EAW8043	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTIC	E100012171	EAW8043	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MIRELLE TAYNARA DA SILVA	L002794747	QNR8118	19/02/2019	07:46:48	Avenida Dr João Beraldo 467	5207 / 0	70,70	88,38
MN CONSDE ELEVE COMDE PECAS LTDA	L002794754	PZT7306	19/02/2019	11:41:17	Avenida Dr João Beraldo 745	5452 / 2	156,18	195,23
MN CONSDE ELEVE COMDE PECAS LTDA	L002794245	PZT7306	26/02/2019	14:50:24	Rua Francisco Sales 263	5550 / 0	104,13	130,16
MN CONSDE ELEVE COMDE PECAS LTDA	L002792993	PZT7306	26/02/2019	15:22:29	Rua Francisco Sales 263	5550 / 0	104,13	130,16
MONICA JULISSA DE LOS RIOS DE LEAL	L002790770	NXT2197	29/01/2019	10:58:59	Rua Adolfo Olinto 130	5541 / 2	156,18	195,23
MRD-AUTOMACAO E INFORMATICA EIRE	E100012290	QND9937	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
MUNDO CELULAR P A LTDA	E100012313	QOV2122	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MUNICIPIO DE CAMBUI	E100012055	PZN4121	11/02/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MUNICIPIO DE HELIODORA	L002795919	PXL4413	28/02/2019	13:34:42	Praça Sen Jose Bento 135	7633 / 1	234,78	293,47
MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS	E100012253	ORC9859	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
NAIR DE SOUZA PINTO	L002787396	HHF5784	07/02/2019	10:51:25	Rua Frederico Ozanan 37	5541 / 1	156,18	195,23
NATHAN DA SILVA LOPES	L002793671	OPW8831	05/02/2019	14:54:17	Rua São Jose 70	5541 / 2	156,18	195,23
NAYARA PEREIRA DA SILVA	L002795907	ETB4602	27/02/2019	13:18:32	Praça João Pinheiro 180	5185 / 1	156,18	195,23
NEIDE MARIA BENTO DOS SANTOS NAIS	L002792908	GDA8793	08/02/2019	18:30:46	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
NEIDE RIBEIRO DO VALE E SILVA	L002793670	HJT0278	05/02/2019	14:53:59	Rua São Jose 56	5541 / 2	156,18	195,23
NEIDIMAR SILVA DE SALLES	L002790794	KUT4712	08/02/2019	11:24:28	Rua Dom Nery 13	5541 / 2	156,18	195,23
NEILA FONSECA DA COSTA	L002790863	DWO2056	27/02/2019	08:13:47	Rua Com Jose Garcia 816	6050 / 1	234,78	293,47
NELSON DA SILVA	L002794738	OQT5320	15/02/2019	08:21:07	Rua Francisco Sales prox 70	5452 / 1	156,18	195,23
NELSON RAMOS FERRAGENS ME	E100012178	ERQ9702	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
NEREIDA DIAS TOLEDO	L002791785	HIF2647	28/01/2019	14:31:18	Praça Sen Jose Bento 177	5541 / 2	156,18	195,23
NEUSA MARIA DA ROCHA	L002791786	HHF6390	28/01/2019	15:40:59	Avenida Duque De Caxias prox 20	5541 / 2	156,18	195,23
NEUSA MARIA DIVINO	L002788143	HDF1094	27/01/2019	09:46:06	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
NEW VIAGENS E TURISMO LTDA ME	E100012168	DWL2388	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
NICOLAS CLEBER DE CARVALHO	L002793077	PYL7031	01/03/2019	11:47:44	Avenida Duque De Caxias 106	5509 / 0	104,13	130,16
NIVALDO EUZEBIO DOS SANTOS	L002793629	OMC8603	29/01/2019	14:14:59	Rua Dr Samuel Libanio 32	5541 / 2	156,18	195,23
NORMA SELICANI	L002791414	DID1285	12/02/2019	13:01:26	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
NUCLEO PREV ASSIST DEPEN QUIMICO	L002793759	HNO9574	04/03/2019	09:30:42	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
NUTRILI IND E COM DE CARNES LTDA	E100012315	QOY3092	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
OCTACILIO MACHADO JUNIOR	L002795006	QNJ1311	26/02/2019	07:26:44	Praça Sen Eduardo Amaral 21	6017 / 5	234,78	293,47
ODILON BAPTISTA DE SOUZA	L002792989	QOH5529	25/02/2019	17:25:16	Rua Cel Otavio Meyer prox 34	5541 / 2	156,18	195,23
OLAVO LOPES JUNIOR	L002792671	OWP7756	21/02/2019	13:26:38	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
OLIVEIRA E BITTENCOURT LTDA ME	E100012200	GXF5658	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
OLIVIO AFONSO DIAS FRANCO	L002792911	PZQ2882	11/02/2019	15:55:41	Rua Afonso Pena 224	7633 / 2	234,78	293,47
OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO	L002794124	OWL1660	06/02/2019	13:00:38	Rua Mons Jose Paulino 138	5550 / 0	104,13	130,16
OMAR RIBEIRO VILELA	L002792990	PWL0440	26/02/2019	13:20:21	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2	234,78	293,47
ONA GEGLIO	L002795333	EAD8814	01/03/2019	08:20:15	Rua Dr Jose Macedo prox 85	5452 / 1	156,18	195,23
ONIR AMARAL	L002794284	DQY2986	28/02/2019	17:35:50	Rua São Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
OSEIAS HONORIO DOS SANTOS	L002790218	HKO2333	23/01/2019	08:00:51	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
OTAIR GENEROSO DA SILVA	E100012175	ELD3751	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
PA EMPILHADEIRAS SERV.PEC.LTDA.	L002792840	GZO8053	30/01/2019	17:32:47	Avenida Duque De Caxias 17	7633 / 1	234,78	293,47
PAIVA & TESSARI C.MEDICOS LTDA.	E100012286	QMQ2651	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
PAMELA DA SILVA CANOLA	L002788688	GXF6584	21/02/2019	11:55:45	Avenida Pref Olavo Gomes De	7366 / 2	104,13	130,16

					Oliveira 1826			
PAMELA REGINA MELO PEREIRA	L002793742	HFH9505	28/02/2019	16:10:05	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 184	5541 / 2	156,18	195,23
PAMELLA OLIVEIRA DE SOUZA	L002795026	DZI9978	28/02/2019	11:35:54	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
PAONE PIMENTA MELO	L002791410	CNS1151	11/02/2019	13:09:01	Rua Afonso Pena 179	7366 / 2	104,13	130,16
PAROQUIA IMAC.CORACAO DE MARIA	L002794427	HJT4245	10/02/2019	10:12:07	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 50	7633 / 1	234,78	293,47
PASSALACQUA & CIA LTDA	E100012196	GJD4909	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
PATRICIA FATIMA DE LUCAS	L002792874	HFC5446	05/02/2019	14:45:17	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
PAULIANA DOS SANTOS	E100012164	DQW1806	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
PAULINO MARINHO DA SILVA	L002794709	HFL2030	13/02/2019	08:32:11	Rua Cel Otavio Meyer 160	5185 / 1	156,18	195,23
PAULINO MARINHO DA SILVA	L002788147	HFL2030	28/01/2019	09:22:55	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO CESAR DE CAMPOS FONSECA	L002794434	QOG7309	11/02/2019	14:42:37	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1	156,18	195,23
PAULO CESAR FERREIRA	L002792794	DJD2676	24/01/2019	17:26:22	Rua Com Jose Garcia 120	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE FORTI	L002794472	GUD3365	26/02/2019	16:35:41	Avenida Getulio Vargas 163	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO LOPES DO SANTOS	L002794718	CJQ9227	13/02/2019	12:00:23	Rua Francisco Sales prox 70	5452 / 1	156,18	195,23
PAULO MOIZES DE SOUZA	L002792634	QOA0924	15/02/2019	17:05:52	Rua Afonso Pena oposto358	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO ROBERTO C TAVARES ME	E100012254	OWI2670	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002794286	DSB2893	01/03/2019	14:05:02	Rua Pedro Caldas Rebello 80	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO SERGIO CORREA	L002792650	GOJ8463	18/02/2019	16:48:23	Avenida Duque De Caxias 149	5665 / 0	104,13	130,16
PAULO SHIGUEME IDE	L002791452	QPV3128	22/02/2019	18:55:06	Rua Silviano Brandão 107	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO VICENTE DOMINGUES	L002789702	HAZ2700	23/10/2018	16:28:04	Rua João Parenti 66	7633 / 2	234,78	293,47
PEDRO EMILIO SILVA VIEIRA	L002794199	PYZ0221	15/02/2019	17:20:30	Rua Cel Otavio Meyer op 5	5541 / 7	156,18	195,23
PEDRO EMILIO SILVA VIEIRA	L002792612	PYZ0221	13/02/2019	16:54:50	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 7	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE MELCHIORI	L002789567	FHB5357	10/12/2018	17:32:28	Avenida Dr Lisboa 6	5185 / 1	156,18	195,23
PETRYUS SCODELER FLAQUER	L002792614	IVZ1448	13/02/2019	18:35:41	Rua Silviano Brandão 416	5568 / 0	156,18	195,23
POLIANA TOLEDO MOREIRA	L002795331	FSP8917	28/02/2019	11:52:51	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 2	234,78	293,47
POLIMINASFLEX T C M CONSTRUCAO	L002792689	ERO8560	25/02/2019	14:41:38	Rua São Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
POLIMINASFLEX TRANSP C.M.P.C.LT	E100012272	PVQ5800	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
POLYANNA ALVES MENDES COSTA	L002795326	PZY0777	27/02/2019	09:58:08	Rua Bom Jesus 373	5452 / 1	156,18	195,23
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME	E100012293	QNF8480	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
PREF.MUN.DE ESP.SANTO DO DOURADO	E100012309	QOQ4335	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
PREFEITURA M INCONFIDENTES	L002795330	HNH1635	28/02/2019	09:57:51	Avenida Duque De Caxias 140	5681 / 0	70,70	88,38
PRIME ESTOFADOS E TRANSP LTDA	E100012201	HBN7635	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
RAFAEL LEAL DA COSTA	L002794241	DKC0417	25/02/2019	16:07:08	Praça João Pinheiro 152	6041 / 1	156,18	195,23
RAFAEL ZECCHIN DE ALMEIDA	L002788127	DNU7018	23/01/2019	11:51:15	Rua Com Jose Garcia 120	5541 / 2	156,18	195,23
RAFAELA LOUISE DE OLIVEIRA FERRA	L002792095	OPO6953	06/02/2019	13:43:06	Avenida Pref Sapucaí 36	5185 / 1	156,18	195,23
RAIMUNDO REGIS DE PAIVA	L002794471	DNZ5933	26/02/2019	16:02:21	Rua Cel Otavio Meyer oposto81	5541 / 2	156,18	195,23
RAITA NOGUEIRA DA SILVA	L002787404	NEI9309	14/02/2019	23:36:43	Rua Capitão Osvino Pinto De Souza 420	6530 / 0	156,18	195,23
RAMOS PARTICIPACOES LTDA	E100012277	PXC0044	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	L002791480	NYG6996	01/03/2019	19:12:58	Rua Silviano Brandão 96	7633 / 1	234,78	293,47
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	L002793042	HNO9278	15/02/2019	12:06:51	Avenida Dr Lisboa 175	7633 / 2	234,78	293,47
RAYSSA ELIAS MARINS	L002793757	GYR4910	03/03/2019	10:30:29	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
RB TOLEDO TURISMO LTDA	E100012218	HJZ4563	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
RDC METALURGICA LTDA	L002790800	FKN6189	08/02/2019	11:49:59	Avenida Vicente Simões 30	5541 / 2	156,18	195,23
RECUPERADORA POUSO ALEGRE LTDA	L002795022	OLZ8716	28/02/2019	09:28:50	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
REFRIGERACAO A S F LTDA	E100012233	OLT9185	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
REFRIGERACAO A.S.F.LTDA	E100012160	CXS3857	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
REGINA LUCIA DE ALMEIDA	L002788660	DNE8439	13/02/2019	07:58:16	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
REGINALDO RIBEIRO DA ROSA	L002795624	QPG6390	03/03/2019	08:50:11	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0	104,13	130,16
REGINALDO RIVELINO CORREA	L002795929	DQD4412	02/03/2019	15:40:43	Rua Dr Jose Macedo oposto 85	5452 / 1	156,18	195,23
REGINALDO SEBASTIAO DE TOLEDO	L002782458	HLL0303	28/02/2019	15:59:14	Avenida Mons Mauro Tomasini 150	7366 / 2	104,13	130,16
REGIS PIAU TAVARES	L002790870	FCF5910	01/03/2019	08:13:49	Rua Adalberto Ferraz prox 516	5541 / 1	156,18	195,23
RENALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR	L002795604	DIC8234	27/02/2019	13:54:11	Avenida Dr Lisboa 38	5185 / 1	156,18	195,23
RENALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR	L002794802	DIC8234	27/02/2019	12:23:13	Rua Cel Otavio Meyer prox120	5541 / 2	156,18	195,23
RENALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR	L002792691	DIC8234	25/02/2019	17:28:37	Praça João Pinheiro 152	7633 / 2	234,78	293,47
RENALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR	L002794240	DIC8234	25/02/2019	13:44:55	Rua Pref Sapucaí 150	7366 / 2	104,13	130,16
RENATA CAROLINA N. DE PAIVA	L002794152	HHF6799	08/02/2019	17:16:49	Rua Mons Jose Paulino oposto 371	5452 / 6	156,18	195,23
RENATA G.R.CARLINI MATRONI	L002792688	MTW5771	25/02/2019	14:09:06	Rua Cel Saturnino De Alcântara 55	5185 / 1	156,18	195,23
RENATA G.R.CARLINI MATRONI	L002794465	MTW5771	25/02/2019	14:05:31	Rua Cel Saturnino De Alcântara 104	5185 / 1	156,18	195,23
RENATA LEME MAIA	L002789098	QNM3115	20/02/2019	08:20:09	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1	234,78	293,47
RENATA LEME MAIA	L002791435	QNM3115	18/02/2019	17:24:59	Rua Dr Jose Alfredo De Paula prox 289	7366 / 2	104,13	130,16
RENATA LUCIA GUIMARAES RISSO	L002794442	KXQ6581	16/02/2019	10:34:13	Rua Com Jose Garcia 946	5550 / 0	104,13	130,16
RENATO EDUARDO DELFINO	L002788158	DTW9721	30/01/2019	11:55:27	Avenida Getulio Vargas 106	5541 / 2	156,18	195,23
RH COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	E100012270	PVJ0701	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
RICARDO ALEXANDRE KOBAYASHI	L002792692	PVH9575	25/02/2019	18:20:43	Rua Silviano Brandão 234	5568 / 0	156,18	195,23
RICARDO APARECIDO SOARES	L002793686	HJC0877	12/02/2019	16:51:50	Rua Silviano Brandão 191	5541 / 2	156,18	195,23
RICARDO DOS REIS MARIANO	L002792816	DPE2148	28/01/2019	16:28:22	Avenida Duque De Caxias 105	5665 / 0	104,13	130,16
RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS	L002792803	DDC3115	26/01/2019	15:54:11	Avenida Dr Lisboa 226	5185 / 1	156,18	195,23
RICHARD WILLIAMS BRAGA	L002789218	PVM2403	27/02/2019	12:56:38	Rua João Basílio 638	5550 / 0	104,13	130,16
RILDO DE PAIVA MUNIZ	E100012308	QOQ1244	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
RITA DE CASSIA MARQUES G.MENDES	L002794248	FMD9725	26/02/2019	16:29:07	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 130	5568 / 0	156,18	195,23
ROBERTA LILIAN FERREIRA PEREIRA	L002794104	PUS4226	31/01/2019	15:21:02	Rua Cel Brito Filho 230	5720 / 0	156,18	195,23
ROBERTO SEBASTIAO MARTINS	L002795001	PWO6520	22/02/2019	11:49:55	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 55	7633 / 2	234,78	293,47
ROBSON SANTOS DA SILVA	L002794118	HJT4642	05/02/2019	15:26:49	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 120	5452 / 1	156,18	195,23
ROBSON WEVERTON DE ALMEIDA	L002795010	PUU9625	26/02/2019	09:15:51	Rua Dezessete 90	5738 / 0	234,78	293,47
RODINELLI MAXIMO DA COSTA	L002790327	OXK6380	07/11/2018	16:43:41	Avenida Dr Lisboa 16	5185 / 1	156,18	195,23

RODOVIARIO CRISMARA LTDA	L002792629	FTP5192	15/02/2019	14:47:02	Avenida Duque De Caxias prox 165	5401 / 0	156,18	195,23
RODRIGO DE FREITAS	L002782448	EOR1363	19/02/2019	19:00:23	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0	156,18	195,23
RODRIGO FERNANDES BRITO	L002774528	HLE8272	20/02/2019	11:24:30	Rua Dom Assis 74	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO	L002792659	DSP5001	19/02/2019	13:21:10	Avenida Duque De Caxias oposto93	5665 / 0	104,13	130,16
RODRIGO GOMES DE CARVALHO	L002795027	PYZ6508	28/02/2019	11:17:43	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
RODRIGO RIBEIRO	L002775674	OLQ1297	18/02/2019	17:30:17	Rua Lauro Cássio Kazakevitch Caetano sem Numero	5622 / 2	70,70	88,38
ROGER THADEU BARRIONUEVO PEREIRA	L002791484	EQV5308	04/03/2019	14:15:55	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
ROGERIA APARECIDA FERREIRA DE OL	L002794470	HHZ0154	26/02/2019	15:49:22	Rua Cel Otavio Meyer 44	5541 / 2	156,18	195,23
ROGERIO SILVA BARBOSA	L002789201	GVK3737	08/02/2019	19:10:09	Avenida Silviano Brandão 456	5541 / 1	156,18	195,23
ROGERIO SOUZA DOS SANTOS	L002792333	PZA8209	27/01/2019	09:51:42	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
ROGERIO VILELA DE LIMA FILHO	E100012319	QPI2888	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
ROMARIO GOMES LEITE	L002789834	JOI8996	28/02/2019	16:05:57	Rua Mons Jose Paulino 263	5541 / 7	156,18	195,23
ROMILDA DRAMIS CALIXTO	L002792363	FAL3175	04/02/2019	12:04:18	Rua Com Jose Garcia prix1221	7633 / 1	234,78	293,47
RONALDO BITENCOURT	L002794480	HMA8986	28/02/2019	17:12:15	Avenida Dr João Beraldo 725	7633 / 1	234,78	293,47
RONALDO CAETANO DE CAMARGO	L002794703	QNB2621	13/02/2019	07:36:23	Rua Esmeralda De Souza Cunha 04	5185 / 1	156,18	195,23
RONALDO DA SILVA AMARO	L002789083	EKR6497	17/02/2019	08:06:42	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
RONAN GOMES DE RESENDE	L002794789	ODO6367	26/02/2019	09:01:31	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 176	5550 / 0	104,13	130,16
RONISE RAIARA CORREA	L002789838	CAP1180	02/03/2019	18:29:50	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
RONISE RODRIGUES FIGUEIREDO	L002794242	FKF7525	25/02/2019	17:26:42	Rua Alberto Paciulli 1040	7366 / 2	104,13	130,16
RONISE RODRIGUES FIGUEIREDO	L002793697	FKF7525	14/02/2019	14:33:41	Avenida Mal Castelo Branco 635	7366 / 2	104,13	130,16
ROSA APARECIDA GARCIA	L002791349	CXE3136	23/01/2019	16:50:03	Rua Silviano Brandão 54	5541 / 2	156,18	195,23
ROSA PEREIRA	L002792094	HAM8439	05/02/2019	16:52:35	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1	156,18	195,23
ROSALBA SANDOVAL REZENDE	L002792897	HDW3887	07/02/2019	18:30:33	Rua Silviano Brandão 16	7633 / 1	234,78	293,47
ROSALI DE SOUZA LEME	L002794493	DVD4517	02/03/2019	20:36:20	Rua Mons Jose Paulino 371	5185 / 1	156,18	195,23
ROSANGELA DE FATIMA PEREIRA SOUZA	L002789087	FAQ3062	17/02/2019	09:07:51	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ROSANGELA ISABEL F. PEREIRA	L002793758	ENX2892	03/03/2019	11:10:28	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ROSANGELA LINO	L002790828	EAQ7270	18/02/2019	11:36:53	Rua Francisco Correa Beraldo 135	7366 / 2	104,13	130,16
ROSELI ALVES DE LIMA FREITAS	L002794224	GZO8329	21/02/2019	14:47:58	Rua Bom Jesus 439	7633 / 1	234,78	293,47
ROSEMAR APARECIDO PEREIRA	E100012231	NYB5265	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ROSILEIA DO CARMO C.GONCALVES	L002789832	PJP1884	26/02/2019	18:13:11	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	156,18	195,23
ROSILENE DE JESUS - ME	E100012207	HDF1789	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ROSIMEIRE DE FATIMA SILVA ALVES	L002792341	EVI9458	28/01/2019	09:32:32	Rua Francisco Sales prox 47	5452 / 1	156,18	195,23
RRX REPRESENT COMERCIAL LTDA-ME	L002792620	OWL1362	14/02/2019	18:03:29	Rua Silviano Brandão 120	7633 / 2	234,78	293,47
RUBENS FRANCISCO DE FARIA	L002787383	PVC1734	28/01/2019	17:43:36	Rua Cap Pedro Narciso 57	5460 / 0	104,13	130,16
RUTE MENDES PUCHET ME	E100012176	EPP3928	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
SALETE AFONSINA DE ALMEIDA VOLPI	L002792055	EDL8413	29/01/2019	14:12:54	Praça Sen Jose Bento 67	5185 / 1	156,18	195,23
SAMARA VIRGINIA VILHENA	L002775685	OXE7287	28/02/2019	16:53:15	Avenida Dr João Beraldo 670	5207 / 0	70,70	88,38
SAMUEL DA SILVA	L002789792	HHF9671	29/01/2019	18:18:42	Rua Dr Osmar Barbosa Lima 150	5207 / 0	70,70	88,38
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100012284	PZP2409	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
SANDER ROCHA SALVIANO	L002792872	ERX2600	05/02/2019	14:01:27	Avenida Dr Lisboa 103	7633 / 2	234,78	293,47
SANDRA LUCIA DE SOUZA	L002792895	CQP6531	07/02/2019	18:00:17	Rua Bueno Brandão 495	5819 / 1	704,33	880,41
SANDRA MARA ALVES DOS REIS	L002793073	DTJ1039	25/02/2019	11:08:01	Rua Frederico Ozanan 70	5207 / 0	70,70	88,38
SANTSERVICE COMERCIAL LTDA	L002789800	BSX7987	31/01/2019	18:20:13	Avenida Vicente Simões sem Numero	7633 / 2	234,78	293,47
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	L002793616	HOH7943	25/01/2019	14:17:22	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2	156,18	195,23
SEBASTIAO FURTADO BASTOS	L002791399	ORA5226	07/02/2019	17:10:53	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 411	7366 / 2	104,13	130,16
SEBASTIAO FURTADO BASTOS	L002794729	ORA5226	14/02/2019	11:25:35	Avenida Dr João Beraldo 191	5541 / 2	156,18	195,23
SEBASTIAO MATIAS DE ALMEIDA	L002795014	HLW1102	27/02/2019	09:05:09	Avenida Major Armando Rubens Storino 2750	6041 / 2	156,18	195,23
SEBASTIAO TADEU ALVES	L002793630	HDF2262	29/01/2019	15:10:13	Praça Sen Jose Bento 113	5541 / 2	156,18	195,23
SEBASTIAO V. DA ROCHA SOBRINHO	L002787027	HNW3562	11/11/2018	08:27:32	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6050 / 2	234,78	293,47
SEM LIMITE DIST FRIOS E L.LTDA	L002790856	QOF0574	26/02/2019	08:36:38	Praça Sen Jose Bento 118	5509 / 0	104,13	130,16
SENIO TRANSPORTE DE CARGAS R LTDA EPP	E100012224	IXM9852	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
SERVEL COMERCIO M E M ELETRICA L	L002790223	FAG0956	23/01/2019	12:02:50	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
SIDNEI GONCALVES DOS SANTOS	L002794793	HNF6731	27/02/2019	07:29:28	Avenida Dr João Beraldo 520	5185 / 1	156,18	195,23
SIDNEIA P. CHARLANTI E OUTRA	L002791466	GUE4895	26/02/2019	15:24:36	Rua Mons Jose Paulino 122	5550 / 0	104,13	130,16
SIGNALDO FERREIRA CARDOSO JUNIOR	L002793700	HDT7844	15/02/2019	15:36:09	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
SILVANA APARECIDA SILVA DE SOUZA	L002794432	OQV0516	11/02/2019	17:34:37	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 207	5185 / 1	156,18	195,23
SILVANA DE FREITAS NUNES LOPES	L002793619	HFS5234	25/01/2019	15:25:58	Rua Silviano Brandão 247	5541 / 2	156,18	195,23
SILVIA BRISQUILHARI SILVA	L002790274	HMI7340	14/02/2019	08:01:19	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
SILVIO COSTA LOPES-EPP	L002790813	OQL7375	13/02/2019	11:33:15	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 348	5550 / 0	104,13	130,16
SIMONE FONSECA RIBEIRO	L002795927	OWN9277	01/03/2019	17:05:11	Avenida Vicente Simões 208	7633 / 1	234,78	293,47
SL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002792973	HMR2687	21/02/2019	13:13:59	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 35	7633 / 1	234,78	293,47
SOANE MENDES DOS SANTOS	L002792086	GZE7288	03/02/2019	09:10:22	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
SOFIA MARA FERREIRA SILVA	L002791769	HNO9965	23/01/2019	13:54:10	Rua Silviano Brandão 180	7633 / 1	234,78	293,47
SONIA MARA ALVES HUHN	L002791402	HJT4675	07/02/2019	19:44:29	Rua Silviano Brandão 214	5568 / 0	156,18	195,23
SONIA MARIA GARCIA MARTINS	L002794410	OQH5158	09/02/2019	10:39:18	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 7	156,18	195,23
SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	L002793076	OQX1685	01/03/2019	11:30:05	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 361	7633 / 1	234,78	293,47
SOUTTO DOCES COMERCIO LTDA	L002791796	EMV7157	30/01/2019	13:51:20	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 466	5452 / 2	156,18	195,23
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S A	E100012227	KVO6842	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
STACY SILVA DE PAULA	L002794724	GQP8105	14/02/2019	08:06:50	Avenida Dr João Beraldo 411	5185 / 1	156,18	195,23

SUELI AP. GONCALVES DOS SANTOS ME	L002790826	PYQ5563	15/02/2019	11:52:26	Avenida Dr Lisboa 192	5541 / 2	156,18	195,23
SUELI LOPES DE MORAES	L002778134	GXY5078	26/01/2019	00:50:38	Avenida Vereador Hebert De Campos sem Numero	5835 / 0	156,18	195,23
SUELI LOPES DE MORAES	L002778135	GXY5078	26/01/2019	00:50:40	Avenida Vereador Hebert De Campos sem Numero	5185 / 1	156,18	195,23
SUPERGELADOS IMP. E EXP. LTDA	E100012211	HEO8681	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
SUPERMERCADO E MERCEARIA BELA VI	E100012271	PVK0461	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
SYSPLUS REP E SERVICOS LTDA	L002791446	PYT6588	20/02/2019	16:34:19	Avenida Vicente Simões 299	5568 / 0	156,18	195,23
T & A POLPAS LTDA - EPP	L002794214	PUP3545	20/02/2019	14:03:19	Rua Frederico Ozanan prox 11	5380 / 0	104,13	130,16
TAFNER & CIA. LTDA - EPP	E100012156	AXL1498	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
TAIS DE SOUZA FERNANDES	L002791352	DZK4227	24/01/2019	14:24:21	Rua Mons Jose Paulino 138	5550 / 0	104,13	130,16
TATIANE GONCALVES DOS SANTOS	L002791485	GVM8380	04/03/2019	16:51:24	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 130	5568 / 0	156,18	195,23
TEOFILO PATRUSSI JUNIOR	L002791990	EPC1801	04/01/2019	15:32:40	Rua Adalberto Ferraz 186	5541 / 2	156,18	195,23
TEREZINHA G DE ANDRADE GODOI	L002794801	FAT5535	27/02/2019	12:04:04	Rua Cel Otavio Meyer 305	5541 / 2	156,18	195,23
TERRA FORTE VIV.MUD.EUCALIPTO LT	L002791354	OWH0062	24/01/2019	14:56:58	Avenida Dr Lisboa 226	5541 / 2	156,18	195,23
THAIS DE SOUZA PRADO	L002785852	QMV5605	18/02/2019	17:16:10	Avenida Duque De Caxias 48	7633 / 1	234,78	293,47
THAIS ELOY DA SILVA	L002792852	OWY3166	01/02/2019	16:43:59	Rua Com Jose Garcia 1082	5568 / 0	156,18	195,23
THAIS FERREIRA DOS SANTOS	L002787387	FMO9408	07/02/2019	08:46:17	Praça João Pinheiro sem Numero	5460 / 0	104,13	130,16
THALES BRUNO ALVES MOREIRA	L002794808	EIF7025	28/02/2019	08:36:40	Avenida Duque De Caxias prox 169	5665 / 0	104,13	130,16
THALITA FONSECA I. DE MORAES	L002792084	PRB3545	02/02/2019	11:10:52	Rua Vieira De Carvalho 98	5550 / 0	104,13	130,16
THALYSON WASSHINGTON CAETANO	L002789790	DTI3553	24/01/2019	02:00:59	Rua Piranguinho 121	5452 / 1	156,18	195,23
THAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA	L002792644	DQJ8357	18/02/2019	13:38:09	Avenida Duque De Caxias 47	5185 / 1	156,18	195,23
THAMIRES VERGINIO RABELO	L002791380	GLP0111	05/02/2019	14:13:50	Rua Engenheiro Celso Goulart Vilela prox 98	5452 / 2	156,18	195,23
THESSA RIBEIRO DE CARVALHO	L002793690	QQB6655	12/02/2019	18:51:27	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2	234,78	293,47
THIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO	L002774521	HOJ6465	09/02/2019	11:08:59	Avenida Vicente Simões 64	5185 / 1	156,18	195,23
THIAGO FERNANDES DO NASCIMENTO	L002775668	GZQ4869	08/02/2019	22:19:13	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 927	7056 / 1	234,78	293,47
THIAGO FERNANDES DO NASCIMENTO	L002775667	GZQ4869	08/02/2019	22:12:25	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 927	6050 / 1	234,78	293,47
THIAGO FERNANDES DO NASCIMENTO	L002793739	GPQ7500	27/02/2019	13:30:48	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
THIAGO VANDERLEI RIBEIRO	L002775670	LON6918	09/02/2019	18:09:14	Avenida Vicente Simões 681	5991 / 0	234,78	293,47
TIAGO AMANCIO MENDONCA	L002792849	HNL9374	01/02/2019	14:40:08	Rua Mons Jose Paulino sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
TIAGO AUGUSTO ALVES	L002794816	GSR2080	01/03/2019	12:16:45	Avenida Dr Lisboa 192	5185 / 2	156,18	195,23
TIAGO FERNANDO RIBEIRO	L002794294	HNS7678	04/03/2019	12:40:41	Avenida São Francisco 217	5525 / 0	104,13	130,16
TIAGO VERNEQUE DE AQUINO	L002794293	HDF2640	01/03/2019	16:49:12	Rua Do Rosário prox 73	5452 / 6	156,18	195,23
TOTAL VEICULOS E DISTRIBUIDORA DE PECAS	L002795923	PZF4545	01/03/2019	14:00:56	Rua Nicolau Laraia 226	7633 / 1	234,78	293,47
TRAJANO GONCALVES DOS SANTOS DINIZ JUNIO	L002788629	CXQ9297	29/01/2019	12:08:38	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1579	6050 / 1	234,78	293,47
TRANSP.DE MUDANCAS NOVO LAR LTDA	L002795029	GRK7547	01/03/2019	08:00:16	Praça João Pinheiro 176	5380 / 0	104,13	130,16
TRANSPORTADORA AR MARQUES LTDA	L002789075	HFC7924	14/02/2019	08:50:07	Rua Frederico Ozanan oposto 71	5487 / 0	156,18	195,23
TRANSPORTADORA CONTORNO LTDA	E100012204	HBZ0458	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	E100012189	FSY9588	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	E100012172	ECM9413	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	E100012191	FTI1227	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
UMBELINA MARIA PEREIRA BECO	L002790873	CYR1451	01/03/2019	09:03:00	Rua Adalberto Ferraz 502	5568 / 0	156,18	195,23
UNIAO PAULISTA MANUTENCAO E ISOLAMENTOS	L002792310	GFB9822	24/01/2019	08:50:01	Rua Do Rosário prox 130	5568 / 0	156,18	195,23
UNICASTRO IND. E COM. LTDA ME	E100012237	OME9845	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
UNIDAS SA	E100012318	QPF5789	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
VAGNER ANTONIO D.JUNIOR REPRESEN	L002792920	PUY2888	12/02/2019	13:50:51	Praça Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1	234,78	293,47
VAGNER DA SILVA BENTO	L002790807	GZF4191	13/02/2019	08:01:21	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 184	5550 / 0	104,13	130,16
VALDEMIR GONCALVES DO PRADO	L002794492	GZM8200	02/03/2019	12:20:14	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
VALDEREZ NAZARE CADAN PINTO	L002795013	GYJ1824	27/02/2019	07:40:34	Avenida Vicente Simões 516	5452 / 1	156,18	195,23
VALDETE HELENA DA SILVA	L002794265	OXF3823	27/02/2019	18:53:00	Rua Silviano Brandão 107	7234 / 0	104,13	130,16
VALDIR DO VALE MENDES ME	E100012180	EWM7412	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
VALDIR NOGUEIRA TEODORO	L002795020	BLQ2784	28/02/2019	09:55:40	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA	L002790868	ETU9737	01/03/2019	07:44:51	Rua Adalberto Ferraz 568	5568 / 0	156,18	195,23
VALERIA DOMINGUES	L002795916	HIL4910	28/02/2019	13:03:31	Rua Bueno Brandão 495	5819 / 1	704,33	880,41
VALMIR DE OLIVEIRA FREITAS	L002794431	EDT5476	11/02/2019	17:14:25	Praça João Pinheiro oposto229	5460 / 0	104,13	130,16
VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS	L002791572	GMQ5700	10/12/2018	13:51:30	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	6050 / 1	234,78	293,47
VANDERLEIA DE FATIMA FARIA	L002793735	HJT2818	27/02/2019	18:20:28	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0	156,18	195,23
VANDIRGAS DISTRIB.DE GAS LTDA.	E100012183	FAX4760	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
VENANCIO DELPHINO ADM.BENS LTDA.	E100012215	HJD8584	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
VERA LUCIA MOTOYAMA PINHEIRO	L002792359	EWL6769	04/02/2019	09:49:55	Rua Com Jose Garcia prox1221	5185 / 1	156,18	195,23
VERIDIANA PAULA DE CAMARGO	L002792917	NZO1298	11/02/2019	19:27:58	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 2	234,78	293,47
VIA MONDO AUTOM E PECAS LTDA	E100012300	QOB5410	16/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	E100012274	PVS1868	16/04/2019			5002 / 0	156,18	195,23
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002791451	HBN4741	22/02/2019	18:10:26	Rua Silviano Brandão 170	6483 / 0	70,70	88,38
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002792909	QOQ1971	09/02/2019	09:30:51	Rua Maj Augusto Libanio oposto 37	5380 / 0	104,13	130,16
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002794259	HBN4795	27/02/2019	18:20:40	Rua Silviano Brandão 96	7234 / 0	104,13	130,16
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002794262	HBN4804	27/02/2019	18:31:09	Rua Silviano Brandão 26	7234 / 0	104,13	130,16
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002794263	HBN4740	27/02/2019	18:37:44	Rua Silviano Brandão 54	7234 / 0	104,13	130,16
VIACAO TERESOPOLIS TURISMO LTDA	L002793754	LLA2090	03/03/2019	08:58:29	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
VIACAO TERESOPOLIS TURISMO LTDA	L002793755	LPN2475	03/03/2019	09:00:36	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
VIANA MECANICA DIESEL LTDA	L002795603	PVX3225	27/02/2019	13:51:51	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1	156,18	195,23
VIANA MECANICA DIESEL LTDA	L002795910	PVX3225	27/02/2019	14:05:14	Praça João Pinheiro 194	7633 / 1	234,78	293,47
VICTOR FARO RECHDAN	L002791377	GAQ4677	04/02/2019	13:03:03	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	5550 / 0	104,13	130,16
VITOR BORGES	L002795621	GMR7097	03/03/2019	07:51:54	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
WAGNER MACHADO LEAO	L002790300	HDT0418	22/02/2019	08:46:26	Avenida Abreu Lima 34	5185 / 1	156,18	195,23

WALDENE SANTOS PEREIRA	L002792810	PWV9569	28/01/2019	13:36:52	Rua Ricardina De Paula 289	7633 / 1	234,78	293,47
WALTER DIAS DO PRADO	L002785851	BZE9363	18/02/2019	17:10:20	Avenida Duque De Caxias 105	5665 / 0	104,13	130,16
WALTER MAGALHAES DA SILVA	L002790840	EZC3350	21/02/2019	08:39:05	Rua Dr Jose Macedo 18	5452 / 1	156,18	195,23
WANDERLEY AP.DO NASCIMENTO	L002792034	FSF1577	23/01/2019	14:36:04	Rua Mons Jose Paulino 3711	5452 / 6	156,18	195,23
WANDERSON RODRIGUES DE FREITAS	L002795609	KIF4106	28/02/2019	13:11:52	Avenida Duque De Caxias 47	5185 / 1	156,18	195,23
WAYSOFT TECNOL.EM INFORMATICA	E100012302	QOG9680	16/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47
WELLINGTON LACERDA SOARES	L002792867	PVB3651	04/02/2019	14:22:17	Rua Antonio Caixeta 48	5525 / 0	104,13	130,16
WESLEY AUGUSTO DA SILVA ROSA	L002790235	BSP5447	25/01/2019	07:55:28	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
WESLEY BRUNO DA SILVA	L002792807	ENY5132	26/01/2019	19:09:11	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1	156,18	195,23
WESLEY SALOMON MACEDO CARVALHO	L002792325	DUT0085	26/01/2019	13:39:11	Avenida Tiradentes prox 340	5452 / 6	156,18	195,23
WESLEY TAYLOR DE CARVALHO	L002792861	GRK2664	02/02/2019	19:06:44	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 451	7633 / 1	234,78	293,47
WESLLEY ADEMIR ALMEIDA	L002793716	HJT2195	19/02/2019	17:02:39	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
WIILIAN GILSON DE FARIA	L002790284	PYV4679	18/02/2019	11:09:13	Avenida Duque De Caxias 232	5541 / 2	156,18	195,23
WILLIAM AUGUSTO RIVOLI DINIZ	L002792343	DRU3467	28/01/2019	11:42:17	Praça João Pinheiro 152	5452 / 6	156,18	195,23
WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA FABRI	L002791472	FOH3301	27/02/2019	14:13:36	Rua Prof Mendonça 241	5525 / 0	104,13	130,16
WILLIAN MENDES RIBEIRO	L002788616	GZM6795	23/01/2019	10:11:52	Rua Ten Jovino Pinto De Souza 51	5550 / 0	104,13	130,16
WILMA ANDERY FANUCHI	L002794415	DIU1853	09/02/2019	10:56:21	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
WILMA GLORIA SILVESTRE	L002792860	EEA8886	02/02/2019	16:15:46	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 445	6050 / 1	234,78	293,47
WLADIMIR SCARPIONI FARIA	L002794449	DUC4598	18/02/2019	14:50:47	Rua Com Jose Garcia 670	5541 / 2	156,18	195,23
YE XIAOXIAN	L002793752	OQT3888	03/03/2019	08:13:29	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5525 / 0	104,13	130,16
ZACARIAS DEHON PEREIRA	L002793075	AKW1332	28/02/2019	12:33:12	Rua Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4080	6866 / 1	104,13	130,16
ZELIA NILVA DE SOUZA CHAGAS	L002774512	EWT5878	02/02/2019	11:20:23	Rua João Basílio 181	5541 / 2	156,18	195,23
ZIKEL COMERCIAL LTDA - ME	L002794713	HEM7294	13/02/2019	11:08:15	Avenida Dr João Beraldo 411	5185 / 1	156,18	195,23

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:354AEECD

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JULGAMENTO JARI 29 AO 36

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4995 – smtt.pamg@gmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 029/2019
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 28 de março de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/03/2019	5645-9	L002791594	EAC-5004	Indeferido
2	28/03/2019	5646-7	L002777104	HCM-4576	Indeferido
3	28/03/2019	5648-3	L002790619	PVL-2368	Indeferido
4	28/03/2019	5651-8	L002780424	KWK-6032	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 28 de março de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 030/2019
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 28 de março de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/03/2019	5640-8	L002783566	PUF-7919	Indeferido
2	28/03/2019	5644-0	L002785831	QOU-9351	Indeferido
3	28/03/2019	5647-5	L002790607	GJA-5349	Indeferido
4	28/03/2019	5657-7	L002788903	GZG4921	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 28 de março de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 031/2019
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de abril de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/04/2019	5616-1	L002755882	HKT-3369	Deferido
2	04/04/2019	5649-1	L002787676	MVE-6923	Indeferido
3	04/04/2019	5650-0	L002790512	HFF-8288	Indeferido
4	04/04/2019	5654-2	L002790422	PVK-7899	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 04 de abril de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 032/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de abril de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/04/2019	5652-6	L002792537	HMV-5787	Indeferido
2	04/04/2019	5653-4	L002790547	PVJ-4073	Indeferido
3	04/04/2019	5655-0	L002791210	OQF-6131	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 04 de abril de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 033/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 11 de abril de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/04/2019	5660-1	L002791746	PUV-2411	Indeferido
2	11/04/2019	5662-8	L002791274	GMQ0395	Indeferido
3	11/04/2019	5666-0	L002776737	DFR-2894	Indeferido
4	11/04/2019	5670-3	L002790962	PVT-4849	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 11 de abril de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 034/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 11 de abril de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/04/2019	5656-9	L002776748	HHD-8830	Indeferido
2	11/04/2019	5658-5	L002787927	GZG-4921	Deferido
3	11/04/2019	5663-6	L002757863	HIB-2027	Indeferido
4	11/04/2019	5667-9	L002784027	HIB-2027	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 11 de abril de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 035/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de abril de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/04/2019	5672-0	L002785112	HHF-6169	Indeferido
2	23/04/2019	5675-4	L002790181	HGY-3599	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Abril de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 036/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de abril de 2019, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/04/2019	5677-0	L002792166	GXF-0144	Indeferido
2	23/04/2019	5676-2	L002789693	DGD-3801	Indeferido
3	23/04/2019	5665-2	L002791904	GZM-8587	Indeferido
4	23/04/2019	5664-4	L002789585	PWF-3925	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:8D86FE61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferes os incisos VI e XVI, do artigo 95, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, autorizado p elo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018", com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R$2.436.722,16 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
08.02.12.122.0101.2.759 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
319013 - Obrigações Patronais	302	ENSINO	101	R$ 151.422,65
339046 - Auxilio Alimentação	303	ENSINO	101	R$ 26.746,46
339049 - Auxilio Transporte	304	ENSINO	101	R$ 33.243,24
08.02.12.361.0101.2.677 - GASTOS DE PESSOAL ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	305	ENSINO	101	R$ 18.437,27
10.02.10.122.0101.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339049 - Auxilio Transporte	594	SAÚDE	102	R$ 2.594,49
10.04.10.122.0101.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	612	SAÚDE	102	R$ 351.461,75
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615	SAÚDE	102	R$ 18.785,97
10.04.10.301.0105.2.656 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PR OGRAMA AGENTES COM. SAÚDE - ACS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	669	BLATB	148	R$ 16.911,99
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	672	BLATB	148	R$ 4.394,14
10.04.10.302.0105.2.399 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL				
319013 - Obrigações Patronais	699	BLMAC	149	R$ 57.882,61
10.05.10.302.0105.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	729	SAÚDE	102	R$ 122.712,74
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731	SAÚDE	102	R$ 395.360,57
10.09.10.305.0105.2.406 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	857	SAÚDE	102	R$ 9.382,52
10.09.10.305.0105.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZOONOSES				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	866	BLVGS	150	R$ 265,85
339046 - Auxilio Alimentação	876	BLVGS	150	R$ 23.266,60
339046 - Auxilio Alimentação	877	SAUDE	102	R$ 482,21
339049 - Auxilio Transporte	878	BLVGS	150	R$ 17.808,40
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	916	BLMAC	149	R$ 215.817,50

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	918	BLMAC	149	R$ 734.251,51
319013 - Obrigações Patronais	920	BLMAC	149	R$ 160.263,70
11.01.04.122.0101.2.670 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANISMO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	967		100	R$ 6.648,92
13.01.04.122.0101.2.671 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL MEIO DE AMBIENTE				
339046 - Auxilio Alimentação	2178		100	R$ 3.651,01
339049 - Auxilio Transporte	2179		100	R$ 3.762,96
14.01.06.122.0101.2.672 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE				
339046 - Auxilio Alimentação	2180		100	R$ 36.010,52
3 39049 - Auxilio Transporte	2181		100	R$ 25.156,58
TOTAL DE CRÉDITOS				**R$ 2.436.722,16**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, os seguintes recursos:

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
09.02.15.452.0109.2.191 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550		100	R$ 131.455,28
10.04.10.122.0101.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	611	BLATB	148	R$ 21.306,13
10.05.10.302.0105.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736	BLMAC	149	R$ 1.168.215,32
10.09.10.305.0105.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZOONOSES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	869	BLVGS	150	R$ 41.340,85
11.01.04.122.0101.2.728 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
332093 - Indenizações e Restituições	972		100	R$ 1.074.404,58
T OTAL DE ANULAÇÃO				**R$ 2.436.722,16**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de janeiro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E77BA02F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO Nº 17/2019

ERRATA

O contrato de prestação de serviço n. º 017/2019 firmado entre o município e a empresa Alicerce Engenharia LTDA cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA COM MAIOR DESCONTO NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DESCRITOS NA TABELA SUDECAP-BH/MG (TABELA NÃO DESONERADA COM ACRÉSCIMO DE BDI DE 24,23%), passa a vigorar com a alteração abaixo relacionada, pois houve equívoco no preenchimento da Planilha Orçamentária Resumo. Com isso, faz-se necessário adequar a Planilha Orçamentária licitada.

Onde se lê:

ITENS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI (24,23%)	TOTAL
CAPINADOR	COMPOSIÇÃO PMTO	H	65.120	R$ 11,36	R$ 14,11	R$ 919.007,82
OPERADOR DE ROÇADEIRA	SUDECAP 55.21.01	H	3.300	R$ 16,36	R$ 20,32	R$ 67.069,29
RETROESCAVADEIRA C/OPERADOR	SUDECAP 50.20.06	H	58	R$ 69,84	R$ 86,76	R$ 5.032,21
CAMINHÃO + MOTORISTA	COMPOSIÇÃO PMTO	MÊS	5	R$ 11.735,45	R$ 14.578,95	R$ 72.894,75
ÔNIBUS + MOTORISTA	COMPOSIÇÃO PMTO	MÊS	5	R$ 10.676,07	R$ 13.262,88	R$ 66.314,41
MOTOCICLETA 125	COMPOSIÇÃO PMTO	MÊS	5	R$ 648,37	R$ 805,47	R$ 4.027,35

ADMINISTRAÇÃO	COMPOSIÇÃO PMTO	MÊS	5	R$ 6.374,12	R$ 7.918,57	R$ 39.592,85
ENGENHEIRO CIVIL	COMPOSIÇÃO PMTO	H	360	R$ 37,80	R$ 46,96	R$ 16.905,22
TÉCNICO SEG TRABALHO	SUDECAP 55.15.05	H	350	R$ 24,88	R$ 30,91	R$ 10.817,95
ENCARREGADO	SUDECAP 55.10.33	H	1100	R$ 14,81	R$ 18,40	R$ 20.238,31
TOTAL						**R$ 1.221.900,15**

Leia-se:

ITENS	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI (24,23%)	TOTAL
CAPINADOR	COMPOSIÇÃO PMTO	H	65.120	R$ 11,36	R$ 14,11	R$ 918.843,20
OPERADOR DE ROÇADEIRA	SUDECAP 55.21.01	H	3.300	R$ 16,36	R$ 20,32	R$ 67.056,00
RETROESCAVADEIRA C/OPERADOR	SUDECAP 50.20.06	H	58	R$ 69,84	R$ 86,76	R$ 5.032,08
CAMINHÃO + MOTORISTA	COMPOSIÇÃO PMTO	MÊS	5	R$ 11.735,45	R$ 14.578,95	R$ 72.894,75
ÔNIBUS + MOTORISTA	COMPOSIÇÃO PMTO	MÊS	5	R$ 10.676,07	R$ 13.262,88	R$ 66.314,40
MOTOCICLETA 125	COMPOSIÇÃO PMTO	MÊS	5	R$ 648,37	R$ 805,47	R$ 4.027,35
ADMINISTRAÇÃO	COMPOSIÇÃO PMTO	MÊS	5	R$ 6.374,12	R$ 7.918,57	R$ 39.592,85
ENGENHEIRO CIVIL	COMPOSIÇÃO PMTO	H	360	R$ 37,80	R$ 46,96	R$ 16.905,60
TÉCNICO SEG TRABALHO	SUDECAP 55.15.05	H	350	R$ 24,88	R$ 30,91	R$ 10.818,50
ENCARREGADO	SUDECAP 55.10.33	H	1100	R$ 14,81	R$ 18,40	R$ 20.240,00
TOTAL						**R$ 1.221.724,73**

Teófilo Otoni, 17 de abril de 2019.

GERSON MONTEIRO METZKER
Secretário Municipal de Obras Civis

CRISTIAN CAMPOS NUNES
Alicerce Engenharia LTDA.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:60A3FB66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carne e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNE SOUZA LTDA – ME- Ata de Registro de Preços nº 012					
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	9,00	108.000,00
Total do Fornecedor: 108.000,00					
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA - EPP- Ata de Registro de Preços nº 013					
0003	Costela de boi	150	Kg	9,15	1.372,50
0004	Carne suina	500	Kg	8,46	4.230,00
0005	Toucinho fino com carne	3.600	Kg	4,96	17.856,00
0006	Frango abatido congelado	1.000	Kg	5,65	5.650,00
0007	Peito de frango	250	Kg	7,49	1.872,50
0008	Coxa	10.000	Kg	6,05	60.500,00
0009	Linguiça de carne suina fina	3.360	Kg	8,89	29.870,40
0010	Linguiça calabresa	100	Kg	12,99	1.299,00
0011	Bacon	100	Kg	19,49	1.949,00
0012	Salsicha	3.360	Kg	5,98	20.092,80
Total do Fornecedor: 144.692,20					
JUBAL RIBEIRO JARDIM - ME- Ata de Registro de Preços nº 014					
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	19,95	3.990,00
0013	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	3,52	140.800,00
Total do Fornecedor: 144.790,00					
Total Geral: 397.482,20					

Três Marias/MG 25 de Abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:81DC9162